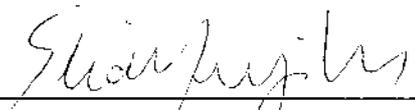


André Luciano Simão

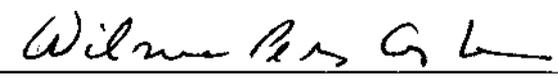
Congressos Agrícolas de 1878
Um retrato do reformismo ao final do século XIX

Este exemplar corresponde à
redação final da dissertação
defendida e aprovada pela
Comissão Julgadora em
20 / 02 / 2001

Dissertação de Mestrado apresentada
ao Departamento de Sociologia do
Instituto de Filosofia e Ciências
Humanas da Universidade de
Campinas sob a orientação da Profa.
Dra. Élide Rugai Bastos



Profa. Dra. Élide Rugai Bastos (orientadora)



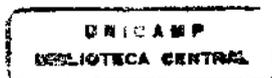
Profa. Dra. Wilma Peres Costa



Prof. Dr. Fernando Antonio Lourenço

Prof. Dr. Rubem Murilo Leão Rêgo (suplente)

Fevereiro / 2001



UNICAMP
BIBLIOTECA CENTRAL
SECÃO CIRCULANTE

UNIDADE	BC
N.º CHAMADA:	SI42c
V.	Ex.
TOMBO BC	44405
PROC.	16-392101
C	<input type="checkbox"/>
D	<input checked="" type="checkbox"/>
PREC.	R\$ 11,00
DATA	22/05/01
N.º CPD	

CM-00155165-3

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA
BIBLIOTECA DO IFCH - UNICAMP

Si42c **Simão, André Luciano**
Congressos Agrícolas de 1878 : um retrato do reformismo
ao final do século XIX / André Luciano Simão. --
Campinas, SP : [s.n.], 2001.

Orientador: Elide Rugai Bastos.
Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas,
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

1. Congresso Agrícola. 2. Sociologia rural. 3. Agricultura -
Aspectos sociais. 4. Ideologia - Brasil. 5. Escravidão - Brasil -
História - Séc. XIX. 6. Brasil - História - II Reinado, 1840-1889.
I. Bastos, Elide Rugai. II. Universidade Estadual de Campinas.
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.

Resumo

O presente trabalho analisa os dois Congressos Agrícolas realizados em 1878: o primeiro ocorreu em julho, na cidade do Rio de Janeiro, e o segundo em outubro, na cidade do Recife. Busca compreender as condições históricas – econômicas, sociais e políticas – do período em que são realizados os eventos, assim como depreender, através da análise dos textos e discursos contidos nos mesmos, a compreensão das elites agrárias sobre as mudanças em andamento e os rumos que desejavam dar a essas transformações. Procura, enfim, mostrar como o pensamento dos participantes da reunião forma quadro representativo do pensamento reformista brasileiro ao final do século XIX.

Abstract

The present work analyzes the two Agricultural Congress organized in 1878: the first happened in July, in the city of Rio de Janeiro, and the second in October, in the city of Recife. Search to understand the historical conditions (economical, social and politics) of the period in that the events are accomplished, as well as to comprehend, through the analysis of the texts and speeches contained in the Congress, the understanding of the agrarian elites on the changes in process and the directions that wanted to give to those transformations. He seeks, finally, to show as the participants' of the meeting thought forms representative picture of the Brazilian reformist thought at the end of the century XIX.

Para minha borboleta

ÍNDICE

Agradecimentos	09
Introdução	11
Capítulo I - O Estado imperial e a manutenção da ordem: os interesses agrários e o Império	35
I. O período colonial	35
II. O processo de Independência	42
II.a. O Estado, as classes dominantes e a manutenção dos monopólios	45
III. A reorganização do trabalho: transição para o trabalho livre	50
III.a. A Lei de Terras e a organização do trabalho livre	53
III.a.1. Monopólio da terra: garantia do monopólio da mão-de-obra	56
III.b. Transição do trabalho: soluções diversas	64
III.b.1. O imigrante europeu	65
III.b.2. Trabalho livre e trabalhadores nacionais	75
III.b.3. Trabalho livre como última opção	80
IV. A pluralidade dos interesses agrários e os limites do Estado Imperial	83
Capítulo II - Congresso Agrícola do Rio de Janeiro: interesses da “agricultura nacional”	89
I. Imigração estrangeira: interesses diversos, pluralidade de soluções	91
I.a. O imigrante europeu	92
I.a.1. Cadastro das terras e imigração	97
I.b. Imigração asiática: solução temporária	98
II. Trabalhadores nacionais e ingênuos: alternativas à imigração estrangeira	103
II.a. A opção do trabalhador nacional	103
II.b. Ingênuos e o trabalho agrícola	105
II.c. Agregados e escravos urbanos	107
III. Leis de coerção	109
IV. Lei de locação de serviços	113
V. Instrução agrícola: formação de trabalhadores	116

V.a. Melhoramentos agrícolas e desenvolvimento técnico	119
VI. Facilidades para obtenção de capitais	122
VI.a. Estabelecimentos de crédito agrícola	124
VI.b. Emissão de papel-moeda	127
VI.c. A concorrência do governo	128
VI.d. Leis hipotecárias	129
VI.e. Impostos e tarifas	131
VII. Vias de transporte	132
VIII. Fim do tráfico interprovincial	134
Capítulo III – Congresso Agrícola do Recife: aspirações da lavoura nordestina	139
I. A marginalização do Nordeste: críticas e esperanças quanto à ação do governo	140
II. Escassez de capital: medidas para facilitar o crédito	148
II.a. Depressão do crédito agrícola	149
II.b. Bancos agrícolas: juros módicos e longos prazos	153
II.c. Emissão de papel-moeda: solução ou não?	155
II.d. Impostos	159
III. Soluções para o fim da escravidão: trabalho “livre” sob imposição da lei	161
III.a. Leis coercitivas: residência fixa e coibição da vadiagem	164
III.b. Imigração: fardo para o Nordeste	168
IV. Educação: o gosto pelo trabalho	170
V. Inovações tecnológicas	173
V.a. Divisão do trabalho e engenhos centrais	174
VI. Vias de transporte: estradas de ferro	176
VII. Centralização política e econômica	179
Considerações finais	183
Bibliografia	193
Anexo	197

AGRADECIMENTOS

Agradeço à professora Élide pela orientação e aprendizagem, mas, sobretudo, por sua paciência e compreensão. Ela sempre será, para mim, exemplo de como deve agir um professor e, principalmente, orientador. Sinto não ter correspondido a todas as expectativas, espero não ter abusado de sua compreensão.

À amiga Zuleika pela leitura atenta do texto, não se limitando a corrigir erros, mas sugerindo modificações que melhorassem a compreensão e beleza do mesmo.

À amiga Soraia, pelos diversos momentos de apoio.

Aos diversos amigos que me incentivaram.

Agradeço ao meu irmão Marcos que me auxiliou de diversas maneiras durante todo meu período acadêmico. Sem sua ajuda minha época de estudos teria sido muito mais difícil.

Aos meus pais, por tudo.

A Thalita, sem sua companhia, amor, carinho e apoio, a vida, e tudo mais, não seria tão alegre.

INTRODUÇÃO

“Os interesses da grande lavoura, a qual, na situação atual, é ainda da riqueza e prosperidade nacionais, ocupam séria e vivamente a atenção do Governo Imperial, que, reconhecendo a importância que exercem nas condições econômicas do país, está disposto a animá-los e promovê-los em tudo quanto depender da ação dos Poderes Públicos.

Com este intuito, entende o Governo Imperial que, para bem servir à causa deste importantíssimo ramo de nossa principal indústria, antes de tudo convém obter informações seguras, esclarecimentos indispensáveis para firmar opinião que seja o móvel de suas deliberações.

A conveniência de colher estas informações de fonte insuspeita, de recebê-las diretamente daqueles que, pela prática dos negócios, e pelo interesse imediato no modo de serem resolvidas as questões atinentes a este objeto, mais competentes e autorizados são para auxiliar o Governo neste útil empenho, sugeri a idéia de reunir nesta cidade um Congresso de Agricultores para, com assistência do Ministério da Agricultura, ocupar-se dos assuntos concernentes à grande lavoura.

O Governo Imperial julga que grande proveito resultará de uma reunião de lavradores, em que se examinem e discutam os diversos e mais urgentes problemas que entendem com os melhoramentos da agricultura, não sendo a menor das vantagens o fato de associar-se às medidas, que se houver de tomar, a responsabilidade dos mais interessados na solução dos pontos sujeitos ao estudo.

Seria para desejar que nessa reunião fossem simultaneamente atendidas as necessidades de toda a lavoura nacional, e generalizados os benefícios que se projetam. Mas, não sendo possível nem praticável provê-las de uma vez, porquanto tais necessidades variam da grande para a pequena lavoura, assim como de uma para outra zona, e nem são idênticas relativamente aos seus diversos ramos, ficará o campo dos estudos limitado, por ora, à grande lavoura das províncias do Rio de Janeiro, S. Paulo, Minas Gerais e Espírito Santo, donde mais facilmente os agricultores poderão concorrer para o Congresso”¹

O Congresso convocado pelo governo imperial, através do edital acima, foi organizado na cidade do Rio de Janeiro em julho de 1878 e reuniu agricultores das

¹ “Resolução ministerial de convocação do Congresso Agrícola do Rio de Janeiro”. *Congresso Agrícola*. Edição fac-similar dos anais do Congresso Agrícola, realizado no Rio de Janeiro, em 1878. “Introdução” de José Murilo de Carvalho. Fundação Casa de Rui Barbosa: Rio de Janeiro, 1988, p 1.

principais regiões produtoras de café: São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo. A razão da convocação de um Congresso Agrícola a realizar-se na sede do Império foi, segundo representantes do governo, encontrar formas de auxiliar a lavoura “do país” e impulsionar seu desenvolvimento. Isto seria feito através de um questionário entregue aos organizadores do evento e a ser respondido pelo conjunto dos congressistas; tal resposta deveria procurar conter a totalidade das soluções desejadas pelos fazendeiros “brasileiros” como forma de auxílio à lavoura “nacional”. O evento restringia-se à região Sudeste, pois, segundo seus organizadores, proposta similar de proporções nacionais mostrava-se inviável; argumentavam também que, apesar da restrição às demais regiões, as províncias participantes poderiam representar com eficácia o conjunto do país².

Em protesto à reunião organizada pelo Estado, da qual estava excluída a participação das demais províncias do país, fazendeiros nordestinos resolveram, por iniciativa particular, convocar evento semelhante a ser realizado na cidade do Recife, do qual participariam representantes da lavoura local. A principal razão invocada para a realização do Congresso Agrícola do Recife, é justamente o de uma suposta marginalização do Nordeste³; afinal, segundo os nordestinos, ao contrário das províncias cafeeiras, a região enfrentava grave crise de sua agricultura e necessitava urgentemente do auxílio do governo. A convocação da reunião pernambucana, feita pela Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, revela a forma reativa dos participantes em relação ao governo imperial, que naquele momento somente convocara ao evento similar organizado pela côrte as

² Aparentemente, interessava principalmente ao governo o desenvolvimento agrícola da região que proporcionava as maiores riquezas para o país, ou seja, a região cafeeira.

³ Neste trabalho serão adotadas as expressões Nordeste, nordestinos, etc., sempre que se fizer referência à região assim conhecida contemporaneamente. Porém, os autores da época a serem citados utilizavam a expressão Norte para referirem-se à mesma; nestes casos, a denominação da época será mantida.

provincias do Sudeste. Este caráter secundário que, segundo os agricultores nordestinos, teria sido assumido pela região Nordeste, já se manifestara anteriormente na forma de construção de uma infra-estrutura representada pela implantação de estradas de ferro, destinação de créditos, vias de comunicação, etc.; infra-estrutura, a qual, para os fazendeiros da região, sempre beneficiava os interesses do setor cafeeiro em detrimento da cana-de-açúcar. Sendo assim, a reunião pernambucana revela-se como uma resposta à indicada política de favorecimento do Sudeste. Desta forma, uma das questões a ser discutida é a que se refere à liberação de recursos para investimentos em auxílio à lavoura nordestina⁴.

Em grande medida, a alegada marginalização do Nordeste corresponde à impotência da região em acompanhar a dinâmica de desenvolvimento econômico que há algum tempo ocorria no Sudeste e mesmo em manter um padrão de competitividade do açúcar nordestino, antes monopolizador do comércio, nos mercados europeus. Com efeito, a dificuldade da indústria açucareira em acompanhar o desempenho do café refletiu-se largamente no desenvolvimento da região. Deste modo, sem negarmos o evidente favorecimento governamental à região que lhe rendia os melhores frutos, deve-se reconhecer a soma de investimentos do Estado brasileiro aplicados na zona açucareira do nordeste do país sem que, entretanto, a mesma pudesse promover o desenvolvimento econômico da região. A dificuldade de encontrar, e mesmo de se dispor a encontrar, um

⁴ "O Congresso Agrícola do Recife parece, portanto, representar um desaguar de revoltas frustradas, de queixas, de protestos e de desespero acumulados durante longos anos. Mas igualmente, de expectativas, de esperanças, de cerimoniosas solicitações à Côrte Imperial provenientes de parte de uma classe hegemônica, como se fosse o término de um grande bailado à moda romântica – própria, aliás, de sua época, como o cisne que nos encanta com sua altivez, mas que se curva finalmente – não sem elegância – no seu último canto, seu canto de morte". Penuci, Gadiel. "O Canto do Cisne dos Barões do Açúcar". Introdução à edição dos *Trabalhos do Congresso Agrícola do Recife*. Edição fac-similar comemorativa do primeiro centenário (1878-1978). Fundação Estadual de Planejamento Agrícola de Pernambuco: Recife, 1978, p XV.

produto capaz de substituir o açúcar renovando a lavoura nordestina, assim como a resistência em modernizar as relações de trabalho, e não apenas a estrutura produtiva, foram, em grande medida, as responsáveis pela não inserção do Nordeste na nova dinâmica econômica que se originava no país.

O Congresso do Recife foi organizado em outubro de 1878 e dele participaram não somente os proprietários rurais da região de Pernambuco como também aqueles que usavam o mercado da cidade como zona de exportação de seus produtos; representava assim, em grande medida, o setor da produção agrícola na região Nordeste reunindo principalmente os produtores de açúcar e algodão.

São várias as razões para se realizar uma análise conjunta dos dois Congressos Agrícolas de 1878. Por um lado, o evento do Rio de Janeiro se apresenta como fonte rica para compreensão do discurso de uma classe, os produtores de café, frente à situação não apenas do Sudeste, mas à própria situação nacional em período de grandes mudanças no país. Por ele percebe-se como os agentes do principal centro de acumulação do país – portanto, centro dinâmico da transição capitalista e onde, deste modo, se desenvolviam mais rapidamente as relações capitalistas – compreendiam os problemas gerados por tais mudanças e apontavam soluções, muitas delas adotadas pelo governo, de modo a preservar seus interesses; soluções que conduziram à aceleração da transição capitalista no centro hegemônico do país. Pode-se perceber também, no evento oficial, como os setores mais atrasados no processo de desenvolvimento econômico, e numa situação de crise da sua lavoura, percebiam as transformações que vinham modificando o país e como, dentro de suas possibilidades limitadas, procuraram impor sua direção à mudança.

Por outro, o estudo do Congresso Agrícola do Recife nos mostra como as mudanças da sociedade foram percebidas e discutidas pelos agentes históricos de uma região de certa forma periférica ao centro hegemônico da economia: o Nordeste. Outrora o mais importante centro econômico do país, mas, que há algumas décadas, já dava sinais de decadência frente ao ascenso do Sudeste. Os discursos e temas discutidos no evento demonstram o alcance e os limites dos agentes da região em compreenderem e em inserirem-se na nova fase do processo de desenvolvimento do capitalismo brasileiro.

O exame dos discursos e textos apresentados nos dois eventos permite o levantamento das representações, sobre o país e seu papel na política, dos atores participantes dos mesmos, além de ressaltar o modo pelo qual seus pontos de vista se inseriram, e até certo ponto foram representativos, no quadro de profundas mudanças da sociedade brasileira; mais ainda, como procuram adaptar, e mesmo impor, seus interesses a estas metamorfoses e qual sua reação frente ao processo. Tais representações nos fornecem ótimo exemplo do pensamento conservador/reformista, o qual, entende-se, ditará o rumo dos acontecimentos.

As duas reuniões, devido às condições sob as quais foram organizadas e realizadas, são muito peculiares para análise do pensamento social do final do século XIX, principalmente frente às idéias geralmente propagadas em livros e mesmo no Parlamento brasileiro do momento. Sendo compostos por agricultores, principal classe econômica, fonte de riqueza do país e fornecedora de parcela elevada da elite dirigente no governo, é natural a força política resultante das idéias propagadas nas mesmas; certamente as propostas dos congressistas tiveram grande influência nas decisões do governo⁵. Como o

⁵ Não se está dizendo que todas as propostas dos participantes dos eventos foram atendidas, mesmo porque a diversidade das mesmas é grande e muitas vezes conflitante. Do mesmo modo, o

momento era de crise para quase toda a lavoura, pois a transição para o trabalho livre mostrava-se próxima e inevitável, as formas de apropriação territorial e a situação da propriedade das terras estavam sendo questionadas, etc., os fazendeiros presentes aos eventos, muitos deles homens letrados, apresentaram sugestões extremamente práticas para o governo, principalmente no sentido de manutenção da ordem social e política.

O teor pragmático das idéias dos fazendeiros é muito interessante, pois vai contra a tendência geral do discurso ideológico no país. Como nos mostra Roberto Schwarz⁶, na vida pública da elite brasileira durante o século XIX era de bom tom ostentar idéias liberais, estas serviriam para dar lustre às pessoas e às palavras⁷, embora viessem a forçar soluções conservadoras. Desta forma, a necessidade da ocasião forçaria os agricultores a revelarem suas “verdadeiras” concepções acerca da realidade brasileira e dos rumos que desejavam dar a ela, servindo de excelente contraponto às idéias liberais e fornecendo bom quadro do pensamento reformista do final do século XIX⁸.

A lista de perguntas apresentada pelo governo aos participantes do Congresso

fato do governo ter muitas vezes atendido aos pedidos dos agricultores não significa que tais apelos tenham tido o efeito desejado por eles. Certamente o governo teve mais atenção com as regiões de seu maior interesse, mas é certo também que boa parte dos lavradores muitas vezes fazia suas propostas mais em interesse particular e, portanto, paliativo, do que em prol do desenvolvimento real da agricultura. Deste modo, o fato do Estado ter atendido a uma reivindicação de determinado grupo, área ou fazendeiro não significou necessariamente mudança concreta na situação da região, diversos fatores estavam envolvidos no processo.

⁶ Schwarz, Roberto. “As idéias fora do lugar”, in *Ao vencedor as batatas: forma literária e processo social nos inícios do romance brasileiro*. Editora Duas Cidades: São Paulo, 1981.

⁷ Sabe-se que a discussão não se resume a este aspecto, muitos autores demonstram como as idéias liberais eram mesmo uma imposição de seu tempo e, por outro lado, um instrumento de argumentação contra as tentativas de intervenção de países europeus nos assuntos nacionais.

⁸ Não se está dizendo que o pensamento conservador-reformista se manifesta apenas no final do século XIX ou seja algo restrito aos encontros de agricultores ou outros comerciantes onde se pede por medidas práticas ao governo. Tal pensamento, assim como exposto nos Congressos, está presente e é propagado por muitos autores e políticos brasileiros e mesmo por autoridades portuguesas desde, pelo menos, meados do século XVIII. Importante trabalho que procura elucidar as características e conseqüências deste tipo de pensamento é o texto de Lourenço, Fernando A. *Agricultura ilustrada: idéias para o melhoramento moral e material da lavoura brasileira no século XIX*. Tese de doutoramento. Unicamp, Campinas, 1998.

Agrícola do Rio de Janeiro – também adotadas como parâmetro pelos organizadores da reunião pernambucana – como forma de facilitar o trabalho dos congressistas, assim como de conduzir a direção das discussões, retrata tanto os principais problemas enfrentados pela lavoura brasileira no período quanto os interesses em jogo: I) Quais as necessidades mais urgentes e imediatas da grande lavoura?; II) É muito sensível a falta de braços para manter ou melhorar e desenvolver os atuais estabelecimentos da grande lavoura?; III) Qual o modo mais eficaz e conveniente de suprir esta falta?; IV) Poder-se-á esperar que os ingênuos, filhos de escravas, constituam um elemento de trabalho livre e permanente na grande propriedade? No caso contrário, quais os meios para reorganizar o trabalho agrícola?; V) A grande lavoura sente carência de capitais? No caso afirmativo, é devido este fato a falta absoluta deles no país, ou à depressão do crédito agrícola?; VI) Qual o meio de levantar o crédito agrícola? Convém criar estabelecimentos especiais? Como fundá-los?; VII) Na lavoura tem-se introduzido melhoramentos? Quais? Há urgência de outros? Como realizá-los? As principais necessidades da lavoura no momento, como se vê, eram capitais e mão-dobra.

Este trabalho está dividido em três capítulos. No primeiro, busca-se apresentar o momento histórico no qual foram realizados os dois Congressos Agrícolas, ressaltando-se os fatos mais relevantes que pudessem propiciar uma melhor compreensão do conteúdo dos discursos realizados nos mesmos. No segundo, apresentam-se os principais temas discutidos no evento oficial, assim como o modo pelo qual foram debatidos e as diversas divergências presentes. Por fim, no terceiro, expõe-se os temas discutidos na reunião nordestina, como os mesmos foram desenvolvidos e os debates originados. Para facilitar o manuseio dos documentos elaborou-se sumário dos textos e discursos contidos nos dois

Congressos, onde procurou-se captar os pontos essenciais discutidos em cada discurso. Tais sumários são apresentados em anexo ao trabalho.

* * *

Neste estudo, são utilizadas como referência as propostas teórico-metodológicas de Karl Mannheim e Quentin Skinner para a análise do pensamento ou, conforme este último autor, para a confecção de uma história das idéias ou das mentalidades. Tais estudiosos fornecem importantes elementos para uma adequada análise e interpretação das idéias/pensamentos, assim como do comportamento dos portadores sociais/portadores políticos das(os) mesmas(os). Note-se que nenhum deles toma o entendimento das idéias como restrito apenas à análise do campo ideológico e, por outro lado, nenhum toma o pensamento com simples reflexo da realidade e das mudanças históricas; mesmo porque, as idéias não estão restritas à esfera do pensar, da abstração, o pensamento se expressa também no agir, no interagir com a realidade. Comportamento e ação expressam o contexto ideológico agindo ao mesmo tempo sobre a sociedade; a esfera da realidade não pode ser separada da esfera das idéias, e uma não pode ser vista como simples resultado da outra.

Destacam-se duas principais contribuições de Mannheim no campo metodológico à presente pesquisa. Em primeiro lugar, quanto à forma de proceder à análise das idéias tomando o pensamento “como parte e parcela do processo histórico” e como estando além da personalidade individual. Procura-se perceber as transformações do pensamento através das mudanças nas circunstâncias sociais, ou seja, mostrando que é preciso analisar as idéias como ancoradas em portadores sociais. Em segundo lugar, a

contribuição para a caracterização e análise do tradicionalismo, ou comportamento tradicional, em oposição ao pensamento conservador.

A noção de comportamento tradicional, muitas vezes convivendo com uma atitude política progressista, como reativo às inovações e apegado ao passado é muito útil para uma melhor compreensão de muitos textos divulgados durante o século XIX no Brasil. A noção de comportamento tradicional, pode ser de grande utilidade para o esclarecimento de alguns textos e discursos de intelectuais e políticos brasileiros do século XIX; estes homens, por exemplo, eram “liberais” ao mostrarem-se contra a obrigatoriedade do trabalho ofensiva à liberdade individual, mas “tradicionalistas” ao proporem a obrigatoriedade de justificação de “meios de vida honestos” por parte das populações livres pobres.

Segundo Mannheim, o conceito central para a sociologia do conhecimento é o de estilos de pensamento. “A história do pensamento, (...), [é] uma análise de diferentes *estilos de pensamento* enquanto crescem e se desenvolvem, fundem-se e desaparecem; e a chave para a compreensão das mudanças nas idéias deve ser encontrada nas circunstâncias sociais em mudança, principalmente no destino dos grupos ou classe sociais que são os “portadores desses estilos de pensamento”⁹. O objetivo principal deste tipo de análise é procurar “ver os pensadores de um determinado período como representantes de diferentes estilos de pensamento. Queremos descrever suas maneiras diversas de enxergar as coisas como se eles refletissem as perspectivas em mudança de seus grupos (...)”¹⁰. Deste modo, o autor percebe uma ligação muito estreita entre os grupos sociais e os estilos de pensamento;

⁹ Mannheim, Karl. “O pensamento conservador” in Martins, José de S. *Introdução crítica à sociologia rural*. Editora Hucitec: São Paulo, 1981, p 78.

¹⁰ Idem, *ibidem*, p 80.

esta ligação se explicitaria pelo fato de que, geralmente, o colapso de um estilo de pensamento corresponde ao colapso do grupo que o sustentava. Mesmo as menores mudanças em um estilo de pensamento seriam são reflexos de mudanças na situação dos grupos; isto leva a crer que, para Mannheim, o estilo de pensamento de um grupo está diretamente ligado à realidade concreta dos agentes. É necessário ressaltar, neste momento, que os portadores sociais dos elementos que engendram um estilo de pensamento não são, necessariamente, componentes dos grupos sociais cuja situação sustenta este mesmo pensamento. Os intelectuais portadores/propagadores do pensamento conservador, por exemplo, não têm seu destino atrelado diretamente à efetividade ou não do mesmo já que não compõem a classe sustentada por tal forma de pensar, não estando atrelados ao seu sucesso. Com efeito, os autores não são, necessariamente, atores ao mesmo tempo, pois não estão ligados estruturalmente ao destino dos grupos de cujo pensamento são os formuladores.

Outro importante conceito do autor é o de “intenção básica”, a qual, existiria por trás de cada estilo de pensamento. “Em primeiro lugar, ele [o conceito de intenção básica] não se refere à arte, mas expressa a idéia de que diferentes modos de abordagem do mundo estão, em última instância, na raiz de diferentes modos de pensamento. Ele se manifesta nos documentos e formas de expressão características daquele estilo”¹¹.

A questão da significação é outro ponto a ser recuperado, ou seja, a idéia pela qual grupos sociais distintos usam as palavras e conceitos de formas diferentes, dando a elas significados distintos. “E leves variações de sentido nos fornecem as melhores pistas para as diferentes tendências de pensamento numa comunidade”¹². Por outro lado, é

¹¹ Idem, ibidem, p 82.

¹² Idem, ibidem, p 81.

interessante também perceber-se como grupos sociais com objetivos totalmente distintos muitas vezes possuem estilos de pensamento semelhantes, isto é, possuem formas semelhantes de organizar a reflexão sobre o mundo; como, por exemplo, os vínculos de estilo de pensamento existentes, segundo Mannheim, entre Kant e os revolucionários franceses. Deste modo, semelhantes estilos de pensamento podem formar-se em circunstâncias sociais distintas e tendo por trás de si intenções básicas diferentes.

Para melhor compreender-se um estilo de pensamento, segundo Mannheim, nada mais adequado que se compreender os estilos aos quais se opõe. O autor demonstra este método ao analisar como o racionalismo moderno surge em oposição a duas correntes de pensamento: o escolasticismo aristotélico medieval com sua abordagem qualitativa do mundo, e a filosofia da natureza da Renascença com seus elementos mágicos e tendência a pensar em termos de analogia.

O autor também fornece importantes indicações quando define quem seriam os portadores e representantes do pensamento conservador; os grupos sociais onde as tradições, no processo de dissolução das mesmas pelo desenvolvimento capitalista, seriam, até certo limite, mantidas vivas. “Os representantes da nova ordem social, a burguesia e o proletariado, são cada vez mais imersos nos novos moldes de vida e de pensamento e é apenas na periferia da nova sociedade – entre a nobreza, o campesinato e a pequena burguesia – que as antigas tradições são mantidas vivas. Aqui na periferia nesses dois sentidos, descansam os germes de um estilo de pensamento e de vida que um dia foi dominante no mundo”¹³.

A idéia de que as antigas tradições são mantidas com maior vigor na periferia

¹³ Idem, *ibidem*, p 95.

do processo capitalista pode ser útil à compreensão das diferenças nos discursos pronunciados nos dois Congressos. Talvez o apego mais acentuado à ordem tradicional, a oposição mais forte à mudança, no Nordeste e nas regiões sem a dinâmica da economia cafeeira se deva à sua situação marginal frente ao processo de desenvolvimento mais acentuado das prósperas regiões cafeeiras. Este apego mais forte ao tradicional nas regiões marginais poderia explicar os pedidos mais frequentes por leis coercitivas obrigando ao trabalho e à moradia fixa, por exemplo.

Outro ponto importante da análise mannaheimiana é aquele que aponta o surgimento do romantismo como antítese da reflexão racional do Iluminismo para combatê-lo, e que “o irracionalismo, como tudo em um dado período, só pode ser compreendido em termos do clima intelectual predominante. Quando esse clima geral é racional, mesmo os elementos irracionais são submetidos à reflexão racional para que sejam compreendidos”¹⁴. Este exemplo é ilustrativo para a compreensão da tese do vocabulário normativo de Skinner (a ser discutido mais adiante) e, deste modo, a possível imposição existente para os autores brasileiros do século XIX de dominarem e se expressarem pelo vocabulário liberal, mesmo que este o contraponha a seus interesses. Em um clima geral liberal, para que um autor obtivesse legitimidade para suas idéias seria impositivo que se expressasse em termos do liberalismo; mesmo um autor com intenções conservadoras, como mostra, por exemplo, Alfredo Bosi¹⁵, deveria expressar-se em termos liberais para atingir seus objetivos.

Para trabalhar-se com a proposta de Quentin Skinner serão utilizados o “Prefácio” do autor em seu livro *As fundações do pensamento político moderno*¹⁶ como

¹⁴ Idem, *ibidem*, p 96.

¹⁵ Bosi, Alfredo. “A escravidão entre dois liberalismos” in *Dialética da colonização*. Editora Companhia das Letras: São Paulo, 1991.

¹⁶ Skinner, Quentin. *As fundações do pensamento político moderno*. Companhia das Letras: São Paulo, 1999.

também seu texto “Meaning and Understanding in the History of Ideas”¹⁷. No prefácio de seu livro *As fundações ...* procura esclarecer quais são seus objetivos. O último deles, o qual interessa de modo central a este trabalho, é o de “ilustrar um certo modo de proceder ao estudo e interpretação dos textos clássicos”¹⁸. O autor se propõe, então, a expor rapidamente seu procedimento para o estudo dos textos clássicos em comparação com os métodos tradicionais da história das idéias. Existem duas correntes metodológicas tradicionais: a primeira insiste em que o contexto político, econômico, religioso, social, etc., determina o significado das idéias; a segunda, ao contrário, insiste na autonomia do texto em si mesmo, o entendimento do texto seria dado por ele próprio, o contexto, neste caso, não seria relevante.

Na análise de Skinner a história das idéias não deve se restringir, como faz tradicionalmente, ao estudo dos textos clássicos. “Ao contrário, procurei não me concentrar tão exclusivamente nos maiores teóricos, preferindo enfocar a matriz mais ampla, social e intelectual, de que nasceram suas obras. Começo discutindo o que considero ser as características mais relevantes das sociedades nas quais e para as quais eles originalmente escreveram”¹⁹. Deste modo, o estudo das idéias políticas não deve se ater aos grandes debatedores dos problemas políticos do momento; é preciso cercar os clássicos com seu contexto ideológico adequado, é preciso desvendar quais idéias fornecem as fundações para o pensamento dos autores clássicos. Desta forma, “poderemos ter condições de construir uma imagem mais realista de como o pensamento político, em todas as suas formas, efetivamente procedeu no passado”²⁰. Para o autor, reconstruir o contexto intelectual no

¹⁷ Idem. “Meaning and Understanding in the History of Ideas”, in *History and Theory*. Wesleyan University Press, volume VIII n° 1, pp 3-53.

¹⁸ Idem. *As fundações do pensamento ...*, op cit, p 10.

¹⁹ Idem, ibidem, p 10.

²⁰ Idem, ibidem, p 11.

qual se inserem os grandes autores permite estabelecer uma maior aproximação entre as teorias políticas e a vida política prática; os grandes clássicos muitas vezes possuem um nível de abstração e inteligência que não nos permitem esta aproximação. O estudo dos Congressos neste sentido, em comparação com os grandes autores do momento, permite uma maior compreensão da ação política adotada pelo governo.

Para Skinner a discussão das idéias deve começar pela discussão das características mais relevantes da(s) sociedade(s) onde estas estão presentes, pois é a realidade concreta quem coloca os principais problemas teóricos, “fazendo que um certo elenco de pontos pareça problemático, e um rol correspondente de questões se converta nos principais tópicos em discussão. Isso não quer dizer, porém, que eu trate essas superestruturas ideológicas como consequência direta de sua base social. Considero igualmente essencial levar em conta o contexto intelectual em que foram concebidos os principais textos – o contexto das obras anteriores e dos axiomas herdados a propósito da sociedade política, bem como o contexto das contribuições mais efêmeras da mesma época ao pensamento social e político. Pois é evidente que a natureza e os limites do vocabulário normativo disponível em qualquer época dada também contribuirão para determinar as vias pelas quais certas questões em particular virão a ser identificadas e discutidas”²¹. As idéias de contexto intelectual e vocabulário normativo, ou seja, conceitos e palavras através das quais os agentes devem elaborar seus raciocínios para que os mesmos sejam reconhecidos enquanto legítimos, são extremamente interessantes para procedermos à análise dos textos brasileiros do século XIX. Reconhecendo que o contexto ideológico de uma sociedade é tão importante quanto a realidade concreta da mesma para a forma pela qual estrutura-se o

²¹ Idem, *ibidem*, pp 10-1.

pensamento (o estilo de pensamento), e tendo conhecimento de que o plano ideológico brasileiro é, de certo modo, “importado” e transplantado do centro hegemônico europeu; torna-se mais acessível a compreensão da contradição de muitos autores e políticos brasileiros, assim de como muitos dos discursos proferidos nos dois Congressos Agrícolas.

Cabe, neste momento, lembrar as duas correntes mais tradicionais de análise das idéias, ambas de certo modo recuperadas e sintetizadas por Skinner. A primeira procura analisar o significado das idéias a partir do contexto na qual são produzidas; esta é assimilada pelo autor sem, contudo, ser tomada em sua vertente mais radical, isto é, aquela pela qual as idéias são simplesmente um reflexo de sua base social. A segunda, pela qual as idéias, ou melhor, o texto é visto com auto-explicativo, ou seja, o significado de um texto deve ser buscado no seu próprio conteúdo independente do contexto no qual está inserido. Esta segunda abordagem é recuperada por Skinner da seguinte forma: o texto tem um conteúdo auto-explicativo, mas desde que percebido em sua relação com a teia de textos na qual seu autor encontra tanto a forma como, em boa medida, o conteúdo para sua obra. Ou seja, existe um vocabulário normativo pelo qual o autor deve guiar-se para produzir seu texto; este vocabulário define, ou, ao menos coloca os limites, tanto a forma quanto o conteúdo (por definir os temas) dos textos produzidos. Portanto, existe uma relativa auto-explicatividade dos textos em relação ao contexto, dado que estes são também definidos pelo conjunto dos demais textos de sua época – pelo vocabulário normativo.

Conforme o autor, portanto, para descrever e legitimar seus atos o ator político deve “querer que sua conduta se defina nos termos de um vocabulário já normativo na sua sociedade”²². No Brasil no final do século XIX o vocabulário normativo para a elite é o

²² Idem, *ibidem*, p 12.

liberal presente na Europa e, especialmente, na França. Este vocabulário político, conforme nos mostra a análise de Roberto Schwarz, funcionaria mais em termos de relevo social, como forma de dar lustre às pessoas e à sociedade, do que em termos de capacidade cognitiva. Por outro lado, segundo autores como Alfredo Bosi (sem esquecer que este ponto também é considerado por Schwarz), este vocabulário normativo serviria mais como instrumento conceitual para a argumentação anti-intervencionista dos produtores e políticos brasileiros frente aos países europeus, serviria para reivindicarem a liberdade econômica. Os textos de Skinner, Schwarz e Bosi, neste sentido, certamente facilitam a compreensão da forma pela qual os autores e políticos brasileiros no século passado elaboram seus textos e discursos, assim como dos termos usados por eles: muitas vezes não são contra a escravidão, mas contra o trabalho obrigatório (para a população livre) por vê-lo como uma violência a liberdade individual; ou então são contra o trabalho obrigatório, mas a favor de justificação de meio de vida honesto por parte da população livre pobre.

Contudo, outra idéia importante para Skinner é a de que não só o discurso de um ator deve conformar-se ao vocabulário normativo para ser reconhecido como legítimo, também sua conduta deve limitar-se a um elenco de ações tidas como legítimas por aquele vocabulário. “Assim o problema de um agente que pretenda legitimar o que está fazendo ao mesmo tempo que obtém o que deseja não se reduz a questão, simplesmente instrumental, de recortar sua linguagem normativa a fim de adequá-la a seus projetos. Terá de ser, pelo menos em parte, a questão de recortar seus projetos a fim de adequá-los à linguagem normativa de que dispõe”²³. Deste modo, o autor faz uma crítica aos que vêem a relação entre ideologia e ação política como puramente instrumental, se esta fosse a situação diz: “o

²³ Idem, *ibidem*, p 12.

agente tem um projeto que deseja legitimar; em função disso, professa justamente aqueles princípios que melhor servem para descrever, em termos moralmente aceitáveis, o que ele haverá de fazer; e, já que a seleção desses princípios se relaciona com sua conduta de forma inteiramente *ex post facto*, mal parece que a explicação de seu comportamento necessite depender, de algum modo, da referência a quaisquer princípios que ele possa haver proclamado²⁴(grifos meus). Ou seja, o autor critica a idéia de que a ação concreta dos indivíduos assume certa independência de seu discurso público, que esta serve apenas para, de certo modo, dar relevo ou reconhecimento social a seu autor. Skinner rejeita a noção segundo a qual a relação entre vocabulário normativo e ação concreta seria puramente instrumental ou ornamental.

Cabe perguntar até onde, no caso brasileiro, esta relação instrumental entre ideologia e ação política, cuja validade é criticada por Skinner, é realmente verificável; até onde a ação política de um agente é totalmente alheia ao discurso político do mesmo. Skinner parece afirmar que o vocabulário normativo determina, em certa medida, a ação política dos agentes limitando seu comportamento político, ou seja, tal vocabulário deveria, necessariamente, levar a um redirecionamento da ação dos atores fazendo com que se altere na prática de modo a atender às exigências normativas do pensamento. Esta noção talvez não possa ser aplicada à realidade brasileira do século XIX, ao menos não no caso dos ditos pensadores liberais. Talvez seja mais adequado pensarmos numa relativa independência entre as duas esferas devido às características históricas específicas do país naquele momento; é isto que procura nos mostrar Schwarz quando diz: “o teste da realidade não parecia importante. É como se coerência e generalidade não pesassem muito,

²⁴ Idem, *ibidem*, p 12.

ou como se a esfera da cultura ocupasse uma posição alterada (...)”²⁵. Sendo assim, as esferas da ação política e da realidade concreta mostram-se com significativa independência em relação ao vocabulário normativo ou ao estilo de pensamento dominante, e vice-versa. Ou, então, podemos simplesmente tomar a análise de Bosi que demonstra uma relação puramente instrumental de nossos políticos e autores para com o liberalismo, instrumentalismo não aceito por Skinner. Para Bosi, assim como para outros autores como, por exemplo, Marco A. Nogueira²⁶ e Gizlene Neder²⁷, basta tomar o liberalismo como adaptado (reajustado) e analisá-lo em sua face conservadora/autoritária totalmente, ou quase, condizente com a realidade brasileira.

Desafios metodológicos

Como se vê, o convívio entre escravidão e princípios liberais revela-se problema central para uma adequada compreensão do pensamento político e social brasileiro durante o século XIX. Muitos autores optam por considerar tal contradição como inexistente: o liberalismo propagado no Brasil não seria contraditório com realidade do país mas adaptado a ela, teria sido assimilado naquilo que se mostrasse possível e, portanto, seria condizente com as condições locais. Para Gizlene Neder a assimilação do ideário liberal sofre, ao mesmo tempo, um processo de desajuste e reajuste à realidade brasileira, eliminando, de certo modo, as possíveis contradições inerentes a tal assimilação. “Esclarecemos, portanto, nossa pretensão de trabalhar a nível das contradições, isto é, ao

²⁵ Schwarz, Roberto. Op cit, p 15.

²⁶ Nogueira, Marco A. *As desventuras do liberalismo: Joaquim Nabuco, a Monarquia e a República*. Ed. Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1984.

²⁷ Neder, Gizlene. *Os compromissos conservadores do liberalismo no Brasil*. Achiamé: Socii – Pesquisadores Associados em Ciências Sociais: Rio de Janeiro, 1979.

nível da propriedade/impropriedade, ajuste/desajuste das idéias liberais no Brasil. Ou seja, uma idéia produzida em sociedades capitalistas centrais, quando assimilada, é, ao mesmo tempo, imprópria (visto tratar-se de produção ideológica com contrapartida em outra realidade) e própria já que esta sofre mecanismos de ajuste a essa outra realidade, na medida em que expressa interesses específicos de uma classe ou grupo social aí existentes”²⁸. Segundo Marco Aurélio Nogueira, no Brasil do período seria mais adequado falar-se em “liberal-conservadorismo”.

Roberto Schwarz, ao contrário dos autores citados – Alfredo Bosi, Marco Aurélio Nogueira e Gizlene Neder –, considera impossível não observarmos contradição alguma na convivência entre liberalismo e escravidão. Schwarz em nenhum momento nega o caráter funcional (instrumental) que tiveram as idéias liberais no Brasil no século passado, embora com isto não se veja impedido de admitir que tal caráter esteja acompanhado “de um travo virtual ou efetivo de inadequação, no que aliás não faço mais que repetir o lugar-comum dos contemporâneos, queixosos da feição artificial de que se revestia a modernidade no país”²⁹. Para o autor o que é funcional não deixa de ser postiço. “Ao mostrar que o liberalismo foi coado por um filtro de um interesse de classe execrável, ao qual serviu bem – o que é verdade –, Bosi julga haver dissipado a ilusão, ou melhor, a ideologia de desconcerto e *nonsense* que acompanhou a sua associação com a escravatura. A meu ver este segundo passo joga a criança com a água do banho (...) desmanchar a sensação de desconcerto, formulada um sem-número de vezes pelos homens do tempo, seria como fugir ao assunto, ou melhor, à boa questão, que justamente manda explicar por

²⁸ Idem, *ibidem*, p 11.

²⁹ Schwarz, Roberto. “Discutindo com Alfredo Bosi” in *Novos Estudos Cebrap*. São Paulo, julho de 1993, nº 36, p 20.

que, apesar de adaptado, o liberalismo e demais instituições modernas tinham conotação absurda no país³⁰.

Esta contradição é essencial para a compreensão do período, não é possível negá-la; ao contrário, é necessário vê-la como chave explicativa para a produção ideológica do país na qual é sempre presente. A relação contraditória liberalismo/escravismo perpassa toda produção intelectual do país, e, para compreendê-la é preciso reconhecer a contradição. Tal *nonsense*, para Schwarz, tem raízes na forma pela qual se realizou a independência política do país, isto é, pelo modo retrógrado pelo qual se processou, sem que houvesse rompimento da ordenação social e econômica formada na colônia. Incorporou-se a necessária ideologia para construção da nova nação, mas manteve-se o antigo sistema produtivo colonial. Por mais adaptadas e ajustadas que fossem, tais idéias tinham de ser contraditórias frente à sua proposta original. A filtragem não elimina o absurdo, mas mostra que a parte que assimila nunca é totalmente passiva.

O importante, portanto, e que deve ser apreendido da análise de Schwarz, não é discutir se as idéias estão ou não “no lugar”, mas reconhecer que o convívio paradoxal entre idéias liberais e escravidão permeia a produção intelectual brasileira do século XIX. Mesmo porque, também no continente europeu, berço do liberalismo, tais idéias não “estavam no lugar”. Na Europa, segundo o autor, as idéias liberais correspondiam apenas às aparências encobrimdo, deste modo, o essencial, ou seja, a exploração do trabalho. “É claro que a liberdade de trabalho, a igualdade perante a lei e, de modo geral, o universalismo eram ideologia na Europa também; mas lá correspondiam às aparências, encobrimdo o essencial – a exploração do trabalho. Entre nós, as mesmas idéias seriam falsas num sentido

³⁰ Idem, *Ibidem*, p 20.

diverso, por assim dizer, original”³¹(grifos meus). No caso brasileiro tais idéias sequer correspondiam às aparências, “não descreviam a existência – mas nem só disso vivem as idéias”³².

Ao menos no caso do liberalismo, portanto, as idéias possuem uma esfera independente da realidade concreta. Sendo assim, a discussão, na verdade, não é quanto à correspondência das idéias ao contexto. Tanto na Europa como no Brasil as idéias liberais são falsas, jamais estiveram realmente “no lugar”, mas no caso europeu apoiavam-se em portadores sociais, isto é, tiveram força política. É desta forma que, compreendendo as causas da falta de efetividade das idéias liberais no país, tornam-se mais compreensíveis as razões pelas quais as propostas reformistas/conservadoras têm tanta conseqüência para a história brasileira. O paradoxo na situação européia só é menor devido à aparente, mas enganadora, harmonia entre o discurso liberal e a realidade.

Tendo adotado a posição de admitir a existência do paradoxo liberalismo/escravismo no Brasil do século XIX, resta uma questão a ser resolvida: como adequar as propostas teórico metodológicas de Mannheim e Skinner à realidade brasileira do período?

Ao tomarem-se as propostas de Mannheim para análise do conhecimento e dos estilos de pensamento e de Skinner para a história das idéias, poder-se-ia dizer, em um primeiro instante, que ambas são inadequadas para a análise do pensamento político e social do Brasil do século XIX, ao menos se aplicadas de modo direto. Por um lado, não há, conforme propõe Mannheim (e também Skinner), uma ligação direta entre o destino dos grupos no Brasil, entre o processo histórico brasileiro, e o pensamento liberal propagado

³¹ Idem. “As idéias fora do lugar”. Op cit, p 14.

³² Idem, ibidem, p 14.

pelos mesmos; o pensamento não está “estruturalmente ligado ao destino” destes grupos. Por outro, Skinner rejeita qualquer possibilidade de relação puramente instrumental entre pensamento político e ação concreta; para este autor, além de haver a necessária relação entre as idéias e o contexto, o discurso político deve, imperativamente, fazer com que a ação de quem o professou defina-se conforme seu conteúdo. Para o autor não seria possível alguém ser liberal no plano do discurso sem sê-lo também, em grande medida, no plano da ação.

Contudo, ao admitir-se, como o faz Schwarz, que no Brasil do século XIX havia certo deslocamento entre o plano ideológico e a realidade concreta, que a “esfera da cultura ocuparia outro plano”, o problema, em parte, estaria resolvido. Mas, neste caso, a resposta ainda não seria suficiente.

Talvez a solução seja dividir-se, para fins analíticos, o pensamento político – e as idéias em geral – em duas esferas: a) a esfera do discurso, mais universal, revestida tanto do caráter ornamental, como não poderia deixar de ser pela posição hegemônica ocupada pelos países europeus, como do caráter funcional justificando racionalmente, e para o exterior, a situação interna do país; e b) a esfera da ação política/concreta, onde o pensamento corresponde à prática política e, deste modo, ao enfrentamento das condições específicas ao país.

Pretende-se, portanto, proceder à análise do pensamento político no Brasil do século XIX da seguinte forma. Por um lado, analisando o discurso político puramente retórico, decorrente da posição dependente do país em relação às idéias européias e, deste modo, da situação hegemônica das mesmas; discurso sem qualquer expressão concreta fora dos limites possíveis dados pela realidade do país. Por outro, um pensamento/ação político,

algo expresso diretamente na forma como é conduzido e organizado política e socialmente o país; algo que é próprio ao Brasil, pois responde às suas condições históricas internas³³.

A proposta de analisar o pensamento político através da ação política concreta, da vida política dos atores, da própria forma estabelecida na vida cotidiana dos homens como comportamento público e privado adequado, parece corresponder à proposta de Skinner. Para o autor o contexto ideológico e o vocabulário normativo não se restringem à discussão teórica/intelectual somente, esta é apenas uma de suas faces: para Skinner, o vocabulário normativo prescreve mesmo como deve ser conduzida a vida dos homens em cada sociedade, determinando o que é certo e errado; é o pensamento cristalizado em hábitos, convenções, na linguagem, etc., que determina o comportamento e o discurso político dos atores. O contexto ideológico, portanto, é percebido não só pelos textos como também pelo cotidiano das sociedades.

Do mesmo modo, Mannheim percebe o pensamento não só pelo discurso ou debate ideológico-político, mas como ligado diretamente ao destino dos grupos que são seus portadores: as transformações de um estilo de pensamento ocorrem quando se alteram as circunstâncias sociais nas quais se encontram os portadores sociais deste estilo. Para compreendermos uma mudança nas idéias é preciso analisarmos as circunstâncias sociais. Também para esse autor o pensamento vai além da esfera do discurso ideológico, envolve a realidade concreta.

³³ Ao conduzir a análise desta forma não se pretende, em momento algum, dividir os autores brasileiros em intelectuais, apenas dedicados às questões abstratas, e políticos, voltados para a questão prática. Muitos intelectuais eram também políticos e vice-versa. Mesmo a divisão proposta não se verifica na realidade sendo apenas um recurso analítico.

Capítulo I: O ESTADO IMPERIAL E A MANUTENÇÃO DA ORDEM:

OS INTERESSES AGRÁRIOS E O IMPÉRIO

I. O período colonial

“A colonização do Brasil constituiu para Portugal um problema de difícil solução. Com sua população pouco superior a um milhão de habitantes e suas demais conquistas ultramarinas da África e Ásia de que cuidar, pouco lhe sobrava, em gente e cabedais, para dedicar ao ocasional achado de Cabral.

Não era e não podia o pequeno reino lusitano ser uma potência colonizadora à feição da antiga Grécia. O surto marítimo que enche sua história de séc. XV não resultara do extravasamento de nenhum excesso de população, mas fora apenas provocada por uma burguesia comercial sedenta de lucros, e que não encontrava no reduzido território pátrio satisfação à sua desmedida ambição”¹

Como pode ser observado pelo trecho acima, pouco interesse gerou, em princípio, o território americano aos países europeus. Desinteresse que se verificava especialmente por parte de Portugal, que há algumas décadas vinha com sucesso implantando o sistema de feitorias comerciais nos novos territórios com os quais se defrontava². Com efeito, despertavam interesse neste momento apenas os locais onde houvesse produtos com grande potencial de comercialização e, principalmente, onde os exploradores pudessem atuar como simples intermediadores entre o comércio local e europeu, isto é, onde a troca por produtos locais ocorresse facilmente.

A atração exercida por territórios com tamanha oferta de produtos valiosos – as especiarias –, e onde o único esforço exigido era o estabelecimento de feitorias em portos espalhados pela costa, mostrava-se tão grande e tão vantajosa frente ao território

¹ Prado Júnior, Caio. *Evolução política do Brasil e outros estudos*. Editora Brasiliense: São Paulo, 1977, p 13.

² Pode-se dizer, com bom grau de razão, que muito do interesse inicial dos demais países europeus em explorar a América se deve à esperança de encontrar um caminho para as Índias. Portugal com sua rota já aberta não teria tido este impulso inicial.

americano, primitivo e vazio, que não se pode espantar com o desprezo pelo qual os portugueses trataram suas posses americanas nas primeiras décadas do século XVI.

Devido às características locais, e à conseqüente ânsia por produtos comercializáveis, a única forma de explorar o novo território seria colonizá-lo; mas, para isso, Portugal não contava com o número de habitantes necessários. Além disso, o português, há muito tempo dedicando-se quase exclusivamente ao comércio, não se submeteria a utilizar sua força física em meio tão adverso; “viria como dirigente da produção de gêneros de grande valor comercial, como empresário de um negócio rendoso, mas só a contragosto como trabalhador. Outros trabalhariam para ele”³.

Entretanto, frente às diversas notícias sobre o ouro encontrado nas terras de colonização espanhola e ao interesse das diversas nações européias, sempre dispostas a ocupar novos territórios, Portugal ver-se-ia na contingência de promover a ocupação da parte que lhe cabia no novo continente. Movida pelos interesses comerciais, sempre em busca de atender ao mercado europeu, a coroa portuguesa trataria de implantar no Brasil uma grande empresa comercial, mais complexa que a feitoria africana e asiática é certo, porém com o mesmo objetivo de explorar o território com vistas a atender ao comércio do velho continente. “Efetivamente, ao se transitar do comércio para a colonização, passava-se da comercialização de bens produzidos por sociedades já estabelecidas para a produção de mercadorias e montagem de uma sociedade nova. Engajava-se, assim, a ocupação, povoamento e valorização de novas áreas, e sua integração nas linhas da economia européia. A exploração ultrapassava dessa forma o âmbito da circulação de mercadorias,

³ Prado Júnior, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. Editora Brasiliense: São Paulo, 1996, pp 28-9.

para promover a implantação de economias complementares extra-européias, isto é, atingia propriamente a órbita da produção”⁴.

É dentro deste quadro que se deve procurar compreender os atos da coroa portuguesa em relação à sua colônia americana. Toda a administração colonial guiar-se-á ao fim único de promover condições para a exploração comercial do território. “Um objetivo fiscal, nada mais que isto, é o que anima a metrópole na colonização do Brasil. Raros são os atos da administração ou administradores que fazem exceção à regra”⁵.

A disposição dos portugueses nos primeiros anos de colonização do Brasil limitou-se ao aproveitamento das condições naturais favoráveis, “onde elas faltam, onde tudo não é posto à disposição dele, o Homem está ausente”⁶. Se era preciso estabelecer uma atividade agrícola no país esta deveria ser a mais lucrativa possível acentuando seu caráter exploratório, isto é, com pouco ou nenhum esforço físico ou econômico na implantação dos estabelecimentos agrícolas. Nas primeiras décadas de colonização o português estabelecer-se-ia apenas onde a natureza lhe oferecesse as facilidades possíveis para a exploração do país.

Neste quadro, somente a exploração agrícola mostrava-se viável, pois, ao contrário da África e das Índias, não existia no vasto território brasileiro produtos de valor comercial apreciável que lhes permitissem a instalação de uma feitoria; a exploração do pau-brasil nunca chegou a estabelecer comércio de maior vulto. Também a cobiça despertada pelas descobertas espanholas de ouro e pedras preciosas, logo frustrar-se-ia. Restava somente a atividade agrícola como forma de exploração do território, o que ao

⁴ Novais, Fernando A. *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)*. Editora Brasiliense: São Paulo, 1979, p 68.

⁵ Prado Júnior, Caio. *Formação do Brasil ...* Op cit, p 337.

⁶ Idem, *ibidem*, p 43.

mesmo tempo, garantia seu povoamento para protegê-lo contra a ambição dos demais países europeus interessados em expandir seus domínios coloniais. “No Brasil, a colonização propriamente dita (ocupação, povoamento, valorização) obedeceu de início a preocupações antes de tudo políticas: visava-se, através do povoamento, preservar a posse já então disputada pelos corsários holandeses, ingleses e franceses”⁷.

O desinteresse inicial pelo Brasil é tamanho que o governo português evitou desviar recursos de seus negócios no oriente para aplicá-los no novo continente; isso é manifesto na primeira forma que assumiu a propriedade territorial no país – a capitania hereditária. Com este sistema – no qual o território brasileiro foi dividido em faixas de terra concedidas àqueles que se propuseram a povoá-las e colonizá-las – os custos com povoamento e colonização do país recaíram sobre aqueles aos quais foi concedida uma capitania.

Em razão das dificuldades enfrentadas pelos particulares em promover com recursos próprios o povoamento e colonização do território, tarefa que necessitava volumosas somas de dinheiro representando grande risco, o sistema de capitanias hereditárias falhou rapidamente. Em 1549 foi extinto e a coroa definiu novo tipo de ordenamento jurídico para a apropriação territorial na colônia que permaneceria vigente durante o restante da fase colonial: a sesmaria. A partir dessa data os custos administrativos de manutenção, proteção e expansão da colônia seriam responsabilidade do governo português.

Com a adoção do sistema de sesmarias, em curto espaço de tempo a costa brasileira estava dividida em imensos latifúndios restando poucas terras desocupadas

⁷ Novais, Fernando A. Op cit, p 93.

nestas áreas. As sesmarias de maior extensão localizavam-se no Nordeste, região para onde se dirigiram os indivíduos de maiores posses, o que não significou que no Sul e Sudeste tenha se estabelecido a pequena propriedade, mas apenas que nestas regiões os latifúndios eram menores.

Mesmo sendo definido por lei o limite ao tamanho das propriedades, a ânsia em ocupar o território fez com que as autoridades comerciais ignorassem essas recomendações. A liberdade na concessão tem como uma de suas explicações a necessidade da Coroa em promover a agricultura de exportação para um mercado mundial crescente. Percebe-se que a opção pelas sesmarias teve como objetivo servir aos interesses do mercado, colocando as terras à disposição da exploração mercantil.

Vê-se, portanto, que não basta destacar o caráter de simples empresa mercantil para compreender-se a grande propriedade como tipo exclusivo de exploração agrícola no Brasil colonial. A quantidade de terras favorecia tal tipo de organização, pois propiciava aos administradores coloniais território extenso a ser concedido. Também, o montante financeiro necessário para desbravamento e exploração territorial como, por exemplo, para a construção de engenhos e demais obras necessárias para industrialização do açúcar, tornava impeditiva a ocupação por parte de pequenos e médios investidores.

Outra característica da exploração agrícola colonial é seu caráter monocultor, uma vez que a grande propriedade voltou-se unicamente à produção daquele produto capaz de garantir o maior lucro no comércio internacional. A exclusividade de cultivo nos momentos de maior procura levava a que todas as forças produtivas se concentrassem na produção do açúcar, abandonando as demais culturas, inclusive as de subsistência. Isto leva os grandes latifundiários a comprar os gêneros de manutenção necessários a seus domínios muitas vezes da própria Europa.

O último elemento a compor a grande produção e a determinar a organização produtiva colonial é o trabalho escravo. Vários são os fatores que levam à adoção deste tipo de mão-de-obra. A própria extensão do território brasileiro tornava o uso do trabalho livre economicamente inviável, pois, como forma de manter o colono empregando sua mão-de-obra nas grandes produções – ao invés de abandoná-las para cultivar terras próprias, as quais abundavam por todo o país –, seriam necessários salários muito elevados e, portanto, inviáveis.

Além dos altos salários, outros fatores impeditivos da utilização do colono (português ou europeu em geral) podem ser destacados: a escassez de mão-de-obra na Europa; os elevados custos do estabelecimento da produção colonial com base no trabalho livre; a falta de disposição dos colonos em empregarem sua força física nos duros trabalhos exigidos pela produção tropical; e, fator importante, o trabalho de colonos europeus a ser desperdiçado com a produção para subsistência dos mesmos, “desperdício” que seria reduzido ao mínimo pela forma como passaria a organizar-se a escravidão no país.

De tudo que foi dito, pode-se concluir que no projeto colonial português a idéia central foi subtrair às colônias a maior soma de lucros possíveis, no menor tempo. Como, no caso do Brasil, a única forma de exploração viável mostrava ser a agropecuária, esta devia ocorrer, inserindo-se no projeto acima mencionado, de forma extensiva e predatória acarretando, portanto, custos menores e possibilitando altos lucros. Com efeito, praticava-se no país, e pratica-se ainda, uma agricultura extremamente atrasada do ponto de vista técnico. Nesse quadro, a grande disponibilidade de terras assumiu papel central devido à facilidade de reposição através da aquisição de novas áreas cultiváveis.

Quanto às atividades industriais, durante o período colonial essas foram severamente restringidas por parte da Coroa. Pode-se mesmo dizer que foram amputadas pelo governo metropolitano; nenhuma atividade industrial, nem mesmo as mais simples como, por exemplo, aquelas ligadas à forja de metais, eram permitidas. Liberava-se algum tipo de atividade industrial somente quando extremamente necessária à empresa de exploração colonial e que se destinasse à fabricação de produtos de difícil aquisição junto aos comerciantes metropolitanos. Duas razões principais podem ser destacadas justificando essa restrição metropolitana à indústria nacional: a) todos os recursos da colônia deveriam ser aplicados na grande exploração com vistas ao comércio europeu, portanto, todos os gastos em outro sentido deveriam ser coibidos; b) parte do lucro do reino vinha da venda de produtos manufaturados às colônias e tudo devia caminhar para a manutenção desta fonte de renda. Dessas duas razões, a de maior importância de acordo com Caio Prado seria, segundo Rubem Murilo L. Rêgo, a segunda; “a questão mais relevante que se depreende da análise caiopradiana não é que a dominância do objetivo mercantil, em si mesmo, impunha restrições ou obstáculos ao desenvolvimento, mas que, ao contrário, era a estreiteza do regime de monopólio e do exclusivismo metropolitano que abafava os impulsos de expansão e mesmo diversificação das atividades produtivas”⁸.

Tal processo de restrição ao desenvolvimento da indústria local foi desastroso para a economia nacional. Impediu-se, deste modo, o surgimento dos germens para a estruturação de uma economia verdadeiramente nacional, isto é, voltada a suprir as

⁸ Rêgo, Rubem M. Leão. *O sentimento do Brasil (Caio Prado Júnior – continuidades e mudanças no desenvolvimento da sociedade brasileira)*. Tese de Doutorado. Universidade Estadual de São Paulo: São Paulo, 1995, pp 87-8.

demandas da população local. Esse fato acentuou e manteve enormemente o caráter subordinado e dependente da economia brasileira frente ao comércio internacional⁹.

II. O processo de Independência

A vinda da corte para o Brasil, “fugindo” de uma conjuntura específica na qual encontrava-se o continente europeu, foi, sem dúvida, o grande momento do processo de independência brasileiro.

O processo de libertação da colônia foi, no Brasil, totalmente diverso das demais colônias americanas, ocorrendo sem ruptura violenta. Tudo não passou de “um arranjo político” entre as classes dominantes, uma transferência de poderes sem grandes transformações. Isso fez com que a emancipação brasileira não tenha tido o caráter democratizante e verdadeiramente emancipador similar ao das demais colônias do continente; excluiu-se qualquer possibilidade de participação popular através da “severidade das restrições contidas nas normas eleitorais adotadas”¹⁰. Toda transição foi comandada pelas forças conservadoras (classes dirigentes) do país, as quais mantiveram e acentuaram as condições de sua dominação política, econômica e social.

Essa transferência pacífica de poderes, particular ao processo de independência brasileiro, teve como um de seus resultados mais funestos, acentuando o caráter antidemocrático do mesmo, a baixa participação dos escravos no movimento e a conseqüente manutenção de sua situação de cativo: situação que foi, na verdade, reforçada e generalizada com a independência. Esse foi um dos principais motivos pelos quais a estrutura econômica colonial não sofreu abalos significativos.

⁹ Prado Júnior, Caio. *Formação do Brasil* Op cit.

¹⁰ Rêgo, Rubem M. Leão. Op cit, p 40.

A vinda da côrte para o Brasil, entretanto, trouxe também resultados positivos para a economia brasileira. Com a instalação da mesma no Rio de Janeiro em 1808 e a conseqüente abertura dos portos para o livre comércio com as demais nações do globo, condição imposta pela Inglaterra neste momento exercendo grande domínio político sobre a coroa portuguesa, rompe-se definitivamente o pacto colonial que mantinha, formalmente¹¹, o comércio internacional brasileiro nas mãos de comerciantes portugueses. “Estabelecendo no Brasil a sede da monarquia, o Regente aboliu *ipso-facto* o regime de colônia em que o país até então vivera. Todos os caracteres de tal regime desaparecem, restando apenas a circunstância de continuar à sua frente um governo estranho. São abolidas, uma atrás da outra, as velhas engrenagens da administração colonial, e substituídas por outras já de uma nação soberana. Caem as restrições econômicas e passam para um primeiro plano das cogitações políticas do governo os interesses do país. São esses os efeitos diretos e imediatos da chegada da Côrte”¹². Deste modo, com o fim do monopólio comercial português e com a abertura dos portos, comerciantes brasileiros (não necessariamente nascidos no país, mas estabelecidos nas praças brasileiras) tiveram acesso ao cerne da economia brasileira: o setor de exportação e importação.

Com a expulsão das tropas francesas do território português, a volta da côrte para Portugal tornou-se questão de tempo e os comerciantes portugueses passaram a vislumbrar a possibilidade de restabelecimento do pacto e de reassumirem o controle do comércio internacional brasileiro. “Também eles [comerciantes portugueses] se viram

¹¹ Na prática, o pacto vinha sendo violado desde as primeiras décadas do século XVIII através de contrabandistas de outros países ou do comércio direto feito por comerciantes brasileiros (que estavam estabelecidos em praças brasileiras) com outras nações. Ver Fernando Novais, op cit, e Manoel Florentino, *Em costas negras: uma história do tráfico atlântico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)*. Editora Cia das Letras: São Paulo, 1997.

¹² Prado Júnior, Caio. *Evolução Política do Brasil* Op cit, pp 44-5.

prejudicados pela supressão das inúmeras restrições que oneravam a economia brasileira. Com o declínio do regime colonial, sentiam-se decair dos passados privilégios e vantagens. Senhores exclusivos, até então, do comércio da colônia, são agora dele excluídos por concorrentes de outras nações, que depois da vinda de D. João não somente encontram abertas as portas do Brasil, como ainda se vêem favorecidos por vantagens múltiplas: juizes privativos, liberdade religiosa, etc. Era natural portanto que os antigos monopolistas do nosso comércio se constituíssem em adversários do novo sistema, e se aliassem por isso à revolução de que esperavam um retorno ao passado”¹³. Entretanto, após terem entrado em contato direto com o mercado mundial, tanto produtores como comerciantes brasileiros passaram a ter força econômica e política muito grande internamente. Nesse momento, por força de interesses comuns, tais homens já manifestavam um querer coletivo que, aliado a diversos fatores, entre eles o descontentamento dos proprietários rurais com a situação confusa da situação territorial consequência da política de terras deficiente adotada pelo governo português, culminou com a Independência do país em 1822. “(...) para que a exploração colonial se possa processar, ia se engendrando no mundo ultramarino o universo da sociedade senhorial escravista, cujas inter-relações e valores se antepõe cada vez mais aos da sociedade burguesa em ascensão na Europa”¹⁴.

Apesar da autonomia política e econômica alcançada pelo Brasil, durante as primeiras três décadas do Império não houve nenhuma espécie de mudança no antigo sistema de produção colonial, vigente no país desde as primeiras décadas de colonização: a produção continuou a ter por base o trabalho escravo e a livre e contínua apropriação territorial. Mesmo com as pressões inglesas, iniciadas ainda sobre o governo português,

¹³ *idem*, *ibidem*, p. 46.

¹⁴ Novais, Fernando A. *Op cit*, p. 106.

pelo fim do tráfico de almas, o governo brasileiro durante um bom tempo restringir-se-ia às promessas de sua extinção, pois estava ciente dos perigos políticos de tal atitude para um Estado ainda em consolidação, o qual tinha por base de poder o apoio dos grandes produtores rurais favoráveis ao tráfico. Do mesmo modo, mesmo consciente dos benefícios alcançados com uma possível regularização das propriedades territoriais e regulamentação da apropriação territorial¹⁵, o governo não era capaz de fazer frente aos interesses dos grandes produtores rurais, mais interessados em perpetuar o antigo sistema de produção colonial. Com efeito, durante o período que vai da Independência à aprovação da Lei de Terras, em 1850, a única forma de apropriação territorial no país foi a posse.

II.a. O Estado, as classes dominantes e a manutenção dos monopólios

Até a chegada da côrte e, pode-se dizer, mesmo após a Independência, não havia uma unidade nacional no país. O Brasil era conhecido até então sobretudo como “possessões portuguesas na América do Sul”: não existiam vias de comunicação adequadas entre as regiões, não havia uma administração nacional, nem mesmo havia unidade de idioma. A colonização voltada totalmente ao mercado externo isolara as diversas regiões do país e, muitas vezes, os proprietários agrícolas de uma mesma região, impossibilitando a constituição dos mesmos em classe social.

Entretanto, como foi visto, frente à ameaça do restabelecimento do pacto

¹⁵ Neste momento, devido à concessão indiscriminada de sesmarias durante três séculos e à constante ocupação pela posse de muitas áreas, era muito confusa a situação da configuração territorial no país; muitas eram as disputas pela mesma área e diversas vezes o Estado não sabia dizer quem era o verdadeiro proprietário das terras. Ao regularizar a situação das terras o governo imaginava determinar quais as terras ocupadas e quais as suas terras (terras devolutas). Os integrantes do governo imaginavam que ao determinar quais áreas eram suas o Estado não apenas cessaria com as disputas pela mesma área, como estabeleceria uma relação de poder frente aos proprietários rurais, fortalecendo, desta forma, o governo central.

colonial com o retorno da crte a Portugal, a elite agrria, no momento integrada por interesses comuns, articulou-se rapidamente em sua defesa, “to rpido, que a Independncia converteu-se numa transao senhorial: os senhores j tinham alcanado solidariedade poltica estamental suficiente para poderem impor a prpria posio social como fundamento dos processos de emancipao de Portugal e para conterem essa radical transformao nos limites de uma ‘revoluo poltica dentro da ordem’, ou seja, com a preservao do monoplio da terra, da propriedade do escravo e de todos os privilgios da aristocracia”¹⁶.

O primeiro elemento de unio da classe agrcola foi, portanto, um sentimento antilusitano e de manuteno da soberania nacional. A elite dirigente, naquele momento, mantinha duas preocupaes: por um lado, construir um Estado plenamente soberano, eliminando permanentemente a ameaa portuguesa; por outro, garantir e expandir os monoplios fundadores da sociedade brasileira – nos quais repousavam os interesses e a manuteno do poder econmico e poltico dos fazendeiros – ameaados com possvel crise do trabalho escravo. De fato, no apenas o repdio aos portugueses e  sua dominao unificou as diversas regies do pas, como tambm outros interesses ligavam-nas como, por exemplo, o medo da revolta dos escravos, “reais ou imaginrios, os movimentos de rebeldia escrava proporcionavam a aproximao dos setores proprietrios: plantadores trocavam amide correspondncia entre si, advertindo uns aos outros sobre os perigos de fugas e revoltas; associavam-se para combater e prevenir as insurreies (...)”¹⁷.

Ao Estado em formao e ao governo imperial competia, deste modo, garantir a emancipao da tutela metropolitana e reproduzir a sociedade em suas principais estruturas,

¹⁶ Fernandes, Florestan. *Circuito fechado*. Editora Hucitec: So Paulo, 1976, pp 48-9.

¹⁷ Mattos, Ilmar R. de. *O tempo saquarema*. Editora Hucitec: So Paulo, 1987, p 75.

ou seja, manter os monopólios definidores das elites agrárias e da organização produtiva do país, quais fossem, da mão-de-obra, das terras, da política, dos negócios, etc. Coube ao liberalismo, logo após a Independência, papel fundamental nos propósitos do governo e das elites: funcionou como instrumento conceitual para a argumentação antiintervencionista dos nossos produtores rurais e comerciantes frente aos países europeus, principalmente a Inglaterra. Deste modo, portanto, muitas vezes as teses liberais, limitadas à liberdade de comércio e de propriedade, foram utilizadas para justificar a escravidão.

Pode-se dizer que a única liberdade postulada pelos políticos, e mesmo por muitos autores brasileiros, era a liberdade de comércio (de produzir e comerciar), liberdade obtida com a abertura dos portos e ampliada com a independência, ameaçada pelas diversas tentativas de intervenções inglesas na política interna do país. A imposição da lei de 1826 pondo fim futuro ao tráfico em 1831, por exemplo, era denunciada como afronta à liberdade e soberania do Estado brasileiro: “a boa consciência dos promotores do nosso *laissez-faire* se bastava com as franquezas do mercado”¹⁸.

Com efeito, o liberalismo brasileiro deixou de ser político com a independência para manter-se exclusivamente econômico; como a ideologia européia não correspondia, e não poderia pretender corresponder, à realidade brasileira, aquela foi limitada para ser então assimilada. “Para a maioria da classe dirigente imperial, ser liberal não mais correspondia a ser partidário das idéias revolucionárias sintetizadas na concepção de soberania popular”¹⁹; os valores democráticos foram, deste modo, excluídos do discurso liberal, pois eram associados à idéia de soberania do povo e, portanto, vistos como perigosos. “Acentuando a idéias da incapacidade das massas populares de participar ativamente do governo

¹⁸ Bosi, Alfredo. Op cit, p 199.

¹⁹ Lourenço, Fernando A. Op cit, p 111.

representativo, a aclimação daquelas idéias [liberais] não se limitará a repor, de forma moderna, uma arcaica restrição aos direitos políticos da plebe, como também renovará a justificativa de uma necessária privação dos direitos da ‘população’ como um requisito necessário ao progresso do Império”²⁰. Apropriando-se de argumento conservador, alguns liberais tomaram a desigualdade como resultado das diferentes capacidades naturais dos homens, sendo o direito à igualdade violação da natureza²¹.

Alfredo Bosi aponta para quatro significados possíveis para o ser liberal nas primeiras décadas do Império, significados que podem ser combinados ou isolados. Liberal podia significar: a) conservador das liberdades de produzir, vender e comprar; b) conservador da liberdade de representar-se politicamente; c) conservador da liberdade de submeter o trabalhador escravo mediante coação jurídica; e d) capaz de adquirir novas terras em regime de livre concorrência, “ajustando assim o estatuto fundiário da Colônia ao espírito capitalista da Lei de Terras de 1850”²².

“Há uma dinâmica interna no velho liberalismo econômico que, levando às últimas conseqüências a vontade de autonomia do cidadão-proprietário, se insurge contra qualquer tipo de restrição jurídica à sua esfera de iniciativa”²³. Estabeleceu-se, assim, torta relação entre liberalismo e escravidão, pela qual todo cidadão livre tinha o poder (direito) de comerciar o que bem entendesse, inclusive seres humanos. O liberalismo – que se limitava à liberdade de comércio e não intervenção do Estado, exceto no auxílio da classe

²⁰ Idem, *ibidem*, p 112.

²¹ “O espírito mais liberal não pode deixar de reconhecer que o voto universal é uma verdadeira utopia. A razão e o interesse público não podem deixar de necessariamente admitir as incapacidades resultantes do sexo, da menoridade, da demência, da falta de luzes e da ausência das habilitações, que convertessem o voto em um perigo social”. Bueno, José A. Pimenta. *Direito público brasileiro e análise da Constituição do Império* [1857]. Ed. Universidade de Brasília e Senado Federal: Brasília, 1978, p 190 apud Lourenço, Fernando A. Op cit, p 113.

²² Bosi, Alfredo. Op cit, p 200.

²³ Idem, *ibidem*, p 206.

exportadora – revoltou-se contra a intervenção inglesa no comércio negreiro brasileiro. Nesse momento, muitas foram as solicitações, sempre em nome da liberdade de comerciar (de escravizar), para o rompimento dos acordos brasileiros com o governo inglês²⁴. Ao governo imperial coube, deste modo, resistir às pressões inglesas e garantir o principal sustentáculo da organização social e econômica do país, qual seja, a mão-de-obra escrava. Isso feito, o Império brasileiro e seus dirigentes viram garantida sua unidade e as possibilidades de sua perpetuação.

O Estado brasileiro teve que ser, então, forte em dois sentidos. Por um lado, resistindo às pressões do governo inglês pelo fim do tráfico e preservar o fluxo necessário de cativos à continuidade da economia de exportação e à manutenção da ordem estabelecida. Por outro lado, garantindo a ordem interna contendo todos os tipos de revoltas e rebeliões e mantendo a instituição da escravidão livre de ameaças, sendo capaz de garantir ainda, como já foi dito, a manutenção dos monopólios sobre os quais se organizavam a sociedade e a estrutura produtiva do país.

Como pode-se perceber, o Estado imperial foi organizado com intuito de atender aos anseios das elites agrárias dominantes no país. No processo de consolidação do Estado e da nação tais elites colocaram seus interesses e objetivos como sendo os objetivos do Império: o público, em verdade, emergia dos interesses particulares. “Ora, o que se apresentaria, desde então e cada vez mais, como representação dos interesses gerais,

²⁴ “Para a classe dominante o óbice maior não vinha, então, do nosso Estado constitucional, que representava o latifúndio e dele se servia: o obstáculo era interposto pela nova matriz internacional, o *novo exclusivo*, a Inglaterra. Entende-se a reivindicação do mais desbrado *laissez-faire*, entende-se a hostilidade que despertava nos proprietários o controle da *sua* nação por um Estado estrangeiro.

Mas como o denominador ideológico comum era o liberalismo econômico, que conhece na época sua fase áurea, só restava à retórica escravista uma saída par ao impasse: mostrar que as idéias mestras da doutrina clássica, porque justas, deveriam aplicar-se com justeza às *circunstâncias, às peculiaridades nacionais*”. Bosi, Alfredo. Op cit, p 210.

assumindo a forma do governo do Estado em oposição aos interesses particulares, não era senão uma forma superior de organização de um segmento desses últimos, objetivando uma restauração e mesmo expansão²⁵. Assim, a principal meta dessas elites era garantir a manutenção do trabalho escravo

III. A reorganização do trabalho: transição para o trabalho livre

Em 1807 a Inglaterra aboliu o tráfico de escravos para suas colônias. Começava nesta data a pressão inglesa para o fim do tráfico em todo mundo, inclusive no Brasil. Os interesses ingleses para a supressão mundial do comércio de almas não representavam razões humanitárias, ao menos, não unicamente. Existiram razões econômicas de três ordens para essa pressão: a) após privar os produtores de açúcar das Antilhas Britânicas de seu fornecimento regular de cativos, o governo inglês precisava colocá-los em condições de disputar no mercado mundial sem desvantagens frente aos produtores brasileiros e cubanos; b) havia o interesse inglês, e do capitalismo europeu em consolidação e expansão, no desenvolvimento de um mercado consumidor não apenas na América e Ásia, como também na África (e nos africanos), logo, a escravidão já era, neste momento, um obstáculo ao desenvolvimento do comércio inglês; e, principalmente, c) no início do século XIX a industrialização inglesa nascente lançara a produção maquinofatureira a níveis muito altos e exigia, desde então, o fim dos monopólios coloniais com a finalidade de dominar os mercados ultramarinos, isso porque os domínios metropolitanos impunham fortes restrições ao aumento do consumo por elevarem onerosamente o preço dos produtos.

Dentro deste quadro, a Revolução Industrial inglesa exigia a abertura dos

²⁵ Mattos, Ilmar R. Op cit, 209.

mercados consumidores ultramarinos; isto ao mesmo tempo em que as metrópoles Ibéricas procuravam reforçar, e retomar, seu controle sobre as colônias, impedindo a entrada de produtos ingleses. “O resultado dessa coincidência de tendências divergentes tinha necessariamente de fazer com que os interesses do industrialismo inglês se orientassem no sentido de ruptura do pacto colonial, removendo-se o intermediário das metrópoles”²⁶. Dilacerar a base que sustentava o pacto e a economia colonial, qual seja, o tráfico de escravos, foi a fórmula encontrada pelos ingleses para romper com os mesmos; com isso atingia-se o sustentáculo do sistema produtivo colonial.

Em 1850, entretanto, as pressões inglesas já não tinham o objetivo, anteriormente central, de romper com o pacto colonial, pois este não mais existia. Tais pressões visavam sobretudo aumentar o mercado consumidor de seus produtos nas Américas. Somente após quatro décadas de resistência às investidas britânicas, atendendo também a outros interesses, o governo brasileiro proibiria a entrada de novos escravos no país, contrariando, internamente, grande parte do setor economicamente dominante que naquele momento sustentava o Estado, mas atendendo a uma exigência do desenvolvimento do capitalismo europeu, do qual a Inglaterra era, então, a grande representante; “com a soberania nacional ameaçada, a extinção do tráfico significou a superação dos conflitos internacionais que podiam, num certo sentido, perturbar o processo de consolidação e fortalecimento do poder central”²⁷. O Estado muitas vezes, em defesa da elite dominante, foi de encontro a alguns interesses dos senhores de escravos, justamente com o intuito de preservar seu caráter escravista e a instituição da escravidão. Desta forma, deve-se entender a Lei Eusébio – e, em outras circunstâncias, as demais leis abolicionistas – como uma

²⁶ Novais, Fernando A. Op cit, p 122.

²⁷ Neder, Gizlene. Op cit, p 45.

concessão necessária para preservar o escravismo, evitando um conflito maior com a Inglaterra e com os interesses abolicionistas. Estas leis serviram somente para atenuar as pressões externas e/ou internas e, deste modo, reforçar a escravidão. “Era a uns poucos e alguns mais [introdutores de escravos vindos da África] que competia reprimir, neste momento, para que, de modo até certo ponto contraditório, a escravidão pudesse continuar, livre das ameaças britânicas e de perda das propriedades [devido às dívidas com compra de escravos] e enfraquecendo as insurreições negras [pelo seu aumento excessivo]. Dizendo de outra maneira, tentava-se eliminar a extraterritorialidade do mercado de trabalho como condição para a preservação do mundo do trabalho”²⁸. O governo procurou preservar a escravidão ao impedir o tráfico externo, com isto internalizou o mesmo criando fluxos de comércio escravo entre as regiões Norte e Sul do país.

O fim da importação de escravos africanos significou no momento, e todos então estavam cientes deste fato, o fim do trabalho escravo num futuro próximo. O término da escravidão só não ocorreu antes, entre outros motivos, por que havia reserva de cativos criada pela intensificação do tráfico, impulsionada pelo fim inevitável do mesmo, durante a segunda metade da década de 20 e toda a década de 40. Mesmo assim, estava colocada para a elite dominante a questão de como organizar a transição para o trabalho livre de forma a desestabilizar minimamente a produção e a situação social vigente. A solução encontrada foi realizar uma transição lenta e gradual na qual, conforme a região, seriam utilizados como trabalhador livre ora o imigrante, ora o nacional e ora o liberto ou o ex-escravo. Tal transição do trabalho escravo para o trabalho livre foi conduzida em função da relação entre regularização da propriedade da terra e imigração, refletindo as idéias da fração dominante

²⁸ Mattos, Ilmar R. de. Op cit, p 226.

abrigada no partido conservador, a elite Saquarema. Foram os membros desta elite que determinaram a concepção dominante no governo durante a segunda metade do século, definindo as atitudes a serem tomadas em relação à transição do trabalho. “A visão Saquarema consistia, do ponto de vista da substituição do trabalho escravo, num gradualismo, que levaria a natural extinção do escravismo pelos efeitos da Lei Eusébio. Na prática esta concepção se expressou na estratégia de emancipação gradual, uma forma de ajustar a manutenção da escravidão aos anseios emancipacionistas de parcelas cada vez maiores da população”²⁹.

III.a. A Lei de Terras e a organização do trabalho livre

Uma das possíveis soluções encontradas para o abastecimento futuro de braços foi a imigração estrangeira: imigrantes de outros países seriam trazidos para empregarem-se como trabalhadores livres nas fazendas do país. A Lei de Terras de 1850 tinha papel fundamental neste processo: visava regular o acesso à terra e, desta forma, impedir os futuros imigrantes de tornarem-se proprietários de terra ao invés de empregarem-se nas fazendas como trabalhadores; evitava-se assim o aumento excessivo dos salários (pois somente salários altos poderiam fazer com que os imigrantes trabalhassem em lavouras que não fossem suas) e a possível concorrência de futuros produtores rurais. Em outros termos, era preciso criar mecanismos que impedissem aos estratos pobres da população – no caso não apenas imigrantes, mas também nacionais e libertos – o acesso à propriedade de terras e, conseqüentemente, o abandono do serviço nas fazendas.

²⁹ Silva, Lígia O. *Terras devolutas e latifúndios: efeitos da lei de 1850*. Editora da Unicamp: Campinas, 1996, p 197.

No período entre a Independência, 1822, e a promulgação da Lei de Terras, 1850, a posse foi o único meio de aquisição territorial no Brasil. Com a existência da posse e da escravidão, dois pilares do sistema de produção colonial, o senhorio rural em nenhum momento pressionou o governo no sentido de regulamentar a questão da terra. Apenas em 1840 quando o período de maioridade se abriu – ou seja, quando houve novamente uma relativa centralização do poder e um rearranjo das forças políticas em torno do imperador – e com as riquezas geradas pelo café a questão da terra entrou novamente em questão. A consolidação de um Estado nacional forte estava relacionada diretamente com a regulamentação territorial. O controle do Estado sobre a configuração territorial do país naquele momento dependia da imposição de suas decisões frente ao poder das oligarquias regionais; apenas um Estado nacional forte poderia impor ordem à confusão existente em torno da terra, confusão favorável àquelas oligarquias.

Na década de 1840 a expansão do café teve grande repercussão sobre a questão territorial; isso devido à faixa restrita onde, no momento, podia ocorrer sua cultura. Esta situação provocou muitas disputas em torno da questão da propriedade territorial nas zonas propícias à produção cafeeira; todos (em tese) queriam sua regulamentação, pois só esta poderia por fim à insegurança presente entre os proprietários de terra (sesmeiros e posseiros). Mesmo assim, apesar da necessidade real de regulamentar a situação da terra, essa se viu em conflito com o tipo de agricultura predatória praticada no momento. Enquanto existisse o trabalho escravo e a possibilidade de aquisição por ocupação de novas terras, sem grandes conflitos que pudessem comprometer a produção do café, essa característica da agricultura brasileira deveria continuar.

Dentro deste clima, em 1843 é proposto o primeiro projeto de Lei de Terras. Nele as principais medidas se referiam à regulamentação da aquisição de terras e à vinda de colonos. Com esta normatização estariam proibidas as concessões de novas posses ou sesmarias. Colocava-se também um impedimento para os imigrantes que tivessem suas passagens pagas (pelo governo ou por particulares) de obterem qualquer tipo de uso sobre a terra durante os primeiros três anos de sua estadia no país; neste período estariam comprometidos a alugar seus serviços a trabalhos agrícolas.

A proposta de 1843 para uma Lei de Terras dividia-se em três partes: a) regularização da questão da propriedade territorial, b) criação de um imposto territorial anual e venda das terras devolutas, e c) utilização do dinheiro arrecadado com a venda das terras e com os impostos na vinda de colonos livres.

A intenção inicial de propor um imposto territorial e a venda, a partir de então, das terras devolutas era limitar aos colonos o acesso à propriedade da terra logo após sua chegada ao país; isto encareceria os salários, que por sua vez faria com que os colonos em pouco tempo acumulassem riqueza e abrissem seu próprio negócio tornando-se concorrentes dos nacionais.

Por fim, o primeiro projeto de Lei de terras de 1843 não é aprovado. As condições do momento, ainda muito favoráveis aos proprietários rurais, fizeram com que estes agissem contra a regulamentação de um ordenamento territorial que pudesse impedir novas posses. Tanto a discussão sobre a terra quanto a discussão sobre a colonização só reapareceriam quando as perspectivas sobre elas já não fossem as mesmas.

III.a.1. Monopólio da terra: garantia do monopólio da mão-de-obra

O fim do tráfico de escravos em 1850, até então um dos sustentáculos da sociedade brasileira, foi acompanhado por vários efeitos, que se pode dividir em duas ordens: a) efeitos imediatos – liberação de recursos antes destinados ao tráfico para outras atividades econômicas, esses capitais que dinamizaram a economia modernizando o conjunto da sociedade; e b) efeitos tardios – coloca-se o problema da falta de mão-de-obra em um futuro próximo. Neste momento, portanto, foi aberto um espaço para que se acelerassem as transformações da sociedade brasileira.

Nesse contexto, em que estava ameaçado um dos elementos fundamentais para a manutenção do antigo sistema de produção colonial, respondendo às condições do momento, mas atendendo a exigências colocadas desde 1822, o governo imperial promulga a Lei de Terras alguns dias após promulgar a Lei Eusébio. Incurrer-se-ia em erro, no entanto, se fosse tomada a Lei de Terras como efeito do fim do tráfico; Ligia O. Silva toma o problema da regulamentação da propriedade territorial como questão que demandava uma solução por si mesma há muito tempo. Como procurou-se mostrar acima, sua resolução foi apenas apressada com a promulgação da Lei Eusébio³⁰. Deve-se perceber as três esferas de leis – leis abolicionistas, leis de terra e leis de imigração – como componentes de um mesmo processo, não podendo ser analisadas independentemente.

A regulamentação da terra e da apropriação territorial deveria servir como solução para dois problemas levantados pelo fim eminente da escravidão. O fim do trabalho escravo significou não somente falta de mão-de-obra no futuro; o escravo representava, naquele momento, todo o capital imobilizado dos fazendeiros. Através do número de

³⁰ Idem, *ibidem*.

escravos as fortunas eram determinadas e os empréstimos concedidos; tal papel deveria ser exercido, a partir de então, pela terra. O problema residia na disponibilidade existente de terras e na possibilidade de apropriação indiscriminada das mesmas. Era necessário restringir o acesso às terras para, desta maneira, valorizar a propriedade. Sérgio Silva demonstra que esta tentativa de valorizar a terra só apresentou resultados nas regiões onde predominavam as relações capitalistas de produção. Tratando do caso específico do café, o autor mostra que assim como o desenvolvimento das plantações deve ser visto como parte do desenvolvimento capitalista, também as formas de propriedade da terra devem ser explicadas por tal processo. Desse modo, apenas onde a cafeicultura mostrava-se viável, e próxima de ocorrer, houve realmente a possibilidade de realizarem-se negócios envolvendo propriedades territoriais. “A alta vertiginosa dos preços da terra reflete bastante bem o fato de que a expansão cafeeira se faz sob a dominação das relações capitalistas. (...) É portanto a expansão capitalista que está na base da especulação fundiária. Com efeito, a terra em si não tem valor, ela possui um preço na medida em que representa um meio que permite a apropriação da mais-valia. Em outros termos, a especulação fundiária não pode ser explicada fora da dominação do capital que dá um valor comercial à terra”³¹. A questão se mostrava mais grave devido à desordem na qual se encontrava a situação da propriedade de terra no país, havendo disputas pela mesma área, sendo que muitas vezes, nem mesmo o governo sabia apontar o verdadeiro proprietário. Nesse contexto é preciso entender a posição dos credores, pois não existia garantia para realização de empréstimo a quem não possuía condições de comprovar a propriedade da terra.

³¹ Silva, Sérgio. *A expansão cafeeira e origens da indústria no Brasil*. Editora Alfa-Ômega: São Paulo, 1976, p 72.

Outros fatores influenciavam na dificuldade de concessão de empréstimos agrícolas, entre eles a ausência de leis que garantissem os direitos do credor, muitas vezes prejudicado em seus negócios por maus devedores. Devido à adjudicação forçada, não eram raros os casos em que o credor além de não receber o pagamento de sua dívida em dinheiro, embora ficando com as terras do devedor – o que no momento não significava capital seguro –, se via obrigado a pagar ao devedor as terras que “estava comprando” e que excediam o valor da dívida.

Com a certeza do fim do trabalho escravo, a opção para o fornecimento de mão-de-obra mostrou-se a imigração. Dentro do processo gradual de transição para o trabalho livre, a imigração exercia papel fundamental e sua possibilidade era vista de duas formas: a) imigração espontânea, proporcionando a vinda de imigrantes europeus que operariam no sentido de branqueamento da população local e que se estabeleceriam em pequenas propriedades de terra compradas dentre aquelas que o Império possuísse como devolutas; b) imigração regular, a partir da qual seriam trazidos imigrantes chineses com a finalidade única de empregarem-se nas lavouras, estando proibidos de adquirirem terras no país.

A demarcação das terras devolutas mostrava-se essencial para o projeto de imigração, pois só quando essas terras tivessem sido demarcadas o governo poderia vender pequenas propriedades a imigrantes espontâneos e, com o dinheiro arrecadado, financiar a imigração regular. Em outras palavras, a imigração espontânea era necessária para a ocorrência da imigração regular e a demarcação, por sua vez, condição para a imigração espontânea. Além disso, para atrair os imigrantes europeus, era preciso uma legislação que lhes garantisse o direito de propriedade. Até esse momento as propriedades rurais eram apenas ocupadas pelos fazendeiros podendo ser reapropriadas pelo governo a qualquer

momento caso não se tornassem produtivas. A legislação teve, pois, um sentido grandemente transformador: com a lei essas terras passaram a ser definidas como propriedade de fato dos fazendeiros. Com efeito, no centro do processo, a venda de terras para os imigrantes (e também para os nacionais) e a utilização do dinheiro no subsídio da imigração regular, estava a demarcação das terras devolutas do governo e a conseqüente demarcação e regularização da situação jurídica das posses e sesmarias já existentes.

Pode-se dizer que a Lei de Terras exerce um papel de divisora de duas épocas: com ela encerra-se, ao menos no plano jurídico, o antigo ordenamento de ocupação territorial, as concessões de sesmarias e também a antiga forma de ocupação estabelecida pelo costume, as posses. Por um lado, a concessão de sesmarias, como já foi dito, havia sido estancada logo após a independência do país; por outro, a lei, apesar de conter em seus artigos resolução determinando o fim das antigas formas de apropriação, serviria na verdade para legitimar a posse como forma de passagem das terras públicas para o domínio particular. As várias brechas deixadas pela lei, além da boa vontade do governo (ora federal ora estadual) em estender as datas para a regularização das posses, fizeram com que esta continuasse sendo utilizada como meio “legítimo” de apropriação territorial por grandes, médios e pequenos produtores. “Embora a posse não tenha sido estancada, a lei continuou por muitos anos fornecendo os parâmetros dentro dos quais se processou a regularização da propriedade da terra. A constituição da moderna propriedade territorial deu-se, portanto, nos marcos estabelecidos (e adaptados) pela lei de 1850”³². A nova lei, deste modo, tornava regular a situação dos que possuíam terras até então e regulava o acesso, a partir de sua promulgação, segundo novas normas pelas quais os lavradores não estariam ocupando

³² Silva, Lígia O. Op cit, p 343.

terras do governo, mas sim tornando-se proprietários.

A característica fundamental da lei, portanto, reside no fato de proporcionar solução para duas ordens de problemas – imigração e regulamentação da terra – além de possibilitar ao governo estabelecer-se como figura central no processo de importação de trabalhadores livres. Com ela estava proibida, a partir daquele momento, a aquisição de terras por outra forma que não fosse a compra. Seriam mantidos, entretanto, os direitos de posseiros e sesmeiros que tivessem obtido suas terras antes de sua promulgação demandando apenas regulamentação.

Suas principais características eram: a) ao estrangeiro (europeu) que adquirisse terras no país seria dada a naturalização após dois anos de comprovada residência; b) o dinheiro da venda de terras seria utilizado na medição das terras devolutas e na importação de trabalhadores livres; c) as posses anteriores seriam legitimadas não importando seu tamanho e ainda seria concedido mais um tanto de terreno devoluto contíguo; e d) não haveria o imposto territorial previsto no projeto de lei anterior de 1843. As duas últimas características apresentadas demonstram o caráter conciliador que presidiu a elaboração da legislação e que presidiria todas as mudanças que a afetaram; estas registrariam a evolução dos interesses a serem contemplados pelo espírito conciliatório. Com a ausência do imposto territorial todos os custos com a imigração, que poderiam em parte ser arcados pelos fazendeiros, recaíram sobre o governo; além disso, apenas uma taxa deste gênero poderia por fim à ganância que impelia os fazendeiros a se apropriarem de mais e mais terras, mesmo para deixá-las sem uso. Enfim, a taxa não apenas impediria a posse indiscriminada de novas terras como poderia levar à venda das terras incultas por parte dos fazendeiros, fazendo diminuir a concentração fundiária.

Mesmo entre alguns autores da época, a possível atuação benéfica de um imposto territorial sobre a forma como se organizava a apropriação de novas terras já era percebida como meio de controlar a concentração auxiliando, além disso, no incentivo à imigração. Tavares Bastos ao pedir pelo imposto territorial diz: “um dos maiores obstáculos à imigração espontânea é serem possuídas pelos grandes proprietários vastas extensões das melhores terras, das terras vizinhas dos mercados e das estradas. Este resultado fatal do ininteligente sistema de doações empregado sem critério pelo governo da metrópole, é também, além disso, um estorvo ao desenvolvimento do trabalho livre”³³.

Em 1854 é divulgado o regulamento criando os mecanismos pelos quais a Lei de Terras deveria ser aplicada; traçava as normas de sua execução. Apesar de possuir aspectos positivos, a normatização agravou o aspecto problemático da lei, ou seja, a tentativa de conciliação de interesses contraditórios.

O dispositivo para a regularização das terras ocupadas³⁴ era o seguinte: o particular com domínio sobre alguma extensão de terra devia requerer, por iniciativa própria, ao juiz comissário da região a medição e demarcação de suas terras; o juiz comissário, por sua vez, devia repassar os dados para o governo da província, o qual, apenas quando tivesse discriminado todas as terras particulares, poderia proceder à demarcação das terras devolutas e, só então, passar as informações para o governo central que controlava o processo de imigração. Dentro deste modelo a figura central (no governo) para o processo de regularização da propriedade de terra era o juiz comissário, personagem local e inexpressiva, sujeita às pressões das oligarquias regionais. O maior agravante,

³³ Bastos, Tavares. *Os males do presente as esperanças do futuro*. Companhia Editora Nacional: São Paulo, 1976, p 75.

³⁴ Todo o processo de demarcação das terras devolutas de determinada região dependia primeiro da regularização das terras ocupadas. O governo só determinaria suas terras após saber onde elas já não eram mais suas.

porém, “era o fato de que a iniciativa primeira, que desencadearia todo o processo de demarcação, estava nas mãos dos particulares”³⁵. Todo o processo, desta maneira, dependia da vontade dos possuidores de propriedades rurais em medir e demarcar suas terras, contudo, caso tomassem esta iniciativa, estes indivíduos estariam colocando um obstáculo à possibilidade de novas apropriações territoriais e ao alargamento de suas propriedades, pois, legalmente, o tamanho e área das mesmas estariam estabelecidos. Como percebe-se, a iniciativa dos particulares em prol da demarcação era atitude pouco provável. Poucos resultados, portanto, podiam ser esperados da lei com este regulamento.

Após a promulgação da lei o governo imperial procurou levar a cabo, em vários momentos, a tarefa de demarcar as terras devolutas; neste sentido criou vários órgãos e determinações, as quais, muitas vezes, ao invés de melhorar, agravavam a situação. Um exemplo está nos vários avisos que prolongavam a data das posses a serem legitimadas sem que os proprietários fossem obrigados a pagar pelas mesmas. O primeiro destes avisos, de 1873, permitia a posseiros legitimar terras ocupadas após 1854 ao invés das ocupadas até esta data; somente com o estabelecimento do Estado Novo tais datas deixariam de ser prolongadas³⁶. Quando o governo imperial tomava medidas enérgicas no sentido de concretizar a demarcação, estas logo se esvaziavam devido às pressões vindas das oligarquias provinciais. Pressões que nunca deixariam de ser atendidas.

Após 1880, com a iminência da abolição, o governo imperial faz sua última tentativa de demarcação das terras devolutas. Desta vez seus esforços foram concentrados

³⁵ Silva, Lígia O. Op cit, p 178.

³⁶ As legitimações e revalidações de posses continuaram a ser praticadas até 1930. A partir desse momento, o governo do Estado Novo passou a reconhecer apenas os registros lavrados pelo poder judiciário, sendo obrigatória a emissão de escritura pública – até o momento, a venda e legalização das propriedades rurais eram feitas junto à esfera administrativa. Mesmo assim, o novo governo reconheceu o direito de todos os que haviam obtido sua propriedade pelo regime anterior.

principalmente no Centro-Sul onde, aparentemente, a imigração apresentava mais chances de obter sucesso. Esta atitude provocou muitas críticas por parte dos políticos do Nordeste que acusavam o governo de favorecer os interesses da lavoura cafeeira. Entretanto, o verdadeiro interesse desses políticos estava em fazer jus ao mesmo montante de verbas destinadas para o Centro-Sul e não em analisarem as condições para promover a oferta de mão-de-obra. O Norte queria crédito para a agricultura e não trabalhadores para sua lavoura. Havia, portanto, uma disputa pelos escassos recursos do governo na qual o setor cafeeiro saía com vantagem. Conflitos entre os interesses do Estado e os interesses dos cafeicultores, entretanto, também existiam; estes últimos não queriam o fim da apropriação indiscriminada de novas terras, uma vez que consideravam que o financiamento da imigração regular não estava subordinado necessariamente à demarcação das terras devolutas (e sua venda a imigrantes espontâneos), sendo suficiente a receita do café recebida pelo governo.

É evidente o fracasso alcançado pela Lei de Terras durante o Império, isto porque o governo acreditou que uma legislação flexível levaria posseiros e sesmeiros a regularizarem sua situação. A resistência dos mesmos acarretou um fracasso na demarcação das terras devolutas o que, por sua vez, impediu a venda das mesmas a imigrantes espontâneos com o objetivo de financiar a imigração regular. A política de venda das terras devolutas mostrou-se na prática uma ficção. É claro, para dizer-se que a Lei fracassou deve-se acreditar que seu objetivo realmente foi, em algum momento, a regularização da propriedade territorial; ao contrário, pode-se pensar que seu verdadeiro objetivo era garantir o monopólio da terra pelas elites agrárias e a exclusão da população pobre e imigrantes do acesso à mesma. Neste caso, a Lei de Terras foi um sucesso.

III.b. Transição do trabalho: soluções diversas

Como foi visto, a Lei Eusébio de Queiroz obrigou governo e elites agrárias a encontrarem encaminhamento para o fim inevitável da escravidão. Antes de apontar exemplos concretos de soluções dadas à transição para o trabalho livre é preciso esclarecer que esta se deu de modos diversos para cada situação regional; não existe um processo único de transição para todo o território nacional e sim um projeto do governo federal, o qual não foi, necessariamente, adotado pelas diversas regiões. Este projeto será muito criticado pelos participantes do Congresso do Recife, pois verá nele um meio de favorecimento do Sudeste em detrimento das demais regiões do país, alegando, inclusive, que recursos de todas as províncias estariam sendo postos à disposição das regiões cafeeiras para um propósito, desnecessário – a imigração –, pois haveria mão-de-obra abundante no país. Mesmo entre os participantes do encontro carioca são constantes as críticas à forma como vinha sendo conduzida a imigração, isto é, com intervenção direta do Estado e acarretando gastos públicos; neste caso, apesar de tida como necessária, era vista como responsabilidade dos particulares que dela necessitassem.

De modo geral, a aceitação de uma transição entre o escravismo e o trabalho livre que elegeesse o imigrante europeu como opção, era consensual entre fazendeiros e governantes. Com ele promover-se-ia o branqueamento da população, povoar-se-ia e colonizar-se-ia o território brasileiro e desenvolver-se-ia técnica e culturalmente o país. O imigrante europeu seria o portador da civilização e assim a imigração européia tornava-se um projeto de nação. Do mesmo modo, havia consenso quanto às demais opções para trabalhadores livres: os nacionais eram ociosos, vagabundos e instáveis no trabalho; os libertos, e no futuro os ingênuos, não se adaptariam ao trabalho livre e às relações contratuais, a não ser quando recebessem educação prévia para o mesmo; os chineses,

apesar de tidos como bons trabalhadores, submissos e adaptáveis a condições adversas, eram vistos como degenerados e portadores do perigo de mongolização do país. “Portanto, se as ‘qualidades intrínsecas’ a cada tipo de trabalhador são consensuais, a polêmica gira em torno de qual dos problemas colocados por estes distintos trabalhadores vale a pena ser enfrentado no sentido de constituir um mercado de trabalho livre. Ou seja, as discussões [acerca do caminho a ser adotado] revelam as necessidades de adaptação e mudanças na sociedade brasileira que caminha, inevitavelmente, para o mundo do trabalho livre. O que se discute é qual a forma de transição, qual o caminho a ser trilhado (...) Através das diferentes propostas de organização do trabalho e da utilização de tal ou qual trabalhador, percebe-se a existência de projetos conflitantes que estão diretamente associados às características regionais, à sua capacidade de transição ao mundo do trabalho livre e à dinâmica da transição capitalista em curso”³⁷.

III.b.1. O imigrante europeu

Sabe-se que nas primeiras décadas do século XIX o fim do tráfico era tido como certo; uma vez que neste período não havia qualquer espécie de reserva de mão-de-obra no país e pensava-se nas terras desocupadas como um obstáculo ao aproveitamento do trabalhador nacional, restava aos grandes fazendeiros a alternativa do imigrante. Frente às pressões inglesas, e prevendo possíveis dificuldades para o trabalho escravo, alguns fazendeiros mais previdentes passaram a trazer colonos e experimentar o uso do trabalho livre antes mesmo do fim do tráfico.

Deste modo, as primeiras tentativas mais persistentes com o trabalho do

³⁷ Lanna, Ana L. *A transformação do trabalho*. Editora da Unicamp: Campinas, 1988, p 64.

estrangeiro começaram a ocorrer na década de 40, principalmente em São Paulo. No início, o sistema de parceria foi adotado nas propriedades paulistas como a melhor opção por ambas as partes, pois havia consenso entre fazendeiros e colonos como sendo esta a forma mais proveitosa de organização do trabalho. Como a adoção da parceria não foi, ao contrário do que se tenderia a imaginar, imposição dos proprietários rurais, faz-se necessário elucidar que vantagens cada uma das partes esperava do sistema e, deste modo, as razões para o assalariamento direto não ter sido adotado. Pelo sistema de parceria o trabalhador recebia uma porcentagem dos lucros conseguidos com a venda do café colhido por ele, em geral 50%.

A escolha dos fazendeiros pela parceria, segundo Verena Stolcke e Michael Hall, parece ter se dado menos pelo perigo de que os salários tornassem-se muito altos, absorvendo mais do que os lucros produzidos, e mais pelos incentivos que ela oferecia ao colono em comparação com o trabalho assalariado. “A parceria, numa situação de mão-de-obra escassa, é de fato mais eficiente que o trabalho assalariado. É uma forma de utilização do trabalho semelhante a um sistema de trabalho por peça, cuidadosamente negociado. Ambas são formas de assalariamento baseadas no incentivo, um meio de conseguir um esforço adicional de trabalho, de fazer com que os trabalhadores trabalhem mais e melhor por uma remuneração apenas um pouco maior do que a dos assalariados. A remuneração na forma de uma proporção do produto constitui um incentivo para o trabalhador intensificar o seu esforço, uma vez que seus ganhos dependem do montante produzido. Ele cultivará com maior cuidado porque parte dos resultados virá em seu próprio benefício”³⁸. Os fazendeiros observaram, ainda, outras vantagens nesse modo: por um lado, o parceiro implicava,

³⁸ Stolcke, Verena & Hall, Michael. “A introdução do trabalho livre nas fazendas de café de São Paulo” in *Revista Brasileira de História*. Marco Zero: São Paulo, nº 6, setembro de 1983, pp 88-9.

geralmente, na contratação de sua unidade familiar, assim, o proprietário da fazenda beneficiava-se também – principalmente, nos períodos de maior demanda por braços – do trabalho de toda família do colono; por outro, como o parceiro recebia um lote para cultivar gêneros de subsistência, em geral em terras impróprias para o café ou que só mais tarde seriam destinadas a seu cultivo, o lavrador via os custos de manutenção do trabalho diminuírem. Além dos fatores citados, os fazendeiros conseguiam praticamente eliminar, a longo prazo, seus gastos com a obtenção de mão-de-obra através do modo pelo qual eram contratados os estrangeiros, isto é, transferindo-lhes por endividamento os custos de seu transporte. Vê-se então, que para os lavradores não se tratou apenas de solucionar o problema da possível falta de mão-de-obra, mas sobretudo de como fazê-lo da forma mais lucrativa possível e esta, em princípio, pareceu ser a parceria.

Conforme os primeiros contratos os agricultores se responsabilizariam pelo transporte dos colonos até o Brasil; após sua chegada no porto, cuidariam de sua alimentação, transporte e pousos até a fazenda; cuidariam de sua manutenção até o momento em que eles pudessem se sustentar. Chegando à fazenda, cada colono chefe de família receberia um número de pés de café para cuidar, e também uma faixa de terra para que plantasse gêneros de subsistência; caberia ao colono metade das rendas advindas do café e caberia ao proprietário metade dos gêneros produzidos por este. O colono comprometia-se a ter um comportamento adequado com o fazendeiro e com seus vizinhos e a respeitar o regulamento interno da colônia. Os juros sobre as dívidas contraídas após a chegada ao país deveriam começar a ser cobrados depois de um ano, sobre a passagem dois anos depois. O colono deveria utilizar metade de seus lucros com o café no pagamento das dívidas. Estas eram algumas das cláusulas dos contratos.

Pode parecer estranho o fato dos colonos terem optado pela parceria, ainda mais quando se sabe dos resultados que este sistema lhes trouxe. Portanto, qual foi o motivo de tal opção? Um deles, em princípio convincente, foi a forma extremamente otimista pela qual a agricultura brasileira, no caso, a cafeicultura onde vieram a ser empregados a maior parte dos imigrantes, era apresentada aos europeus. Frente a perspectivas tão entusiasmadas quanto às rendas provenientes da produção os estrangeiros optaram por receber metade dos lucros ao invés de quantia fixa por unidade de produção (neste caso, pela quantia de café produzido).

O imigrante, deste modo, em princípio optou pela parceria esperando grandes lucros a serem obtidos com os 50% da produção de café sob sua responsabilidade. A alta cotação do produto no mercado internacional certamente influenciou sua decisão. Na prática, entretanto, os ganhos representaram bem menos que os 50% de lucro imaginado, pois o problema não estava nos contratos, mas na forma como eram cumpridos: os colonos questionavam os cálculos dos fazendeiros para os ganhos com o café produzido, a taxa de comissão cobrada e até mesmo a forma como era feita a divisão dos lucros decorrentes da venda do café. Além dos abusos na manipulação das contas, existia a taxa de câmbio desfavorável usada para conversão da dívida do colono para moeda local, as quantias exorbitantes cobradas pelo transporte de Santos até as fazendas, as péssimas condições de existência oferecidas, etc. Não bastassem esses fatos, oferecia-se ao colono a ilusão de que as dívidas poderiam ser pagas rapidamente e também que facilmente acumulariam capitais para promover sua independência comprando sua própria terra, quando, na verdade, as dívidas só aumentavam e, em geral, apenas após o terceiro ano de trabalho o colono podia esperar guardar algum dinheiro, não muito. Não é de espantar, portanto, a insatisfação crescente dos imigrantes frente à esta situação.

Com os lavradores sempre em busca de meios para aumentar seus ganhos, logo os contratos iniciais de parceria passaram a sofrer diversas modificações, sempre em prejuízo do imigrante. As mudanças tiveram início após 1850 e dentre elas destaca-se: a) o colono responsabilizava-se pelos prejuízos causados por danos no cafezal; b) o adiantamento das datas para início da cobrança dos juros; c) o aviso para abandono da fazenda, tendo o colono pago suas dívidas, estendia-se de seis meses a um ano; etc. “Várias destas novas disposições, e ainda outras estabelecidas posteriormente, proporcionarão ocasiões para a prática de sérios abusos e injustiças, e suscitarão revoltas e desacordos entre colonos e fazendeiros. Para estes últimos, os europeus não representavam apenas um tipo de relação desconhecida e inovadora na substituição do braço escravo, mas principalmente significavam um sólido capital investido. Tateando nas novas relações que se estabeleciam, os fazendeiros buscavam com os contratos as condições de garantir suas expectativas de lucros e a recuperação em tempo previsto do capital investido”³⁹.

No entanto, mesmo enfrentando estas adversidades, poucos colonos se revoltaram de forma direta, isto é, através de greves e revoltas, contra os fazendeiros. Na maioria dos casos reagiram de forma mais sutil, contudo, mais prejudicial aos agricultores, restringindo sistematicamente seu trabalho no cultivo do café. É fácil compreender o fato do colono sentir-se cada vez menos propenso a empregar seu esforço em uma atividade que não lhe apresentava nenhuma perspectiva de retorno. Com efeito, passaram crescentemente a desviar seu trabalho para a cultura de alimentos e outras atividades nas quais obtinham algum lucro, desinteressando-se do pagamento das dívidas a ser feito, em geral, com o lucro obtido com o café e iludindo seus empregadores. Em consequência deste fato, a

³⁹ Lamounier, Maria L. *Da escravidão ao trabalho livre: a lei de locação de serviços de 1879*. Editora Papirus: Campinas, 1967, pp 36-7.

produtividade dos cafezais nas colônias começou a declinar trazendo prejuízo para os proprietários. O grande fator positivo observado pelos empregadores no sistema de parceria, qual seja, o incentivo do trabalhador em intensificar seu esforço para desta forma aumentar seus lucros, viu-se minado pela dívida que apenas afastava o colono de sua obrigação original.

Como vemos, os fazendeiros não souberam lidar corretamente com a possibilidade de utilização do imigrante, não previram que estes, dentro do sistema de parceria e enquanto trabalhadores livres, teriam liberdade para decidir sobre a intensidade e disponibilidade de seu trabalho. “Eles não contavam com os meios empregados pelos imigrantes para resistir contra o que consideravam imposições e condições contratuais injustas. A introdução de trabalho livre implicava um investimento de capital cuja amortização exigia um nível de exploração que os fazendeiros não tinham condições de impor. O obstáculo maior não era a ameaça de possíveis represálias por parte dos governos dos países dos imigrantes, cuja proteção era relutante e limitada, mas, antes, o contrato de parceria que não respondia adequadamente ao problema de criação de uma força de trabalho confiável”⁴⁰.

Com as deficiências apresentadas, após 1857 o sistema de parceria foi gradativamente abandonado na província de São Paulo. O trabalho livre, no entanto, não foi completamente descartado; a parceria foi aos poucos sendo substituída por um contrato de locação de serviços. Por este, o colono recebia uma soma fixa preestabelecida por cada quantia determinada de café produzido; esperava-se que desta vez os trabalhadores se sentissem incentivados a aumentar a produção de café como forma de aumentar seus

⁴⁰ Stolcke, Verena & Hall, Michael. Op cit, p 88.

ganhos. Além disso, em geral, os colonos deixaram de repartir sua produção de alimentos com o proprietário, mas em compensação, as áreas para este tipo de plantio passaram a ser previamente estipuladas e/ou cobrado um aluguel por elas como forma de conter a dedicação excessiva dos colonos a estes serviços.

Esta nova fórmula encontrada para o uso do trabalho livre como forma de aumentar a produtividade, no entanto, não deu os resultados esperados; isso por duas razões principais: a) o problema inicial da dívida do colono não havia sido resolvido; e b) como recebiam pelas quantias de café colhido e nada mais, os imigrantes esforçavam-se apenas nas épocas de colheita, uma vez esta terminada negligenciavam completamente os cafezais deixando de lado a manutenção dos arbustos e acarretando diversos gastos e perdas futuras aos proprietários. Houve casos em que se procurou aplicar aos estrangeiros os regulamentos da lei de locação de serviços 1837, que fora criada para regular relações de trabalho livre entre fazendeiros e trabalhadores nacionais e continha diversos dispositivos de punição e coerção do trabalhador que desrespeitasse os contratos de serviço. Contudo, a possibilidade de prisão dos colonos não significava qualquer espécie de retorno financeiro para o fazendeiro, pois presos os mesmos não poderiam trabalhar para pagar suas dívidas, sendo a medida logo descartada como solução. Por fim, “já bastante sobrecarregados pelas suas dívidas iniciais, os imigrantes continuaram a trabalhar pouco no cultivo de café e se tornaram cada vez mais incômodos”⁴¹.

Com a possibilidade e propensão de uso do trabalho livre cada vez mais afastada, os fazendeiros começaram a apostar exclusivamente no trabalho escravo, mesmo sabendo que se tratava de solução temporária. Deste modo, durante a década de 70 os

⁴¹ Idem, *ibidem*, p 99.

fazendeiros paulistas deixaram de introduzir imigrantes e continuaram a comprar escravos das demais regiões do país: some-se a isso a ampliação da malha ferroviária no interior do estado liberando os escravos envolvidos com o transporte para o trabalho na lavoura, o desenvolvimento de máquinas para o beneficiamento do café dispensando mão-de-obra, e a aplicação dos recursos anteriormente gastos com transportes de produtos na compra de escravos.

A mão-de-obra escrava, entretanto, além de solução temporária, não pôde suprir a demanda por braços durante muito tempo, e mesmo os nacionais não poderiam fazer frente ao crescimento da produção cafeeira. Sendo assim, já no início da década de 80 fazendeiros paulistas novamente apostaram na utilização dos estrangeiros, desta vez acreditando em um novo sistema de organização do trabalho, o colonato, sistema misto de remuneração por tarefas e por peças que perduraria até meados da segunda década do século XX. Por este método pagava-se ao colono um salário anual para a manutenção do cafezal e pagava-se a colheita por medida de café colhido. “Pagando-se um preço estipulado e separado pela carpa – uma espécie de salário mínimo fixo – o que garantiria ao trabalhador uma renda estável e independente do café produzido, podia-se esperar que eles não descuidassem dos cafezais fora da época de colheita. Além disso, neste novo contrato, parte da remuneração dos trabalhadores dependia diretamente do número de cafeeiros cuidados e não mais da sua produção e, por isso, acreditava-se que eles se sentiriam estimulados a cultivar um maior número de arbustos (...) e, por último, os custos de trabalho por unidade poderiam ser reduzidos mediante a intensificação das atividades pela família dos imigrantes nos momentos de maior demanda por braços⁷⁷⁴². A grande vantagem

⁴² Idem, *ibidem*, p 100.

observada no sistema é o fato de que a produtividade da plantação dependia diretamente da manutenção correta do cafezal; portanto, cuidando corretamente dos arbustos, os colonos podiam esperar maiores receitas da colheita.

Mesmo com as vantagens do colonato, este ainda conservava a essência do problema enfrentado pelos outros sistemas: a dívida. Some-se a isto a baixa do preço do café no início da década de 80 e as conseqüentes dificuldades, além da pouca propensão, dos fazendeiros em adiantar dinheiro aos imigrantes, assim a imigração ainda enfrentava dificuldades. Outro problema enfrentado com o trabalho livre era o baixo número de braços (nacionais, libertos e colonos) para um grande número de vagas encarecendo em demasia os salários.

A única solução para diminuir os salários estava em aumentar a oferta de mão-de-obra e é neste contexto que o governo decide, após 1884, ao invés de procurar coagir diretamente os trabalhadores e discipliná-los através de leis, inundar o mercado de trabalhadores promovendo a imigração subvencionada. Deste modo, com o governo de São Paulo cuidando de todas as necessidades dos imigrantes até que os mesmos estivessem efetivamente empregados, são introduzidos, até maio de 1887, entre 60.000 e 70.000 imigrantes na província. Número significativo se for observado que se utilizavam, em 1885, em torno de 50.000 escravos nas fazendas paulistas. Estes imigrantes eram predominantemente italianos. Tal corrente migratória foi muito auxiliada pela expansão das relações capitalistas na Itália – e em toda a Europa – naquele momento, expansão que provocou a expulsão de milhares camponeses italianos das terras onde viviam, pessoas que buscavam na emigração a possibilidade de recuperar suas condições de existência. Contribuiu também o fato de Argentina e Estados Unidos – países que tradicionalmente

recebiam a maior parte dos imigrantes – estarem passando por um momento de crise econômica.

O governo de São Paulo manteve esta política migratória durante 40 anos, até o início da Primeira Guerra Mundial. Durante o período entraram no estado aproximadamente 900.000 imigrantes, a maior parte para servir de mão-de-obra barata nas fazendas da região. O sucesso da imigração subvencionada se deveu à solução de dois problemas enfrentados pelas políticas anteriores: a) a dívida do colono para com o fazendeiro, que não mais existia; e b) a falta de disciplina, pois com o mercado inundado por mão-de-obra e sem ligações (dívida) com o colono, o fazendeiro não se via mais preso a possíveis revoltados, podendo empregar os que se sujeitassem às suas condições. “De fato, o grande fluxo de imigrantes cobriu bastante satisfatoriamente a necessidade de braços até 1914. A imigração subvencionada não apenas reduziu drasticamente os custos de trabalho iniciais, como também os fazendeiros agora somente precisavam fazer pequenos adiantamentos para comida e instrumentos agrícolas. Além disso, a eliminação do fardo das pesadas dívidas iniciais, aliada a uma regulamentação mais estrita do trabalho e a multas pela não realização de tarefas (agora possíveis devido à abundante oferta de braços), produziu um aumento marcante da produtividade dos cafezais”⁴³. Um exemplo bem marcante de como a capacidade de resistência dos colonos diminuiu no período, frente às condições que lhe eram impostas, é o fato dos salários agrícolas terem variado muito pouco entre 1884 e 1914.

⁴³ Idem, *ibidem*, p 110.

III.b.2. Trabalho livre e trabalhadores nacionais

Assim como em outras regiões do país, também no Nordeste a possibilidade de imigração europeia colocou-se como alternativa de mão-de-obra após os primeiros indícios de que o tráfico iria acabar. Entretanto, poucas foram as iniciativas concretas de utilização de imigrantes na região. Em Pernambuco, por exemplo, no período entre a independência e o ano de 1850, houve apenas uma tentativa de fundar colônia, com imigrantes alemães. Esta contudo logo se mostrou frustrada, assim como no resto do país, onde quase todas as colônias anteriores a 1850 falharam.

Com a aprovação da Lei Eusébio em 1850 o problema da falta de mão-de-obra coloca-se mais incisivamente e novamente surge a hipótese da imigração como solução para a provável falta de mão-de-obra no Nordeste. Deste modo, em 1857 formou-se uma Associação de Comerciantes no intuito de promover a vinda de europeus com verbas concedidas pelo governo, contudo esta associação logo desapareceu, sumindo com ela o dinheiro público. Neste período foram vários os projetos para promover a imigração, mas estes não saíram do papel. Apenas com a Lei do Ventre Livre, em 1871, ocorrem novas tentativas concretas de realizar a imigração, porém, quando o encarregado (associação ou particular) pela mesma não apenas se apossava dos bens públicos e realmente trazia imigrantes estes não se satisfaziam com as condições oferecidas.

Com a imigração recebendo desde início tão pouco empenho por parte dos nordestinos é fácil perceber porque em 1900 apenas 2% da população de Pernambuco era estrangeira, enquanto em São Paulo essa proporção chegava a 1/4 da população. Sendo que estes 2%, ao contrário do que ocorria em São Paulo, eram na maioria comerciantes e pouco acrescentavam ao número de trabalhadores rurais.

Inicialmente poderiam ser destacados três fatores como impeditivos da imigração para a região Nordeste: a) o clima com altas temperaturas médias se comparado a São Paulo, entretanto, este é um fator de menor importância, pois quando eram oferecidas outras vantagens os imigrantes não demonstravam aversão ao clima e ao meio hostis; b) escassez de terras, já que estas praticamente não existiam mais na zona da mata, melhor região para a colonização e talvez a única propícia (em São Paulo não apenas havia relativa disponibilidade de terras, como também o imigrante podia alimentar o sonho de se tornar produtor devido ao baixo custo da indústria do café, principalmente em comparação com a indústria do açúcar); c) prosperidade relativa, o dinheiro arrecadado pelo café dava oportunidade às províncias do Sudeste de subsidiar a imigração e pagar melhores salários; além disso os imigrantes tinham ainda melhores condições de produzir gêneros de primeira necessidade para o comércio devido tanto aos melhores mercados quanto às melhores condições de transporte. “Da mesma forma, discriminação política ou religiosa, e escravidão, não foram obstáculos no Nordeste mais do que foram no Centro-Sul (...) Todos esses obstáculos tinham desaparecido no país inteiro na década de 1890, a década que marca o apogeu da imigração novecentista para o Brasil”⁴⁴.

Outro fator de peso contra a importação de estrangeiros era a falta de empenho dos senhores de engenho, ao contrário dos produtores de café, no incentivo à imigração; isso se explicava pelo excesso de mão-de-obra existente no Nordeste. Observando o crescimento lento da produção nordestina no período, vê-se que ela pôde ser compensada pelo crescimento natural da população, como também pela evolução técnica da produção; o mesmo não ocorrendo nas regiões cafeeiras com seu crescimento vertiginoso da produção.

⁴⁴ Eisenberg, Peter. *Homens esquecidos*. Editora da Unicamp: Campinas, 1989, p 70.

“A recusa dos senhores de engenho do Norte em agir da mesma maneira [incentivando a imigração] foi provavelmente resultado de considerações como a pouca acumulação de capital e o tamanho do mercado local”⁴⁵.

Assim como no restante do país, o problema da substituição da mão-de-obra coloca-se realmente para os fazendeiros nordestinos somente em 1850 com a Lei Eusébio de Queiroz pondo fim ao tráfico internacional de homens. Com a cessação da entrada de novos escravos, o preço daqueles que aqui estavam aumentou muito, inviabilizando seu uso em regiões pouco prósperas. A partir deste momento as províncias produtoras de café passaram a comprar escravos do Nordeste – da decadente economia açucareira – agravando ainda mais o problema da mão-de-obra nesta região. “Os fazendeiros vendiam seus escravos em pequenas parcelas a cada ano, para cobrir dívidas de seus agentes em Recife”⁴⁶.

Esta diminuição no número de escravos não resultou, entretanto, em queda da produção de cana, que dobrou entre 1840 e 1880. Isto devido não só aos avanços técnicos como também ao emprego da mão-de-obra livre. Ao contrário do que ocorreu no Sudeste, nas regiões açucareiras o aumento da procura por trabalhadores livres não provocou a vinda de imigrantes; foram contratados ex-escravos e outros elementos da população rural livre local. Muitos libertos permaneceram em suas antigas fazendas por não terem opção alternativa visto que o açúcar ainda era a principal produção da região. Muitos destes homens, certamente, não se empregaram em fazendas, mas, assim como nas demais regiões do país, muitos elementos da população livre não tiveram outra opção senão a de se oferecerem enquanto mão-de-obra para os grandes fazendeiros.

⁴⁵ Idem, *ibidem*, p 74.

⁴⁶ Idem, *ibidem*, p 38.

Libertos e demais homens livres empregavam-se como moradores parceiros ou assalariados. A situação enquanto morador não era nada agradável, a vida era extremamente instável – vivia-se de favor em terras alheias – e a “submissão” ao dono da terra devia ser total. Os assalariados aproveitavam a oferta de empregos que ocorria em alguns períodos do ano nas fazendas açucareiras em diversas atividades, mas principalmente durante a safra. Para os fazendeiros o trabalho livre significou a oportunidade de transferir as perdas com a produção de açúcar para a força de trabalho; isto foi feito através de salários reduzidos e péssimas condições de vida e de trabalho. Os trabalhadores não tiveram condições de resistir a esta exploração, pois apesar de possuírem agora maior controle sobre sua própria força de trabalho, em algum momento eram obrigados a cedê-la já que a mão-de-obra abundante deixava-lhes poucas opções de emprego; sendo assim, tais homens sujeitavam-se às piores exigências. Como ressalta Evaldo C. de Mello, ao menos no norte do país “a abolição representou um problema financeiro, político e emocional, mas não um problema de mão-de-obra”⁴⁷, pois esta havia em abundância.

Segundo Eisenberg, pouco diferença existiu entre a situação do escravo e a do trabalhador livre. Mesmo privado da liberdade o escravo tinha abrigo, roupa e comida garantidos, pois desfrutava de relativa segurança material na condição de propriedade. A passagem para o trabalho livre, neste caso, beneficiou muito mais aos fazendeiros que aos libertos e demais homens livres. “Com empregados livres os fazendeiros puderam, então, racionalizar seus custos, eliminando despesas de manutenção com trabalhadores supérfluos, podiam remunerar muitos trabalhadores através do arrendamento de suas terras que eram

⁴⁷ Mello, Evaldo C. de. *O norte agrário e o Império*. Ed. Nova Fronteira: Rio de Janeiro, 1984, p 24.

fatores de baixo custo, e outros, com salários cada vez menores. A natureza gradual do processo de abolição garantiu uma transição sem muitos obstáculos, e os modos de emprego permitiram ao fazendeiro reter seu controle tradicional sobre o proletariado rural⁴⁸. O morador parceiro, apesar de ser muito lucrativo aos fazendeiros, foi pouco utilizado na região, e assim poucos nacionais e libertos eram contratados neste sistema. O uso do trabalhador sazonal em proporção muito maior frente ao trabalhador fixo (parceiro) foi possível nas regiões açucareiras porque a plantação de açúcar, ao contrário dos cafezais, que exigem carpas constantes, não requer manutenção contínua.

No Nordeste a questão da abolição e da falta de mão-de-obra só torna-se um problema real em 1850. No entanto, o poder político e econômico dos senhores de engenho permitiu que estes fizessem a transição para o trabalho livre relativamente sem problemas, sempre transferindo os custos da produção para os trabalhadores livres e tornando o uso deste preferível ao dos escravos. “Graças ao monopólio da terra os agricultores puderam dominar o mercado de trabalho. E tiraram todas as vantagens da conversão do trabalho escravo ao trabalho livre, transferindo os custos da crise econômica para os trabalhadores, na forma do escasso pagamento e de más condições de trabalho⁴⁹. Além disso, a preferência por trabalhadores livres se devia também ao melhor treinamento que se podia dar aos mesmos, possibilitando o avanço das maquinarias; já o escravo não podia ter acesso a essas máquinas, pois uma das expressões da sua revolta era justamente sabotá-las. Desta forma, já em 1872 o número de trabalhadores livres superava o de trabalhadores cativos em

⁴⁸ Eisenberg, Peter. Op cit, p 47.

⁴⁹ Idem. *Modernização sem mudanças: a indústria açucareira em Pernambuco 1840-1910*. Editora Paz e Terra: Rio de Janeiro, 1977, p 145.

quase toda região.

III.b.3. Trabalho livre como última opção

Como melhor modo de apresentar a transição para o trabalho livre somente quando inevitável, isto é, após a abolição, optou-se exemplificar com o caso da zona da mata mineira: região modelo de como se deu esta transição. Ao contrário de outras regiões do país em Minas a imigração com finalidade de fornecer trabalhadores para os fazendeiros, mesmo que de forma experimental, praticamente não ocorreu. Nesta província os poucos imigrantes trazidos ou foram assentados na condição de pequenos proprietários ou foram utilizados como mão-de-obra qualificada nas grandes cidades e centros fabris. Ana L. Lanna⁵⁰ aponta algumas razões para que a imigração não tenha ocorrido em Minas Gerais: a) concorrência na atração de imigrantes com São Paulo, não era possível aos produtores mineiros competir com os salários pagos pelos seus vizinhos paulistas; b) falta de experiências anteriores com o trabalho livre; e c) grande população (a maior do país) somada a impossibilidade de expansão da fronteira agrícola. Deste modo, a transição para o trabalho livre em Minas ocorreu com a utilização do elemento nativo.

A zona da mata começou a ser ocupada por grandes produtores na década de 50 com a finalidade de produção de café em larga escala para exportação. A organização da produção na região seguiu os mesmos padrões do Vale do Ribeira, ou seja, a mão-de-obra fundamental era a escrava e a produção extensiva e predatória. Os produtores de café mineiros não tiveram problemas em obter escravos já que Minas era a província onde a concentração de cativos, no momento, era a maior do país, resultado do período de

⁵⁰ Lanna, Ana L. Op cit.

mineração.

Em princípio, os valores de café exportados por Minas são praticamente os mesmos do oeste paulista, no entanto, já em meados da década de 80 o domínio de São Paulo torna-se incontestável. A principal razão para este distanciamento entre os valores produzidos pelas duas regiões é a existência de uma fronteira agrícola de expansão em São Paulo, onde a possibilidade de incorporação de terras de qualidade era muito grande. Em Minas a faixa de produção restringia-se à zona da mata já totalmente ocupada e utilizada.

Com uma produção em início estável para depois entrar em declínio, os produtores mineiros puderam manter a produção utilizando apenas o elemento cativo; não precisando recorrer nem mesmo aos nacionais ou libertos. Sendo assim, a proposta de Minas para a mudança era de uma transição gradual com a utilização posterior do liberto, conforme o projeto definido em 1871 com a Lei do Ventre Livre. A única preocupação no sentido de mudança estava na possível incorporação do trabalhador nacional e, portanto, na aprovação de medidas que visassem seu aproveitamento. Deste modo, até o momento da abolição, a região da mata mineira, em geral, não conheceu o trabalho livre.

Como não haviam tomado medidas concretas para a utilização do trabalho livre, os fazendeiros mineiros foram tomados por grande temor frente à abolição. Imaginavam que os libertos fossem abandonar as fazendas onde haviam conhecido a escravidão. A realidade, no entanto, apesar de uma euforia momentânea por parte dos recém libertos, mostrou que as condições de sobrevivência para estes homens seriam muito duras. “As cidades mineiras não comportariam 300.000 ‘carregadores de móveis na cabeça’. A agricultura é a maior indústria nacional. A par disso, a abolição, ‘lei redentora’, não trouxe consigo nenhum esquema alternativo para a sobrevivência dos ex-escravos e aparentemente

não estava preocupada com isto”⁵¹. Não restava outra opção para grande parte da população recém liberta a não ser se submeter ao serviço nas grandes fazendas. Em Minas seria este trabalhador nativo – nacional e libertos – a força fundamental na constituição do mercado de trabalho. “É certo que as lutas em massa, no decorrer das lutas abolicionistas, e o deslumbramento da liberdade com a Abolição do cativo incentivaram deslocamentos maciços de escravos e libertos. Todavia, em todos os episódios deste tipo logo se fazia sentir o influxo de reguladores econômicos, que compeliavam o ‘negro’ a desenvolver ajustamentos que o reintegravam, como ‘pequeno empreendedor’, ‘artesão’, ‘assalariado’, ‘dependente’ ou ‘produtor auto-suficiente’, ao sistema de produção agrícola”⁵².

“A parceria, basicamente na forma de meação, foi adotada na quase totalidade dos municípios da Zona da Mata após a abolição. Se as condições de cultivo e beneficiamento do café não sofreram grandes alterações em 88, as relações de trabalho mudaram radicalmente com a abolição”⁵³. Ao parceiro cabia cuidar do cafezal e entregar o café colhido ao proprietário recebendo metade dos lucros obtidos com este serviço; além disso, era-lhe permitido plantar cereais (e outros alimentos) entre as fileiras de café ou em terrenos sem uso. Assim como ocorrera no passado em São Paulo, o grande problema dos fazendeiros mineiros com o sistema era o maior dispêndio de trabalho que o parceiro tendia a ter com a cultura de cereais em detrimento dos cafezais, já que os lucros com o café eram incertos. No entanto, a parceria apresentava a vantagem de garantir a permanência do trabalhador na propriedade, permanência a qual, em outros casos, mostrou-se difícil de ocorrer: os salários oferecidos na região, por exemplo, não atraíam trabalhadores pois não

⁵¹ Idem, *ibidem*, p 76.

⁵² Fernandes, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes*. Editora Ática: São Paulo, 1978, pp 38-9.

⁵³ Lanna, Ana L. *Op cit*, p 86.

eram capazes de competir com os salários pagos em São Paulo, que funcionava como pólo de atração de trabalhadores. Além disso, como os parceiros produziam seu próprio alimento, isso representou contenção de gastos para os fazendeiros.

Pode-se perceber que braços não faltavam na região de Minas, o problema estava em tornar viável e estável a utilização dos mesmos. “É neste sentido que podemos entender no discurso dos proprietários a necessidade de controle e repressão aos trabalhadores, taxados de ociosos e vagabundos. A questão não é uma ausência quantitativa de braços para a lavoura. É antes de tudo uma questão política de transformação desses trabalhadores em mão-de-obra adequada para a exploração da terra”⁵⁴.

De modo geral, as diversas regiões do país onde o imigrante europeu não foi utilizado como trabalhador rural pelas grandes propriedades optaram, com variações locais, por organizar a transição do escravismo para o trabalho livre conforme foi observado tanto no caso do Nordeste – onde o processo também não foi único – quanto para a situação de Minas Gerais. O trabalhador nacional, nas suas diversas modalidades – escravo, liberto, população livre –, foi utilizado em todo o Brasil durante a condução para o trabalho livre.

IV. A pluralidade dos interesses agrários e os limites do Estado imperial

Como procurou-se mostrar, a construção do Estado e a constituição das classes dirigentes, como processos complementares, visavam preservar as características da sociedade herdadas do período colonial, sobretudo os monopólios da mão-de-obra e da terra. No entanto, em 1850, essa forma pela qual se constituiu a sociedade é ameaçada pelo

⁵⁴ Idem, *ibidem*, p 90.

fim da instituição sobre a qual se sustentava: a escravidão. É somente a partir de 1870, quando os interesses das classes dirigentes se diversificam, principalmente em razão da organização da transição do trabalho com diferentes conteúdos regionais, que o Estado imperial mostra-se incapaz de atender a todas as demandas locais e, de certo modo, demonstra os primeiros sinais de sua falência. “O *timing* da emancipação, a forma e o preparo da transição para o trabalho livre, encontravam demandas regionais diferenciadas e divergentes: a imigração em São Paulo, os engenhos centrais no Nordeste, as ferrovias em toda a parte. A partir do momento em que se rompia o que consenso básico que sustentara o Império, o Estado como biombo externo para a manutenção da escravidão e garante interno de tráfico interprovincial, não era mais possível pensar políticas capazes de satisfazer interesses que se tornavam cada vez mais diferenciados”⁵⁵. O convívio e complementaridade entre Império e elites agrárias começa a mostrar os germens de sua dissolução.

Aliada à diversificação dos interesses regionais deve-se destacar, para compreender-se a impossibilidade governamental em satisfazer às elites locais, a crise fiscal do Estado ao final do século passado: crise agravada pelos custos da Guerra do Paraguai (1865-1870). A intensificação dos pedidos por verbas feitos ao governo como forma de solucionar a crise de mão-de-obra, assim como a crise da agricultura de modo geral, coincidiu, portanto, com o momento de estreitamento das contas públicas devido às dívidas interna e externa crescentes.

⁵⁵ Costa, Wilma Peres. “A questão fiscal na transformação republicana – continuidade e descontinuidade” in *Economia e Sociedade*. Campinas, (10), jun. 1998, p 143.

Quadro I

Evolução da dívida fundada do Império e juros por quinquênios (em mil-réis)

Ano	Dívida externa	Juros	Dívida interna	Juros
1840	44.240.336	2.216.336	30.282.600	1.993.006
1845	59.078.701	5.889.196	48.529.200	2.889.388
1850	53.782.251	2.757.620	54.312.400	4.026.468
1855	52.242.430	3.434.951	59.615.600	3.556.644
1860	45.677.229	4.059.526	63.191.000	3.770.364
1865	69.073.980	3.639.917	80.376.400	4.801.814
1870	156.771.600	8.039.556	234.312.000	14.525.380
1875	132.635.580	6.548.942	285.592.200	17.237.439
1880	177.338.386	7.572.426	363.569.700	23.618.487
1885	199.800.655	7.956.456	405.640.400	23.954.714

Fonte: Costa, Wilma P., op cit.

Os Congressos Agrícolas, como vemos, ocorrem em momento delicado para o governo federal, quando não pode mais atender a todas as reivindicações regionais, deixando, portanto, os diversos e divergentes interesses locais insatisfeitos com sua atuação. Para as regiões que deixavam de ser atendidas pelo governo – e, de modo geral, todas reclamavam – havia sempre favorecimento do Estado para com algumas províncias do país em detrimento das demais. Do ponto de vista dos lavradores de São Paulo a riqueza cada vez maior gerada pelo café estava sendo expropriada em benefício, principalmente, das decadentes províncias nordestinas. Por outro lado, na visão dos lavradores da região Nordeste, tanto a zona cafeeira quanto os gastos militares implicavam em custos desnecessários e prejudiciais à região: os nordestinos lembravam dos saldos provinciais produzidos para comprovar seus prejuízos em benefício de outras regiões; para eles gastava-se menos nas províncias nordestinas do que o arrecadado nas mesmas. Evaldo C.

de Mello parece tomar os saldos produzidos no Norte e Nordeste, segundo o autor, sempre maiores que os produzidos no Sul, como prova do favorecimento governamental desta última região. “Quaisquer que sejam as causas que se invoquem para explicar estes fatos, é inegável que, durante todo o Segundo Reinado, verificou-se uma transferência líquida de recursos do Norte para o Sul, sob a forma de movimento de fundos governamentais; e que o Império assentou-se num processo de espoliação que no Norte se aparentou bastante a uma situação de tipo clássico, isto é, de tipo colonial”⁵⁶.

Quadro 2

Impostos arrecadados e gastos efetuados pelo governo imperial em algumas das províncias (1885/86)
(em contos de réis)

Províncias	Impostos	%	Gastos	%
Corte	66.730	52.77	82.476	66.22
Bahia	10.995	8.96	6.817	5.47
Pernambuco	10.104	7.99	7.941	6.37
São Paulo	9.654	7.63	2.789	2.23
Pará	9.021	7.13	2.420	1.94
Maranhão	2.224	1.77	1.674	1.34
Minas Gerais	1.821	1.44	2.021	1.62
Ceará	1.744	1.37	1.644	1.32
Rio de Janeiro	1.314	1.03	488	0.39
Paraná	554	0.43	879	0.70
Espírito Santo	306	0.24	467	0.37

Fonte: Costa, Wilma P., op cit

A tabela acima demonstra claramente não haver favorecimento do Estado em benefício de uma ou outra província: a maior parte delas, na verdade, contribuía com valores superiores aos recebidos depois por meio de gastos do governo imperial. Outro fato que se destaca são os valores arrecadados; como pode-se observar a maior contribuição

⁵⁶ Mello, Evaldo C. de. Op cit, p 257.

(52,77 %) vinha da própria côrte, sendo que também nela eram efetuados os maiores gastos (66,22 %). Os maiores valores arrecadados pela côrte se explicam pelo fato de que, durante todo o Segundo Reinado, a maior fonte de renda do Estado era os impostos sobre importação: o Rio de Janeiro e as províncias próximas a ele eram, sem dúvida, os maiores importadores do país. Por outro lado, para explicar tal fluxo de capitais para a côrte, deve-se saber que de lá, e para lá, partiam os capitais necessários ao pagamento da dívida brasileira. “O peso da dívida pública interna e externa funciona como uma formidável bomba de sucção que o serviço da dívida faz operar em direção à côrte e, de lá, para Londres e para a praça bancária do Rio de Janeiro. É a peça que falta para dar sentido ao ‘diálogo de surdos’ das disputas provinciais em torno da distribuição de recursos entre o centro e as economias regionais”⁵⁷.

Em 1878, ano de realização dos Congressos Agrícolas, o Brasil encontrava-se em momento conturbado quanto às suas instituições políticas, à economia, à transição do trabalho, etc. Vastos setores agrícolas do país enfrentavam período de graves perturbações: a mão-de-obra estava ameaçada, havia crise de capitais e financiamentos do Estado, os produtos nacionais enfrentavam árdua concorrência de similares de outros países com qualidade e preços superiores devido ao atraso técnico do cultivo e da produção brasileira, enfim, a lavoura do país – com exceção das regiões mais dinâmicas da cafeicultura – estava em crise. O Estado imperial dava sinais de sua ruína, o trabalho escravo estava próximo de ser abolido: reorganizavam-se as estruturas política, econômica e social do país. É neste contexto de profundas transformações que se deve procurar compreender o conteúdo dos

⁵⁷ Costa, Wilma P. Op cit, p 147.

discursos e textos apresentados nos Congressos Agrícolas do Rio de Janeiro e do Recife; tomando-os como expressão do pensamento das classes dirigentes quanto aos rumos do país. No momento, representantes dessas classes procuravam soluções para manter as condições de seu poder político e econômico, conduzindo as mudanças com o mínimo de “perturbações” para sua situação.

Capítulo II: CONGRESSO AGRÍCOLA DO RIO DE JANEIRO: INTERESSES “DA AGRICULTURA NACIONAL”

O Congresso Agrícola foi organizado na cidade do Rio de Janeiro entre os dias 8 e 12 de julho de 1878, nos quais foram realizadas cinco sessões. Participaram do evento aproximadamente 400 pessoas, sendo que 278 assinaram o livro de presença e 121 inscreveram-se sem assinar o livro, porém, o número dos envolvidos de algum modo com a reunião foi certamente maior, visto que muitos dos presentes representavam associações ou grupos de fazendeiros de vários municípios. O número dos presentes em cada dia da reunião variou, no primeiro dia, por exemplo, havia 279 lavradores reunidos, excluindo-se os representantes do governo, nos demais dias, infelizmente, não houve uma contagem exata.

Como já foi dito, o Congresso do Rio de Janeiro foi organizado pelo governo com a intenção de se encontrar, entre os próprios interessados, soluções para os diversos dilemas enfrentados pela agricultura brasileira no momento. Além de procurar esclarecer quais as principais necessidades da lavoura e as formas de atendê-las, o Estado interessava-se, sobretudo, por dois pontos: capitais e mão-de-obra. Isto é, como e de que modo proporcionar a aquisição de trabalhadores e de dinheiro pelos agricultores, caso realmente houvesse necessidade dos mesmos.

O exame dos textos e discursos apresentados no Congresso Agrícola do Rio de Janeiro revela uma peculiaridade – principalmente quando comparados aos do Recife, como será visto –, qual seja, a grande diversidade de interesses. Ao convocar fazendeiros e

representantes das províncias do Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo e Espírito Santo, o governo imperial colocou lado a lado dois tipos de interesses, os quais, quando não conflitantes, eram descompassados.

Em outras palavras, as aspirações dos participantes da reunião representavam, muitas vezes, momentos distintos da economia brasileira. Deste modo, as demandas da cafeicultura paulista, representando o centro mais dinâmico da economia do país, em muitos instantes divergiram daquelas das demais regiões do Brasil, pois representam momento posterior de desenvolvimento econômico. Com efeito, pela própria diversidade de interesses presentes na reunião carioca, devido às condições locais distintas para cada região presente, torna-se difícil definirem-se pontos comuns entre a generalidade dos participantes.

Os debates da reunião, portanto, foram marcados pela presença de dois tipos de agricultura. Por um lado, uma lavoura em crise de capitais, principalmente, e avistando possível crise de mão-de-obra devido à inevitabilidade da abolição: preocupada primeiramente em obter benefícios financeiros do governo e garantir, de todos os modos possíveis, seu poder político e social sobre os trabalhadores rurais. Por outro, uma lavoura em pleno desenvolvimento econômico, para a qual os capitais existiam em relativa abundância, mas que ainda assim se via ameaçada pela crise financeira do Estado; lavoura cuja maior preocupação era garantir trabalhadores em número suficiente para suprir sua crescente demanda de mão-de-obra, a qual não poderia ser atendida pelas soluções nacionais tão convenientes às demais regiões do país. Fica clara a semelhança entre este primeiro tipo de lavoura e a situação da região Nordeste. Em vários momentos, portanto, haveria correspondência maior entre os interesses de parte dos participantes do evento

oficial com os da agricultura nordestina do que em relação ao setor mais dinâmico da lavoura paulista.

Como já foi observado, a interrupção do tráfico internacional em 1850, assim como as demais leis abolicionistas, decretou o fim da escravidão e da forma de organização do trabalho no país em futuro bem próximo. Colocou-se para os agricultores e para o Estado a necessidade de organizar o trabalho livre; as propostas e soluções neste sentido foram diversas e representavam as possibilidades locais de promover tal transição. Deste modo, o trabalho livre foi organizado de diferentes modos nas diferentes regiões: por vezes foi utilizado o imigrante, por outros, o trabalhador nacional (escravo, liberto, ingênuo ou população livre pobre).

Grande parte dos presentes no Congresso não concordava com a existência de trabalhadores livres em número suficiente ou na utilização futura de ingênuos e libertos como solução. Muitos acreditavam em acréscimo da mão-de-obra como maior necessidade da lavoura; outros, ao contrário, centravam-se em modos de coagir o trabalhador livre ao serviço agrícola como solução eficiente.

I. Imigração estrangeira: interesses diversos, pluralidade de soluções

De modo geral, os participantes da reunião favoráveis à utilização ou introdução estrangeiros – europeus ou asiáticos – foram também os mesmos a alegar a insuficiência de mão-de-obra no país. Contudo, nem todos a solicitar a imigração européia viam nela apenas fonte de trabalhadores, muitos enxergavam no europeu o elemento civilizador do país através de seus hábitos de trabalho, costumes, habilidades e técnicas civilizadas. Como já mencionado, havia consenso sobre o trabalhador europeu como o

melhor para a nação, embora o mesmo não se adaptasse às condições de todas as províncias.

Dentro deste quadro, os debates em torno da imigração e/ou colonização estrangeira são exemplares para ilustrar as divergências conviventes no Congresso. As propostas quanto à imigração europeia ou asiática iam do apoio ao repúdio, passando pelas soluções intermediárias onde aprovação e condenação conviviam. Vale destacar também, a presença de defensores da imigração africana e do negro como o melhor trabalhador para as condições do país.

La. O imigrante europeu

Em relação à imigração e colonização europeia os participantes do Congresso, com raras exceções, não solicitavam nenhuma atuação ou auxílio direto do governo, como, por exemplo, financiamento estatal para a importação de estrangeiros¹. Todos pediram que o Estado evitasse colocar barreiras ao imigrante europeu e, também, procurasse facilitar ao máximo sua adaptação e permanência no país; neste sentido, muitos propuseram a naturalização do estrangeiro sem restrição de seus efeitos civis e políticos, sendo necessário também liberdade de culto e casamento civil facultativo. Os fazendeiros preferiam, no geral, a imigração espontânea ou promovida com recursos dos particulares.

“Esta questão de colonos úteis europeus depende de preparar-se o país, como parecem estar todos de acordo, modificando a legislação, de modo a colocar o colono de qualquer religião inteiramente livre,

¹ Pode parecer estranho não existirem pedidos pelo subsídio oficial à imigração, principalmente quando sabemos como a mesma funcionaria por este sistema a partir de 1884. Neste momento, porém, tal solução ainda não era vislumbrada.

tendo todos igual faculdade de fundar família legítima (*apoiados*), tendo cada um a liberdade de adorar a Deus como entender (*numerosos apoiados, muito bem*); facilitando-se a naturalização e tendo os naturalizados igualdade de direitos políticos (*Muitos apoiados*).²

Sem semelhante concessão de direitos ao imigrante, muitos tomavam a colonização como impraticável:

“o orador não se opõe em absoluto à colonização estrangeira, mas não pode acreditar que um homem, que sacrifica o amor da pátria ao da família, indo procurar em outro lugar meios de alimentar seus filhos, venha para um país onde se diz que o casamento civil ou o acatólico é casamento de cachorro.”³

Muito interessante é a colocação da comissão dos lavradores de São Paulo sobre a questão. Tal comissão propôs a substituição das leis do país “por outras mais acordes com o princípio da igualdade, tolerância e liberdade, que são os orgânicos das sociedades políticas bem constituídas”⁴. Porém, mesmo propondo a adoção de princípios de igualdade e liberdade, a comissão paulista sequer mencionava a questão da escravidão ou emitiu qualquer restrição às propostas de leis coercitivas.

Várias críticas foram feitas aos que propuseram a naturalização dos imigrantes, mas, ao mesmo tempo, retiram-lhes o direito do voto, segundo o Sr Ângelo T. do Amaral, direito garantidor de possíveis posições políticas. Não foram todos, porém, que acreditavam

² Ottoni, Christiano B. *Congresso Agrícola*. Op cit, p 62.

³ Castro, José C. de M. *Ibidem*, p 134.

⁴ Comissão nomeada pelos lavradores de São Paulo. *Ibidem*, p 75. Propôs também sintonização das leis econômicas com o sistema liberal.

na naturalização e igualdade de direitos políticos como suficiente incentivo à imigração: para o Sr José de S. Barros era preciso também acabar com a “prisão das dívidas” para garantir o trabalho livre e verdadeiro fluxo migratório; tal dispositivo de endividamento como garantia ao lavrador causava grandes males à lavoura. Neste sentido, sem adiantamentos e, portanto, sem dívidas, o colono ver-se-ia obrigado a trabalhar para garantir seu sustento.

Houve casos, também, de desgostosos com a proposta de naturalização e casamento civil obrigatório como, por exemplo, o Vigário José J. de S. Oliveira, para quem o casamento civil era atentado contra a liberdade do cidadão não podendo ser obrigatório; já o Sr João M. de S. Gonzaga não viu em semelhante proposta incentivo à imigração, não à de trabalhadores:

“não votaria também pela idéia da grande naturalização. Não compreende a vantagem de acenar a um estrangeiro rude, lavrador, com a vantagem de poder vir a ser deputado, senador e ministro de Estado. O que esse homem quer é que se lhe garanta que no Brasil há de ganhar dinheiro e assegurar a existência e o futuro de sua família (*Apoiados*).

(...) O orador entende que, além do mais, pode ser essa medida muito boa sob o ponto de vista político ou social, mas não quanto às necessidades da lavoura. Precisamos de trabalhadores para a roça; homens de letra superabundam no Brasil (...)”⁵

⁵ Gonzaga, João M. de S. *Ibidem*, pp 172-3.

O fracasso da imigração européia até o momento era atribuído a diversos fatores: a) aos baixos salários oferecidos pela lavoura; b) ao descrédito e desmoralização do governo brasileiro na Europa, resultado das falsas expectativas dadas aos colonos⁶; c) ao clima hostil e dureza do trabalho e dos costumes, neste caso seria necessário mudar o regime de trabalho, sendo isso impossível para os lavradores mais antigos; d) ao tratamento dispensado ao colono como mero instrumento de trabalho, era necessário dar-lhe condições para se tornar proprietário estimulando-o, portanto, ao trabalho; e e) à colonização feita por agentes, os quais preocupam-se com a quantidade e não qualidade dos estrangeiros, trazendo ao país criminosos e vagabundos.

Como vê-se, dentre os favoráveis à vinda de colonos europeus estavam os que viam neles não somente braços para a lavoura, mas também o gérmen para o aperfeiçoamento do trabalho e manipulação dos produtos agrícolas. Não bastava o trabalhador, era preciso o homem para formar a nação; era necessária imigração espontânea de população inteligente com gosto pelo trabalho. O Sr Manoel R. do Val, no caso, demonstrou preferência pelos imigrantes anglo-saxônicos ou da Europa Central, pois estes eram os únicos capazes de proporcionar à grande lavoura a educação agrícola necessária: seus núcleos coloniais seriam verdadeiras escolas para os agricultores nacionais.

Como foi mencionado, foram raros os pedidos por ações diretas do governo para promover a imigração. Em dois casos pediu-se a ajuda do Estado: o Sr Joaquim E. L. Brandão pediu que o governo oferecesse garantia de juros para sociedade encarregada de trazer colonos sob encomenda; já os lavradores da comissão de São Paulo pediram auxílio

⁶ José de Souza Martins trata dos dispositivos para iludir imigrantes europeus, principalmente com a promessa de possibilidade de compra de terras, em seu livro *A imigração e a crise do Brasil Agrário*. Ed. Pioneira: São Paulo, 1973.

real – não especificando qual – e não ilusório do Estado aos lavradores interessados em introduzir estrangeiros, apesar de condenarem gastos com núcleos. Em geral, acreditava-se que caso o governo propiciasse condições para os lavradores conseguirem capitais oficiais, os mesmos não teriam dificuldades em trazer imigrantes quando necessário. Para os lavradores de Baependi, caso o governo interferisse diretamente na colonização, intervenção condenada pelos mesmos, deveria distribuir os imigrantes trazidos equitativamente entre todas as províncias. A maioria dos agricultores, na verdade, criticou os gastos sem resultado do governo na promoção da colonização européia, pois, por um lado, os europeus não trabalhavam como jornaleiros, por outro era trazida apenas a escória dos países da Europa.

“É inegável que o Governo do nosso país não tem poupado dificuldades na introdução de braços para os trabalhos agrícolas, mas nem sempre tem presidido o necessário escrúpulo à escolha dos colonos importados, vindo em grande número entre eles a escória das nações estrangeiras, inteiramente ignorante das mais comezinhas regras da agricultura. Assim é que se tornam nulos em grande parte os sacrifícios do país, com a introdução de semelhantes colonos maltrapilhos.”⁷

Não se pode esquecer também, ao tratar-se da imigração européia, das palavras do Sr João L. V. Casansão de Sinimbú, no momento Ministro da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, em seu discurso de inauguração do Congresso, no qual fez alerta quanto ao colono europeu lembrando dos problemas já tidos com o mesmo: elevação do salário,

⁷ Silva, Irineo F. de S. *Congresso Agrícola*. Op cit, p 41.

tendência a constituir-se em proprietário, repugnância em aplicar-se ao cultivo de gêneros ditos coloniais, etc.

I.a.1. Cadastro das terras e imigração

No Congresso Do Rio de Janeiro foram raros, em relação ao número de participantes do encontro, os pedidos por regularização das terras: sendo quatro com vistas a facilitar a imigração e apenas um como forma de proporcionar o crédito agrícola. Não interessava aos fazendeiros do Sudeste privarem-se do acesso fácil e gratuito – além de muito necessário – a novas terras.

Tornar a imigração espontânea abundante, entretanto, parecia ser mais importante na opinião de alguns dos presentes, para os quais, apenas com a regularização e cadastramento das terras, discriminando-se as públicas (devolutas) das particulares, poderia ser estabelecido verdadeiro fluxo migratório.

“Quando um europeu puder se apresentar num escritório especial, para pedir, escolher e obter um lote de terra, sem que sejam precisos requerimentos, sem longas e dispendiosas caminhadas, sem fastidiosas solicitações e sobretudo bem informado da situação e do valor das terras, sem exageração das vantagens, sem tutela administrativa, – com a mesma clareza, a mesma facilidade com que sobre a planta de um paquete escolhe-se um camarote ou uma cama –, nesse dia o Brasil verá afluir os imigrantes e formarem-se centros agrícolas que se desenvolverão mais depressa e com melhor êxito do que as colônias administrativas.

(...) Bem sabe o autor desta proposta que os europeus dificilmente hão de aceitar uma situação muito análoga à dos vassallos da idade média, e que sempre hão de preferir trabalhar por si, em terrenos de sua propriedade.⁸

Demarcar as terras e entregá-las aos imigrantes não era suficiente, entretanto, segundo o Sr Paulo José Pereira, para viabilizar a colonização. Era preciso fornecer aos estrangeiros as demais condições de existência, quais sejam, casa, ferramentas, instrução para os menores, meios de transporte para os serviços da lavoura, etc.

I.b. Imigração asiática: solução temporária

A imigração asiática foi dos temas mais polêmicos dentre todos os debatidos no Congresso do Rio. Os simpáticos e os contrários a ela equivaliam-se em número durante as discussões. O debate, no entanto, não foi tão simples: por um lado, não são todos os contrários à introdução de asiáticos que procuravam impedi-la, por outro, muitos dos favoráveis não entendiam-na como solução definitiva.

Os críticos dos chineses e indianos se valeram, geralmente, da questão das raças, isto é, mostraram os povos asiáticos como imorais, de raça inferior, corruptos e depravados por natureza e educação. Tais povos degenerados eram, além de tudo, perigosos, pois carregavam e espalhavam seus vícios por todo o mundo. A lavoura, diziam os contrários a esta colonização, precisava de trabalhadores inteligentes, diligentes e de bons costumes, portanto, excluía-se, em sua opinião, os asiáticos e também africanos.

“Nem como máquinas de trabalho e esgotados que sejam todos

⁸ Conde de La Hure. *Ibidem*, p 101.

os recursos que ainda nos restam nos naturais do país e na colonização européia, podemos admitir a aquisição do homem asiático conhecido com o nome de *coolie*. Fracos e indolentes por natureza, alquebrados pela depravação dos costumes e hábitos que desde o berço adquirem, narcotizados física e moralmente pelo ópio, não poderão nunca no Brasil suportar o árduo e penoso trabalho da cultura do café.

(...) Não serei eu, como profissional e homem prático na ciência do velho de Cós, que vá com o meu voto procurar abastardar mais do que está a nossa população jornaleira e laboriosa, inoculando em suas veias um sangue pobre e degenerado, tóxico e nocivo às grandes leis do cruzamento de raças. Basta as ações climatéricas do nosso país, a educação, a alimentação, o sangue impuro do africano, e a pouca ou acanhada civilização que nos foi imposta pelos primeiros possuidores deste Império (...)⁹

Como forma de combater tal imigração, o Sr Christiano Ottoni, além de discordar quanto à barateza dos salários, lembrou o caso de Cuba onde a porcentagem de criminalidade era, segundo sua opinião, maior entre os chineses, ou, então, a Austrália onde fora estabelecido imposto proibitivo da entrada de tais trabalhadores; para o Sr Ottoni, ao solicitarem os trabalhadores chineses os fazendeiros estavam, em verdade, pedindo por segunda edição da escravidão. Ainda entre os opositores da imigração chinesa, era interessante a posição do Sr João C. da Graça, para quem a China era país brutal e bárbaro, pois se aplicam leis nada civilizadas; justificando sua opinião lembrou que tal país ainda

⁹ Abreu, Eduardo A. Pereira de. *Ibidem*, p 39.

não havia aberto todos os seus portos para o comércio¹⁰.

Os representantes de lavradores de Juiz de Fora e Paraíba do Sul consideravam os *coolies* homens em condição semelhante ao *barbarismo africano*, sendo sua utilização possível apenas em pequenas colônias bem policiadas, contudo, no Brasil:

“está claro que se repelem de antemão os coolies, que neste país vasto e sem verdadeira polícia, ou antes onde o policiamento é tão difícil, podem tornar-se, sem o freio da escravidão e o temor do azorrague, um elemento dissolvente da ordem e do bem estar da família agrícola.”¹¹

Mesmo condenando a importação de trabalhadores asiáticos, mesmo enxergando neles caráter imoral capaz de contaminar a população brasileira, parte dos fazendeiros estava de acordo com a mesma: ou por concordar com a liberdade individual dos fazendeiros na escolha; ou por ver nos chineses e indianos solução passível de ser aplicada como meio de transição para o trabalho livre, pois seriam bons trabalhadores.

“Se bem que espíritos cultos e observadores tenham demonstrado à evidência a alta inconveniência social da introdução dos coolies no país, cujo caráter subserviente e imoral há de contaminar a nossa população e afastar imigrantes de procedência européia, julgamos contudo de rigoroso dever externar com franqueza

¹⁰ Tal posição é muito representativa do liberalismo apregoado no Brasil, e restrito às questões econômicas, principalmente no início do século XIX quando era necessário intervir, também no plano das idéias, contra as intromissões inglesas e européias em geral no tráfico internacional de escravos. Invocava-se o liberalismo econômico para defender a liberdade dos indivíduos de negociarem livremente seus produtos, no caso escravos. O Sr João Graça, atendendo a este preceito, não coloca em questão o quanto o Brasil é um país brutal ao permitir a escravidão.

¹¹ Representantes de lavradores de Juiz de Fora e Paraíba do Sul. *Congresso Agrícola*. Op cit, p 70.

esta opinião: Que podem eles prestar serviços à lavoura, e ser aceitos como um meio de transição.”¹²

A imigração asiática, no entanto, não era atacada e depreciada por todos os fazendeiros participantes do Congresso oficial. Muitos viam no asiático um bom trabalhador, sóbrio, dócil e barato, muito mais qualificado e produtivo para o trabalho como jornaleiro em relação ao europeu. Neste caso, frente à crise do país a questão das raças era posta de lado e ressaltavam-se as qualidades de *chins* e *coolies*, estes foram tomados como vítimas de preconceitos ou idéias exclusivistas: argumentava-se que todos destacavam os defeitos do mau chinês, mas esqueciam-se que também existia o bom chinês, assim como o bom e mau alemão, o bom e mal italiano, etc. Para os lavradores de Quissamam, caso os baixos salários pagos aos asiáticos afastassem o trabalhador europeu, tanto melhor para um país em crise.

“Há um preconceito sobre a civilização chinesa em nosso país, porque entre nós os chins em geral não têm procurado o país para esse trabalho manual; entregam-se a pequenos negócios, nos quais nem sempre possam mostrar muita lisura. (...) Esses que assim pensam, isto é, que combatem a introdução de asiáticos, não sabem que ali [em sua terra natal] morrem milhares de indivíduos à fome, porque a terra nega-lhes o necessário sustento. Esses que não conhecem o trabalhador chinês, podem supor que os chins só servem para cozinheiros e para carregar cestos de peixe.

Não é assim. É a raça que melhor preencheria a necessidade de

¹² Comissão nomeada pelos lavradores São Paulo. *Ibidem*, p 76.

nossa lavoura quanto a colonos; mas é preciso que eles venham de centros agrícolas, e não dos focos populares das grandes cidades, onde a desmoralização é certamente muito adiantada, porque ela acompanha a idade dos impérios: a nação chinesa é a mais desmoralizada do mundo, porque é o império mais antigo que se conhece.

(...) É preciso por de parte preconceitos mal entendidos, que nada significam; o trabalho não tem nacionalidade, tem interesses a que se deve satisfazer (*Apoiados*).»¹³

A crença na imoralidade do povo chinês, como mencionado, não era consensual. O Sr Pedro D. G. P. Leme defendeu os mesmos dizendo ter tido contato com eles nos EUA. Sendo assim, descreveu-os como robustos e com muito asseio, afirmando ter observado habitações sem condições de higiene apenas nas grandes cidades, como em qualquer outro centro urbano onde os vícios são sempre os mesmos. Alegou também ter constatado pequeno índice de criminalidade, apesar do grande número de chineses.

É importante destacar que mesmo entre os entusiastas dos asiáticos, os quais não viam neles população depravada ou imoral, ressaltava-se a utilização dos mesmos apenas como trabalhadores jornaleiros, jamais como colonos. Para a colonização dever-se-ia utilizar o europeu, sempre; e quando fosse possível oferecer condições para que este último pudesse ser utilizado também como jornaleiro dever-se-ia, sem hesitação, substituir os chineses.

¹³ Braziel, João B. *Ibidem*, p 142.

II. Trabalhadores nacionais e ingênuos: uma alternativa à imigração estrangeira

A escassez ou abundância de trabalhadores para o trabalho agrícola era também ponto controverso nos debates do Congresso. Como será visto quanto à reunião nordestina, no encontro oficial a abundância de braços era atestada quase unanimemente e se buscavam apenas formas de aumentar o poder de coação extra-econômica dos agricultores sobre os trabalhadores rurais, bem como maneiras de obrigar o homem pobre do campo ao trabalho. Do mesmo modo pensava parte dos presentes no encontro oficial, os quais acreditavam existirem braços em número suficiente no país, havendo muitos escravos para comprar e homens livres não aproveitados dispostos ao trabalho se bem recompensados. Para o Sr Júlio César de M. Carneiro, por exemplo, com capitais e possibilidades de pagamento de bons salários resolver-se-ia o problema.

Mesmo entre os que acreditavam na abundância de braços, boa parte pedia por leis obrigando ociosos ao trabalho e reforçando o domínio dos agricultores. E, ao contrário do que seria observado no Congresso do Recife, onde a oferta de braços não era vista como problema, muitos lavradores do sudeste reclamavam da falta de trabalhadores, mesmo confirmando a existência de homens em número suficiente para as exigências da lavoura. Para eles, a necessidade de leis coercitivas e instrução agrícola não era meramente um reforço ao poder do agricultor, mas ponto fundamental para o funcionamento dos estabelecimentos agrícolas, os quais encontravam-se em crise de mão-de-obra.

II.a. A opção do trabalhador nacional

Os homens livres “desocupados e ociosos” dispersos pelo país eram tidos por muitos como solução adequada e possível para a transição ao trabalho livre, os “naturais do país” eram até mesmo considerados o melhor tipo de trabalhador que havia. Existiriam em

número suficiente e estariam à disposição da agricultura, com alguns dos lavradores propondo uma boa remuneração para estimulá-los e outros, como sabe-se, “boas leis” para torná-los úteis.

“Depois desta questão [de capitais] é que vem a da falta de braços. Esta falta, de que tanto se fala, não é tão real assim. Nas vizinhanças da situação do orador existe um estabelecimento agrícola, para o qual vieram há pouco tempo, só de um município da província de S. Paulo , o de Caçapava, 80 trabalhadores engajados ali para virem colher café por um preço que o lavrador estipulou e que foi e 5 ou 6 % por cada alqueire que colhessem. Já se vê que não é tão grande a falta de braços. Estando acabado o tráfico a tanto tempo, a lavoura porventura não tem prosperado e progredido?

Tomem-se medidas adequadas, que os brasileiros se entregarão ao trabalho agrícola.”¹⁴

A preferência pela população nacional para trabalhadores rurais superava, muitas vezes, a opção por imigrantes europeus, pois a mesma já estaria aclimatada ao território e aos costumes do país. Por outro lado o trabalhador nacional era visto como mais apto que o estrangeiro por conhecer melhor as matas do país.

“(…) ainda assim, a imigração chinesa teria a desvantagem de desviar a atenção do Governo, já de nossos agricultores, tanto da colonização européia que temos tido e devemos estimular, como da melhor e mais útil colonização, (...), isso é, a colonização nacional

¹⁴ Almeida, Albino A. de. *Ibidem*, p 137.

(apoiados), porquanto é certo que à nossa população proletária, já aclimatada, já afeiçoada a nossos usos e costumes, só faltam hábitos de trabalho que facilmente lhe poderão ser inoculados *(Apoiados e não apoiados)*.¹⁵

Os preconceitos contra o trabalhador nacional, porém, não só existiam como faziam com que fosse descartado como opção de trabalho permanente, pois o mesmo seria indolente e refratário ao esforço físico, não se prestando ao serviço agrícola.

“O nosso povo é de um natural indolente e não se presta geralmente ao serviço da agricultura. Os operários nacionais entendem que com esse serviço se degradam e não o querem prestar¹⁶, preferindo comer lá no seu canto um pedaço de rapadura e beber uma xícara de café, a adquirir por meio do trabalho agrícola nas fazendas os meios de alimentarem-se melhor em suas choupanas.”¹⁷

“Com efeito. A indolência prepondera tanto nos hábitos dos colonos nacionais e por tal motivo são eles tão refratários ao trabalho sistematizado, que em número muito limitado prestam-se à locação regular de seus serviços em bem da exploração agrícola”¹⁸

II.b. Ingênuos e o trabalho agrícola

Assim como em outros temas diversos, a possibilidade de utilização dos

¹⁵ Carneiro, Júlio C. de M. *Ibidem*, p 184.

¹⁶ Ao que tudo indicada, o autor estava constatando a aversão ao trabalho manual existente na sociedade brasileira escravocrata; não fez, entretanto, qualquer referência ou crítica ao trabalho escravo enquanto agente degradante e impeditivo de um verdadeiro “ethos” do trabalho.

¹⁷ Silva, Joaquim J. A. dos S. *Ibidem*, p 155.

¹⁸ Comissão nomeada pelos lavradores de São Paulo. *Ibidem*, p 75.

ingênuos no trabalho agrícola, como também suas aptidões para o mesmo, era ponto de distintas opiniões. O Sr Ângelo T. do Amaral, por exemplo, não via nos mesmos fonte permanente de mão-de-obra, pois acreditava que não permaneceriam ou trabalhariam em locais e em condições onde haveria recordação de sua antiga situação de sujeição; buscariam preferivelmente por trabalhos leves ou então viver por conta própria sem oferecer seu serviço. Outros acreditavam que os ingênuos não seriam úteis já que deveriam acompanhar suas mães quando estas se emancipassem.

“Não espero que os ingênuos constituam elemento de trabalho livre com eficácia, senão enquanto os pais forem escravos; não espero, portanto, que sejam elemento permanente para o trabalho agrícola (...).”¹⁹

Outros elementos foram destacados para desaprovar a idéia do trabalho dos ingênuos como solução para a lavoura: não existiriam em número suficiente para suprir as necessidades da agricultura; herdariam a indolência dos escravos; correriam atrás da liberdade à primeira oportunidade; forneceria mão-de-obra apenas enquanto não recebessem propostas de melhores salários de outras indústrias; o tipo de educação licenciosa recebida de seus pais seria enorme impedimento ao bom serviço; etc. Alguns lavradores viam neles apenas solução transitória para possível falta de braços.

“Mas nem se pode esperar que esse elemento de trabalho livre seja permanente pela simples razão de ser meramente transitório e progressivamente mais diminuta a existências dos ingênuos, filhos de escravas, e nem tão pouco se pode esperar que esse elemento de

¹⁹ Almeida, Laurindo J. de. *Ibidem*, p 46.

trabalho livre se empregue exclusivamente na grande propriedade; antes é de presumir, pela natural tendência do homem de procurar a sua independência, que os ingênuos morigerados e trabalhadores se esforcem por ser proprietários, e por conseguinte se dediquem à pequena lavoura que demanda poucos capitais, ainda que, em regra, não seja a mais remuneradora do trabalho.²⁰

Todos os que viam no ingênuo possíveis trabalhadores rurais destacavam, também, a necessidade de fornecer-lhes educação agrícola ou, então, forçá-los ao trabalho. Desse modo, ou era proposta a criação de algum tipo de escola ou colônia onde os mesmos recebessem educação para tornarem-se trabalhadores agrícolas, ou era proposto que desde a infância fossem obrigados ao trabalho, estando acostumados com ele ao completarem 21 anos. O Sr José da S. Figueira propôs lei obrigando ingênuos ao trabalho por mais nove anos após completarem 21 anos, só sendo dispensados caso comprovassem “meios de se tratarem convenientemente”. Alguns lavradores chegaram a conciliar os dois métodos, isto é, associaram meios de educação e leis coercitivas, por exemplo, o Sr. José C. de M. M. de Barros, o qual propôs casa de detenção – onde seria obrigado ao trabalho todo indivíduo sem comprovação de ocupação séria e honesta – e, no terreno da mesma, acomodações para os ingênuos, onde estes receberiam instrução agrícola.

II.c. Agregados e escravos urbanos

Como forma de solucionar, ou ao menos remediar, a escassez de mão-de-obra muitos dos presentes no Congresso propuseram reforma da lei eleitoral. Com isto, pensaram em aproveitar os agregados de muitos fazendeiros: reserva inútil de mão-de-obra

²⁰ Da Companhia União dos Lavradores. Ibidem, p 68.

necessária à lavoura e também causa de muitas desordens. Muitos viam o agregado como “espoletas eleitorais” e criticaram os fazendeiros que os mantinham por incentivarem a ociosidade e, portanto, a imoralidade e os vícios.

“Consideramos de imensa vantagem a eleição direta. Por ela os fazendeiros deixarão de conservar e alimentar em suas terras inúmeros agregados, que não se dão ao trabalho contando com os celeiros das fazendas mediante o voto que nas ocasiões sabem fazer valer. Há fazendeiros, Exm. Sr., que convertem as suas fazendas em viveiros de votantes, com o estulto fim de se inculcarem influências eleitorais, consentindo para isso que as suas terras sejam estragadas sem proveito algum, tolerando as perturbações de disciplina, tão necessárias nas fazendas, a que dão lugar os agregados que reduzem os escravos a cometerem furtos e outros atos de insubordinação, e concorrendo para a ociosidade de tantos braços que, bem aproveitados, poderiam preencher os claros que a morte e a lei do elemento servil vão deixando na escravatura.”²¹

As reformas propostas ressaltavam, em geral, a necessidade de eleições diretas e com censo alto, isto é, a renda necessária para todo votante deveria ser muito elevada; o Sr Ângelo T. do Amaral chegou a propor que se tirasse o direito de voto dos que fossem contratados para o trabalho na lavoura restringindo-o às classes mais ricas. Desejava-se, na verdade, lei impedindo o nacional de tornar-se agregado, pois a ele cabia a “opção” de ser empregado.

²¹ Rodrigues, A. B. & Torres, A. L. Ibidem, p 32.

Não foram todos os presentes à reunião, porém, a concordar com a idéia de que os agregados seriam espoletas eleitorais: para o Sr Joaquim J. A. dos S. Silva, fazia parte da índole dos fazendeiros serem benevolentes com a população pobre; já segundo o Sr Manoel de F. Novaes, era preciso distinguir os homens de trabalho daqueles que viviam para a eleição, citando o caso de sua colônia onde havia perfeita independência para todos os que lá estavam estabelecidos.

Outra fonte de trabalhadores mencionada algumas vezes eram os escravos urbanos. Para sua possível utilização propôs-se a criação de imposto, progressivo anualmente, sobre os cativos das cidades.

“Com um imposto progressivo sobre os escravos das cidades, vilas e arraiais, e em quatro anos, teremos dois grandes resultados: 1. ° irão das povoações para a lavoura mais de quatrocentos mil escravos; 2. ° nas povoações teremos o trabalho livre, que será depois, e no futuro, o viveiro de trabalhadores para a agricultura.”²²

III. Leis de coerção

Como mencionou-se nas passagens anteriores, a ausência de “preceitos legais” para impelir o trabalhador nacional ao trabalho, colocando os desocupados à disposição da agricultura, era tida como a principal causa da escassez de mão-de-obra para a lavoura; isto é, ao menos para os que acreditavam em tal escassez e, além disso, não viam no trabalhador estrangeiro, europeu ou asiático, a solução.

Deste modo, assim como ocorreria na reunião pernambucana, foram muitas as

²² Tavares, Francisco de P. Ibidem, p 152.

solicitações ao governo no sentido de facilitar o aproveitamento do nacional, ou seja, por formas de coagir a população livre a colocar-se à disposição dos grandes proprietários rurais, reforçando o poder de coação extra-econômica dos mesmos e sujeitando ainda mais os homens livres aos seus desmandos.

“Se a sociedade, por mais liberal que seja, não permite a liberdade para o crime, para o roubo ou assassinato; se a sociedade democrática que chama o povo a intervir nos negócios públicos, não pode permitir-lhe a ignorância de seus direitos e deveres, quando mesmo não devesse em sua missão tutelar promover o melhoramento dos indivíduos pela instrução, – também não pode, não deve permitir a ociosidade, justamente estigmatizada pela moral como mãe dos vícios, que por sua vez são as mães dos crimes, e que constitui um mal social que ostenta sob proporções assustadoras no país.

(...) A comunidade social não pode, não deve permitir que uma parte de seus membros continue em estado de barbárie, e menos ainda que outra parte que, sem possuir fortuna ou rendimentos próprios, *come, bebe e veste, isto é, consome gêneros produzidos pelo trabalho*, viva na ociosidade, não se empregue nos trabalhos que produzem os gêneros necessários à vida, ou outros que lhe equivalham, sugando os suores da classe trabalhadora que tão diminuta maioria forma na população do país!”²³

É interessante notar como os autores do trecho acima consideravam a sociedade

²³ De lavradores de Baependi. Ibidem, p 58.

brasileira liberal e democrática; todavia, tomavam a ociosidade como crime e, como tal, devia ser combatida e reprimida. Houve pedidos de lei obrigando os trabalhadores rurais a terem residência fixa, como seria observado também no Congresso do Recife, mesmo não sendo formulados nestes termos, como no seguinte trecho:

“também é para se desejar que nenhum trabalhador ou ingênuo mude de amo sem levar uma guia deste, dando as razões porque o dispensou do serviço, sendo multado o que cometer infração desta cláusula, revertendo a multa para o conselho paroquial.

Além dos que não tiverem ocupação definida, também deverão ser considerados vagabundos os trabalhadores que trouxerem má nota na guia.”²⁴

A exemplo do que estava acontecendo em alguns países europeus, observam-se lavradores presentes à reunião pedindo, além de leis intimando todo maior de idade a provar ocupação séria e honesta, o confinamento dos desocupados em Casas de Detenção. Em semelhantes instituições seriam confinados também todos os que infringissem contratos firmados de locação de serviços.

“Que se estabeleça em cada paróquia uma casa forte de detenção com uma extensão suficiente de terras, onde sejam obrigados a trabalhar os colonos a isso condenados como refratários, isto, é, que forem insubordinados, que infringirem seus contratos, ficando a dever aos locatários de seus serviços, ou que sem razões fugirem da propriedade rural onde por contratos se obriguem a serviços (...)

²⁴ De lavradores da Freguesia da Lage. *Ibidem*, p 62.

(...) e bem assim o de intimar a qualquer dos habitantes (seja nacional ou estrangeiro) de maior idade, e que não tenha justo impedimento físico ou moral, para que prove, dentro de certo prazo, que vive de ocupação séria e honesta, e, não o provando, dar ao intimado novo prazo dentro do qual se mostrará ocupado em alguma coisa, ou com seus serviços contratados, sob pena de ser preso por certo tempo, e obrigado a trabalhar na casa de detenção.”²⁵

Dentre os textos e discursos onde se debatia a questão de leis de repressão ao ócio e obrigatoriedade do trabalho, havia alguns muito representativos da contradição que permeia o pensamento político-social brasileiro durante o século XIX, no qual convivem liberalismo e escravidão – no caso, leis coercitivas. O Sr Domingos Jaguaripe Filho foi exemplo disto e defendeu o aproveitamento dos nacionais “isentando-os do serviço militar e arregimentando-os em uma milícia agrícola *sem pressão sobre o pobre*, mas com a obrigatoriedade do serviço agrícola nos sítios e zonas onde morarem”(grifos meus)²⁶. Ainda mais interessante, e muito mais representativa da citada contradição, era a posição do Sr Luiz R. de S Resende, o qual, pouco depois de defender idéias de liberdade, propôs prisão para os “vagabundos”:

“por mim, pobre e desconhecido lavrador e industrial, *que tenho empregado todo o vigor de minha mocidade e meus parcos capitais em querer implantar no espírito do nosso povo agrícola as idéias bebidas na mocidade – da liberdade e da divisão do trabalho* para o aumento e riqueza particular que concorre para a riqueza pública, é-

²⁵ Barros, José C. de M. M. de. Ibidem, p 84.

²⁶ Jaguaripe Filho, Domingos J. N. Ibidem, p 160.

me impossível acreditar no futuro da grande lavoura, na extensão da palavra.

(...) Havendo uma lei do trabalho, a papeleta, sendo severamente punido o vadio, sendo recolhido à prisão o vagabundo, e obrigado a trabalhar pela polícia correcional, começaremos a moralizar o nosso bom povo que está habituado a desrespeitar a lei, menoscabar todos os princípios de direito natural e religioso (*Apoiados*).”(grifos meus)²⁷

Além dos meios diretos de repressão, há que destacar, também, outros indiretos garantindo isenções e vantagens aos trabalhadores como, por exemplo, a dispensa do serviço militar para todo aquele que apresentasse contrato de locação de serviço. Para alguns participantes do Congresso, portanto, era necessário obrigar os homens livres ao trabalho, mas, em sua opinião, sem o emprego de violência.

IV. Lei de locação de serviços

À época da organização do Congresso do Rio de Janeiro a lei de locação de serviços em vigor datava de 1837 e, quarenta anos mais tarde, mostrava-se defasada em relação às diversas mudanças na organização do trabalho e em relação à dinâmica da relação fazendeiros/trabalhadores durante todo este tempo. Um dos principais problemas da lei de 1837, no momento, era que ela não se aplicava aos trabalhadores nacionais, mas somente aos estrangeiros, pois, quando formulada, o trabalho escravo ainda não havia sido colocado em questão e buscava-se apenas garantir e regular as relações de trabalho com

²⁷ Resende, Luiz R. de S. *Ibidem*, p 197.

imigrantes²⁸. Durante esses anos, os contratos de trabalho assumiram diversas formas sempre regulados pela lei de 1837; cada novo tipo de contrato resultava do conflito entre trabalhadores e empregadores, os primeiros revoltando-se contra abusos cometidos pelos segundos, os quais, por sua vez, queriam aumentar seu poder sobre os trabalhadores e sujeitá-los a seus interesses. Desse modo, nos novos contratos, tanto empregados como empregadores procuravam abarcar as lacunas deixadas pelo contrato anterior e que lhes eram prejudiciais.

No momento de realização dos dois Congressos estudados, com o fim da escravidão cada vez mais próximo e o uso de trabalhadores livres aumentando, a aprovação de nova lei de locação de serviços mostrava-se essencial aos planos da elite agrária como meio de reforçar as formas de coação e repressão dos trabalhadores livres²⁹.

No Congresso do Rio de Janeiro solicitavam-se, principalmente, meios de garantir a execução dos acordos firmados por meio de contratos mais precisos evitando a quebra por ambas as partes, mas também a partir de leis mais severas de punição aos trabalhadores e da possibilidade de se mover processos coletivos contra os mesmos, facilitando e agilizando a ação policial.

²⁸ Na verdade, havia lei de 1830 que tratava das relações de trabalho livre tanto para nacionais quanto para estrangeiros, esta, contudo, continha apenas oito artigos vagos e simples sendo pouco utilizada durante sua vigência. Para melhor compreensão da dinâmica das relações entre fazendeiros e trabalhadores livres durante o século XIX, ver o livro de Maria L. Lamounier, no qual a autora analisa tais relações a partir, principalmente, dos diversos tipos contratos de trabalho firmados durante o período. Lamounier, Maria L. Op cit.

²⁹ Nova lei de locação de serviços mais completa e ampla seria aprovada em 1879. Tratava de trabalhadores estrangeiros e nacionais, era restrita aos contratos rurais e regulava tanto os de parceria agrária e pecuária quanto os de locação de serviços. A lei regulava o tempo dos contratos e as penas cabíveis a todas as transgressões, com vários meios de punição e coerção do trabalhador. O mais importante é que tratava do elemento nacional, homens livres e libertos, como solução para o problema de mão-de-obra, impondo aos mesmos contratos de longa duração e punições severas. Tal lei seria revogada em 1890, quando interesses paulistas, principalmente, veriam em seus artigos punitivos e repressivos obstáculo à atração de imigrantes europeus, intimidados pela legislação.

“O lavrador que se utilize do nacional, do europeu do chin, do coolie, e o Governo Imperial que lhe garanta os seus contratos. Que o trabalhador contratado pelo lavrador ou proprietário seja obrigado a cumprir seus contratos, e não possa encontrar padrinho em leis com duas interpretações. Que sejam severamente punidos os seduzidos e os sedutores.”³⁰

Reformas na lei de locação de serviços, no entanto, não eram solicitadas apenas para aumentar o poder de repressão dos lavradores; o Sr Alfredo da S. Motta, por exemplo, desejava somente reforma favorecendo a adoção do pagamento de salários. Já o Sr José de S. Barros, por sua vez, queria apenas, como foi dito anteriormente, acabar com a prisão das dívidas:

“convencido hoje, como estou, que a maioria dos lavradores deseja que a lei de locação de serviços seja modificada no sentido apenas de melhor garantir a propriedade do patrão sem importar-se com a miséria do trabalhador, chegando alguns a pedir que o Governo faça passar regulamentos à chinesa, com casas fortes, etc., etc., para obrigar os colonos a trabalharem, proposta esta que felizmente obteve a reprovação geral do Congresso, peço vênua ao Exm. Sr. Ministro da Agricultura para que, tendo em vista as queixas que os colonos levantam contra seus patrões, quando devem quantias que nunca poderão pagar com os salários que recebem por serviços contratados, visto que muitos entre eles apenas ganham em um ano quantia

³⁰ Resende, Luiz R. de S. *Congresso Agrícola*. Op cit, p 200.

equivalente ao prêmio da dívida que contraíram, nos dê uma lei de locação de serviços que garanta as quantias adiantadas aos colonos, mas que limitem as que devam ser legalmente reconhecidas.”³¹

V. Instrução agrícola: formação de trabalhadores

Assim como será visto quanto à reunião pernambucana, no Congresso do Rio de Janeiro a instrução agrícola, associada muitas vezes às leis coercitivas, era compreendida como essencial para tornar possível a utilização do elemento nacional no serviço agrícola.

“A condição essencial a resolver é a instrução agrícola nas escolas primárias, por meio de cursos apropriados. Os ingênuos, filhos de escravas, serão sem dúvida para o futuro uma forte alavanca para a agricultura, se os obrigarmos a educação agrícola principalmente.”³²

Os ingênuos não seriam os únicos a serem “recuperados” para uma vida digna, uma vida de trabalho, por meio da educação:

“uma sólida educação moral, religiosa, cívica, intelectual e profissional, por meio da qual não só a lavoura, com *seus recursos atuais de capitais e braços*, conseguirá a *dupla vantagem de aumentar melhorando seus produtos, como ainda adquirirá milhões de operários ociosos no país, uns, os camponeses, em quase barbárie, outros, os índios, em completa barbárie, e que neste triste estado pouco ou nada trabalham, porque habituaram-se ao pouco ou mesmo à miséria, e porque, imersos na ignorância, não consideram o*

³¹ Barros, José de S. Ibidem, p 44.

³² Silva, Irêneo F. de S e. Ibidem, p 41.

*trabalho sob seu verdadeiro aspecto – como uma lei da natureza humana e uma necessidade social.”*³³

Como maneira de educar a população pobre e ingênuos, a proposta mais comum era a instituição do ensino primário obrigatório, pelo qual lecionar-se-ia basicamente os elementos de educação agrícola e, de preferência, em escolas fazendas onde as crianças poderiam praticar. O ensino seria principalmente profissional, prático e não teórico, pois dever-se-ia produzir homens de vida prática e não sábios. A educação dos adultos e índios, estes através da catequese, também foi lembrada como meio de prover a lavoura de milhares de trabalhadores úteis.

Dentre os lavradores do sudeste reforçava-se, mais do que entre os nordestinos, a questão da educação como formadora de homens conhecedores da ciência agrícola e, também, como fonte para desenvolvimento e divulgação do conhecimento técnico e científico da agricultura.

“Para satisfazer esta necessidade [divulgar conhecimentos agrícolas] têm-se criado ali [EUA] pequenos estabelecimentos modelos de agricultura, que são como um farol, irradiando constantemente sua luz pelos recessos da noite escura da rotina e da ignorância, de modo tal que mesmo os piores cegos não podem deixar de vê-la!”³⁴

Várias eram as propostas de criação de escolas ou institutos para a formação de profissionais, para as quais seriam enviados os filhos dos agricultores e onde esses aprenderiam a lidar com a terra de modo melhor do que seus pais. Também se propôs a

³³ De lavradores de Baependi. *Ibidem*, pp 54-5.

³⁴ Lessa, Carlos M. de T. *Ibidem*, p 35.

organização de fazendas modelo onde os lavradores poderiam observar e adquirir os conhecimentos necessários à prática agrícola.

“Quanto a outros reclamos, o estudo profissional em institutos agrícolas pelo modelo, por exemplo, do de Massachusetts nos Estados- Unidos, serão muito bem recebidos pelos lavradores. Tanto assim é que começava a afluir para o de Juiz de Fora (conquanto um esboço ainda) filhos fazendeiros importantes que lá iam em procura de conhecimentos teóricos e práticos da agricultura, de que certamente, como eu V. Exm. Confessará, sentimos grande deficiência.”³⁵

O Sr Manoel Ribeiro do Val, como já foi referido anteriormente, via na escolha certa dos imigrantes papel fundamental para o desenvolvimento da ciência agrícola no país. Para ele, os imigrantes anglo-saxônicos e da Europa Central eram os únicos capazes de ensinar à grande lavoura a educação agrícola, a economia, a ciência e a persistência; com seus núcleos coloniais bem localizados e em terras férteis, tais homens formariam verdadeiras escolas para nossos lavradores, os quais aprenderiam a ciência agrícola do arado, da estrumação, da poda e da criação.

O ensino agrícola sempre possuiu papel fundamental nos planos das elites dirigentes brasileiras para a modernização do país. Estava presente na generalidade dos projetos reformistas, nos quais apenas a educação poderia modificar a atitude da população pobre em relação ao serviço agrícola. “Combinada a uma vigilante política de imigração que vedasse a entrada de raças degeneradas, os aprendizados e as escolas práticas de agricultura seriam concebidos como instituições públicas, privadas ou mistas, voltadas para

³⁵ Almeida, Laurindo José de. *Ibidem*, p 46.

a formação educacional e instrução profissional da nova mão-de-obra que deveria substituir o braço escravo. Seria preciso conferir aos libertos e aos demais pobres, nacionais e estrangeiros, não apenas as habilidades técnicas indispensáveis ao melhoramento dos cultivos, mas, inculcar-lhes o dever e o amor ao trabalho, atributos morais indispensáveis e sem os quais permaneceriam alcunhados como subumanos³⁶. Entre os reformistas defensores do ensino agrícola, grande parcela acreditava que o mesmo só surtiria efeito – produzindo homens educados ao trabalho – caso disseminado já entre as crianças.

“Podeis-vos convencer do que digo observando o ocioso, o inerte. Contemple esse ser inútil: ele assemelha-se à árvore silvestre rompendo o solo em sua elevação impetuosa, e desenvolvendo com excesso a sua vegetação. Se este rápido crescimento não for acompanhado dos cuidados do horticultor (que deve ser a mãe de família), se o podão e a enxertadeira (o exemplar e a explicação) não fazem o seu ofício, a árvore tornar-se-á sem dúvida grande e forte, cobrindo com sua extensa folhagem o terreno; mas, sobre seus inúteis ramos não se verá brilhar fruto algum; e por conseguinte, do mesmo modo que o jardineiro entregará sem pesar esta massa ao machado do lenhador, assim a sociedade rejeitará sem piedade o preguiçoso. O trabalho afasta de nós três grandes males: o tédio, o vício e a miséria; é o porto, o abrigo do náufrago. (...). o ocioso, estando em um constante estado de repouso, não conhece as doçuras do descanso, enquanto que os minutos de sossego são cheios de delícias para aquele que trabalha. Impelir crianças ao trabalho, é, disse Voltaire, fazer delas homens honestos³⁷ .

³⁶ Lourenço, Fernando A. Op cit, pp 180-1.

³⁷ “O trabalho e a escola”. *Jornal do Agricultor*, ano IV, nº 90, 19 de março de 1881, p 181 apud Lourenço, Fernando A. Op cit, pp 182-3.

V.a. Melhoramentos agrícolas e desenvolvimento técnico

Os aperfeiçoamentos solicitados pelos agricultores presentes no Congresso do Rio, máquinas agrícolas e melhorias do sistema de plantio e criação de animais, destinavam-se a solucionar dois problemas da lavoura brasileira: a necessidade de braços e a produtividade da terra.

Máquinas aperfeiçoadas poderiam, segundo alguns dos presentes, suprir a falta de braços, ou multiplicá-los, além de diminuir o esforço humano. Por outro lado, o uso de instrumentos mecânicos e a rotação das terras seriam a melhor forma de promover a transição do trabalho e atrair o colono estrangeiro. Para o Sr Manoel P. de S. Arouca, a mecanização era o único modo de converter a “máquina da lavoura” (o trabalhador) de instrumento para diretor dela; e alertava, “a não se adotar o sistema mecânico, se extinguirá a escravidão negra para substituí-la a *escravidão* branca!”³⁸. Para demonstrar a eficácia de tais mecanismos, em vários momentos foi citado o exemplo de países industrializados:

“na Europa e nos Estados-Unidos, Sr. Presidente, a agricultura caminha sempre ao lado da indústria, e é esta que, com a invenção de seus instrumentos e máquinas de trabalho, centuplica os braços daquela, e que tem feito dos Estados-Unidos o primeiro produtor do universo!”³⁹

Os benefícios da modernização, porém, não foram constatados por todos, algumas críticas foram feitas ao tipo de modernização praticada e ao modo como estava sendo conduzida. Uma primeira ressalva era quanto à restrição das inovações ao pequeno número de propriedades; não bastava que existissem, dizia o Sr Ricardo J. Guimarães, era

³⁸ Arouca, Manoel P. de S. *Congresso Agrícola*. Op cit, p 49.

³⁹ Resende, Luiz R. de S. *Ibidem*, 198.

preciso generalizá-las. Por outro lado, havia críticas à restrição das mudanças ao preparo dos produtos e não da terra, neste sentido, criticavam-se os produtores de café por modernizarem apenas o beneficiamento e não o plantio, a colheita e a recuperação dos solos. Já o Sr Francisco de A. P. de Andrade não era contra os melhoramentos, mas constatava a incompatibilidade financeira entre o custo das máquinas e as possibilidades da lavoura; com efeito, fazia crítica ao governo por não conceder privilégios à importação destas máquinas que, segundo ele, chegavam ao Brasil com preços três ou quatro vezes acima do praticado nos Estados Unidos.

Um dos motivos para o pouco uso de máquinas no país estaria, para o Sr Luiz R. de S. Resende, na existência dos escravos:

“enquanto no Brasil, Sr. Presidente, houver quem dê dinheiro emprestado pelo braço escravo, o fazendeiro não tratará de cuidar no aperfeiçoamento de suas terras, não quererá acreditar na ciência agrícola.

As máquinas de lavoura aperfeiçoadas, os arados, os capinadores, finalmente todos os instrumentos agrários não são por enquanto para a generalidade dos nossos fazendeiros, com honrosas exceções, que aspiram só a devastar as matas para plantar café, porque, fiados em seus correspondentes, acharão dinheiro para comprar escravos para seus trabalhos rotineiros! Muito embora tenham de pagar 12 e 18 %, e perdê-los; contanto que o escravo viva 5

ou 6 anos fica pago e mais que pago.”⁴⁰

VI. Facilidades para a obtenção de capitais

A possibilidade de obtenção de capitais e os meios de prover a lavoura dos mesmos foram, logo após a questão da imigração, os temas mais presentes nos textos e discursos do Congresso Agrícola do Rio de Janeiro. O crédito agrícola era visto ou como a maior necessidade da lavoura, com o qual tudo mais se resolveria, inclusive a questão da mão-de-obra, ou como a segunda maior necessidade logo após, é claro, do aumento no número de braços. Em geral, a solicitação se resumia, assim como seria feito no Recife, a empréstimos a juros módicos e longos prazos de amortização.

“Com o rei do mundo, com o dinheiro, se faz tudo (...)

Com o dinheiro barato e a longo prazo teremos braços com fartura, quer nacionais, quer estrangeiros! Com o dinheiro teremos novas forças, que virão imediatamente dar alimento a essa população imensa que temos já, e que não podemos ter a nosso serviço, porque não lhe pagamos suficientemente, porque não a despertamos para o trabalho rural, que é pesado e mal pago!”⁴¹

Não havia, entre os presentes, consenso sobre a existência ou não de capitais no país: assim como será observado quanto à reunião pernambucana, alguns acreditavam não existir volume de capital suficiente no país para empréstimos à lavoura, enquanto outros constatavam a existência de capitais, estes, no entanto, não estando à disposição da lavoura. A emissão de papel-moeda colocando no mercado volume maior de dinheiro solucionaria o

⁴⁰ Idem, *ibidem*, p 199.

⁴¹ Idem, *ibidem*, pp 198-9.

problema para o primeiro grupo. Vários motivos foram levantados pelo segundo grupo justificando a fuga dos capitais de investimentos na agricultura: a) a concorrência de títulos e apólices do governo; b) a ausência de estabelecimentos de crédito agrícola; c) a aplicação dos capitais na indústria e no comércio, onde eram maiores as garantias e os rendimentos; d) a situação precária das propriedades rurais como obstáculo ao crédito; e) o escravo como base do crédito; etc.

A proposta de juros baixos como solução era vista, na verdade, como obstáculo por alguns fazendeiros. O Sr José F. Moreira, por exemplo, mesmo sabendo cair em desgraça com seus companheiros, criticou a baixa dos juros quando a lavoura mais precisava de capital; para ele, baixa de juros e capital se contradizem, se a lavoura realmente precisava de dinheiro devia pagar os juros necessários para atrair os investidores. O Sr José C. de M. M. de Barros, por outro lado, via nas solicitações de seus companheiros medida perigosa, pois possibilitaria o abuso do crédito:

“a primeira necessidade real é a de braços, porque o fornecimento de capitais, por si só, não salvaria a lavoura da crise que ela atravessa e que terá de perdurar nestes próximos anos. O fornecimento de capitais em abundância, a juro barato e a largo prazo, poderia dar lugar ao abuso do crédito e daí provir ruína maior, senão total, da grande maioria dos lavradores do país.”⁴²

A maior parte dos lavradores, no entanto, não apenas solicitou juros baixos como atribuiu às altas taxas do momento à ausência de capitais para a agricultura. O Sr João B. Brasiel criticou duramente os discursos nos quais afirmava-se que a lavoura podia

⁴² Barros, José C. de M. M. de. *Ibidem*, p 130.

suportar juros de 8 a 12 % ao ano; segundo ele, somente a grande lavoura, já possuidora de capitais e braços, poderia suportar tais taxas. Mesmo os que se diziam sintonizados com os princípios liberais e contra qualquer intervenção do Estado na economia, caso da comissão paulista, se mostravam favoráveis à atuação do mesmo no sentido de baixar os juros e favorecer a indústria e a lavoura.

VI.a. Estabelecimentos de crédito agrícola

Bancos de crédito agrícola com fim único de auxiliar a agricultura bastariam, segundo muitos fazendeiros, para propiciar à lavoura os capitais necessários a juros módicos e longos prazos de pagamento. Alguns acreditavam que tais bancos já existiam, bastando aumentar seu número e levá-los a todas as províncias e principais centros urbanos.

“Para levantar o crédito agrícola, entendemos conveniente a criação de estabelecimentos especiais que, no intuito de proteger a lavoura, não se centralizem nas capitais somente, mas se filiem pelas comarcas, cidades e até vilas, fornecendo à grande e pequena lavoura os capitais que precisarem a juros módicos e longos prazos, presidindo a estes estabelecimentos a pura intenção de auxiliar somente a lavoura, e não como hoje acontece com os atuais estabelecimentos, nos quais impera somente o impuro desejo de lucro excessivo, de modo que são antes um flagelo, do que auxílio à lavoura.”⁴³

Tais bancos fariam, ainda, outro grande favor aos agricultores, eliminando a atuação dos intermediários nas concessões de empréstimos:

⁴³ Faria, Cândido B. de S. *Ibidem*, p. 33.

“na verdade existe depressão do crédito agrícola, mas é devida a dependência em que se acha a lavoura do comércio; porque na falta de um banco especialmente agrícola, onde se vá diretamente suprir o lavrador do dinheiro que precisa, tem, para o ir buscar aos bancos existentes, de recorrer ao intermediário que é o comércio, e o resultado é pagar prêmios altos, reformas sobre reformas de seus títulos de dívida (...)”⁴⁴

Os diversos pedidos por juros baixos preocupavam, entre outros, o Sr João M. de S. Gonzaga, pois, segundo ele, a queda dos juros não era medida prática para estabelecer mediação entre credores e devedores: o capital, dizia, move-se por interesse, e pedido por juros baixos e prazos muito longos apenas o afastariam. Sendo assim, o autor solicitou que o governo, ao tomar decisões, não pensasse que a lavoura não podia pagar juros um pouco mais elevados e deixasse, deste modo, de criar estabelecimentos de crédito rural.

Um dos modos mais polêmicos de promover os empréstimos à agricultura seria a criação de bancos de crédito territorial. Para tornar isto possível, o Conde de La Hure propôs que tal banco utilizasse como capital as terras devolutas do Estado devidamente cadastradas⁴⁵.

“A sociedade de crédito territorial e agrícola ficará autorizado a criar e a por em circulação uma moeda de papel representativa do valor atual das terras devolutas e dos terrenos que a sociedade adquirir conforme a lei.

⁴⁴ Guimarães, Ricardo J. *Ibidem*, p 53.

⁴⁵ O Sr Tristão F. de A. Lima, tem proposta similar. “Bases para a Criação de um Banco”, *ibidem*, pp 92-3.

(...) Para auxiliar as despesas exigidas pelo cadastro geral do Império, no que diz respeito aos trabalhos do Observatório Astronômico nacional, à fiscalização e verificação pelo Estado, criar-se-á um imposto territorial especial sobre as terras não cultivadas, conforme o que diz o art. 21. Este imposto não poderá ser abolido senão depois da terminação total do dito cadastro.”⁴⁶

Tal imposto, segundo o Conde, traria fim ao acúmulo de terras incultas eliminando terrível obstáculo à colonização e à criação de vias de comunicação. O cadastro mostrava-se então, para o autor, necessidade incontestável para uma nação civilizada.

Na região Sudeste, assim como seria no Recife, o Banco do Brasil foi ponto de controversas e reclamações. Por um lado, havia acusações quanto à atuação restrita do mesmo aos que menos precisavam, isto é, os cafeicultores: é interessante notar tal acusação partindo precisamente de um fazendeiro paulista, Sr. Cesário N de A. Magalhães Jr, representante de região dedicada à lavoura açucareira. Por outro, há os defensores do citado estabelecimento: o Sr A. J. Antunes de Abreu defendia maiores concessões e privilégios do governo para o banco, facilitando-lhe os empréstimos à lavoura; já o Sr Francisco J de A. Lima rebatia as críticas dirigidas ao Banco do Brasil dizendo:

“na zona do Oeste da sua província [SP] milhares de lavradores têm tido negócios com o banco do Brasil e ainda não ouviu a um só a menor observação ou queixa (...)”⁴⁷

⁴⁶ La Hure, Conde de. Ibidem, pp 96-7.

⁴⁷ Lima, Francisco J. de A. Ibidem, p 154.

VI.b. Emissão de papel-moeda

Como já visto, para os fazendeiros que acreditavam na ausência de capitais em volume suficiente para satisfazer todas as transações do país, entre elas os empréstimos à lavoura, a principal forma de proporcioná-los seria através de uma emissão de papel-moeda. Mesmo reconhecendo os riscos de tal empreitada, os propositores deste ato colocavam o bem da lavoura acima do perigo.

“A nação é como um particular. Este, se abusa do crédito, não é um homem de bem, porque, assim praticando, não pode satisfazer os compromissos que toma. Ora uma nação está no mesmo caso: o papel-moeda, que representa o crédito público, não deve ser empregado em excesso. Contudo, nas circunstâncias atuais em que se acha o país, não há outro meio, não há outro expediente a tomar senão a emissão do papel-moeda.

A maior parte, senão a totalidade dos capitalistas brasileiros, condena este meio, porque prejudica seus interesses individuais, egoísticos. Não se trata, porém, no Congresso desses interesses; trata-se da sorte da principal indústria do país, da grande lavoura (*Apoiados*). Não haverá inconveniente, não haverá mal em fazer-se uma emissão de papel-moeda para auxiliar a lavoura, lançando-se um tributo sobre a mesma lavoura, a fim de recolher esses papel.”⁴⁸

Uma das formas de fazer com que os custos de tal emissão recaíssem sobre a lavoura, portanto, seria através do recolhimento gradual do papel através de tributo sobre os

⁴⁸ Silva, José J. da. *Ibidem*, p167.

que se favorecessem com a mesma. Nem todos, entretanto, eram favoráveis a este tipo de solução, para o Sr Júlio C. de M. Carneiro uma emissão atendendo as necessidades da lavoura seria prejudicial aos demais interesses do país. Existiu também crítica ao monopólio do Banco do Brasil sobre as emissões e ao seu limitado raio de alcance: criem-se novos bancos, dizia o Sr Sebastião Belfort, e a lavoura de todo país se desenvolverá, mantenha-se o monopólio e o progresso do país estará condenado.

VI.c. A concorrência do governo

A concorrência das apólices e títulos do governo na captação dos capitais disponíveis foi das razões mais citadas para a falta de crédito para a lavoura: o Estado estaria prejudicando não só a agricultura como também todas as demais indústrias do país ao desviar para si os capitais existentes no mercado.

“Mas, se existem capitais em nosso país, onde lês estão? Receia que a sua resposta não seja bem recebida; não obstante, responde por aqueles de quem é delegado e por convicção própria: esses capitais, que deveriam ser entregues à lavoura, ocultam-se nas carteiras dos possuidores de títulos da dívida pública; ocultam-se nas arcas do tesouro, que paga por eles o juro de 6 e 7 %.”⁴⁹

Para aqueles que acreditavam na depressão do crédito devido à concorrência do governo, a solução seria o mesmo deixar de concorrer no mercado. Esta, no entanto, não era a opinião de todos: para o Sr João M. de S. Gonzaga, a aplicação em apólices do governo existia em todo o mundo, não sendo, pois, o fim das mesmas que iria salvar a

⁴⁹ Breves Jr, Joaquim de S. *Ibidem*, p 206.

lavoura.

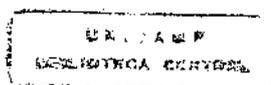
VI.d. Leis hipotecárias

Logo após a concorrência dos títulos do governo, a causa mais citada para a depressão do crédito agrícola era a negligência dos proprietários no cumprimento de seus compromissos. O abuso do crédito seria causa, das mais importantes, da decadência da lavoura. Uma das formas de remediar o problema seria tornar mais eficazes os processos de execução contra devedores e acabar com a adjudicação forçada.

“Convém que a ação e a execução promovida por parte das sociedades de crédito real contra seus devedores sejam mais expeditas e eficazes. É preciso que a defesa, assim como os recursos empregados pelo devedor acionado, qualquer que seja a sua natureza, nunca tenham efeito suspensivo.

Além disto, a adjudicação para pagamento tem sido um espantinho para o credor que vê aí a aterradora perspectiva de tornar-se forçosamente proprietário, quando comparecer perante os tribunais de justiça para pedir o reembolso dos seus capitais. Este inconveniente será removido e maior será a confiança depositada nos títulos hipotecários, desde que a adjudicação deixe de ser obrigatória e torne-se facultativa, podendo o credor, no caso de execução, fazer descer o valor dos imóveis hipotecados até que sejam arrematados, se não preferir a adjudicação pelo último preço em que tiver ficado.”⁵⁰

⁵⁰ Comissão nomeada pelos lavradores de São Paulo. *Ibidem*, p 74.



A solicitação pela adjudicação facultativa, no entanto, também recebeu críticas: para o Sr José J. da Silva, pedir pelo fim da lei, obrigando o credor a comprar a propriedade do devedor através da adjudicação e fazendo baixar o valor dos imóveis até que fossem arrematados, era pedir por auxílio ao capitalista em prejuízo da lavoura. O Sr Moreira Barros também condenou a adoção de leis para regular empréstimos, pois caberia aos bancos julgar as condições morais de cada um, restando ao governo conceder aos mesmos a liberdade de avaliar as características morais do devedor. Por outro lado, o Sr João B. Brasiel, dizia desconhecer caso de devedor que tivesse obrigado o credor a comprar sua propriedade por preço acima do mercado; para ele os maus devedores eram exceção, existia apenas o mau credor.

Outro motivo invocado para a depressão do crédito era a situação precária da propriedade territorial, as incertezas quanto ao valor real das propriedades. A solução para valorizar as propriedades estaria na organização do cadastro agrícola das mesmas:

“o meio de tornar exatamente apreciável a propriedade agrícola seria organizar o cadastro dessa propriedade, operação difícil ainda em pequenos países (a França levou cerca de 100 anos a organizar o seu), e no nosso quase impossível; mas, se é impossível fazê-lo completo em todo o império, podia-se contudo principiar nas províncias mais populosas e nos territórios agrícolas.”⁵¹

Com raciocínio semelhante ao do Sr Moreira Barros no caso de leis hipotecárias, o Sr Albino A. de Almeida não acreditava na necessidade do cadastro territorial para determinar o valor das propriedades agrícolas; segundo ele, basta haver, por

⁵¹ Companhia União dos Lavradores. *Ibidem*, p 68.

parte do banco, avaliação inteligente e criteriosa para determinar adequadamente tal valor.

VI.e. Impostos e tarifas

Além de todos os problemas já levantados, escassez de mão-de-obra e capital, depressão do crédito, etc., discutiu-se também a questão dos impostos e tarifas sobre os produtos agrícolas como um dos agravantes para a crise da agricultura. Propôs-se a necessidade de colocar fim aos impostos vexatórios sobre os produtos agrícolas que onerariam excessivamente a agricultura e os capitais.

“Qual é o país civilizado que neste século cobra impostos de exportação de produtos de suas indústrias que encontram competidor no estrangeiro?

O Brasil cobra 14 % sobre o café, produto de sua única indústria notável!

A necessidade mais palpitante da lavoura, portanto, é a liberdade de exportação dos seus produtos manufaturados, que diretamente entendem com o desenvolvimento dela.”⁵²

Segundo o Sr Carlos Lessa, com as facilidades de exportação e importação poderia ser feita a transição do trabalho manual para o mecânico e, tendo o lavrador mais dinheiro, poderia também contratar homens livres para operar as máquinas. Além disso, sem que houvesse redução das taxas de exportação não haveria, para alguns dos presentes, necessidade de bancos de crédito, pois este permaneceria inacessível aos agricultores.

A reforma das tarifas alfandegárias, no entanto, não era tida apenas como

⁵² Lessa, Carlos M. de. *Ibidem*, p 34.

necessidade da lavoura, mas de toda a indústria nacional:

“a tarifa das alfândegas deveria proteger mais a nossa indústria. Nós importamos palha para cigarros ! (*Apoiados*) Importamos a tapioca que daqui foi exportada e passou por separadores em França! Todos os gêneros que são produzidos no país, não devem ser introduzidos do estrangeiro. É esta uma medida de grande alcance, que viria dar ao trabalho nacional um desenvolvimento considerável. Realmente é ridículo importarmos ovos, abóboras e palha para cigarros!

Uma voz: – Palitos e cabos de vassoura! É uma vergonha!

O orador declara ser protecionista. Se estivesse na Europa, ouvindo a opinião de homens ilustrados, seria amigo do *free-trade*; mas aqui é protecionista, estuda as questões relativamente às necessidades do país. O livro chamado Brasil é o grande livro que todos devem ler. Nação nova, não pode o Brasil concorrer com a Inglaterra e outros países industriais.”⁵³

VII. Vias e transporte

Ao contrário do que seria observado na reunião pernambucana, no Congresso oficial os pedidos por vias de transporte não eram muito freqüentes, no entanto, os poucos a levantarem a questão viam nas facilidades de transporte uma das maiores necessidades da lavoura, um estimulante à produção. Os pedidos foram por meios fáceis de comunicação e diminuição das tarifas de transporte; sempre lembrando, também, que a construção de

⁵³ Leme, Pedro D. G. P. *Ibidem*, p 219.

ramais devia ser feita por iniciativa do governo e não de particulares, sendo concedidas com critério e estudo, sem luxo e bem traçadas.

“Que, em segundo lugar, a lavoura precisa de facilidades e barateza de transportes, e que, para consegui-las, é preciso que o governo trate com o maior critério de aproveitar os nossos rios navegáveis, de auxiliar a navegação de cabotagem, e sobretudo de animar a construção de vias férreas econômicas, devendo para isto respeitar os seguintes preceitos indicados pela nossa triste e bem cara experiência:

1.º Não fazer concessões e favores a particulares à custa de tão importante serviço público, sacrificando os interesses gerais da produção ao proveito particular de alguns indivíduos.

2.º Não animar a construção de vias férreas, a navegação e os caminhos vicinais que não forem de utilidade, reconhecida previamente por estudos sérios, a lugares já suficientemente produtores (...)⁵⁴

A imigração espontânea também seria favorecida pela construção de vias férreas, pois estas facilitariam a comodidade e o transporte dos colonos para terras férteis assim como o transporte de seus produtos para os grandes mercados. As estradas de ferro, no entanto, também receberam críticas; para o Barão do Rio Bonito, em país tão grande como o Brasil não era possível rede de estradas de ferro eficiente; o Estado, portanto,

⁵⁴ Barros, José C. de M. M. de. *Ibidem*, p 85.

deveria se concentrar em aplicar seus capitais na conservação das estradas de rodagem.

VIII. Fim do tráfico interprovincial

As propostas para supressão do tráfico interprovincial de escravos – foram três os lavradores a levantar a questão – se fundamentavam em dois pontos: a) o escravo era entrave para o crédito territorial, portanto a lavoura seria favorecida com a interrupção do tráfico; e b) tal comércio apenas agravava a falta de mão-de-obra, pois elevava o preço dos escravos, fazendo definhar o Nordeste retirando-lhe seus trabalhadores além de esgotar os capitais do Sudeste.

“É realmente sensível a falta de braços (...) que os lavradores desta província e da de S. Paulo, arrastados por essa necessidade, têm-se visto a obrigados comprar por preços elevadíssimos escravos importados do Norte, sem que todavia estes possam suprir a falta pelo número que é diminuto, e pelo ônus com que ficam sobrecarregados os compradores, visto o preço exagerado da compra.

Deste fato resulta que a lavoura do Norte definha sensivelmente, e a do Sul se compromete extraordinariamente para realizar aquelas compras. Acresce que, logo que baixa o preço do café ou do açúcar, não pode a produção chegar para solver os compromissos e dar resultado satisfatório e animador para o lavrador.”⁵⁵

O Sr José F. Moreira foi o único a tratar do tráfico interprovincial para declarar-se a favor do mesmo e criticar os que procuravam colocar obstáculos a sua

⁵⁵ Guimarães, Ricardo J. *Ibidem*, p 52.

realização. Para ele, cada agricultor devia buscar livremente o trabalhador, livre ou escravo, que mais conveniente fosse às suas possibilidades e necessidades. Destacou, além disso, o fato de muitas lavouras da região dependerem dos escravos do Nordeste para, por fim, afirmar ser muito perigoso para a manutenção da ordem o fato de uma província agir de modo diverso das demais quanto à questão do tráfico interno, pois, a decisão nesta esfera cabia aos altos poderes do Estado.

Os meios para se reorganizar o trabalho, com a transição do escravismo para o regime de trabalho livre, foram os temas mais presentes durante os debates no Congresso Agrícola do Rio de Janeiro. A discussão girava em torno de vários aspectos: qual elemento – liberto, homens livres dispersos pelo país, europeu ou asiático – forneceria o melhor trabalhador para a lavoura e para a nação brasileira; qual, dentre eles, seria o mais adequado ao tipo de esforço exigido pelo manejo agrícola praticado no país ou em suas várias regiões; o desenvolvimento técnico da agricultura, e da produção em geral, seria mais beneficiado em qual situação; como tornar possível a utilização dos homens nacionais livres e libertos enquanto trabalhadores livres; o ensino como meio de educar a população livre para o trabalho; etc. Por trás das diversas propostas para tal transição encontrava-se não apenas visão sobre o destino da lavoura, mas do próprio país; na escolha certa do trabalhador livre encontrava-se o caminho para a formação de uma nação brasileira civilizada. Por outro lado, nas formas de organização do trabalho livre encontrava-se o futuro dos grandes proprietários agrícolas; do “bom encaminhamento” da questão dependia a manutenção de sua situação de classe dirigente política e economicamente.

O evento carioca, entretanto, concentrou em suas reuniões interesses díspares da lavoura brasileira. Dessa forma, a discussão sobre a mão-de-obra não se caracterizou como questão unânime entre os participantes: muitos discordaram quanto à necessidade de introdução de imigrantes estrangeiros, ao menos quando realizada com dinheiro público. Para grande parcela dos congressistas, representantes de regiões onde a transição para o trabalho livre estava sendo feita com os elementos locais, o importante era garantir a disponibilidade dos homens livres para o trabalho na lavoura, fosse através de leis coercitivas ou da educação.

Para os fazendeiros distantes do foco mais dinâmico da economia brasileira – a cafeicultura – o importante, na verdade, era conseguir do governo capitais nas quantias necessárias que lhes permitissem driblar a condição decadente de suas plantações, mantendo, porém, sua condição política e econômica. Deste modo, grande parte dos debates girava em torno de como fornecer à lavoura os capitais de que necessitava, contudo, não para uma modificação da organização produtiva que levasse ao estabelecimento de novas relações de trabalho com mudança na situação da população rural, mas para alterações que conduzissem à modernização da agricultura com o intuito de simplesmente garantir o lucro dos proprietários rurais. Devido a este tipo de atitude, métodos modernos de cultivo conviveram, e ainda convivem hoje em dia, com formas de trabalho tradicionais e compulsório, “processos e artefatos modernos convivem com a violência, o favor e o clientelismo renovados. A modernização da agricultura não trouxe consigo a desbarbarização do campo”⁵⁶. Com o que foi dito não se está afirmando, e isto deve ser destacado, que as regiões cafeeiras mais dinâmicas solicitassem apenas

⁵⁶ Lourenço, Fernando A. Op cit, p 3.

trabalhadores e não capitais ou, então, que tais regiões tenham introduzido melhores condições de trabalho e existência para os trabalhadores rurais. Assim como nas demais áreas do país procurou-se, em São Paulo, manter a situação precária da população rural.

Capítulo III: CONGRESSO AGRÍCOLA DO RECIFE:

ASPIRAÇÕES DA LAVOURA NORDESTINA

O Congresso Agrícola do Recife foi organizado entre os dias 06 e 13 do mês de outubro de 1878, quando foram realizadas 8 sessões. Participaram do evento pernambucano aproximadamente 290 pessoas, mas, assim como na reunião oficial, os envolvidos compunham número maior, pois muitos dos presentes representavam fazendeiros e/ou associações de diversos municípios. Dentre as províncias representadas estavam Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Sergipe e Bahia. O evento ocorreu, por disposição do governo da província, na Assembléia Provincial pernambucana.

A Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco foi quem idealizou e conduziu a realização do Congresso. Pode-se invocar dois motivos para a atitude: indignação frente à exclusão da região Nordeste de evento organizado pelo Estado para discutir os rumos da agricultura, o governo deixara de fora a região que outrora havia sido a mais próspera do país e que tanto já havia feito pelo mesmo; e receio de que os interesses da nordestinos ficassem de fora dos planos do Estado para auxiliar a lavoura.

Sabendo das razões pelas quais foi organizado o Congresso Agrícola do Recife, como também do modo como foi organizado, isto é, à revelia do governo imperial, optou-se por discutir em um primeiro momento, ao tratar-se de tal evento, as repercussões acerca da reunião oficial e as expectativas quanto à receptividade no governo das idéias e propostas apresentadas na reunião pernambucana.

Tendo o Congresso do Recife sido organizado em protesto à exclusão da agricultura nordestina da reunião oficial e, conseqüentemente, à exclusão das demandas da

região dos planos do governo para o futuro da lavoura e do país, era de se esperar crítica severa ao governo imperial e ao evento oficial. Contudo, não se deve esquecer o intuito dos organizadores e participantes nordestinos quanto às possíveis repercussões da reunião que organizavam nas pretensões do governo em seu auxílio à lavoura, isto é, esperava-se que o governo assimilasse em seus projetos também os interesses da lavoura da região. Com efeito, se foram feitas críticas, não se pode deixar de notar o quanto as mesmas foram temperadas como, por exemplo, nos casos das propostas federativas e de descentralização (principalmente fiscal). Não interessava aos nordestinos expor de forma mais contundente suas críticas ao governo, mas sim tornar suas aspirações claras e definidas de modo a fazê-las repercutir nas ações do Estado. Importava, em primeiro lugar, fazer da reunião extensão do Congresso oficial, incluindo, deste modo, nas aspirações e necessidades da lavoura nacional, também os interesses da agricultura nordestina e, em especial, da cana-de-açúcar.

A constatação feita acima, ou seja, a necessidade de tornar a reunião pernambucana extensão da similar oficial, necessidade limitadora das críticas feitas ao governo, não retira, entretanto, o caráter de protesto e contestação que permeia o conteúdo dos textos de um modo geral, apenas procura esclarecer os limites impostos aos participantes e as suas falas quanto a ataques mais fortes ao governo imperial: limites colocados pela própria situação periférica na qual encontrava-se a região nordestina no momento.

I. A marginalização do Nordeste: críticas e esperanças quanto à ação do governo

Para homens já predispostos, com alguma dose de razão, a considerarem-se marginalizados quanto ao destino do dinheiro público para financiamentos e auxílios à lavoura, assim como para investimentos do governo em obras de infra-estrutura – estradas

de ferro, portos, etc. –, a convocação de um Congresso oficial destinado a discutir a situação da lavoura e as possíveis soluções para seu desenvolvimento futuro, deixando de fora representantes do Nordeste, não poderia deixar de ser mais uma prova do desprezo do poder central para com as regiões do país menos prósperas economicamente.

Foram diversas as críticas à reunião oficial que excluía várias regiões do país, dentro de um contexto mais amplo onde as regiões cafeeiras já vinham sendo favorecidas há muito tempo, ao menos era o que parecia demonstrar sua prosperidade.

“Como acabais de ver, o congresso [RJ] limita-se a certa zona do império.

Ora, sendo para se notar, ser ela a mesma zona, cuja via férrea principal já foi outrora elevada a categoria de um programa político (fui disto testemunha presencial no próprio seio do parlamento); justamente a mesma zona, em que os estabelecimentos de crédito, em vez de serem cruelissimamente postos à mingua e indiferente ou friamente atirados à própria sorte, como o foram os da aqui até perecerem totalmente, são pelo contrário amparados com esmero pelo braço potente dos Poderes do Brasil (...)”¹

O tom de censura acentuava-se em alguns textos, os quais constatavam não apenas o favorecimento das províncias do Sudeste, mas também a diferença gritante quanto às condições de prosperidade das duas regiões e as consequências desastrosas da política do governo para as zonas em pior situação econômica. Deste modo, enquanto a lavoura do Nordeste definhava perdendo o pouco que possuía, as regiões cafeeiras, prósperas e em

¹ Barreto, Ignácio de B. *Trabalhos do Congresso Agrícola do Recife*. Op cit, pp 14-5.

desenvolvimento econômico, contavam com todos os beneplácitos do governo.

“Uma prova, porém, incontestável da nossa asserção, de que a agricultura das províncias do norte não têm merecido aquele auxílio, que se devia esperar do nosso governo – está no ato legislativo, que autorizando o Banco do Brasil a emitir vinte e cinco mil contos para auxiliar as províncias do sul, na sua agricultura, tendo-se apresentado um emenda no senado, estendendo semelhante benefício ou auxílio à agricultura do norte, não passou! Sendo de notar que os agricultores das províncias do Rio de Janeiro, Minas, S. Paulo, Espírito Santo, sempre encontraram francas as portas do Banco do Brasil, retirando dali as somas necessárias para o desenvolvimento e melhoramentos agrícolas de suas fábricas, e os agricultores do norte lutavam com embaraços de todo o gênero, com falta de braços e de capitais principalmente, e de estradas-de-ferro, vendo-se obrigados a desfazer-se dos seus instrumentos agrícolas – os escravos – para satisfazerem os seus compromissos!”²

Dentro deste quadro de decepção para com as ações do governo, havia os que não hesitam em culpar diretamente o Estado pela crise da agricultura nordestina.

“E a quem devemos este estado desanimador a que tem chegado principalmente a minha infeliz província? É pena, mas forçoso é confessá-lo: ao governo, e só ao governo, que além de surdo aos reclamos das províncias do norte, traz sempre a viseira caída para não

² Associação Comercial Agrícola de Pernambuco. *Ibidem*, pp 274-5.

enxergar muito além das províncias que lhe são limítrofes, fazendo dos agricultores do norte uma classe de agentes subordinados, ou caixeiros graduados do comércio (...)”³

Outros participantes também reagiram ao Congresso oficial, contudo, não tanto para destacar a marginalidade do Nordeste, como para atacar as razões dadas pelo governo na convocação de apenas algumas das províncias próximas à Côrte. Para o Comendador Antônio Valentim da Silva Barroca, por exemplo:

“esta exclusão [das províncias do Nordeste] é um enigma que não se acha ainda decifrado (...)”

O Exm. Sr. Ministro da agricultura podia sem inconveniente adiar as sessões do Congresso por mais algumas semanas, para que a lavoura do norte fosse também ouvida, ou pelo menos não devia excluir aos agricultores ou representantes que pudessem comparecer, e por ventura se achassem na côrte: tanto mais quando, no prazo de 25 dias, que deu para a reunião, podiam comparecer os da Bahia e Pernambuco, pois que atualmente em dez ou doze dias pode-se ir a côrte e voltar.”⁴

O Sr Manoel Portella, por outro lado, via no próprio texto de convocação do evento oficial razão para que tivessem sido incluídas no mesmo as províncias do Nordeste. Com efeito, Congresso convocado para discutir e promover auxílios à lavoura nacional, no momento em dificuldades, não poderia deixar de contar com a participação da região onde a crise da lavoura era maior e, portanto, mais necessitada de soluções.

³ Barreto, Arthur. *Ibidem*, p 358.

⁴ Barroca, Antônio V da S. *Ibidem*, p 182.

Outra causa invocada para justificar a situação decadente da lavoura na região, principalmente em comparação com as províncias cafeeiras, era a atuação do Banco do Brasil, isto é, o fato do mesmo limitar sua área de empréstimos às províncias do Sudeste. Este fato não era, segundo os presentes, combatido pelo governo, o qual poderia ou obrigar tal banco a fornecer empréstimos também à lavoura nordestina ou criar banco semelhante para atender a mesma.

O ressentimento contra o Banco do Brasil – e, provavelmente, algum conhecimento da influência de seus gestores nas políticas imperiais⁵ – chega a ponto de ter levado o Sr Antônio Barroca a culpá-lo pela exclusão das províncias nordestinas do encontro promovido pelo governo:

“assim como dizem os criminalistas, que os criminosos desconhecidos devem ser procurados entre os interessados na perpetração do crime, assim também, fazendo a devida aplicação, irei procurar o sugestor na parte mais interessada na exclusão das dezesseis províncias.

Para aconselhar ou sugerir alguma coisa ao governo imperial, e ser por este atendido, é preciso que o interessado seja pessoa ou identidade de magna importância.

Nestas condições, vejo distintamente, através do véu que o encobre, aquele que já uma vez patrocinou os interesses das quatro províncias, e impôs ao governo imperial a exclusão de todas as outras.

⁵ Evaldo Cabral de Mello discorre sobre a influência, segundo ele, muito forte, dos diretores do Banco do Brasil na política monetária do governo principalmente no sentido de manter o monopólio da emissão sob controle do banco. Mello, Evaldo C. de. Op cit, especialmente o capítulo “O norte agrário e os ‘auxílios à lavoura’ ”.

O denominado Banco do Brasil! Banco que devera ser conhecido como – do Rio de Janeiro, S. Paulo e Minas – desde que suprimiu e extinguiu as caixas filiais que tinha nas outras províncias.”⁶

Os diversos exemplos de contrariedade dos lavradores da região nordeste quanto à sua exclusão do Congresso do Rio de Janeiro e, deste modo, quanto a mais uma prova da posição marginal ocupada nos planos do governo, não demonstravam apenas preocupação vaidosa quanto à presença ou não na Côrte para a grande reunião de agricultores. Seu maior receio era quanto à possibilidade de que os benefícios provenientes do encontro oficial ficassem restritos às províncias convidadas. Existia temor generalizado, entre os fazendeiros e demais presentes na reunião, de que novamente a lavoura do Sudeste fosse atendida em preferência à do Nordeste.

Sendo assim, era grande a expectativa quanto à possibilidade do governo somar aos seus planos para o desenvolvimento da lavoura aquilo a ser exposto no Congresso do Recife, não deixando, portanto, de velar também pelos interesses da lavoura nordestina. Deste modo, após mostrarem sua indignação frente à condição periférica conferida à região, muitos demonstravam, também, grandes esperanças de que a reunião pernambucana pudesse somar-se à carioca no fornecimento de elementos para a elaboração dos projetos governamentais de auxílio à lavoura. O Sr Ignácio de B. Barreto, por exemplo, logo após ter demonstrado sua indignação quanto à organização do Congresso do Rio de Janeiro e sua irritação pela exclusão das demais regiões do país, dizia:

“eia, meus senhores, ainda com esforço ponhamos de parte nossas mágoas, cooperemos com as nossas irmãs do sul na grande obra da

⁶ Barroca, Antônio V. da S. *Trabalhos do Congresso Agrícola do Recife*. Op cit, pp 182-3.

prosperidade da agricultura brasileira.

Nisto haverá esta única diferença; lá o cometimento patriótico parte de cima para baixo, quando aqui já partiu antes e continua, mas de baixo para cima; lá haverá sem dúvida o prestígio do poder; mas aqui, nesta mesma sociedade, é onde se encontrará a invejável candidez do diminuto óbolo da viúva do Gazopnylácio, diminuto embora, mas o genuíno, espontâneo e generoso como um coração de pernambucano tradicional.”⁷

Todos reconheciam as dificuldades financeiras do Estado no momento, as quais restringiam as possibilidades do mesmo fornecer auxílios à lavoura. Porém, para alguns, estas não representariam real empecilho caso os dirigentes do governo realmente intencionassem auxiliar a agricultura do Nordeste. O Sr Manoel C. Barreto, lembrou, para comprovar a capacidade financeira do governo, a enorme quantia levantada em período recente à organização do encontro para combater a fome e demais males provocados pela última seca.

“É certo, senhores, que daí [do estabelecimento de banco agrícola] podem provir dificuldades nas finanças do país, tanto mais quanto são dinheiros gastos sem vista de produção; porém, também é certo que esse fato [combate à seca] prova, que o querer é poder, e o não querer salvar essa, a mais risonha face do Império, seria uma iniquidade incompatível com o ato do governo atual (...)”⁸

⁷ Barreto, Ignácio de B. *Ibidem*, pp 15-6.

⁸ Barreto, Manoel C. *Ibidem*, p 366.

A presença de representantes governamentais durante as sessões provavelmente alimentou ainda mais as esperanças quanto ao reconhecimento oficial do Congresso de Recife, pois estimulava a crença na preocupação dos dirigentes do Estado quanto aos problemas da lavoura nordestina e ao seu futuro.

“A vós, Exm. Sr. Presidente da Província, a vós que representais o governo geral, que poderemos pedir? Que recordeis os interesses aqui expostos, que leveis nossos reclamos aos paços governamentais, que finalmente, com o vosso incitamento deis a este Congresso a autoridade de reunião oficial.”⁹

Nem todos os presentes, porém, ciosos das atitudes anteriores do governo quanto à região, acreditavam nas boas intenções do mesmo ao enviar seus representantes.

“Meus senhores. Pelo dedo se conhece o gigante; pelo passado se julga o futuro. Assim como o governo do Rio de Janeiro, acudindo aos reclamos da lavoura, convocou para a côrte um Congresso Agrícola das províncias do sul, e esqueceu-se da agricultura do norte, sendo que somente agora, para simular interesse pela nossa lavoura, mandou-nos, como seu representante, o distinto cavalheiro que preside aos destinos desta província, para dizer-nos que a reunião deste Congresso fora por ele recebida com especial agrado; assim, digo eu, em face de esquecimento tão condenável, em face de tão manifesto desprezo pela causa do norte, não é licito esperar, que o governo nos facilite e conceda os meios de que tanto necessita a lavoura do norte,

⁹ Destibeaux, Oscar. *Ibidem*, p 78.

para erguer-se do abatimento e prostração, em que há longos anos se arrasta – meios que se traduzem em capitais, ensino profissional, engenhos centrais, e tudo quanto este Congresso tem lembrado.”¹⁰

II. Escassez de capital: medidas para facilitar o crédito

Dentre todos os temas levantados e discutidos no conjunto de discursos e textos do Congresso do Recife, pode-se afirmar como o mais presente, e praticamente unânime, a necessidade de capitais para a lavoura. Havia um consenso em torno da idéia de que com capital a agricultura conseguiria sair da situação de crise.

“A lavoura, cercada de embaraços, como se acha, e tendo diversas necessidades a satisfazer, carece em primeiro e sobretudo de capital conveniente, isto é, quanto baste às suas operações, a prazo longo e juro baixo: no dinheiro está representada a síntese de todas ou pelo menos de suas maiores urgências.

(...) O organismo social precisa de seiva, de dinheiro; sem este não pode funcionar e produzir; sem produzir não poderá manter-se e menos prosperar, ao passo que com a moeda, seja embora de papel, as forças do país, que pelo lado da natureza são imensas, entrarão com ardor em movimento; a exportação há de ser consideravelmente multiplicada, os produtos aperfeiçoados, de maior valor; a importação crescerá progressivamente, e a fortuna particular e pública há de atingir dentro de pouco tempo a grandes proporções.”¹¹

¹⁰ Albuquerque, Joaquim T. C. de. *Ibidem*, pp 374-5.

¹¹ Meira, Olintho J. *Ibidem*, pp 196-7.

Diversas foram as manifestações neste sentido, sempre recebendo muito apoio de todos os presentes:

“muitas são as necessidades que experimenta nossa decadente Lavoura de exportação, que sem dúvida alguma é a de que se trata; mas, quer dentro, quer fora deste recinto, quem perguntar qual é de todas essas necessidades a mais urgente e imediata, há de ter em resposta.

É dinheiro! [Imensos apoiados.]

Venha o dinheiro e tudo mais pode esperar! [Aplausos.]”¹²

Durante as sessões o assunto foi colocado de diversas maneiras, e se a necessidade de prover a lavoura de dinheiro era opinião unânime o mesmo não se pode dizer das maneiras de torná-la factível. Pode-se colocar as discussões sob diversos aspectos: formas para facilitar o crédito, de torná-lo acessível, menos oneroso ao agricultor, e para que houvesse moeda disponível para possibilitá-lo.

II.a. Depressão do crédito agrícola

Um primeiro aspecto a abordar acerca das necessidades de crédito para a lavoura é a existência ou não de capitais para que fossem feitos os empréstimos. Isto é, os fazendeiros não conseguiam empréstimos porque não existiam comerciantes ou bancos com dinheiro suficiente para financiar a lavoura ou, ao contrário, os credores não estariam dispostos a realizar este tipo de negócio com os agricultores mesmo possuindo condições para tanto? Em outras palavras, havia ou não depressão do crédito agrícola?

¹² Milet, Henrique A. Ibidem, pp 333-4.

Alguns dos presentes no Congresso não hesitavam em culpar os próprios agricultores, ou melhor, os que não pagavam seus débitos, pela falta de crédito. Deste modo, os maus devedores, assim como a falta de leis mais rigorosas para puni-los, foram destacados como responsáveis pela depressão do crédito.

“Srs. O dinheiro não tem capricho, corre naturalmente para onde encontra interesse e garantia; e se portanto nós vemos, que os capitais realizados e disponíveis, que temos, preferem a imobilidade dos prédios, com ônus pesados e rendas insignificantes, os títulos do governo – de 6% –, as ações de companhias, etc. etc. às hipotecas de engenhos com juros altos – não há para onde fugir – é que o capitalista não encontra, nos empréstimos à agricultura, garantia bastante que o tranquilize.”¹³

Os que culpavam a má fama dos devedores pela falta de crédito acreditavam na existência de capitais para que os empréstimos fossem feitos: “Os capitais existem, não em muito grande ponto, mas existem suficientes para as nossas necessidades; não operam de modo mais conveniente e proficuo por falta de garantias”¹⁴. A solução para sanar a ausência de financiamento estaria na elaboração de leis que punissem adequadamente o mau devedor, bem como na reforma da lei hipotecária para conferir maior segurança aos credores.

A principal reforma proposta para a lei hipotecária pretendia, primeiramente, acabar com adjudicação forçada por meio da qual o credor, ao executar a hipoteca, via-se forçado a reembolsar o devedor, considerado o valor da propriedade, a quantia recebida

¹³ Mattos, Manoel G. de. *Ibidem*, p 426.

¹⁴ Barão de Muribeca. *Ibidem* pp 97-8.

pela propriedade que excedesse o valor do débito. Com a adjudicação o devedor, além de não arcar com sua dívida, via-se premiado com um excedente em dinheiro; por outro lado, o credor, além de ver perdido o dinheiro do empréstimo, via-se obrigado a despende outra soma de capital na compra de uma propriedade sem valor real. Sabe-se como a tentativa de valorizar a terra através da regularização territorial falhara; sabe-se, também, das facilidades de um grande produtor em adquirir novas terras sem grandes custos, não é difícil concluir, portanto, quem, em tese, ganhava com este sistema.

A impossibilidade de valorizar a propriedade territorial e, portanto, de utilizá-la como garantia de empréstimo, porém, não tornava os mesmos impossíveis, segundo alguns:

“há a suscetibilidade dos tomadores não fazerem a devida aplicação dos dinheiros recebidos; mas ainda assim nada afeta as garantias, visto os esbanjadores, ou como lhes quiserem chamar, não poderem suprimir a causa da *bona fide*, que são os imóveis, que ficarão intactos para passarem a mãos mais habilitadas, como deve supor-se dos novos pretendentes (...)”¹⁵

Outro grupo de participantes do evento demonstrou opinião um pouco distinta, de um lado também não acreditando na falta de capitais, por outro, não vendo nos maus devedores ou nas leis hipotecárias inadequadas as causas da falta de crédito para a lavoura nordestina. Afinal, dizia o Sr Manoel C. Barreto, se estas fossem razões suficientes também não haveria crédito para as lavouras do sudeste. O Sr José F. dos S. Porto também não deixou de notar este “favorecimento” das províncias próximas à Côte.

¹⁵ Barreto, Manoel C. *Ibidem*, pp 366-7.

“Permita-se me ainda uma observação com referência aos capitais. Porque será, meus senhores, que a agricultura do sul prospera? Será porque ali não hajam os mesmos vícios que aqui? Não, por certo, pois conforme um antigo adágio, *cá e lá* etc. A razão é outra; é porque os agricultores do sul vivem na abundância dos capitais que lhes fornece o Banco do Brasil.”¹⁶

Apenas o Barão de Muribeca, dentre todos os presentes, levantou a questão crucial, como sabemos, da regularização territorial para facilitar os empréstimos à lavoura. Observou como o crédito só seria possível quando houvesse a demarcação e regularização da propriedade territorial.

“Serão as leis hipotecária que hão de salvar a nossa lavoura? A propriedade entre nós não é demarcada convenientemente, salvo muito poucas exceções; muitas propriedades não adquiridas legalmente, mas não licitamente.

A transmissão, a venda faz-se entre parentes ou amigos. Hipoteca-se uma propriedade; o devedor não satisfaz o seu compromisso; o bem tem de ser executado: aparecem os proprietários primitivos e dizem: Não, eu não vendi: aqui está o inventário de meu pai, de meu avô ...”¹⁷

Dentre as explicações dadas pelos participantes do encontro para a falta de crédito pode-se destacar, além das poucas garantias ao credor e somando-se a esta, a concorrência dos títulos e apólices do governo. Os capitais existentes consideravam

¹⁶ Porto, José F. dos S. *Ibidem*, p 217.

¹⁷ Barão de Muribeca. *Ibidem*, p 98.

preferíveis tais investimentos devido à sua rentabilidade e segurança. A aplicação em títulos e apólices do governo era muito facilitada, sendo as mesmas atraentes devido aos juros certos e poucas despesas que acarretavam. Deste modo, muitos criticavam a concorrência do governo culpando-a não apenas pela fuga dos capitais em investimentos na lavoura, como também pela elevação dos juros.

“(…) É também corrente estar semelhante taxa [de juros] sujeita a lei da oferta e da procura. Ora as indústrias brasileiras lutam com um competidor onipotente, quando procuram munir-se dos capitais que lhes alimentam. Este competidor não está cá embaixo, é o Tesouro nacional. Para aí o vivificador capital acumulado corre em torrente caudal, em detrimento grave de nossas indústrias. Ora não podemos competir com quem está escudado pelo crédito do estado, quando nós cá embaixo lutamos com as repetidas intempéries, e, suportando todo o peso dos tributos, bem com os desordenados *vaivens* dos câmbios e os efeitos de semelhante competência (…)”¹⁸

II.b. Bancos agrícolas: juros módicos e longos prazos

A proposta mais freqüente como forma de instrumentalizar o crédito agrícola e prover a lavoura de dinheiro era a criação de bancos agrícolas hipotecários, ou bancos de crédito, bancos rurais, bancos hipotecários, bancos especiais, etc., com finalidade de favorecer empréstimos aos fazendeiros; sempre ressaltando que os créditos deveriam ser fornecidos a juros baixos e longos prazos. Para alguns dos presentes no Congresso, bastaria

¹⁸ Barreto, Ignácio de B. *Ibidem* p. 19.

a estes bancos agirem como fornecedores de crédito à semelhança do Banco do Brasil em relação às províncias do Sudeste: procurava-se demonstrar, deste modo, a viabilidade da proposta constatando sua eficácia nas províncias cafeeiras. O capital para fundação dos bancos poderia ser conseguido de dois modos: a) por empréstimo, nacional ou no exterior, feito pelo Estado ou por instituição privada; b) através de emissão de papel-moeda, autorizada pelo governo, com a possibilidade da mesma ser usada exclusivamente no apoio à agricultura (o caso da emissão será tratado mais a frente).

“(…) que duas são as necessidades mais urgentes da lavoura – a falta de capital monetário – e a falta de estradas de ferro. Com a satisfação da primeira – capitais – que entendemos poder-se obter com a criação – de bancos agrícolas hipotecários – onde o agricultor encontre o dinheiro necessário para a satisfação das suas necessidades agrícolas, e para o melhoramento da sua cultura, com os juros módicos, nunca maiores de 6 %, a longos prazos, e com a amortização de 5 % anual, nas mesmas condições do Banco do Brasil, pelo empréstimo que fez aos agricultores do sul (…)”¹⁹

Havia os mais receosos quanto a deixar nas mãos de um banco comercial, à semelhança do Banco do Brasil na época, o destino da lavoura e mesmo do comércio em geral. Estes pediram então pela criação de um banco estatal de crédito para a lavoura.

“Os agricultores de Sergipe querem um banco como descreve Luiz Blanc, que não esteja sob o domínio individual e sim sob o

¹⁹ Associação Comercial Agrícola de Pernambuco. *Ibidem*, p. p 275-6.

domínio imediato do Estado, que seja uma instituição e não um privilégio, um banco, que tenha por banqueiro o Estado.

Uma vez satisfeita esta grande necessidade, vereis, meus Srs., como se apresentarão as outras, raquíticas, e sem forças, de modo a serem facilmente dominadas.²⁰

Destacou-se a necessidade de capitais como a maior solicitação dos presentes no Congresso do Recife. Acentuou-se o fato de tal pedido vir, na maioria das vezes, acompanhado do desejo por juros baixos e longos prazos de amortização. As propostas de juros baixos, além disso, também vinham geralmente acompanhadas ou por críticas à concorrência das apólices do governo ou por pedidos de maiores garantias ao credor: para a Associação Comercial Beneficente de Pernambuco, por exemplo, os juros oferecidos sequer chegavam a ser altos, porém, os agricultores não tinham como concorrer com os títulos do governo. Entretanto, o Sr José B. de B Cavalcanti, mesmo constatando a falta de capitais para a lavoura e a obrigação do governo em fornecer os mesmos, condenou os pedidos por juros muito baixos e prazos muito longos, pois estes, segundo ele, onerariam excessivamente o governo prejudicando, deste modo, as finanças do país.

II.c. Emissão de papel-moeda: solução ou não?

As discussões em torno da necessidade e viabilidade da emissão de papel-moeda, como forma de possibilitar o crédito agrícola, estavam entre as mais controversas do Congresso. A disputa não pode ser resumida entre os favoráveis e os contrários à emissão: existiam, por exemplo, os que eram contra a mesma, mas concordavam com ela

²⁰ Barreto, Arthur. *Ibidem*, p 360.

como medida de auxílio à lavoura; por outro lado, existiam os que apoiavam a emissão, mas a condenavam caso fosse feita exclusivamente em favor dos agricultores.

De modo geral, apenas o Sr Antônio C. Rodrigues se mostrou contra a emissão de papel-moeda sob qualquer hipótese; criticou severamente os defensores da mesma, pois assegurou que ao emitir papel-moeda o governo não gerava valor, apenas desvalorizava a mesma. O custo deste auxílio, apenas a quem produzia para exportar, seria a condenação do comércio local e do crédito bancário. Uma das conseqüências desta emissão, para o Sr Coelho Rodrigues, seria a baixa no câmbio, fato que auxiliaria apenas os que produziam para exportação; auxílio, entretanto, apenas temporário, pois após algum tempo prejudicaria também a classe exportadora devido, principalmente, ao aumento do preço dos produtos importados, entre os quais, os maquinários necessários aos produtores agrícolas.

“A vista disso, ainda parece-vos que o papel-moeda seja uma panacéia para vossos males? Pois haveis de querer desgraçar os solváveis para soldar os falidos temporariamente – por um artifício tanto menos honesto quanto mais disfarçado com as aparências da legalidade e apadrinhado pela co-autoria dos poderes públicos? Qual de vós, a sangue frio, ciente, conscientemente e sob sua responsabilidade pessoal, seria capaz de praticar tão revoltante espoliação.”²¹

Não eram todos, entretanto, que concordavam quanto aos malefícios de uma emissão: o Sr José F. dos S. Porto, por exemplo, concordava que a mesma traria certa tributação sobre o povo auxiliando a classe dos agricultores em detrimento das demais,

²¹ Rodrigues, Antônio C. *Ibidem*, pp 446-7.

porém, lembrava, a melhoria da produção agrícola acarretava melhoria em todos os setores da economia trazendo benefícios para todas as classes; para ele, também, a baixa do câmbio seria um bem ao invés de um mal para o país, como vinha comprovando a experiência.

Do mesmo modo, o Sr Henrique A. Milet só observou benefícios em possível emissão de papel-moeda, afirmando que tal ato organizado para empréstimos hipotecários seria a única solução para acudir a indústria açucareira a tempo, tornando possível a modernização das máquinas e processos da fabricação de açúcar antes da crise tornar-se definitiva. Para Milet, a moeda não se veria depreciada pela emissão, ao contrário, teria seu valor elevado devido ao aumento da riqueza circulante provocando, também, maior aproveitamento da mão-de-obra disponível e das forças produtivas, conseqüentemente, dinamizando a economia. Os críticos da emissão estariam apoiados, segundo o autor, em idéias e conceitos ultrapassados da ciência econômica:

“esses clamores contra a emissão são filhos de preconceitos econômicos, baseados numa análise incompleta, seguidas por deduções prematuras, que vigoravam na ciência até meado do século andante e infelizmente imperam ainda sobre muitos espíritos, apesar de constantemente desmentidos pelos fatos.”²²

Entre os favoráveis à emissão estavam aqueles para os quais não existiam no país capitais necessários para serem aplicados no socorro à lavoura. Segundo o Sr Laurino de M. Pinheiro, a abundância de capitais na região era aparente, devendo-se ao enfraquecimento, no período, do comércio ressentido da crise do açúcar e do algodão; para

²² Milet, Henrique A. Ibidem, p 150.

ele o capital existente nas províncias nordestinas era suficiente apenas para as transações comerciais, caso a agricultura os utilizasse estaria prejudicando a classe dos comerciantes.

Pode-se destacar dentre os que percebiam a emissão como nociva, mas mesmo assim concordam com ela no momento de crise, duas vertentes. A primeira, não concordava com emissão para auxílio exclusivo da lavoura em detrimento dos interesses gerais:

“compreende-se e se justifica a emissão de papel para acudir as necessidades do país, porque todos têm obrigação de contribuir para as despesas do estado; mas não seria compreensível nem justificável uma emissão em favor somente da agricultura; porque seria beneficiar uma classe em benefício de todos, prejudicados pela depreciação do papel já existente em circulação.”²³

A segunda vertente, por outro lado, concordava com a emissão para auxílio exclusivo da lavoura:

“não sou favorável ao papel-moeda; mas concordo em que se lance mão deste meio em casos desesperados, como este em que nos achamos.

Admito portanto uma emissão especial para socorrer a agricultura, emprestando-se dinheiro ao agricultor sobre hipoteca de seus bens a juros de cinco por cento ao ano, com amortização de outros cinco.”²⁴

²³ Associação Comercial Beneficente de Pernambuco. *Ibidem*, pp118-9.

²⁴ Porto, José F. dos S. *Ibidem*, p 216.

II.d. Impostos

A questão dos impostos, principalmente produtos de exportação, era de suma importância para a economia e para a lavoura nordestina, em especial para os produtores de açúcar e também algodão. Castigada pela decadência do produto brasileiro no mercado externo, a indústria açucareira estava em profunda crise. Sendo assim, para os senhores de engenho, os direitos de exportação representavam perda vital de capitais. Situação contrária à vivida pelas lavouras de café, as quais, além de taxadas pelo governo provincial, viam-se submetidas também a imposto federal sobre a exportação do produto. O café conseguia sustentar-se frente à taxaço da província devido à situação monopolística do produto brasileiro no mercado. Enquanto isso, o açúcar amargava severamente as perdas²⁵.

As críticas, é certo, não se limitavam aos impostos sobre exportação, embora sobre eles fossem mais constantes, atingiam a todas as tarifas: sobre importação, transações, profissões, etc.

“Além disto, o nosso sistema de impostos, quer gerais quer provinciais é o mais ilógico possível: pesa principalmente sobre as transações, como se tivessem por fim entorpecê-las sobre a riqueza *in fieri*, como se quisesse impedir ou dificultar a sua formação.

²⁵ Evaldo C. de Mello discute profundamente a questão dos impostos durante o período imperial. O maior problema para as províncias era o fato de que não podiam, sob risco de desobedecer à lei, cobrar direitos sobre a importação, pois tal atribuição era restrita à federação. Restava aos poderes locais, portanto, como forma de suprir as necessidades tributárias das províncias nordestinas, taxar os produtos de exportação, mesmo sabendo dos danos causados às lavouras da região. Mello, Evaldo C. de. Op cit, capítulo “A questão dos impostos provinciais”.

Assim, afora as taxas inconvenientes sobre indústrias e profissões, temos as de exportação, já condenadas em toda parte do orbe civilizado (...).²⁶

Assim como em outros temas, as reclamações contra os impostos não eram consensuais: havia pedidos pelo fim dos mesmos, outros pela simples diminuição; uns pedem pelo fim dos impostos sobre o algodão e o açúcar, outros sobre todos os produtos agrícolas. Havia, também, os que pediam apenas pelo fim do aumento das tarifas e por sua melhor distribuição.

“Em relação ao sistema tributário, não é contra seu peso que se deve clamar, nem sua diminuição o que se deve pedir. É uma regular distribuição sobre a matéria tributada, distribuição que deve ser feita sobre a análise do estado dos vários centros produtores e importadores.

Não é a redução da despesa o que se pede; é a aplicação dela a fins fecundos²⁷

Apenas em dois textos encontra-se opinião um tanto quanto contrária em relação aos impostos. Contrária porque propôs compensar o fim dos direitos de exportação com um imposto territorial²⁸.

²⁶ Milet, Henrique A. *Trabalhos do Congresso Agrícola do Recife*. Op cit, pp 147-8.

²⁷ Diegues Jr, Manoel B. P. *Ibidem*, pp 258-9.

²⁸ Sabe-se o quanto a questão da regularização das propriedades territoriais, e da regulamentação das novas terras, pouco interessava aos grandes produtores rurais: estes aspiravam manter as condições do seu livre acesso a novas terras, pois esta era uma necessidade da agricultura extensiva que praticavam, como também a confusão existente quanto às propriedades já constituídas, pois a mesma dava margens a manipulações políticas em seu benefício. Os grandes proprietários procuravam neutralizar as ações do governo neste sentido, buscando manter a situação irregular da configuração e apropriação territorial que lhes era favorável. A ausência de debates nesta área é compreensível, pois, não era do interesse dos grandes produtores agrícolas suscitar discussões que iam contra seus interesses imediatos.

“Diminuição nos direitos de exportação já, e substituição deles pelo imposto territorial, quando estiver concluído o cadastro agrícola; e desamortização imediata das grandes propriedades do Estado.”²⁹

III. Soluções para o fim da escravidão: trabalho “livre” sob imposição da lei

Ao discutir-se a transição para o trabalho livre no caso nordestino constatou-se que esta se deu basicamente com a utilização da população livre da região em suas diversas modalidades. Deste modo, sabendo da tendência dos grandes fazendeiros em perpetuarem sua situação econômica e social e, portanto, manter as formas extra-econômicas de compelir os trabalhadores ao serviço agrícola, não se deve estranhar que a maioria dos textos e discursos lidos no Congresso de Recife tratem não simplesmente da utilização do trabalhador livre local, mas, principalmente, de como coagir este trabalhador a empregar-se nas fazendas; esta era a grande preocupação. Não se deve imaginar, no entanto, que a imigração foi simplesmente esquecida nos debates do evento, pois, mesmo com a importação de estrangeiros não fazendo parte dos planos, essa era uma constante preocupação para os participantes da reunião; no caso, como será mostrado adiante, era vista, na forma como vinha sendo feita, como mais um fator prejudicial aos interesses dos fazendeiros nordestinos em favor dos cafeicultores e, portanto, tratada em tom de crítica. Ao contrário do que ocorre na reunião oficial, e devido às peculiaridades da organização do trabalho livre na região Nordeste, foram raros os pedidos por lei de locação de serviços regulando as relações entre proprietários e produtores; quando existiam, eram no sentido de reforçar a dominação dos fazendeiros em relação aos trabalhadores.

²⁹ Comissão Especial nomeada pelo Congresso Agrícola. *Trabalhos do Congresso Agrícola do Recife*. Op cit, p 330.

“Regulem a locação de serviços, mas não regulem-na como esse projeto inexecutável e quase convertido em lei pelo parlamento, – onde o legislador arma o proletário contra o capitalista e cerca-o de tantas garantias, que deixa o leitor com receio de ser rico e vontade de ser pobre.”³⁰

De modo geral, as opiniões dos congressistas indicavam a existência de mão-de-obra livre em número suficiente para suprir a demanda da lavoura nordestina. Quase todos concordavam quanto à abundância de trabalhadores livres na região: segundo o Sr Antônio Coelho Rodrigues, os braços existentes no Nordeste eram suficientes não apenas à região como também para as necessidades do Sudeste; chegou a propor a imigração dos mesmos para as províncias cafeeiras como solução muito menos custosa em relação à similar estrangeira. O que realmente preocupava os participantes do evento não era a escassez de braços livres, mas a ausência de meios para compeli-los ao trabalho. Deste modo, havia grande número de sugestões para que o governo criasse leis obrigando os ociosos ao trabalho, condenando a vadiagem e obrigando os trabalhadores a terem residência fixa; com isso estariam resolvidos os problemas com mão-de-obra.

“Se os braços livres, que superabundam vadios e ociosos nos cercados dos grandes engenhos de açúcar, estivessem pelo contrário a trabalhar, a grande lavoura não se ressentiria da falta de braços; mas antes de se efetuarem estas mudanças, antes de se adotado este importante melhoramento, comer-se-á muito pirão: para isto se

³⁰ Rodrigues, Antônio C. *Ibidem*, p 450.

precisa, como está dito em vários artigos do *Brasil Agrícola*, de uma reconstrução social pacífica.”³¹

Não eram todos os presentes na reunião, entretanto que acreditavam na abundância de braços livres na região. Por um lado, havia aqueles para os quais o número de trabalhadores existentes bastava para as necessidades atuais da agricultura; para melhorar a situação da lavoura, porém, seria necessário facilitar o aproveitamento dos nacionais.

Por outro lado, havia os que defendiam haver falta de mão-de-obra no Nordeste. O Sr Olintho J. Meira, por exemplo, não acreditava na possibilidade de utilização dos libertos, pois alegava que os mesmos não permaneceriam nas fazendas devido à lembrança da escravidão; do mesmo modo, a população do interior, fugida da seca, não forneceria trabalhadores permanentes, pois voltaria para suas terras com a chegada das primeiras chuvas. Para o Sr João M. Pontual, a utilização dos libertos como trabalhadores livres seria ineficaz para suprir as necessidades da lavoura, pois não existiriam em quantidade suficiente e não seriam educados para o trabalho livre. Outra razão apontada para a escassez de trabalhadores era o sistema eleitoral:

“disse-vos que o sistema eleitoral fomentava também a preguiça dos brasileiros, pródigos em geral por imitação e ociosos por educação.

(...)

Os indivíduos dessas classes são as cifras, que vós outros, influências políticas, enfileirais a direita para aumentar o valor para aumentarem o valor da vossa unidade partidária, quando quereis

³¹ Duprat, Francisco M. *Ibidem*, p 223.

suplantar o companheiro de profissão e vizinho, porém militante no outro grupo, e crente de outra fé.

Eles têm consciência portanto do seu valor de ocasião e fazem-no pagar bem caro, às vezes mesmo regateado. Haveis de dar-lhes casa e sítio para morarem quase sempre de graça, terras para cultivarem, de quando em quando *festas*, e uma vez por outra inspetoria de quarteirão, ou qualquer outro emprego embora mesquinho e gratuito, ou mal retribuído.

E, se o senhorio desgosta-o, o vizinho está sempre pronto a acolhê-lo de braços abertos, não tanto para aumentar o número das suas cifras, quanto por acinte ao outro vizinho.”³²

Apenas o Sr Joaquim T. Cysneiros de Albuquerque, dentre todos os presentes, tomou como causa da escassez não a falta de homens livres, mas a existência da escravidão:

“se queremos que a lavoura se desenvolva e prospere, devemos querer, como medida necessária, o enobrecimento do trabalho, que só podemos alcançar libertando o escravo, ao lado do qual o homem livre sente repugnância em trabalhar.”³³

III.a. Leis coercitivas: residência fixa e coibição da vadiagem

Como viu-se a maioria dos presentes ao Congresso acreditava na existência de trabalhadores livres em número suficiente na região para atender às necessidades da

³² Rodrigues, Antônio C. *Ibidem*, pp 90-1.

³³ Albuquerque, Joaquim T. C. *Ibidem*, p 381.

agricultura; contudo, tais trabalhadores não estariam à disposição da grande lavoura quando esta necessitasse dos mesmos. Era necessário, pois, criar os dispositivos necessários para “levar” esses homens livres ao trabalho.

Duas medidas foram colocadas como meio de tornar a população livre “útil” à lavoura: a promulgação de lei obrigando os trabalhadores a terem residência fixa e leis para reprimir o ócio e obrigar os homens livres ao trabalho.

“Não temos falta de braços para o manejo dos estabelecimentos agrícolas.

A prova a tendes sob os olhos, neste povo que aí está morrendo à miséria.

O que precisamos é de reforma das nossas leis; pois as vigentes garantem a vagabundagem, a ociosidade, sob o pomposo nome de *liberdade* do cidadão, que melhor se chamaria a miséria do cidadão.

Pois a independência vem do trabalho, e tanto mais independentes somos, isto é, tanto mais trabalhamos, quanto maior é a soma de liberdade de que gozamos.

O modo mais eficaz e conveniente de suprir esta falta é termos boas leis, boa polícia e bons magistrados.”³⁴

Nem todos os presentes, contudo, defenderam a adoção de legislação que obrigasse os homens livres ao trabalho, ao menos não abertamente. O Sr Henrique A. Milet tinha opinião peculiar sobre o assunto:

³⁴ Magalhães, José A. de Souza. *Ibidem*, p 232.

“(...) obrigar todo o cidadão, que não tiver estabelecimento comercial ou industrial, nem terra própria ou arrendada para cultivar, a alugar os seus braços.

(...)

Admito que o Estado obrigue-me a justificar de meios de vida honestos; mas não posso conceder-lhe o direito de determinar e impor-me a natureza de trabalho a que hei de recorrer, logo que vivendo a meu jeito não ofendo os direitos dos mais.

Se tenho poucos desejos e posso satisfazer as minhas necessidades, trabalhando alugado um ou dois dias da semana, ou uma semana no mês, e passar o resto do tempo em Santo Ócio, ou mesmo não trabalhar a pessoa alguma e sustentar-me da caça que mato, ou dos caranguejos e mariscos que apanho, nada tem com isso o Poder Social.³⁵ (grifos meus)

Aparentemente, Milet se opôs a leis obrigando homens livres ao trabalho, porém, a idéia pela qual o Estado pudesse obrigar todos a justificar “meios de vida honestos” abria muitas possibilidades de manipulação aos grandes fazendeiros: manipulações que fizeram do serviço militar, por exemplo, grande instrumento de “recrutamento” de trabalhadores agrícolas. Caso entenda-se que Milet compreendia por vida desonesta aquela dedicada a crimes, como deixava transparecer, deve-se colocar a seguinte questão: por que não solicitou medidas policiais mais firmes no combate aos mesmos, na repressão aos criminosos? A posição deste agricultor e engenheiro se mostrava

³⁵ Milet, Henrique A. Ibidem, p 149.

ainda mais dúbia quando expunha sua justificativa para a preguiça “que imperava” entre a população livre.

“(…) levadas para o centro *elas* [a estradas de ferro] *animariam a indústria e desenvolveriam o gosto pelo trabalho, sendo a falta delas causa próxima da indolência ou preguiça que predomina nos povos de nossos sertões.*

Esse ponto para mim é capital. Acusam as nossas populações das comarcas centrais de serem preguiçosas; e com efeito elas pouco trabalham, e o maior número dos chamados retirantes, que cá vieram fugindo da morte que os esperava na terra natal, não se querem sujeitar ao trabalho. [*Apoiados e não apoiados*] Serão eles culpados de semelhante preguiça? Não. Essa falta de hábitos de trabalho constante, como o usual nas comarcas do litoral, é consequência necessária das condições econômicas em que se acham as nossas populações do interior”³⁶

Milet, após ter condenado o ócio e pedido por meios de reprimi-lo, justificou a falta de ocupação dos homens livres e a tomou como inevitável. Posição próxima possuía outro fazendeiro, que logo após atribuir a ociosidade da população livre à falta de incentivos ao trabalho e enaltecer “a boa índole deste bom povo” – admirando-se que frente a tantas calamidades o mesmo “ainda não teve braço revolucionário para levantar contra os ricos nem contra o poder”³⁷ –, afirmou que a solução para a dificuldade de mão-

³⁶ Idem, *ibidem*, p156.

³⁷ Diegues Jr. Manoel B. P. *ibidem*, p 250.

de-obra estaria em lei de obrigatoriedade do trabalho, provado perante o poder municipal ou policial.

O único a levantar-se contra a proposta de lei obrigando o trabalhador à residência fixa foi o Sr Joaquim T. C. de Albuquerque, o mesmo que pediu pelo fim da escravidão. Tal lei, dizia ele, seria mais uma arma de perseguição.

“Nada há que engrandeça e eleve tanto o indivíduo como a liberdade. Uma lei, portanto, tolhendo esta faculdade, no sentido que lembra a ilustre comissão, além de tirânica, seria absurda.”³⁸

III.b. Imigração: fardo para o Nordeste

Mesmo sendo vista como fator secundário para o abastecimento de trabalhadores, e de nunca ter sido praticada efetivamente na região, a imigração estrangeira foi citada diversas vezes durante o Congresso de Recife. De modo geral, muitos participantes mostraram-se descontentes com o modo pelo qual estava sendo organizada a imigração no país: para eles o governo federal desperdiçava muito dinheiro trazendo trabalhadores estrangeiros, montante que poderia aplicar-se de outras formas como, por exemplo, buscando aproveitar a população livre do país. Segundo alguns, os custos finais da imigração recaíam sobre a população de todo o Brasil em proveito de algumas províncias; para estes homens, se o Sudeste desejava a imigração deveria arcar sozinho com os gastos.

“De 1846 a 1875, consumimos, nessa infeliz e absurda tentativa, perto de 24.000 contos e de 1875 até hoje deve-se ter consumido

³⁸ Albuquerque, Joaquim T. C. de. *Ibidem*, p 380.

nunca menos de 10.000 contos: sem outra alguma vantagem aparente, além da riqueza de alguns contratantes mais relacionados (...)

Seja como for, há mais de 30 anos, a colonização oficial tem sido uma seca permanente para as nossas finanças e provavelmente será enquanto o governo conservar essa mania, senão é coisa pior.”³⁹

A pouca atratividade da região para os imigrantes europeus também era lembrada pelos que repudiam a imigração, assim como o trabalho braçal pesado e os salários exíguos. Deste modo, segundo o Sr Oscar Destibeaux, não havia serviço para este tipo de trabalhador nas províncias do Nordeste: “quantos colonos tenho eu encontrado, que procuram trabalho e não encontram?”⁴⁰.

Nem todos, no entanto, condenavam simplesmente a imigração, muitos a apoiavam desde que fosse espontânea. Para o Cônego Augusto A. S. Kuswetter, por exemplo, com melhores condições de vida e de propriedade, e com a moralização, a imigração ocorreria espontaneamente. Não eram todos, porém, a depositar sua preferência no europeu: o Sr Olintho J. Meira apoiava a imigração, mas preferia os homens rudes de um país atrasado, recriminando os que tinha preconceito por outras raças.

“Da Europa entendo que temos muito a esperar em ciências e mestres; que a população moralizada pode vir ocupar-se na lavoura por sua própria conta, mas não a jornal, e que a escória melhor será não vir cá.

Prefiro o homem inteiramente rude, de qualquer país atrasado, ao vadio e libertino das nações civilizadas.

³⁹ Rodrigues, Antônio C. *Ibidem*, pp 449-50.

⁴⁰ Destibeaux, Oscar. *Ibidem*, p 71.

Venham pois trabalhadores que o sejam tais, pouco importando-nos a procedência; e deixemo-nos desse escrúpulo que tanta gente ostenta pelos homens de cor, parecendo-lhe que nos vêm contaminar.”⁴¹

Dos poucos a tocar no assunto da imigração asiática, o Sr Henrique A. Milet foi o mais contundente ao criticá-la. Não admitia que o auxílio do governo viesse para perpetuar o antigo sistema: com isto fazia uma crítica aos agricultores, os quais, ao invés de trabalhar pelo pleno estabelecimento do trabalho livre, lutavam pela introdução de *chins* ou *coolies*; isto significaria, segundo ele, reconstruir a escravidão sob nova forma.

IV. Educação: o gosto pelo trabalho

Além das medidas coercitivas, os presentes ao Congresso procuravam outras soluções como forma de levar futuros libertos e população livre a se colocarem à disposição do trabalho agrícola; a educação apresentava-se como outra medida. O objetivo era tornar o ensino agrícola obrigatório como modo de difusão, já nas crianças, do gosto pelo trabalho na terra. A educação, em especial o ensino agrônômico, dos filhos dos fazendeiros também era tida como essencial na formação de nova geração de dirigentes da lavoura.

“Agora, volvamos os olhos para a instrução, que a não ser o medo de me chamarem visionário, a mim que penosos cuidados tenho por ela, eu diria só por si chega para resolver talvez a metade dos problemas aventados”⁴²

⁴¹ Meira, Olintho J. Ibidem, pp 204-5.

⁴² Diegues Jr, Manoel B. P. Ibidem, p 260.

O ensino primário obrigatório, com instrução agrícola, era visto como a única solução para que os ingênuos viessem a se tornar bons trabalhadores livres. O ensino seria um meio de difundir nos mesmos o gosto pelo serviço agrícola, retirando-lhes qualquer aversão que pudessem ter pelo trabalho devido às lembranças da escravidão. A educação, portanto, não deveria ser apenas intelectual, ou técnica, mas principalmente moral.

“Convém mudar o curso do ensino; é necessário que, a par da educação intelectual, a escola ministre a educação social; a par da cultura do ornato e da inteligência, a escola proporcione o desenvolvimento das forças e suas aplicações no trabalho, assim como a perfeição moral.”⁴³

Porém, a proposição inicial, isto é, formar trabalhadores agrícolas, jamais era esquecida:

“o ensino primário deve ser geral, mas útil, prático e não abstrato; se a escola é da cidade, o ensino seja inclinado ao comércio e às letras; se a escola é do campo, o ensino seja inclinado à agricultura e conhecimentos anexos.”⁴⁴

De modo geral, existiam duas propostas básicas para a educação agrícola. Uma sugeria simplesmente instituir junto ao ensino primário a instrução agrícola. Outra pedia pela criação de colônias orfanológicas ou fazendas agrícolas voltadas a ensinar às crianças a arte da agricultura e onde seriam internados os ingênuos filhos de escravas. Todos concordavam, entretanto, quanto ao fato de que apenas o ensino da agricultura impediria a formação de uma massa de vagabundos e criminosos.

⁴³ Idem, *ibidem*, p 261.

⁴⁴ Idem, *ibidem*, p 262.

“Há neste intuito muito a pensar sobre os ingênuos; classe excepcional e que agora se começa a formar: bem poderemos fazer dela elemento propulsor de grandeza, se a escola a souber educar.

Desde que foi promulgada a lei de 28 de Setembro de 1871, dois elementos da sociedade nacional ficaram abalados: o trabalho e o pauperismo; o trabalho ameaçando decrescer pela falta de braços e o pauperismo aumentar pelo acréscimo de pessoas sem meios de ocupação, sem tendências para ela, e naturalmente infensos a qualquer trabalho semelhante ao que ocupava os escravos e aviltante por isso aos seus olhos.

Mas se, pela educação, virem no trabalho, não um aviltamento, mas um título de nobreza, não cuidarão das agitações que ocupam os ociosos, e teremos, nessa concorrência do trabalho livre e inteligente, uma fonte perene de recursos e uma sólida garantia de progresso”⁴⁵

Outro grupo de fazendeiros destacava também a necessidade de ensino agrônômico, através de um curso de ciências agrárias, preparando os filhos de agricultores para a direção dos estabelecimentos agrícolas. As novas gerações de fazendeiros deveriam ter conhecimento das novas tecnologias de arado, de estrumação, colheita, etc., além de estarem preparados para fazer análises mais detalhadas dos solos, da topografia, do clima, entre outras.

⁴⁵ Idem, *Ibidem*, p 263.

V. Inovações tecnológicas

Apesar de grande parte das discussões acerca da educação centrarem-se nela como medida de formação de trabalhadores e de dirigentes para as plantações, através da instrução agrícola e da ciência agrônômica, algumas se dedicavam também à educação como meio de modernização e aplicação de técnicas agrícolas e industriais. O ensino era visto como fundamental para o estudo de novas espécies e demais desenvolvimentos necessários à lavoura.

“Entretanto, repito, a lavoura precisa de instrução, pois é conveniente, que achemos entre nós aquilo, que hoje se consegue fora; precisa de instrução em todo o caso, para adaptar melhor as diferentes culturas ao solo que lhes é próprio, para poder entrar na cultura intensiva e no aperfeiçoamento do fabrico, para dirigir enfim os aparelhos e máquinas nas diversas operações de uma e outra indústria, rural e fabril.”⁴⁶

Dentro dos debates sobre desenvolvimento técnico muitas críticas foram feitas aos métodos de cultivo da cana e de fabricação do açúcar. Os métodos então utilizados foram rebatidos duramente e apontados, freqüentemente, como estando entre os principais responsáveis pela crise do açúcar, pois faziam sua fabricação perder em produtividade e qualidade, perdendo também espaço nos mercados consumidores. O açúcar brasileiro, portanto, nas condições em que era produzido, não se mostrava capaz de competir tanto com o similar de outros países quanto com o açúcar de beterraba. A concorrência só era possível quando o produto brasileiro foi vendido a preço bem abaixo do praticado pelos

⁴⁶ Mattos, Manoel de G. *Ibidem*, p 200.

concorrentes. Com a modernização, deste modo, aumentariam as vendas e a competitividade do produto brasileiro, consequência da melhoria da sua qualidade e baixa no seu custo.

“E qual, Sr. Presidente, a razão da baixa do preço do nosso açúcar nos mercados estrangeiros? A má qualidade, que faz com que ele não possa competir com a beterraba, e os açucares de outras procedências.

E qual a razão desta má qualidade? O nosso sistema antigo e rotineiro no seu fabrico.

E como melhorar-se semelhante estado de coisas? Mandando-se vir maquinismos modernos e aperfeiçoados para o seu fabrico.”⁴⁷

Para propagar as novidades científicas, assim como espalhar os germens da civilização racional e de bons hábitos, o Sr José B. de B. Cavalcanti propôs a criação de jornal agrícola com a função de divulgar estes temas de interesse da lavoura. Outra reivindicação, pouco constante, é certo, quanto à modernização do sistema de plantio, era aquela que pedia a substituição da agricultura extensiva pela intensiva. A principal crítica a este tipo de manejo agrícola referir-se-ia à predatorialidade do mesmo, levando os solos à exaustão e muitas vezes esterelizando-os.

V. a. Divisão do trabalho e engenhos centrais

A divisão entre o trabalho agrícola de plantio e colheita da cana e o trabalho de industrialização do açúcar seria a única solução, segundo alguns dos participantes do

⁴⁷ Pinheiro, Laurino de M. *Ibidem*, p 384.

Congresso, para fazer prosperar novamente a região açucareira. Solicitava-se, em geral, a construção de engenhos centrais com a ajuda financeira do governo.

Neste sentido, o Sr. Henrique A. Milet via a divisão do trabalho como essencial à sobrevivência da indústria açucareira; condenava a convivência em um mesmo local da produção agrícola e do processo de industrialização do produto. Para Milet, tal fato se devia à existência permanente de braços impelindo os fazendeiros a não introduzirem máquinas modernas e, desta forma, não fundarem grandes indústrias.

“(...) por causa dessa permanência de braços, que os trabalhos meramente agrícolas não ocupariam por todo o ano, que a maior parte dos nossos fazendeiros e Senhores de engenho não tratam de introduzir certas máquinas, que poupariam muito trabalho braçal, nem da fundação dos grandes estabelecimentos industriais, que se encarregando da transformação do produto da terra em gênero comercial, lhes permitiriam entregar-se exclusivamente aos trabalhos agrícolas.”⁴⁸

A construção ou financiamento dos engenhos centrais pelo Estado, porém, não era consenso dentre as solicitações pelos mesmos. Alguns acreditavam que a separação entre a indústria e a lavoura devia ocorrer por iniciativa privada, com o governo se limitando a animar a iniciativa individual e a liberdade de associação, por exemplo, concedendo isenção temporária de encargos sobre máquinas aperfeiçoadas e seus produtos. Embora, para Milet, esta última proposta fosse pedido escandaloso de auxílio restrito aos

⁴⁸ Milet, Henrique A. *Ibidem*, p 310.

poderosos já que tais máquinas tinham custo acessível a poucos.

VI. Vias de transporte: estradas de ferro

Vias de transporte e de comunicação, principalmente estradas de ferro. Esta foi, logo após os pedidos por capitais, a solicitação mais presente nos discursos e textos do Congresso do Recife. Alguns não hesitavam em tomá-la como principal necessidade da lavoura:

“quais as necessidades mais urgentes e imediatas da grande lavoura?

Caminhos de ferro de via estreita, e mais caminhos de ferro!!

Artérias e ramais: caminhos de ferro baratos, como os cujos os meios e modos foram indicados de 1860 a 1867, no *Brasil Agrícola*, e com os quais, o editor e principal redator aconselhara, de principiar por ligar entre elas as povoações, vilas e cidades já existentes em diversos pontos desta extensíssima e esperançosa província, a fim de poder levar por preços razoáveis, os produtos agrícolas, industriais e naturais, aos mercados do litoral, onde efetuam-se as exportações.”⁴⁹

Muitos dos participantes pediam ações do governo no sentido de melhorar e ampliar as vias de transporte no Nordeste assim como fazia há algumas décadas no Sudeste. Com os investimentos na área, os agricultores nordestinos esperavam três resultados: a) baixar o preço do frete aumentando, assim, os lucros; b) tornar lucrativas lavouras distantes do litoral e postos de comércio; e c) interligar as diversas regiões nordestinas, principalmente as zonas férteis, incentivando o comércio entre elas e

⁴⁹ Duprat, Francisco M. *Ibidem*, pp 220-1.

melhorando as relações entre as três zonas nordestinas, zona-da-mata, caatinga e sertão. Os pedidos mais frequentes eram por estradas de ferro, mas existiam também os pedidos por estradas de rodagem e obras para facilitar a cabotagem.

A principal justificativa dada para o investimento do governo nesta área, além dos benefícios certos à lavoura, era o grande número de ações do Estado neste sentido nas províncias do Sudeste. Retoma-se aqui a questão da marginalização do Nordeste frente às províncias cafeeiras; muito do desenvolvimento destas últimas era visto como resultado das vias férreas que as percorrem. Reivindicava-se para a região as mesmas vias de transporte, assim como o crédito e os juros baixos, no momento restritas às províncias próximas à Corte.

“O desenvolvimento da viação pública não menos se recomenda, bem como o ensino profissional.

Se aquele, como já tive ocasião de dizer, – muito satisfará as aspirações atuais da lavoura e causará completa transformação nos altos centros produtores, fazendo empregar no cultivo da terra esse crescidíssimo pessoal, ocupado no penoso transporte atualmente feito à costa de animais, por alto preço e por maus caminhos, – e a prova aí está no muito que de desenvolvimento tem dito o sul da província por efeito da via férrea que o percorre, o outro não menos sobressai como condição indispensável para que possam frutificar todos os elementos de desenvolvimento da lavoura.”⁵⁰

Como foi dito, foram citadas várias razões para a construção das estradas de

⁵⁰ Portella, Manoel do N. M. Ibidem, p 66.

ferro: tornariam o trabalho lucrativo nas lavouras distantes do litoral chamando, deste modo, parte da população livre ao serviço agrícola; fariam cair o preço do frete, um dos responsáveis pela crise enfrentava a agricultura, e liberariam a mão-de-obra ocupada no mesmo; seriaM a última esperança de recuperação para as lavouras da cana e do algodão; dariam novo impulso à colonização, etc. O desejo por estradas de ferro era tão grande que muitos não deixavam de pedir por incentivos fiscais às empresas ferroviárias, mesmo cientes dos abusos que as mesmas cometiam em relação ao preço do frete.

“Tão caras e tão difíceis se tornam estas [vias férreas] que não podem atingi-las as associações particulares: sendo que para podermos auferir o benefício das que possuímos, faz-se mister, que se organizem poderosas companhias munidas de todos os privilégios possíveis.

Daqui porém resulta o inconveniente de ficar a agricultura em sérias dificuldades e na necessidade de sustentar uma luta permanente com as mesmas companhias, por estas não se prestarem às suas justas exigências, na persuasão em que estão; de não lhes provirem daí grandes vantagens, visto que o governo lhes garantem um prêmio⁵¹ com o qual se satisfazem.”⁵²

Uma grande preocupação de alguns dos presentes no Congresso, quanto às vias férreas, era a influência de interesses particulares que desviavam a direção das estradas de

⁵¹ Refere-se ao fato das companhias ferroviárias terem contratos com o governo onde tinham assegurado seus lucros devido à garantia de juros por parte do Estado. Com efeito, geralmente não se preocupavam em baixar os preços do frete, fato que, aliás, lhes traria desvantagens, pois ao aumentar o movimento nas linhas aumentariam também os custos com pessoal e manutenção. Evaldo Cabral de Mello trata longamente do assunto, mostrando também como as ferrovias sob poder estatal apresentavam fretes bem abaixo do praticado pelas estradas sob administração particular. Mello, Evaldo C. de. Op cit, em especial o capítulo “As províncias do norte e os ‘melhoramentos materiais’ “.

⁵² Destübeaux, Oscar. *Trabalhos do Congresso Agrícola do Recife*. Op cit, pp 72-3.

ferro conforme lhes fosse do agrado. Este tipo direção nas atitudes do governo fazia com que zonas férteis deixassem de ser integradas para, muitas vezes, serem abastecidas regiões com excelentes estradas de rodagem ou já próximas a estradas de ferro.

VII. Centralização política e econômica

Como já mencionado, as críticas ao poder federal e à centralização política e econômica deveriam ser, em Congresso de excluídos pelo Estado, constantes e duras. Entretanto, já foi dito, não foram muitas as falas neste sentido, e poucas foram mais ásperas quanto a atuação do governo. Pode-se mesmo perceber um movimento, dentre os organizadores e participantes do evento, no sentido de apaziguar os ânimos, pois havia a esperança de reconhecimento do Congresso de Recife enquanto reunião oficial; isto fica claro no seguinte trecho:

“penso, Sr, presidente, poderei estar em erro, que a vida política social e econômica deste vasto e imenso país, jamais poderá expandir-se e tocar ao desenvolvimento a que a natureza o tem destinado, (...), enquanto estivermos fatalmente ligados, por essa terrível centralização, que todos sentimos, mas que não temos energia para quebrar, à côrte do Rio de Janeiro. [*Apoiados e não apoiados, confusão*].

O Sr. Presidente: – Rogo encarecidamente ao ilustre orador, que procure cingir-se ao objeto em discussão.

O Sr. Cysneiros de Albuquerque: – Todos neste Congresso têm tido a liberdade de manifestar suas opiniões, sobre matérias que se prendam mais ou menos com o objeto deste Congresso.

Assim, não estando eu em um parlamento, ou outro qualquer corpo político, entendo que tenho, como os ilustres oradores que precederam-me, o direito de dizer o que penso, com aquela franqueza que me caracteriza.

(...) afirmo, que é do máximo interesse e utilidade quebrarmos as cadeias que nos prendem à côrte, acabando de uma vez com a centralização, que nos asfixia e mata.”⁵³

As justificativas para os pedidos de autonomia política indicavam a maior eficiência dos poderes locais, em relação ao poder central, nas decisões administrativas necessárias às respectivas regiões como também para os negócios particulares. À centralização econômica, por sua vez, atribuíam-se as deficiências de crédito na região Nordeste; acusava-se o Banco do Brasil, e os partidários de um único banco de emissão, pela excessiva centralização de recursos nas províncias do Sudeste. O Sr Manoel Diegues Jr chegou a propor, caso não fossem atendidas necessidades da região, mudança da Côrte:

“mas, se infelizmente não podemos conseguir os socorros e auxílios que necessitamos, e que nos são devidos em troca dos direitos e impostos que pagamos, então não haverá remédio senão tratar da *mudança da côrte para um lugar neutral*, mais perto de nós, (...)”⁵⁴.

⁵³ Albuquerque, Joaquim T. C. Ibidem, p 375.

⁵⁴ Diegues Jr, Manoel B. P. Ibidem, p 193.

Ao contrário do que foi observado no encontro oficial, nos textos e discursos contidos nos trabalhos do Congresso Agrícola do Recife percebe-se uma maior homogeneidade quanto ao conteúdo dos mesmos. Os fazendeiros das diversas províncias presentes em Pernambuco representam os interesses de uma agricultura em crise, vivendo situação totalmente distinta da presenciada nas zonas cafeeicultoras. A questão da mão-de-obra não representava maior preocupação para os lavradores nordestinos; a transição para o trabalho livre vinha sendo feita com relativa tranquilidade e todos concordavam quanto ao fato de não existir carência de trabalhadores na região. Mesmo assim, foram várias as solicitações por meios capazes de aumentar o controle dos fazendeiros sobre os homens livres, por formas de coagir a população pobre ao trabalho e coibir a “ociosidade”; a educação também tendo papel importante para a formação de futuros trabalhadores. À semelhança do observado no encontro carioca, também no Congresso do Recife importava aos congressistas conseguir modos de aumentar seu poder de coação sobre a população livre, mantendo, assim, sua situação política e econômica. A preocupação demonstrada com a imigração restringia-se a criticar os gastos oficiais com a mesma; o europeu era bem vindo, desde que não acarretasse custo algum aos cofres do governo e, portanto, “ao bolso” dos agricultores.

A maior preocupação dos fazendeiros nordestinos era quanto aos meios do Estado facilitar-lhes o fácil acesso a capitais. Desejavam apenas dinheiro, que lhes propiciasse a manutenção da sua condição e não significasse mudanças na situação política e econômica da região. Nesse sentido, todas as solicitações por modernização e investimentos na infra-estrutura da região eram no sentido de preservar as relações de produção; modernizava-se a agricultura, mas não alteravam-se as condições precárias de trabalho e existência dos trabalhadores rurais. A relação velho/novo ditando as mudanças

da sociedade brasileira: arcaico e moderno devendo conviver enquanto os custos de semelhante convívio recaíam sobre as classes pobres da população brasileira, sempre marginalizadas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os primeiros projetos de modernização agrícola para o território brasileiro datam de meados do século XVIII e desde o início apresentavam temas que seriam recorrentes: técnicas de arado e adubação, valorização do trabalho, ensino agrícola, aumento da produtividade, etc. Os autores dos projetos, viam nos mesmos formas de implantar e expandir o processo civilizador da nação brasileira; as reformas propostas visavam inserir o país nos tempos modernos que se apresentavam como uma era de progresso guiada pela razão e pela tecnologia. Para lançar o país nesse novo mundo, alguns obstáculos deveriam ser eliminados, tais como, a incivilidade, ociosidade e violência da população, os métodos atrasados de cultivo e produção, deficiência educacional, entre outros.

Já entre os dirigentes portugueses existia a percepção da necessidade de mudanças na organização sócio-econômica brasileira. Para tais homens os maiores males do Brasil eram a preguiça e a pobreza da população, mas, principalmente, o tipo de lavoura praticada no país: cultura itinerante e extensiva, baseada na derrubada e queimada das matas e no uso de instrumentos arcaicos. A itinerância, era vista como uma das causas da violência e desrespeito às leis que imperavam entre a população local.

O movimento de modernização e de construção da civilização brasileira envolvia, entre outras coisas, a questão do trabalho em suas diversas esferas: livre ou escravo, nacional ou estrangeiro (asiático, europeu ou mesmo africano), colonização oficial ou espontânea. “Juntamente com a difusão de métodos modernos de cultivo – adubação, aração, afolhamento (rotação das terras) e ensino agrícola – a *Sociedade Auxiliadora*

promove um verdadeiro ‘movimento de modernização’ e de construção da ‘civilização brasileira’ (...) além de abordar aquelas questões agrônômicas, [a revista *O Auxiliador da Indústria Nacional...*, publicação da *Sociedade Auxiliadora*] reúne inúmeros estudos sobre a questão do trabalho – livre e escravo –, e da colonização – oficial e espontânea –, questões centrais quando se queria formar uma nação de homens livres e brancos”¹.

Nesses projetos, a proposta e possibilidade de nova introdução de africanos no país, desta vez na condição de colonos, é praticamente inexistente, sendo raros os políticos e autores a discutir sua viabilidade. Por outro lado, as discussões acerca da possibilidade da imigração asiática, a ser realizada ao mesmo tempo que a europeia, são muito freqüentes, embora geralmente acompanhadas por algum dispositivo de controle policial sobre os imigrantes. Temia-se, além da propagação imoralidade e incivilidade dos chineses (*chins*) e indianos (*coolies*), a mongolização da população nacional; perigo descartado por vários indivíduos, para os quais os asiáticos voltariam à sua pátria quando acumulassem algum capital. A vantagem destes imigrantes era sua alegada sujeição a condições adversas, trabalho duro e baixos salários, além da pouca propensão à rebeldia. Contudo, para os que viam no estrangeiro a valiosa missão de construir a civilização brasileira a imigração asiática era inaceitável.

Os reformistas também não deixaram de contemplar em seus projetos a viabilidade – e mesmo imposição – de utilização do elemento local: nacional livre, libertos e ingênuos. Porém, para tornar possível o aproveitamento destes homens via-se como indispensável a implementação de formas capazes de obrigá-lo ao trabalho na lavoura por meio de leis e medidas policiais. Para a elite agrária era fato consumado a indisposição do brasileiro livre ao trabalho, assim como o era a fuga de libertos e ingênuos do serviço nas

¹ Lourenço, Fernando A. Op cit, p 8.

fazendas. “Para que se completasse, porém, a formação do povo, base da nação, a polícia, embora necessária, não seria suficiente. Além de uma dura legislação contra a vadiagem, haveria que se promover a educação e a instrução das massas, principalmente o ensino agrícola nas escolas primárias. A panacéia da educação, como forma de erradicar os males da sociedade, terá nos reformistas seus porta-vozes constantes. Da geração da independência até os positivistas e republicanos, a inculcação dos *valores modernos*, através da educação e instrução, será defendida como a única forma capaz de acelerar a marcha do desenvolvimento nacional em direção à posição ocupada pelos países centrais. Entre esses valores, o que merece especial reforço e vulgarização é o *amor ao trabalho*. Num país escravista, ou de passado escravista, a difusão da valorização do trabalho não se fazia sem dificuldades e contorcionismo”².

Percebe-se pelo que foi dito, e sabe-se pela forma como foi pensada a educação da população pobre do período, como a preocupação com o ensino, em especial o agrícola, antes de estar atrelada a um ideal de nação e povo civilizado estava ligada à formação de uma classe trabalhadora disposta ao trabalho e adestrada no manejo de técnicas e artefatos modernos. A educação, deste modo, não tinha o intuito de converter as pessoas do povo em cidadãos, mas em homens dispostos ao serviço agrícola: a lavoura necessitava de trabalhadores e não “doutores”.

“Os libertos e os seus filhos são inconstantes e ignorantes, porém inteligentes e hábeis no lidar com animais de trabalho. Ora, se, em vez de crescerem à solta, sem instrução, sem moral, sem estímulos para o bem, os filhos dos nossos trabalhadores rurais encontrassem uma escola que os iniciasse no trabalho inteligente, outro seria certamente o

² Idem, *ibidem*, p 10.

papel que teriam de representar nesta sociedade madrastra de que fazem parte. Mais caridosos, mais republicanos são os americanos que, não obstante o orgulho da raça que lhes veda o contato com o preto, mesmo assim não lhes recusam instrução. Há lá para os pretos não só escolas profissionais, como até universidades. Façamos o mesmo, senão com espírito democrático e filantrópico, pelo menos com o espírito de interesse egoístico, para termos trabalhadores capazes de nos darem maiores lucros (...) Seria porém preciso muito cuidado para que esses moleques colhidos pelas ruas não viessem com o tempo a se transformar em doutores de nova espécie. Neste caso pior seria a emenda. Dê-lhes sólida instrução elementar e familiarizem-nos com o manejo de melhores instrumentos agrícolas. É o que basta. *Pouco importa que sacrifiquem a gramática, que ignorem a sinonímia do nosso idioma, o que o lavrador (seu futuro patrão) quer é que conheça a profissão agrícola*³ (grifos meus).

A polícia, em todo caso, deveria estar sempre atenta para corrigir possíveis elementos dissonantes que não se enquadrassem na ideologia do trabalho tida como ideal pelos grandes agricultores e classe dirigente em geral; trabalho honesto, para estes homens, não era o cultivo para subsistência e pequenas trocas, mas sim o trabalho nas grandes fazendas.

A pergunta que deve ser colocada neste momento é: até onde os projetos da elite agrária de construção da nação, de formação de um povo civilizado, não escondem apenas seus desejos e temores quanto à utilização do trabalhador livre? O projeto é formulado para formar cidadãos ou trabalhadores adequadamente treinados e disciplinados?

³ Carmo, Antônio G. "Ensino prático de agricultura". *Revista Agrícola*, ano VI, nº 58, 15 de maio de 1900, pp 188-90 apud Lourenço, Fernando A. Op cit, pp 184-5.

À época da realização dos dois Congressos Agrícolas o trabalho livre já era utilizado “com sucesso” em muitas regiões do país; como foi observado, no Nordeste, já em 1870, metade dos trabalhadores rurais era livre. Ou seja, a viabilidade de utilização do nacional como trabalhador livre estava demonstrada, queria-se apenas garantir sua total e indiscutível sujeição aos interesses dos grandes produtores rurais; com as leis obrigando todo homem ao serviço agrícola as condições de trabalho provavelmente tornar-se-iam ainda piores, aumentando os ganhos dos fazendeiros e garantindo ainda mais sua condição de preponderância econômica e política.

As propostas por educação são outro exemplo da percepção dos congressistas quanto aos problemas apresentados pelo período. Sabendo das prováveis dificuldades em aprovar leis coercitivas, solicitavam ao governo outras formas de garantir a permanência dos futuros homens livres no trabalho rural; a educação era uma delas. As escolas agrícolas, nos diversos modelos propostos, seriam, primeiramente, um lugar onde as crianças, filhas de escravos ou libertos, receberiam “educação moral” e através dela adquiririam “amor ao trabalho”. Buscavam-se, na realidade, meios de adaptar as crianças ao regime de trabalho livre, retirando-lhes qualquer aversão que pudessem vir a demonstrar pelo mesmo. Portanto, a criação de um novo “ethos” do trabalho pela via moral e não política.

Com efeito, a educação não era vista como forma de auxiliar o homem livre e o ex-escravo a assimilar a liberdade, e sim como um meio de garantir a mão-de-obra no novo regime de trabalho. Isto se confirma quando se sabe como ao perceberem que os recém libertos não teriam outra opção senão a de se oferecerem enquanto mão-de-obra na lavoura, os fazendeiros não hesitariam em abandonar completamente a proposta de educação para os mesmos.

Dentro desse quadro mais geral do pensamento reformista, o que torna muito interessante a análise dos discursos e textos apresentados durante os dois Congressos é, justamente, a natureza dos mesmos, isto é, eventos onde os fazendeiros procuraram colocar suas reais necessidades ao governo. Isto faz com que tais textos tenham conteúdo extremamente pragmático; seus autores não estavam preocupados, naquela situação, em propagar idéias liberais ou iluministas, que poderiam dar lustre tanto às palavras quanto aos autores. Os fazendeiros presentes ao evento queriam apenas soluções práticas que lhes possibilitassem a manutenção de sua situação econômica e política: a situação nos dois Congressos Agrícolas era distinta da vivida, por exemplo, no Parlamento, onde a oratória empolada e as idéias “iluministas” impunham-se aos oradores e aos seus discursos.

No conteúdo dos eventos encontra-se o pensamento reformista em sua faceta mais conservadora. Nos diversos textos apresentados, despe-se o discurso de modernização e civilização de suas aparências, explicitando-se seu verdadeiro propósito: garantir a mão-de-obra, se possível promover mecanismos que perpetuassem o trabalho compulsório. Mesmo sabendo que o serviço agrícola seria executado pela população pobre, pois a experiência, até o momento já havia comprovado sua viabilidade, os lavradores procuraram aumentar ainda mais seu controle sobre os homens livres, buscando promover formas extra-econômicas de compeli-los ao trabalho.

O modo como foi encaminhada a questão da educação após a abolição retrata, de maneira exemplar, as reais intenções da elite agrária em suas propostas para o ensino agrícola. Nem mesmo a preocupação constante – presente em grande parte das opiniões expressas em ambos os Congressos Agrícolas – com a educação dos homens livres como meio de prepará-los para o trabalho livre foi levada à execução. Ao constatarem que

libertos e demais camadas da população pobre não teriam opção além de se oferecerem enquanto empregados agrícolas, que não permaneceriam “na ociosidade”, as classes dirigentes não hesitaram em deixar de lado os projetos de ensino generalizado.

“A desagregação do regime escravocrata e senhorial operou-se, no Brasil, sem que se cercasse a destituição dos antigos agentes de trabalho de assistência e garantias que os protegessem na transição para o trabalho livre”⁴. Dentre os interessados na utilização dos libertos como elemento de trabalho livre, fazendeiros e governo, não se preocuparam em prepará-los para o novo tipo de organização do trabalho, em orientá-los quanto ao funcionamento do regime de assalariamento. Em consequência disto, por herança da escravidão, tais homens viam na liberdade a possibilidade de poder trabalhar quando, quanto, onde e como desejassem. Em princípio, alternavam períodos de trabalho e de descanso, pensando no trabalho apenas como garantia de subsistência. Repudiavam também qualquer tipo de serviço que pudesse lembrar-lhes as condições e situações da escravidão, tomando qualquer tipo de advertência como ofensa pessoal; os libertos viam no trabalho livre a venda do ser humano e não da força de trabalho. Em outros termos, lembrando a reflexão de Florestan Fernandes, não haviam sido socializados para viver numa sociedade ordenada pelo contrato.

As consequências danosas do abandono das propostas de educação foram maiores para os ex-escravos de São Paulo. Nas demais regiões do país, libertos e homens pobres não tiveram dificuldades em encontrar emprego mesmo em condições precárias quando dispostos a isto, porém, nas fazendas e cidades paulistas, tiveram de enfrentar a concorrência dos imigrantes europeus, os quais tinham a preferência dos empregadores.

⁴ Fernandes, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes*. Op cit, p 15.

Nos serviços agrícolas, quando não mantido nas fazendas em que havia sido escravo, o negro foi substituído imediatamente pelos imigrantes, deixando-as em direção às cidades, em especial São Paulo, ou retornando às suas províncias de origem: havia muitos escravos na região cafeeira trazidos de outras localidades do país como resultado do intenso tráfico inter-provincial durante a segunda metade do século XIX. Particularmente na capital da província os negros encontraram, além do grande fluxo de imigrantes, outra influência negativa à sua assimilação ao regime de trabalho livre: o crescimento relativamente novo da cidade. Se nos demais centros populacionais do país em que se estabeleceram europeus os libertos tiveram dificuldades em manterem-se em seus empregos, em São Paulo, com seu crescimento recente e onde, portanto, estas oportunidades de emprego estavam florescendo, sequer tiveram oportunidade de ocupá-las. Foi na província paulista, portanto, que a situação do negro e do mulato atingiu os maiores graus de degradação; muitas vezes foram excluídos até mesmo das atividades marginais – encaradas pelo imigrante e pelo nacional branco como uma forma de inserção e ascensão no mercado de trabalho –, levados a praticar atos criminosos ou então viver na ociosidade, contribuindo assim para a imagem negativa que lhes colocava obstáculos na busca por um emprego e, deste modo, caindo cada vez mais na marginalidade.

“Assim como toda a formação social brasileira, a história da agricultura no Brasil tem se caracterizado por um estilo de desenvolvimento que instaura uma modernização sem modernidade, isto é, um incremento das forças produtivas sem a realização do tão prometido ingresso dos trabalhadores rurais na cidadania. Alguns legados coloniais e escravistas persistiram renovados. A cultura extenuativa dos campos, as

diversas formas de trabalho compulsório, a dominação pessoal, o favor, a violência, o privatismo e a ausência de uma profunda reforma agrária.

O estilo prevalecente de crescimento agrícola combinou, não sem algum constrangimento e resistências, as vantagens do arcaico com as do moderno, a favor dos beneficiários de sempre: os potentados rurais, seus prepostos e parceiros empreendedores (...)”⁵. As heranças coloniais ainda persistem e marcam profundamente a organização econômica, social e política do país.

Pela forma como foi praticada a modernização agrícola no país limitou-se a modificar a estrutura produtiva – plantio, colheita, adubação, transporte, processamento, etc. – sem, no entanto, alterar de modo significativo as relações de trabalho. Numa específica articulação velho/novo, relação tão característica e perniciososa à formação brasileira, como nos mostra Caio Prado⁶, suprimiu-se a escravidão e organizaram-se para substituí-la relações de trabalho marcadas pelo tradicionalismo. As novas formas de serviço agrícola adotadas no país mantiveram, e mantém, a situação precária de existência da população rural: marginalizada e excluída de uma vida digna. Desse modo, o Brasil é, ainda hoje, quando já ingressamos no século XXI, país onde são assistidas, muitas vezes denunciadas em tele-jornais, práticas de escravidão em diversas localidades de seu território.

Os Congressos Agrícolas do Rio de Janeiro e do Recife retratam a falência do Estado Imperial, que não soube encaminhar satisfatoriamente, nem do ponto de vista das elites agrárias nem do ponto dos setores populares, a transição do escravismo para o

⁵ Lourenço, Fernando A. Op cit, p 215.

⁶ Prado Júnior, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. Op cit.

trabalho livre. Mais ainda, fracassou em atender aos interesses das diversas regiões do país, onde a lavoura, de modo geral, enfrentava momento de crise face às modificações do mercado internacional. Os dois encontros explicitam a percepção das classes dirigentes quanto às transformações pelas quais passava o país e os rumos que desejavam dar às mesmas. Tais homens puderam perceber as mudanças que ocorriam – e que, em parte, desejavam –, porém, procuraram conduzir a modernização de forma parcial limitando seus efeitos a setores limitados da produção agrícola: produziram uma modernização conservadora. Conscientes da transição inevitável para o trabalho livre, procuraram obstruir o processo colocando entraves a seu pleno desenvolvimento, articulando as novas formas de emprego da mão-de-obra às antigas e reproduzindo as tradicionais relações de trabalho para, deste modo, reproduzirem as condições de seu poder político e econômico.

BIBLIOGRAFIA

Documentos:

- *Congresso Agrícola*. Edição fac-similar dos anais do Congresso Agrícola, realizado no Rio de Janeiro, em 1878. "Introdução" de José Murilo de Carvalho. Fundação Casa de Rui Barbosa: Rio de Janeiro, 1988.
- *Trabalhos do Congresso Agrícola do Recife*. Edição Fac-Similar Comemorativa do Primeiro Centenário do Congresso Agrícola do Recife. Introdução de Gadiel Perruci, "O canto dos cisnes dos barões do açúcar: um congresso de classe". Fundação Estadual de Planejamento Agrícola de Pernambuco: Recife, 1978.

Bibliografia

- ALONSO, Ângela M. *Idéias em movimento: a geração 70 na crise do Brasil-Império*. Tese de doutoramento. Usp: São Paulo, 2000.
- BASTOS, Tavares. *Os males do presente as esperanças do futuro*. Companhia Editora Nacional: São Paulo, 1976.
- BOSI, Alfredo. "A escravidão entre dois liberalismos" in *Dialética da colonização*. Ed. Companhia das Letras: São Paulo, 1981.
- CARVALHO, José Murilo de. *Teatro de sombras: a política imperial*. Edições Vértice: São Paulo, 1988.
- COSTA, Wilma Peres. "A questão fiscal na transformação republicana – continuidade e descontinuidade", *Economia e Sociedade*. Campinas, (10), jun. 1998, p 143.
- _____. *A espada de Dâmoçles: o exército, a Guerra do Paraguai e a crise do Império*. Ed. Hucitec / Ed. da Unicamp: São Paulo, 1996.
- EISENBERG, Peter. *Homens esquecidos*. Ed. da Unicamp: Campinas, 1989.
- _____. *Modernização sem mudança: a indústria açucareira em Pernambuco 1840-1910*. Ed. Paz e Terra: Rio de Janeiro, 1977.
- FAORO, Raimundo. *Os donos do poder*. Ed. Globo / Edusp: São Paulo, 1975.
- FERNADES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes*. Ed. Ática: São Paulo, 1978.
- _____. *Circuito fechado*. Ed. Hucitec: São Paulo, 1976.
- _____. *A revolução burguesa no Brasil*. Ed. Zahar: Rio de Janeiro, 1976.
- _____. "Da escravidão ao trabalho livre" in: Bastide, Roger. *Branços e negros em São Paulo*. Companhia Editora Nacional: São Paulo, 1959.
- FERREIRA, Gabriela Nunes. *Centralização e descentralização no Império: O debate entre Tavares Bastos e Visconde de Uruguai*. Ed. 34: São Paulo, 1999.
- FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras: uma história do tráfico atlântico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)*. Ed. Companhia das Letras: São Paulo, 1997.
- FRAGOSO, João e Florentino, Manolo. *O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil no Rio de Janeiro, c.1790-c.1840*. Ed. Diadorim: Rio de Janeiro, 1993.
- FRANCO, Maria S. de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. Ed. Unesp: São Paulo, 1997.
- _____. "As idéias estão no lugar", *Cadernos Debate*, nº 1. Ed. Brasiliense: São Paulo, 1976.

- **FURTADO**, Celso. *Formação econômica do Brasil*. Cia. Editora Nacional: São Paulo, 1967.
- **GOLDMANN**, Lucien. *Sociologia do Romance*. Ed. Paz e Terra: Rio de Janeiro, 1976.
- **GORENDER**, Jacob. *O escravismo colonial*. Ed. Ática: São Paulo, 1978.
- **GRAHAM**, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Ed. UFRJ: Rio de Janeiro, 1997.
- **IANNI**, Octavio. *As metamorfoses do escravo*. Ed. Hucitec: São Paulo, 1988.
- **LAMOUNIER**, Maria Lúcia. *Da escravidão ao trabalho livre: a lei de locação de serviços de 1879*. Ed. Papirus: Campinas, 1988.
- **LANNA**, Ana Lúcia. *A transformação do Trabalho*. Ed. da Unicamp: Campinas, 1988.
- **LIMA**, Ruy Cirne. *Pequena história territorial do Brasil: sesmarias e terras devolutas*. Ed. Sulina: Porto Alegre, 1984.
- **LOURENÇO**, Fernando A. *Agricultura ilustrada: idéias para o melhoramento moral e material da lavoura brasileira no século XIX*. Tese de doutoramento. Unicamp: Campinas, 1998.
- **MANNHEIM**, Karl. "O pensamento conservador" in Martins, José de Souza (org). *Introdução crítica à sociologia rural*. Ed. Hucitec: São Paulo, 1986.
- **MARTINS**, José de Souza. *O cativo da terra*. Livraria Editora Ciências Humanas: São Paulo, 1979.
- _____. *Capitalismo e tradicionalismo: estudo das contradições da sociedade agrária no Brasil*. Ed. Pioneira: São Paulo, 1975.
- _____. *A imigração e crise do Brasil agrário*. Ed. Pioneira: São Paulo, 1973.
- **MATTOS**, Ilmar R. de. *O tempo saquarema*. Ed. Hucitec: São Paulo, 1987.
- **MELLO**, Evaldo Cabral de. *O Norte agrário e o Império*. Ed. Nova Fronteira/INL: Rio de Janeiro / Distrito Federal, 1984.
- **MELLO**, João Manuel Cardoso de. *O capitalismo tardio*. Ed. Brasiliense: São Paulo, 1987.
- **MILET**, Henrique Augusto. *A lavoura da cana-de-açúcar*. Ed. Massangana: Recife, 1988.
- **NABUCO**, Joaquim. *O abolicionismo*. Ed. Nova Fronteira: Rio de Janeiro, 2000.
- **NEDER**, Gizlene. *Os compromissos conservadores do liberalismo no Brasil*. Achiamé: Socii – Pesquisadores Associados em Ciências Sociais: Rio de Janeiro, 1979.
- **NOGUEIRA**, Marco Aurélio. *As desventuras do liberalismo: Joaquim Nabuco, a Monarquia e a República*. Ed. Paz e Terra: Rio de Janeiro, 1984.
- **NOVAIS**, Fernando Antônio. *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)*. Ed. Hucitec: São Paulo, 1979.
- **PRADO JÚNIOR**, Caio. *História econômica do Brasil*. Ed. Brasiliense: São Paulo, 1978.
- _____. *A questão agrária no Brasil*. Ed. Brasiliense: São Paulo, 1978.
- _____. *Formação do Brasil contemporâneo*. Ed. Brasiliense: São Paulo, 1977.
- _____. *Evolução política do Brasil*. Ed. Brasiliense: São Paulo, 1961.
- **REBOUÇAS**, André. *Agricultura nacional: estudos econômicos; propaganda abolicionista e democrática, (1983)*. Ed. fac-similar. Fundação Joaquim Nabuco/Ed. Massangana: Recife, 1988.

- **RÊGO**, Rubem Murilo Leão. *O sentimento do Brasil (Caio Prado Júnior – continuidades e mudanças no desenvolvimento da sociedade brasileira)*. Tese de doutoramento. Usp: São Paulo, 1995.
- **RÊGO**, Walquíria G. D. Leão. *Um liberalismo tardio: (Tavares Bastos, reforma e federação)*. Tese de doutoramento. Usp: São Paulo, 1989.
- **REIS**, Elisa. “Elites agrárias, state-building e autoritarismo” in *Dados – Revista de Ciências Sociais*, Instituto de Pesquisas do Rio de Janeiro: Rio de Janeiro, vol. 25, nº 3, pp 331-47.
- **SAES**, Décio Azevedo Marques de. *A formação do Estado burguês no Brasil (1888-1891)*. Ed. Paz e Terra: Rio de Janeiro, 1985.
- **SCHWARZ**, Roberto. “Discutindo com Alfredo Bosi” in *Novos Estudos Cebrap*. São Paulo, julho de 1993, n.º 36.
- _____. “As idéias fora do lugar”, in *Ao vencedor as batatas: forma literária e processo social nos inícios do romance brasileiro*. Editora Duas Cidades: São Paulo, 1981.
- **SILVA**, José F. Graziano da ... et. al. *Estrutura agrária e produção de subsistência na agricultura brasileira*. Ed. Hucitec: São Paulo, 1980.
- **SILVA**, Lígia Osório. *Terras devolutas e latifúndios: efeitos da lei de 1850*. Ed. da Unicamp: Campinas, 1996.
- **SILVA**, Sérgio. *Expansão cafeeira e origens da indústria no Brasil*. Ed. Alfa-Ômega: São Paulo, 1976.
- **SKINNER**, Quentin. *As fundações do pensamento político moderno*. Companhia das Letras: São Paulo, 1999.
- _____. “Meaning and Understanding in the History of Ideas”, *History and Theory*. Wesleyan University Press, volume VIII nº 1, pp 3-53.
- **STOLCKE**, Verena e **HALL**, Michael. “A introdução do trabalho livre nas fazendas de café de São Paulo”, *Revista Brasileira de História*, São Paulo, Marco Zero, nº 6, setembro de 1983.

ANEXO

Sumário dos artigos contidos no *Congresso Agrícola*

Congresso Agrícola. Edição fac-similar dos anais do Congresso Agrícola, realizado no Rio de Janeiro, em 1878. Fundação Casa de Rui Barbosa. Rio de Janeiro, 1988. Introdução de Carvalho, José Murilo de.

RESPOSTAS AO QUESTIONÁRIO DO PROGRAMA

1) MOTTA, Alfredo da S. “Do Sr. Alfredo da Silveira Motta”, op cit, p 31. (Mogimirim – SP)

Texto no qual apontam-se como mais urgentes necessidades da lavoura capitais e braços. A melhor forma de suprir estas faltas, segundo o autor, é com a criação de bancos de crédito nas capitais e com filiais nas comarcas, tais estabelecimentos devem fornecer empréstimos a juros baixos e longos prazos de pagamento. Clama pela imigração; para facilitá-la propõe a naturalização dos imigrantes sem restrições de seus efeitos civis e políticos, a liberdade de culto e o casamento civil facultativo. Propõe reforma da lei de locação de serviços, devendo adotar-se, de preferência, o pagamento de salários. Para o autor, os ingênuos não poderão fornecer mão-de-obra permanente. Pede por meios de fácil comunicação como estradas de ferro e de rodagem; pela redução nos direitos de exportação e diminuição das tarifas de transporte ferroviário; pela criação de estabelecimentos onde seja fornecida educação, principalmente agrícola. Por fim, aponta para a necessidade de interrupção do tráfico interprovincial de escravos.

2) RODRIGUES, Antonio B. & TORRES, Antonio L. “Dos Srs. Antonio B. Rodrigues e Antonio L. Torres”, op cit, p 32. (Barra Mansa –RJ)

Texto no qual toma-se como principal necessidade da lavoura, segundo os autores, a extinção dos armazéns e casas de negócios situadas às margens das estradas. Esses locais, dizem os autores, incentivam os escravos ao furto dos seus senhores com a finalidade de fazerem negócios; nestas casas ainda, afirma-se, reúnem-se agregados e caboclos da região, os quais, na maior parte das vezes, causam confusões que têm como resultado desde ferimentos até assassinatos. O menor mal causado por estes estabelecimentos, dizem, é a ociosidade dos freqüentadores em detrimento do trabalho

agrícola. Por isso, para os autores, são eles os maiores flagelos da lavoura. Apontam como segunda necessidade da lavoura as eleições diretas, com elas teriam fim os casos de fazendeiros que mantêm em suas terras inúmeros agregados com a finalidade única de fazer valer os seus votos; caracteriza-se estes agregados não apenas como fonte de desordem, mas também como reserva inutilizada de mão-de-obra tão necessária à lavoura. Por fim, destacam a necessidade de vias férreas com ramais para todas as zonas de maior produção como também a redução de fretes e impostos.

3) FARIA, Cândido Barreto de Souza. “Do Sr. Cândido Barreto de Souza Faria”, op cit, pp 32-3. (Fazenda da Floresta)

Texto no qual coloca-se a lavoura, segundo o autor, como principal responsável em prover os meios de subsistência e engrandecimento do país, daí a importância da realização do Congresso. Apontam-se como principais necessidades da lavoura capitais, braços e leis colocando os homens desocupados no país à disposição da agricultura; com a satisfação destas necessidades, segundo o autor, as demais, das quais carece a lavoura, serão satisfeitas em consequência. Toma-se o aproveitamento dos braços nacionais, tanto os que já se encontram no trabalho agrícola quanto os que estão “desaproveitados” por falta de preceitos legais, como melhor meio de fornecer braços à grande lavoura; critica a colonização. Para levantar o crédito agrícola, depreciado no momento, propõe a criação de estabelecimentos especiais nas capitais, com filiais nas comarcas, para fornecerem à grande e a pequena lavoura dinheiro a juros módicos e a longos prazos. Ressalta que a intenção única destes estabelecimentos deve ser auxiliar a agricultura, impedindo-se o desejo pelo lucro excessivo, flagelo da lavoura. Segundo o autor, os atuais melhoramentos introduzidos na lavoura são tão custosos que não chegam a ser verdadeiros melhoramentos; portanto, é preciso inteligência e capitais dos lavradores, ou auxílio do governo aos que não possuem capitais, para introduzirem-se os “verdadeiros melhoramentos”, pois deles há real urgência. Por fim, lembra-se da necessidade de retirar dos grandes centros a população residente “inutilmente”; para isso o autor propõe o aumento das taxas dos escravos das cidades e vilas e a imposição aos libertos de empregarem-se nas lavouras.

4) LESSA, Carlos Marcondes de T. “Do Sr. Carlos Marcondes de Toledo Lessa”, op cit, pp 33-5. (Barra Mansa – RJ)

Discurso que inicia por negar como principais necessidades da lavoura, segundo o autor, braços e capitais a juros baixos e longos prazos; estes não bastam para que a lavoura entre em vias de prosperidade. Afirmar como primeira necessidade o fim dos impostos vexatórios sobre os produtos agrícolas; impostos, aos quais, se atribui o uso infeliz da arrecadação na compra de máquinas bélicas que apodrecem nos portos do país. O autor alerta para o fato do valor arrecadado com os direitos de exportação ser igual ao consumido pelo Ministério da Marinha. A maior necessidade da lavoura é, portanto, a liberdade de exportação; com isto, destaca-se, as demais carências seriam satisfeitas em consequência. Sem impostos de exportação e sobre produtos importados para fazer prosperar a agricultura – e aplicando-se o dinheiro em estradas ao invés de máquinas de guerra –, restabelecer-se-ia a lavoura e não seriam necessários juros baixos ou a introdução de “chineses insolentes”. Com as facilidades na exportação/importação, diz o autor, poderá ser feita a transição do trabalho manual para o mecânico, e com a melhora nas condições financeiras do lavrador o mesmo certamente poderá pagar o salário de um homem livre mais indicado que o escravo para operar as máquinas, pois podem ser ensinados para isto. Além das necessidades diretas, diz o autor, existem as que indiretamente afetam não só a lavoura como a sociedade em geral, são duas. Primeira, ensino profissional, não para produzir sábios, mas homens de vida prática; para tanto, além de escolas seriam necessários, a exemplo do que ocorre, segundo o autor, no EUA, estabelecimentos modelo de agricultura destinados a pesquisar e divulgar para a nação suas experiências com a agricultura. Segunda, retirar da constituição do país os obstáculos à imigração estrangeira, sendo preciso, afirma, condições semelhantes as do EUA e da Argentina.

5) MAGALHÃES JÚNIOR, Cesário N. de A. M. “Do Sr. Dr. Cesário N. de A. M. Magalhães Júnior”, op cit, pp 36-8. (Porto Feliz e Capivari –SP)

Texto que se inicia por ressaltar, segundo o autor, a presença no Congresso também de fazendeiros dedicados à lavoura açucareira. Destaca o fato do município de Porto Feliz ser o primeiro da província de São Paulo a apostar seus capitais na fundação de um engenho central, empregando os poucos recursos que lhe restavam após a baixa do

preço do açúcar. Com isto, diz o autor, espera-se fazer ressurgir a indústria açucareira na província, aproveitando-se de terras fertilíssimas, mas impróprias ao cultivo do café. Lembra que as máquinas já se encontram na província, e em pouco tempo estará funcionando o engenho central, necessita-se apenas, para o bom resultado da empreitada, a desobstrução do rio Tiete entre Porto Feliz e o salto de Itu onde há uma estação ferroviária, para tal intento pede pela ajuda do governo. Porto feliz, argumenta o autor, poderá ainda atrair muitos imigrantes, pois dispõe de terras baratas e pode oferecer, com o funcionamento do engenho, trabalho remunerador. Após estas primeiras indicações, o autor pede ainda por capitais, braços e instrução para a população. Acusa o Banco do Brasil de servir apenas aos que menos precisam; pede pela criação de bancos de crédito real para empréstimos com longo prazo de amortização. Condena a centralização bancária, sendo esta mais sujeita a abusos e favorecimentos; é preciso que haja mais de um banco. Julga urgente a necessidade de braços, essencial também à fundação do crédito agrícola, mas ressalta, apenas do trabalhador livre; vê o escravo como um entrave a constituição do crédito rural, o autor, deste modo, gostaria de ver interrompido o tráfico interprovincial de cativos. Para o autor, o Estado não deve interferir diretamente na vinda de imigrantes, deve apenas facilitar ao agricultor a introdução dos mesmos. Atribui-se à capacitação profissional e à instrução agrícola papel essencial ao desenvolvimento do país, da agricultura e do crédito rural; são necessários especialistas, os quais conheçam a terra, as culturas e as máquinas. Propõe a criação de institutos onde se formem profissionais, de fazendas modelos onde os mesmos transmitam seu aprendizado aos lavradores, e fazendas escolas onde as crianças possam praticar e para onde sejam enviados os órfãos e os ingênuos. Com este último ato, alerta, educariam-se e tornariam-se “úteis” os ingênuos evitando-se uma perturbação na organização do trabalho. Propõe a criação de impostos provinciais ou municipais para a criação das ditas instituições e escolas.

6) ABREU, Eduardo A. Pereira de. “Do Sr. Dr. Eduardo A. Pereira de Abreu”, op cit, pp 38-9. (Silveiras _SP)

Texto no qual discorda-se de dois pontos presentes nos pareceres das comissões de SP, RJ, ES e MG. O autor mostra-se totalmente contrário, quando de uma colonização destinada à lavoura, à introdução de coolies no país, mesmo como simples meio de transição para o trabalho livre; considera-os homens de raça inferior, corruptos por natureza e princípio de educação, depravados pelo ópio, e inaptos ao trabalho duro nas lavouras de café. Basta, segundo o autor, para a “depravação” da cultura, da alimentação e do sangue do país a convivência tida com os negros e os primeiros criminosos enviados ao país em seus primeiros anos. Julga que a lavoura terá melhor futuro com os colonos e trabalhadores nacionais. Mostra-se contrário também ao casamento civil e sua obrigatoriedade para os católicos.

7) QUEIROZ, Francisco José de. “Do Sr. F. José de Queiroz”, op cit, p 40. (S. José de Leonissa)

Discurso no qual responde-se a algumas das questões colocadas pelo governo. Faltam, segundo o autor, estradas de ferro com taxas menores para os lugares mais produtivos; os ramais não devem ser feitos por iniciativa dos particulares, mas pelo governo. Ressalta não haver falta de braços, se bem empregados os existentes são suficientes. Julga necessário educar os ingênuos ao trabalho. Para o autor, não há falta de capital ou depressão do crédito agrícola; empréstimos existem, o problema está nos juros cobrados.

8) SILVA, Irenêo Francisco de Souza e. “Do Sr. Irenêo Francisco de Souza e Silva”, op cit, pp 40-1. (Porto Alegre – RS)

Discurso no qual o autor elogia o governo pela atitude de organizar um Congresso Agrícola, lamenta apenas que as resoluções a serem tomadas em sua consequência sejam limitadas a algumas províncias, não podendo seus efeitos repercutirem nas demais regiões do Império. Critica a imigração promovida com recursos do governo, acredita que os imigrantes trazidos são a escória de seus países tornando nulos os sacrifícios do país para trazê-los. Os braços nacionais em ociosidade são, segundo o autor, suficientes

para suprir as necessidades da nação, basta uma lei para obrigá-los ao trabalho como também a distribuição entre eles das terras e capitais gastos com a imigração. Ressalta a importância da instrução agrícola nas escolas primárias, vê nos ingênuos futura alavanca para a agricultura desde que forçados à educação agrícola. São necessários também, segundo o autor, leis especiais para a locação do trabalho livre assim como a propaganda agrícola. Julga haver capitais disponíveis suficientes no país, não acredita na depressão do crédito agrícola; para facilitar o crédito, diz, são precisos bancos agrícolas nos grandes centros e filiais nas outras cidades.

9) AGRA, Joaquim Antonio de Carvalho. “Do Sr. Joaquim Antonio de Carvalho Agra”, op cit, p 42. (Niterói –RJ)

Texto no qual o autor pede pela criação de uma lei que regule o domínio geral das terras do Império e autorize o governo a aforá-las, tanto as desocupadas quanto as já ocupadas. Com esta medida acredita que o governo conseguirá grande rendimento e o povo terá garantia de propriedade ficando livre de injustiças. Tal lei também, segundo o autor, dará impulso à imigração, a qual será abundante e espontânea; propõe medidas para auxiliar o imigrante. Com o imigrante estabelecido em suas terras, pensa o autor, o mesmo trabalhará em parcerias convenientes com seus vizinhos fazendo cessar a escassez de mão-de-obra. Ressalta fortemente a impossibilidade de contar-se com os ingênuos como elemento de trabalho livre e permanente, devido a diversos fatores, além de seu número limitado: a) pela morte de parte significativa deles; b) pela alforria das mães, das quais não se separam; c) pelo grande lapso que os autoriza a não se sujeitarem ao trabalho; e d) pelo tipo de educação licenciada que os leva a não se sujeitarem ao trabalho.

10) FIGUEIRA, José da Silva. “Do Sr. José da Silva Figueira”, op cit, p 43. (Santo Antonio de Pádua – RJ)

Texto no qual ressalta-se, segundo o autor, a principal necessidade da lavoura, qual seja, braços ou, então, instrumentos e máquinas agrícolas que os substituam. Toma como melhor forma de suprir esta carência a criação de uma lei para obrigar os nacionais ao trabalho, e também determinando que os lavradores não possam acolhê-los como agregados, mas apenas como empregador. Julga que os ingênuos só serão

aproveitados caso crie-se uma lei obrigando-os ao trabalho por mais nove anos, com salário estipulado, após completarem 21 anos; os mesmos só serão dispensados quando provarem meios de se tratarem convenientemente. O autor julga necessária a criação de um banco territorial sob direção do governo. Por fim, pede ao governo maior atenção sobre as vias de comunicação, principalmente estradas de ferro, protegendo-as e reduzindo as tarifas.

11) BARROS, José de Souza. “Do Sr. José de Souza Barros”, op cit, pp 43-4. (Araraquara – SP)

Texto em concordância com as respostas dadas pelos fazendeiros paulistas aos quesitos propostos pelo governo. Discorda, segundo o autor, em apenas um ponto: concorda com a igualdade de direitos políticos aos estrangeiros, com o casamento civil, com a separação entre Igreja e Estado e com a naturalização, mas não acredita que sejam suficientes para incentivar a imigração; para isto, é preciso acabar com a prisão das dívidas. Para garantir o trabalho livre e uma corrente de imigração suficiente – e necessária, diz o autor – para provir a lavoura, é preciso acabar com este dispositivo de garantia ao lavrador, causa de grandes males. Caso cesse essa garantia, afirma o autor, o fazendeiro não fará mais adiantamentos e o colono ver-se-á obrigado ao trabalho para garantir suas necessidades. Julga que ao colono trabalhador nada faltará. O autor diz ter consciência de que a maioria dos lavradores quer modificações na lei de locação de serviços apenas no sentido de torná-la mais severa ao imigrante, obrigando-o ao trabalho; pede, ao contrário, lei que garanta os adiantamentos feitos ao colono, mas também limitadora do que deva ser cobrado. Propõe limites ao valor a ser adiantado, através da determinação do rendimento médio dos colonos, e aos juros a serem cobrados. Julga que apenas os colonos “vadios” se verão cercados por dívidas crescentes. Por fim, pede ao governo a criação de estrada de ferro ligando Rio Claro à província do Mato Grosso beneficiando toda a região entre elas, região a qual atribui-se importante produção de café a ser melhor explorada.

12) CARNEIRO, Laurindo Januário. “Do Sr. Laurindo Januário Carneiro”, op cit, p 45. (Muriaé –RJ)

Texto no qual pretende-se, segundo o autor, responder aos quesitos do governo. Aponta como muito sensível a falta de trabalhadores para o progresso da lavoura.

Propõe a criação de “corpos de lavradores”; tais “cooperativas de trabalhadores” ofereceriam certas vantagens como isenção de serviços públicos e outras “regalias” com o objetivo de atrair a população desempregada. Além disso, cada trabalhador inscrito nesses corpos pagaria quantia proporcional de seus rendimentos com o objetivo de criar-se um fundo de auxílio à lavoura. Segundo o autor, para cada “corpo de lavradores” criaria-se uma comarca agrícola onde se inscreveriam os que pretendessem usufruir as vantagens do “corpo”; contudo, diz o autor, para mudar de comarca será preciso que o trabalhador exiba guia de moralidade e boa conduta. Propõe a criação de escolas práticas de agricultura racional, com sede nas comarcas agrícolas e com dinheiro do fundo de auxílio à lavoura, nestas receberiam-se os ingênuos, os quais, após completarem 21 anos, poderão matricular-se no “no corpo de lavradores”. Alega existir depressão do crédito agrícola, a qual atribui ao fato dos capitalistas preferirem aplicar seu dinheiro em apólices e títulos estranhos à lavoura; aponta a necessidade de novas leis para impulsionar o crédito agrícola. Por fim, afirma como necessário para a introdução de melhoramentos agrícolas a criação de vias de comunicação e a existência de estudos profissionais.

13) ALMEIDA, Laurindo José de. “Do Sr. Dr. Laurindo José de Almeida”, op cit, pp 45-6. (Bananal – SP)

Texto no qual toma-se como brilhante organizar semelhante reunião de agricultores com intenção de prover a lavoura de soluções para seus males, os quais, se não remediados, não de aniquilá-la. As principais necessidades da lavoura, segundo o autor, são braços e capitais. Julga como a melhor forma de suprir a falta de braços a criação de bancos de crédito agrícola; do mesmo modo, como melhor modo de levantar o crédito agrícola, a criação de estabelecimentos de crédito agrícola. Acredita que os ingênuos fornecerão mão-de-obra livre apenas enquanto seus pais forem escravos, portanto, não serão elementos permanentes de trabalho. Para reorganizar o trabalho agrícola, segundo o autor, é preciso rever as leis de locação de serviço, dar-lhe o título de agrícola – estendê-la a todo contrato relativo à lavoura, não importando a condição do trabalhador – e torná-la mais severa impondo penas de prisão. Atribui a falta de capitais à ausência de confiança dos capitalistas no futuro da lavoura; mesmo para os agricultores que podem contar com empréstimos não existe capital no volume necessário. Propõe também o estudo profissional em institutos

agrícolas, tendo por modelo o de *Massachusetts* nos EUA; nestes locais filhos de fazendeiros poderiam adquirir conhecimentos teóricos e práticos da agricultura.

14) LEITE, Manoel Furtado da Silva. “Do Sr. Manoel da Silva Leite”, op cit, pp 47-8. (Fazenda Barra Bonita)

Texto no qual toma-se o Congresso como “projeto que irá abrir nova época nos anais da história de nossa pátria”. Segundo o autor, não há falta de braços no país, há falta de amor ao trabalho; afirma haver, principalmente “na classe do povo baixo”, mulheres e homens vadios espalhados pelo Brasil, os quais, caso fossem bem disciplinados poderiam substituir os escravos perfeitamente. Acusa a Lei do Ventre Livre de ter sido golpe terrível contra o país, pois armou o braço escravo contra o senhor; tal lei, diz o autor, além dos vários prejuízos que trouxe ao agricultor, transformou o ânimo dos escravos, antes afeiçoados aos seus senhores e agora rancorosos quanto a eles. Aponta a política conservadora como responsável por estes males, foi, diz, que aprovou as idéias liberais sem tomar as medidas necessárias à sua execução. Teria sido melhor, afirma o autor, cobrar imposto aos proprietários de escravos; tal imposto no fim de 40 anos, acumulado e acrescentado de juros, libertaria todos os escravos sem causar abalos à lavoura. Para o autor, a falta de braços se deve à ausência de leis e polícia moralizando, obrigando ao trabalho e disciplinando “a classe jornaleira”, a qual passa seu tempo na ociosidade. Acusa alguns fazendeiros de incentivarem à ociosidade, portanto à imoralidade e aos vícios, parcela destes homens oferecendo moradia em suas terras e, em troca, vendo aumentar seu poder nas votações. Para fazer extinguir este mal, afirma, são necessárias leis obrigando ao trabalho como também a eleição direta, na qual excluiria-se da urna a “escória do povo”. Desta forma, estaria acabado o poder que os padrinhos políticos têm sobre as eleições, segundo o autor, uma das razões para o atraso do país. Julga necessário também moralizar os libertos e escravos que forem sendo libertados, evitando sua caminhada rumo à corrupção e fornecendo braços à lavoura, é preciso, portanto, “corrigi-los”. Reclama dos gastos feitos com a colonização sem que tenham ocorrido resultados satisfatórios; atribui aos libertos, já aclimatados, melhores condições de trabalho frente aos colonos, basta discipliná-los. Propõe uma lei para o “engajamento” dos libertos ao trabalho, sendo que seus rendimentos seriam conservados em uma caixa e futuramente utilizados para libertar

os escravos que ainda existirem. Pede ao governo que aumente o prazo para a matrícula dos ingênuos de três meses para um ano, alega que o prazo atual é muito dispendioso. Além disso, quanto aos ingênuos, acredita que deles não se pode esperar muito pois estes devem acompanhar suas mães assim que as mesmas se emanciparem, por isto devem “engajar-se” até completarem 21 anos. Por fim, o autor diz acreditar ser de grande utilidade à lavoura lei privando especuladores de fazerem transações com escravos, fato que faz elevar o preço dos mesmos.

15) AROUCA, Manoel Pereira de Souza. “Do Sr. Dr. Manoel Pereira de Souza Arouca”, op cit, pp 48-9. (Caçapava – SP)

Texto no qual o autor propõe-se a enumerar as causas da decadência e descrédito da lavoura de café, elas são, afirma, de duas ordens: sociais e naturais. Entre as causas sociais apontadas estão: abuso do crédito por parte dos fazendeiros, aliados aos seus gastos excessivos, e os juros muito altos cobrados pelos credores; a lei hipotecária que autoriza verdadeiras espoliações ao credor; a Lei do Ventre Livre; sistema rotineiro e descuidado de plantio do café; etc. As causas naturais são: degeneração do café; falta de transplantação; escassez de terras novas; animais daninhos à lavoura. Não existe, diz o autor, falta de meio circulante no país, caso não se creia nisto, afirma, o mesmo poderá vir do estrangeiro. Entre as propostas do autor para restabelecer a lavoura e seu crédito estão: uso de adubo; cruzamento de sementes e transplantação; retoque na lei de locação de serviços simplificando sua execução e auxiliando tanto o locador como o locatário; escolha de juizes honestos e aptos; completa garantia da propriedade e da pessoa; observância das leis; eleitores perpétuos classificados por lei e não por junta de qualificação ou então proibição do agregado ser votante; principalmente, mudança para o sistema mecânico de manejo agrícola e manutenção de área pastada de mesma proporção para fertilizar outra; etc. Este último ato – instrumentos mecânicos e rotação das terras –, diz o autor, é a melhor forma de promover a transição para o trabalho livre assim como de atrair o colono estrangeiro; aponta tal situação como meio mais racional de tratar a terra e converter a atual “máquina de lavoura” (o trabalhador) de instrumento para diretor dele, além de utilizar as fazendas já esgotadas. Por fim, adverte o autor, ou adota-se o sistema mecânico ou se promoverá apenas a transição da escravidão negra para escravidão branca.

16) QUEIROZ, Marcellino de Magalhães. “Do Sr. Marcellino de Magalhães Queiroz”, op cit, p 50. (Nossa Senhora da Conceição do Laranjal – RJ).

Texto no qual propõe-se projeto para a extinção da formiga saúva, segundo o autor, o mal que mais atraso provoca à lavoura. Afirma-se ser possível acabar com a reprodução de tais formigas, já havendo veneno eficiente para tal intuito, contudo o mesmo não é aplicado corretamente ou em volume suficiente devido ao seu preço elevado assim como de seu transporte. Sendo assim, diz o autor, não basta aos grandes proprietários eliminarem as saúvas de suas fazendas enquanto as pequenas propriedades vizinhas são verdadeiros viveiros do inseto. Propõe-se a seguinte solução: organização de companhias estaduais – nas províncias do SE – subsidiadas pelo governo com função de aplicar o veneno em toda região; aqueles fazendeiros que não relatarem a existência de formigueiros devem, segundo o autor, ser multados.

17) LENA, João José de. “Do Sr. João José de Lena”, op cit, pp 50-1. (Santa Maria Madalena – Cantagalo RJ)

Texto no qual propõe-se, segundo o autor, lei especial que, no caso de insolvabilidade do lavrador devedor, garanta ao mesmo soma determinada a fim de propiciar auxílio a sua pessoa e família, tal soma seria deduzida de seus bens executados. Destaca como necessidades mais urgentes da lavoura capitais e braços. Para suprir a falta de braços pede pela colonização e criação de bancos especiais; muito pouco, diz o autor, deve se esperar dos ingênuos. A carência de capitais, segundo o autor, se deve a dificuldade para se consegui-los; para facilitar o crédito, julga necessária a criação de estabelecimentos especiais – associações bancárias que provenham do governo – que facilitem o pagamento e cobrem juros moderados.

18) GUIMARÃES, Ricardo José. “Do Sr. Ricardo José Guimarães”, op cit, pp 51-4. (Barra Mansa – RJ)

Texto no qual apontam-se como necessidades urgentes da lavoura, segundo o autor, a substituição dos braços escravos e capitais a juros módicos e longos prazos. Aponta a compra de escravos do Norte por agricultores do Rio de Janeiro e São Paulo como indicador da falta de braços; este tráfico de escravos, entretanto, diz o autor, pelo número

diminuto dos mesmos e pelos altos preços que alcançam, não resolve o problema agrava-o, pois faz definhir o Norte e esgota os capitais do Sul. Critica a colonização promovida por companhias, estas, diz o autor, preocupam-se apenas com o número e não com a qualidade dos colonos trazidos para o país, apenas criminosos e vagabundos; será mais produtivo, afirma, prover ao lavrador dinheiro a longo prazo e juros módicos para que ele promova a imigração. Acredita na existência de braços em quantidade no país, mas destaca a necessidade de lei organizando o trabalho, garantindo o cumprimento dos contratos feitos pelo lavrador e impedindo que os trabalhadores, indolentes, abandonem facilmente o serviço. Propõe que os escravos libertados pelo fundo de emancipação sejam aqueles indicados pelo seu dono, segundo o autor, isto fará que os escravos dediquem-se mais ao trabalho, e continuem depois de libertos no emprego ao qual se acostumaram. Acredita que os ingênuos fornecerão mão-de-obra desde que obrigados ao trabalho desde de cedo, deste modo, ao completarem 21 anos, já estarão acostumados ao trabalho na lavoura e, pela “humanidade e cuidados” dos lavradores, ficarão ligados aos locais onde foram criados. Ainda para diminuir o número de vadios, o autor propõe eleições diretas e com senso alto, evitando-se assim agregados sustentados em troca de votos. Acredita não haver falta de capitais no país, a ausência dos mesmos para a lavoura, diz, se deve ao fato do capital existente estar aplicado no comércio e na indústria, mais rentáveis aos capitalistas; deve-se, pensa o autor, criar banco especialmente agrícola onde o lavrador busque diretamente o dinheiro diminuindo-se o intermédio do comércio entre lavrador e capital. Não basta, diz o autor, que existam melhoramentos agrícolas é necessário que estes se generalizem, a lavoura carece também de estradas e vias de comunicação além da diminuição do frete nas vias férreas. Por fim, o autor demonstra preocupação com os crimes que têm sido cometidos contra os lavradores, principalmente por escravos, acredita que os cativos prefiram a cadeia pública e as galés ao serviço na lavoura; propõe que as penas sejam cumpridas nas próprias fazendas onde foi cometido o crime.

19) “De Lavradores de Baependy”, op cit, pp 54-62. (MG)

Texto no qual aponta-se como principal necessidade da lavoura, segundo os autores, “uma sólida educação moral, cívica, intelectual e profissional”; com isto a lavoura fará aumentar e melhorar seus produtos como também obterá milhões de trabalhadores,

hoje ociosos pelo país por não estarem educados para o trabalho. Toma-se como obrigação do Estado instituir o ensino primário e secundário, para isto, afirma-se, não é preciso que o governo onere ainda mais os lavradores com novos impostos basta, para os autores, uma modificação no sistema tributário para torná-lo mais simples, equitativo e racional – punindo menos a lavoura já sobrecarregada de impostos. O governo também deve, dizem, seguir o caminho da economia; para economizar apontam-se duas soluções: diminuir o funcionalismo; e reduzir o exército reorganizando o guarda nacional, contudo, sem torná-la instrumento de opressão nas mãos dos governantes. Aponta-se o ensino secundário como o que mais interessa à grande lavoura, é preciso preparar melhor os filhos dos lavradores dando-lhes maior generalidade de conhecimentos e incentivando-lhes ao ensino superior voltado à agricultura, pois atualmente estes se voltam mais à medicina, ao direito e à engenharia. Coloca-se a necessidade de mais e melhores academias agrícolas. O ensino primário, por outro lado, segundo os autores, é urgente pois deve prover de braços a lavoura. Propõe-se a inauguração de escolas primárias em todas as freguesias, capelas e povoados; voltadas especialmente à prática da agricultura, devendo-se inaugurar também algumas indústrias auxiliares à lavoura para onde sejam enviados órfãos e ingênuos. Espera-se, além disso, a educação dos adultos, pois isto “representa na ordem moral o que a locomotiva representa na material”, pede-se por corporação de professores ambulantes para percorrer os campos. Propõe-se também a ativa catequese dos índios como forma de prover a lavoura com milhares de operários úteis. Os autores colocam, então, a viação pública como segunda necessidade da lavoura; apesar de louvarem os pedidos por estradas de ferro, lembram da valiosa rede de rios no país – e da navegação como transporte mais barato – bastando obras para torná-los navegáveis. Acredita-se, como o melhor a ser feito, na ligação entre rios por estradas de ferro e das mesmas por estradas de rodagem, para isto é necessário, segundo os autores, levantamento da carta topográfica e geológica do país. Destaca-se a necessidade de cadastro geral das terras do Império – discriminando-se as terras públicas das particulares – para tornar a propriedade particular mais segura e, deste modo, incentivar a vinda de colonos e aumentar as rendas do Estado pela venda de terras. Para suprir a declarada falta de braços propõe-se, além da educação dos trabalhadores, lei de repressão à ociosidade, pois, segundo os autores, parcela considerável da população vive na “barbárie”, e também boa lei de locação de serviços garantindo a execução de contratos

entre fazendeiros e trabalhadores. Afirma-se que o governo não deve interferir diretamente na colonização, deve apenas facilitá-la, caso contrário, deve distribuir eqüitativamente entre todas as províncias os imigrantes trazidos. Segundo os autores, a imigração européia é sempre preferível, mas, como medida transitória, são aceitáveis os coolies os quais, para os autores, são excelentes operários. Afirma-se haver no país não só ausência de capitais como de papel-moeda para as transações. Acusa-se o Estado de concorrer com a lavoura e demais indústrias na demanda por capitais, atraindo-os sob forma de apólices e letras do tesouro; a solução consiste na criação de bancos de crédito rural que façam empréstimos a longo prazo, juros baixos e pequenas amortizações. Para solucionar a atribuída falta de numerário, propõe-se a emissão de papel-moeda; já a falta de capitais deve ser solucionada por empréstimos no estrangeiro. Por fim, destaca-se como urgente a utilização de máquinas agrícolas e a criação de engenhos centrais; nesses sentido, pede-se pelo incentivo ao estabelecimento no país das indústrias de papel, instrumentos agrícolas e extrativos de minerais como forma de baratear seus produtos e diminuir a importação de outros países.

20) "De Lavradores da Freguesia de Lage", op cit, pp 62-3. (RJ)

Texto no qual aponta-se, segundo os autores, a falta de braços para a lavoura; acredita-se que o governo deva encorajar a imigração, contudo, não fazendo isto substituindo as empresas particulares fundadas com este fim, mas reformando as leis. Pede-se, portanto, a eliminação das leis de tudo aquilo, para os autores, odioso principalmente quanto à religião; pede-se ainda por facilidades à naturalização dos estrangeiros. Caso sejam trazidos coolies, adverte-se, sua utilização de reger-se pelas mesmas leis das colônias inglesas. Existem, para os autores, muitos nacionais inúteis no país; para aproveitá-los são necessários lei de locação de serviços e trabalho obrigatório para todos que não comprovem renda necessária para serem votantes na eleição direta censitária. Propõem que vadios e ociosos sejam empregados em serviços paroquiais ou então em fazendas modelo ou casas de correção; nenhum trabalhador ou ingênuo, para os autores, poderá mudar de casa sem guia de autorização, sendo considerado vagabundo, além daquele sem profissão, todos aqueles sem tal guia. Julga-se que todo esforço do governo será nulo se não acompanhado da descentralização, com cada paróquia tratando de suas necessidades por representantes eleitos na região. Destaca que o atraso da lavoura deve-se também à falta de vias de

comunicação e falta de instrução da população. Para os autores, os capitais tendem a sair do país devendo o governo criar mecanismos para detê-los; para que os capitais cheguem diretamente aos agricultores propõem a criação de banco agrícola ou territorial. Acredita-se que os melhoramentos agrícolas virão por meio das escolas agrícolas. Por fim, acredita-se que o governo deva, através de tratados de comércio, abrir novos mercados aos produtos brasileiros; com tais tratados se deverá impedir fraudes, as quais depreciam os produtos brasileiros no exterior.

21) “De Lavradores de Quissamam”, op cit, pp 63-6. (RJ)

Texto no qual elogia-se o fato do Congresso ser organizado somente em relação à grande lavoura, segundo os autores, em momentos de crise tomar medidas gerais apenas complicaria o problema. Em país onde se cultivam produtos tropicais, afirma-se, devem ser tomadas medidas específicas quanto aos instrumentos de produção, medidas distintas de países onde prospera a pequena lavoura. Coloca-se, segundo os autores, a terra, o trabalho e o capital como únicos agentes de produção, sendo o país deficitário quanto aos dois últimos. Critica-se o dinheiro gasto com a introdução de imigrantes, os quais, pelas condições e salários oferecidos não procuram emprego na grande lavoura. Julga-se que, pela experiência no país e em outros, são necessários braços baratos, sóbrios e dóceis, ou seja, para os autores, a única solução é o trabalhador asiático. É preciso, dizem os autores, colocar a questão das raças de lado frente à crise do país; porque temer os chineses e suas crenças quando os africanos ajudaram a civilizar o país, sem por isso terem todos se tornado pagãos. Citam-se exemplos positivos da imigração asiática na Austrália. Afirma-se que aqueles contrários aos asiáticos são vítimas de preconceitos ou idéias exclusivistas: a) não há porque se temer a inferioridade do chinês, pois ele é superior ao africano, o qual tantos benefícios trouxe ao país; b) não há porque acusá-lo de imoral, pois assim como há o bom e o mau italiano ou alemão, há o bom e o mau chinês; e c) se o chinês pede por baixos salários, afastando o imigrante europeu, nada melhor para um país em crise. Outra necessidade da lavoura, segundo os autores, são capitais a juros módicos e longo prazo; os capitais, entretanto, dizem, preferem fluir para o comércio, portanto, são necessários estabelecimentos de crédito rural. Faz-se, entretanto, um alerta: de nada adiantam capitais e trabalhadores nas mãos de homens mal preparados, são necessários hábitos de previdência

e economia para administrar-se a grande lavoura. Por fim, conclama-se, quando forem eliminados os males do presente, quando a lavoura se restabelecer, a pequena propriedade assumir a importância que lhe compete, etc., faça-se cessar a colonização chinesa e ofereçam-se condições à similar européia.

22) “Da Companhia União dos Lavradores: pela comissão nomeada em assembléia geral a 2 de julho”, op cit, pp 67-9. (MG)

Texto no qual enumeram-se, segundo os autores, as principais necessidades da lavoura, são elas: a) ensino agrícola teórico e prático, sem o qual os instrumentos agrícolas não podem ser devidamente utilizados; b) capitais com juros moderados e a longo prazo com lenta amortização; c) de trabalhadores livres, inteligentes e de bons costumes – deste modo, para os autores, exclui-se a colonização asiática e africana –, além de máquinas aperfeiçoadas para aumentar a produtividade e diminuir o esforço humano. Para os autores, a falta de braços diminuiria caso houvesse o ensino agrícola e caso o esforço humano fosse substituído pelo animal no trabalho agrícola. Para suprir a demanda por trabalhadores, propõe-se a promoção da imigração espontânea à semelhança dos EUA, ou seja, multiplicando as vias de comunicação, modificando a legislação para torná-la mais tolerante e, portanto, atrativa, fazendo-se propaganda do país na Europa, etc. Faz-se necessária também, segundo os autores, melhora nas leis penais relativas aos ociosos; propõe-se a criação de colônias disciplinares, onde os mesmos sejam obrigados a adquirirem hábitos de trabalho. Segundo os autores, os ingênuos enquanto elementos de trabalho livre servirão apenas como meio transitório, deve-se mesmo promover a imigração racional, a qual não deve tratar o colono como mero instrumento de trabalho, mas permitir-lhe a possibilidade de tornar-se proprietário estimulando-o, deste modo, ao trabalho na busca da independência. Atribui-se a falta de capitais para a lavoura à depressão do crédito agrícola, resultado da negligência dos agricultores em cumprirem seus compromissos, da ausência de hábitos de ordem e economia, das incertezas quanto ao valor real das propriedades agrícolas, etc. Para os autores, o melhor modo de valorizar a propriedade rural é organizar cadastro agrícola da mesma, em princípio, isto deve ser feito apenas nas províncias mais populosas. Acredita-se que já existam estabelecimentos específicos de crédito agrícola, basta aumentar-lhes o número. Por fim, destaca-se a necessidade de

melhorar-se o sistema de plantio para melhor aproveitamento da terra, como também de aperfeiçoar-se o sistema de criação de animais domésticos.

23) “Dos Representantes de Lavradores de Juiz de Fora e Paraíba do Sul”, op cit, pp 69-72. (MG e RJ)

Texto no qual coloca-se, segundo os autores, a imigração como essencial para a renovação dos braços agrícolas; a escolha dos imigrantes, porém, deve recair sobre aqueles que possam aperfeiçoar o trabalho e a manipulação do produto agrícola. A escolha do imigrante e de suas qualidades, portanto, afirma-se, é de suma importância; o número de braços não deve ser a maior preocupação. Propõe-se como saída ideal a colonização espontânea de população inteligente, apta na arte rural e ofícios mecânicos, como imigrantes que tragam consigo, e o defendam, o gosto pelo trabalho livre e inteligente, assim como fazem os portugueses e alemães. Para atrair tal população basta, segundo os autores, adaptar as leis civis a todas as raças e religiões; sem tais garantias de segurança individual a imigração não ocorrerá como provam, afirma-se, as grandes somas gastas inutilmente com a mesma. Julga-se imprópria a importação de homens de costumes grosseiros, semelhantes ao “barbarismo africano”, como são os coolies; acredita-se que tal experiência só pode funcionar em pequenas colônias bem policiadas, pois, “sem o freio da escravidão – com sua facilidade de subordinação – e o terror do azorrague”, tais homens corromperão a família. Acredita-se serem necessários, para o funcionamento da imigração espontânea, o cadastro das propriedades como forma de possibilitar a venda de terras devolutas e boas vias de comunicação facilitando o acesso aos terrenos férteis. Para resolver a falta de capitais, os autores propõem a criação de vários bancos agrícolas nas áreas mais produtivas para que haja o conhecimento imediato do crédito (credibilidade) individual dos fazendeiros; julga-se que um banco único para todo país não seja possível quando a propriedade não é cadastrada, e ainda, onde a mesma perde valor facilmente pela agricultura extensiva. Para os autores, seria melhor se tais bancos fossem organizados na forma de associações mutuais, tornando o agricultor acionista e devedor de seu próprio banco. Por fim, discute-se a Lei do Ventre Livre, a qual, para os autores, propõe-se a libertar os ingênuos, mas não a preparar os meios de sua educação visto que vivendo no meio dos escravos os mesmos não terão a cultura moral necessária ao trabalhador livre;

deste modo, julga-se, os ingênuos serão revoltados contra o trabalho e não permanecerão como operários agrícolas.

24) “Da Comissão Nomeada pelos Lavradores de São Paulo”, op cit, pp 72-7. (SP)

Texto no qual coloca-se, segundo os autores, que toda a questão sobre melhoramento da lavoura pode limitar-se a dois pontos: capital e braços. Para resolver o problema do capital basta, julgam os autores, criar estabelecimentos especiais com organização adequada, isso é, bancos de crédito real para realizarem empréstimos a juros baixos e longos prazos. Para reformular adequadamente as leis, dizem os autores, é preciso apenas retirar as disposições restritivas das que já existem e ampliá-las de modo a sintonizá-las com o sistema liberal. Propõem que o governo capte dinheiro para os estabelecimentos agrícolas também no país, favorecendo os capitais nacionais, e não apenas na Europa; propõem também a criação de mais de um banco quebrando a cadeia centralizadora e dando às províncias liberdade de atuação em seu território. Apesar de estarem, segundo os autores, em consórcio com os princípios liberais, devido ao atraso no qual encontra-se o país, consideram correta a intervenção do Estado na manutenção dos juros baixos. Ainda quanto aos capitais, pede-se pela criação de medidas mais eficazes de execução dos processos movidos contra os devedores, não permitindo à defesa suspender o andamento do processo. Pede-se ainda, pelo fim da obrigação ao credor de tornar-se forçosamente proprietário ao executar uma ação de pagamento; a adjudicação deve ser facultativa, podendo o credor fazer baixar o valor dos imóveis até que sejam arrematados. Segundo os autores, com a Lei do Ventre Livre em alguns anos a escravidão estará extinta, por outro lado, não se pode contar com os nacionais livres, indolentes e refratários ao trabalho, resta, portanto, a opção da imigração estrangeira para o fornecimento dos braços necessários à lavoura. Toma-se como evidente que os esforços do governo para promover a imigração espontânea são negativos; a causa disto está principalmente, afirma-se, na legislação do país, à qual atribui-se o fato de negar regalias e direitos aos estrangeiros laboriosos. Propõe-se, portanto, a substituição destas leis “por outras mais acordes com o princípio da igualdade, tolerância e liberdade, que são os orgânicos das sociedades políticas bem constituídas”, entre as mudanças propostas estão: liberdade de culto e igualdade política aos mesmos; casamento civil com liberdade de cerimônia religiosa para os

desejosos; registro civil de nascimentos e óbitos; secularização dos cemitérios, etc. Considera-se eficaz a colonização promovida por fazendeiros com o auxílio real, não ilusório, do Estado; toma-se os núcleos oficiais de colonização como onerosos e prejudiciais às finanças públicas, além de inúteis. Atribui-se aos asiáticos caráter imoral passível de contaminar a população e afastar os europeus, apesar disso, para os autores, sua importação e utilização na lavoura seria aceitável como meio de transição. Destaca-se a impossibilidade de utilização dos ingênuos, pela indolência herdada dos escravos e porque, em geral, “preferem o mercantilismo”. Propõe-se isenção do serviço militar para todo aquele que comprovar contrato de locação de serviço em estabelecimento agrícola. Pede-se por reforma na lei de locação de serviços no sentido de, principalmente, punir-se os colonos com prisão no caso de falta e de promover-se processo coletivo contra os mesmos. Por fim, fala-se rapidamente da necessidade de escolas de agricultura.

25) “Da Comissão nomeada pelos Lavradores do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo”, op cit, pp 78-9. (RJ, MG e ES)

Texto o qual expõem-se como principais necessidades da lavoura, segundo os autores, braços, crédito, viação e instrução. Acredita-se que o ingênuo não irá satisfazer todas as necessidades da lavoura; destaca-se como solução à importação de braços livres, sendo aceitável como meio de transição a utilização do “chin” até ser possível a colonização de “raças mais aperfeiçoadas”. Propõe-se a criação de estabelecimentos de crédito real com filiais nos grandes centros agrícolas; se necessário, dizem, modifica-se a lei de 6 de novembro de 1875. Para os autores, a via férrea é importante estimulante à produção, desde que suas tarifas sejam moderadas. Atribui-se à instrução agrícola papel elementar para dar às novas gerações o gosto pela lavoura. Toma-se como urgente nova lei de locação de serviços com medidas e incentivos para atrair os nacionais livres ao trabalho agrícola, tais como dispensa do imposto de sangue.

PROJETOS OFERECIDOS À CONSIDERAÇÃO DO CONGRESSO AGRÍCOLA

26) PEREIRA, Paulo José. “Imigração e Colonização”, op cit, pp 81-3. (Rio de Janeiro -RJ)

Texto no qual apresenta-se projeto para promoção da imigração e colonização européia do país. O autor propõe que os agentes promotores da imigração na

Europa sejam, eles próprios, europeus; acredita que eles serão mais interessados – comparados aos indivíduos nacionais pouco interessados – em enviar-nos imigrantes trabalhadores de todos os tipos: lavradores, artistas, homens de trabalho braçal e de serviço doméstico. Destaca o fato dos agentes engajadores nacionais preocuparem-se apenas com a quantidade e não com a qualidade dos colonos. Propõe a construção de um edifício, à semelhança do *Castle Garden* nos EUA, onde sejam recebidos os imigrantes. Tanto os destinados a se estabelecerem em pequenas propriedades quanto os destinados a fornecerem mão-de-obra às grandes fazendas. Julga necessária também a construção de hospital para receber os viajantes adoecidos. Acredita que o imigrante deve primeiro aclimatar-se em pequenas lavouras nas províncias mais ao Sul; para o autor, os imigrantes não devem ser estabelecidos em terras de mata virgem por não estarem habituados a sua derrubada, mas em terras já seculares. Julga ainda como únicos locais próprios para os imigrantes as terras próximas aos centros consumidores, dos mercados, às estradas de ferro ou rios navegáveis a vapor. Por fim, pensa não ser suficiente medir terras e entregá-las aos imigrantes; é preciso fornecer-lhes as demais condições de existência, quais sejam, casa, ferramentas, instrução para os menores, meios de transporte para os serviços da lavoura, etc.

27) BARROS, José Cesário de Miranda Monteiro de. “Proposta de Resolução”, op cit, pp 83-5. (Cachoeira do Itapemirim, RJ)

Texto no qual aponta-se como principal necessidade da lavoura, segundo o autor, a aquisição de trabalhadores livres por salários módicos, os quais devem ser habituados ao nosso clima e à lavoura extensiva; para este propósito, diz o autor, não é adequado o imigrante europeu sendo preferível como meio de transição para o trabalho livre povos de “raça ou civilização inferior” à brasileira. Deste modo, afirma, a primeira opção deve ser o africano e depois, como segunda opção, o chin ou coolie, desde que, ressalta, bem escolhidos. Esta imigração deve ser feita pelo Estado usando-se, diz o autor, os oficiais e a marinhagem da armada oficial. Destaca que os colonos devem ser bem tratados ao desembarcarem no país, devendo haver pessoas encarregadas de seu tratamento e matrícula. Propões que em cada paróquia haja autoridade encarregada de registrar os contratos de locação de serviços fazendo-os serem cumpridos, com poderes policiais para

sufocar insurreições, manter a ordem e garantir os indivíduos. Pede pela criação em cada paróquia de casa de detenção, com extensão contínua de terras onde sejam enviados e obrigados ao trabalho rural colonos condenados por desobediência aos contratos ou por insubordinação; os mesmos devem também, afirma, pagar multas em dinheiro para o locador ou colono prejudicados. Propõe lei especial para regular contratos de locação de serviços, resguardo os direitos dos proprietários e punindo os que compram gêneros furtados às fazendas. Tal lei deve ainda, segundo o autor, intimar todo habitante maior de idade a comprovar ocupação séria e honesta, caso contrário, ao fim de prazo estimulado, ou tal indivíduo tem seus serviços contratados ou é confinado e obrigado ao trabalho na casa de detenção. Considera necessário também que no terreno das casas de detenção hajam acomodações para os ingênuos, os quais, neste local, devem receber instrução elementar, ensino de artes, ofícios e trabalho agrícola até completarem 21 anos. Julga que todo contrato de locação de serviços só pode ser celebrado perante autoridade legal; os mesmos celebrados com africanos devem impor a estes obrigação de 3 a 5 anos de trabalho somente como em retribuição ao custo de sua importação e sustento. A segunda necessidade da lavoura é, para o autor, vias de transporte em maior número e mais baratas, é preciso aproveitar os rios navegáveis e não fazer concessões como favor a particulares, mas somente no interesse da população. Em terceiro lugar, destaca, a lavoura precisa de dinheiro a juro barato e amortização a longo prazo; é preciso fazer executar a lei de novembro de 1875 e que todas as províncias recebam seus benefícios em proporção à importância e necessidade de cada uma. Por fim, destaca a necessidade de instrução profissional e elementar; propõe a criação de escola de agricultura teórica e prática em cada província, nelas se ensinará a todas as crianças as artes úteis à agricultura.

28) BARROS, José Cesário de Miranda Monteiro de. “Instrução Primária Obrigatória”, op cit, pp 85-90. (Cachoeira do Itapemirim –RJ)

Texto no qual propõe-se, segundo o autor, que haja ao menos uma escola pública de instrução primária para meninos em cada paróquia; quando possível, também escola para as meninas. Discorre sobre a forma e funcionamento dos prédios nos quais funcionarão estas escolas, assim como sobre o modo de sua construção. Fala sobre a obrigatoriedade do ensino para todos aqueles com possibilidades de pagá-lo, para cada

cinco alunos pagantes de haver, segundo o autor, dois alunos pobres sendo aceitos mais sempre que possível. Discorre sobre os professores, suas aptidões, direitos e obrigações. Descreve a forma pela qual deve funcionar a fiscalização das escolas. Propões imposto escolar a ser cobrado de quase toda a população, com diferenças conforme as possibilidades de cada um. Propõe ainda disposições gerais para o funcionamento de tais escolas.

29) LEITE, J. A. “Bases Gerais para a Demarcação e Divisão das Terras Possuídas em Comum: disposições gerais reguladoras dos direitos e deveres dos sócios ou causas em comum”, op cit, pp 90-2.

Texto no qual o autor pretende discorrer sobre as disposições gerais reguladoras de direitos e deveres de sócios em causas comuns de divisão de terras. Discorre sobre as normas que devem guiar a divisão de terras; sobre direitos e deveres de cada sócio; e sobre as questões a serem observadas ao tratar-se de posses e sesmarias. Quanto a estas últimas, o autor estipula tamanhos máximos e localizações possíveis para as posses, determina o tempo de 20 anos para que a posse corresponda a título justo. A sesmaria medida e demarcada, para o autor, não está sujeita à posse, aquelas fora desta situação são de domínio nacional ou dos posseiros atuais.

30) LIMA, Tristão Franklin de Alencar. “Bases para a Criação de um Banco”, op cit, pp 92-3. (ES)

Texto no qual louva-se a província do Espírito Santo, segundo o autor, a mais adequada de todas as do Norte para a grande lavoura e na qual núcleos coloniais têm prosperado. Destaca a proximidade com o litoral, os terrenos férteis e o clima salubre para justificar o sucesso das colônias estrangeiras. Julga que somente a colonização europeia deve ocorrer no país. Atribui o pouco desenvolvimento agrícola da província à falta de escolas de agronomia e à ausência de máquinas agrícolas por desconhecimento prático de sua utilidade. Destaca a qualidade do café produzido na região. Por fim, pede que seja medidas as terras devolutas da província para então, serem entregues à um banco como capital com eles tal estabelecimento deve: emitir dinheiro; rotear as mesmas por intermédio de colonos estrangeiros, estabelecer vias de transporte; estabelecer escolas agrônomicas; e

emprestar capital a juros módicos e longo prazo, com 20 por cento do dinheiro sendo aplicado, e máquinas para a lavoura.

31) Brandão, L. E. J. “Criação de uma Caixa de Crédito Rural”, op cit, pp 93-5. (Mar de Espanha – MG)

Texto no qual aconselha-se o governo, segundo o autor, a fundar no Rio de Janeiro uma caixa de crédito rural e hipotecária com o fim único de auxiliar a lavoura e com duração de 30 anos. Em casos especiais, diz o autor, poderão ser criadas caixas ou comissões especiais nas províncias. Estipula a quantia e forma pela qual será constituído o fundo de caixa do crédito rural. Determina que os empréstimos devem ter prazos longos, com o limite de 20 anos, e juros baixos. Impõe limite de crédito para cada mutuário; determina multa no caso de vencimento de juros ou anuidade. Estipula as demais disposições para o funcionamento das hipotecas.

32) LA HURE, Conde de. “Projeto e Notas para a Fundação de uma Sociedade de Crédito Territorial e Agrícola”, op cit, pp 96-101.

Projeto pelo qual, segundo o autor, o governo fica autorizado a fazer concorrência para a fundação de uma sociedade de crédito territorial e agrícola; a companhia que oferecer as melhores garantias e condições econômicas ganhará a concessão. Segundo o autor, tal sociedade deverá por em valor todas as terras devolutas como também as que adquirir conforme o projeto: deverá, além disso, fazer empréstimos à lavoura com juros baixos e longos prazos. Pelo projeto o capital da sociedade será formado pela totalidade das terras devolutas, com exceção feita às necessárias ao Império para finalidades diversas. Tal sociedade, afirma, deverá ter filiais em todos os centros agrícolas. Propõe que à sociedade seja permitida a emissão de papel-moeda em proporção ao valor das terras devolutas e demais terras adquiridas pela sociedade. Tal emissão deve corresponder às terras já medidas, sendo o cadastro da mesma de responsabilidade da sociedade; dispõe-se sobre a forma e o funcionamento do cadastro. O autor propõe também, para auxiliar nas despesas exigidas pelo cadastro, criação de imposto territorial sobre as terras não cultivadas; ressalta que tal imposto não deve ser abolido com o fim do dito cadastro. Segundo o autor, a posse de terras incultas é um obstáculo à colonização rápida e

à criação de vias de comunicação. Discorre sobre a venda e determinação do preço das terras. Julga a existência de cadastro territorial como necessidade incontestável para uma nação civilizada, cita o exemplo da Europa e dos EUA; descreve o funcionamento do cadastro nos EUA e Argentina. Acredita que quando um europeu conseguir escolher e obter um lote de terra sem excessivos tramites burocráticos, e com informações corretas sobre local e valor da terra, neste dia, então, se estabelecerá um fluxo migratório real para o país. Julga que os europeus dificilmente se adaptarão à situação de “vassalos da idade média” e, portanto, preferirão sempre se estabelecer em terras próprias; pensa, entretanto, que existindo o crédito rural, os fazendeiros poderão formar sociedade encarregada de trazer chins ou coolies da Ásia, ou negros livres dos EUA, para fornecerem mão-de-obra à grande lavoura.

33) BELFORT, Sebastião Gomes da Silva. “Banco Auxiliar de Colonização e Imigração”, op cit, pp 102-23.

Texto pelo qual toma-se, segundo o autor, a questão da colonização e imigração como extremamente complexa, envolvendo o estudo da climatologia, da fisionomia geral do país, da moral, da economia, dos costumes, da natureza do solo, etc. Discute a veracidade da tese segundo a qual só a Europa pode fornecer bons colonos e imigrantes, caso fosse verdade, alega, os esforços feitos nesta direção não teriam sido infrutíferos. O autor indaga-se sobre as razões pelas quais o Brasil, território tão vasto e de tantas riquezas, não consegue atrair a imigração, dirigindo-se para outros países. As causas desta anomalia, propõe, são de três espécies: física, moral e econômica. Em relação à causa física o autor faz a seguinte afirmação: “o homem do Norte ou o homem do Sul, trazidos a climas não idênticos a sua natureza, se resistem, degeneram e perdem a energia, o vigor, a vitalidade ...”; neste caso, para o autor, é preciso que o governo reveja o que tem feito em relação à imigração e procure escolher a melhor raça para a mesma. A causa moral, diz o autor, decorre das leis que regem a humanidade, é preciso trazer imigrantes em igualdade de civilização, de instrução, de leis, de indústria e de religião para com os brasileiros; só assim pode ocorrer a união entre as raças. Cita o exemplo dos imigrantes alemães, os quais não se moldaram à nova língua e novos costumes do país. Alega não ser suficiente que o governo despenda enormes somas de dinheiro com a imigração, aqui está a causa

econômica, é preciso gastá-lo de modo a produzir resultados, segundo o autor, é preciso localizar adequadamente as colônias, próximas a boas estradas e aos mercados; caso contrário, não tendo onde negociar o excedente o colono se predispõe à preguiça e contrai hábitos anti-sociais. Portanto, alega, é preciso facilitar ao colono o exercício de sua atividade. Acredita, pelo estudo das diversas raças, no índio como raça que dará os melhores frutos ao país. Propõe, além da catequese dos índios, a importação de raças pertencentes a sua família: as populações asiáticas. Não despreza o imigrante europeu, este, contudo, deve ser mantido nos estados do Sul. Para animar a introdução de braços destinados à lavoura, o autor propõe a criação de Banco Auxiliar da Imigração e Colonização em todo o Império. Destaca a forma e a função de tal banco, entre elas, o seguinte: formas de captação de dinheiro; agências do banco organizadas nas províncias; criação de colônias especiais onde serão recebidos os libertos pelo fundo de emancipação; escolas primárias para a educação dos ditos libertos; colônias onde sejam recebidos os ingênuos; instrução primária e religiosa, sustento, roupa e ensino de ofícios para tais ingênuos; etc. Louva a Lei do Ventre Livre por estar apagando a nódoa nefanda que manchava a sociedade brasileira, contudo, destaca o autor, para existirem fatos positivos é preciso também dar educação prática, moral e religiosa a estes ingênuos. Como está, para o autor, a lei é imperfeita e reserva “negro porvir” aos ingênuos, os quais, sem a citada educação serão elementos de desorganização e desmoralização social. Critica os autores que utilizam o modelo norte-americano ao propor formas de colonização, sem tomarem conta da diversidade de raças, costumes, clima, solo, condições sociais, etc. mesmo nos EUA, diz o autor, os resultados para a colonização no Norte e no Sul são diversos, “no entanto os fatos econômico-sociais parecem ter escapado à apreciação de uns e outros”. Propõe que o governo deixe de importar imigrantes e concentre-se em sua verdadeira missão, auxiliar a colonização dando condições a particulares e associações que se proponham a realizá-la; com isto o governo afastaria de si a responsabilidade direta, por vezes negativa, da mesma. Por fim, o autor faz longa discussão a respeito dos bancos de emissão procurando rebater as críticas a tal idéia, entre suas observações estão: lembra que emissão não é igual à moeda é uma promessa de pagamento por um título, no caso bilhetes; demonstra como a maior ou menor circulação de bilhetes não perturba o mercado monetário; a emissão de bilhetes, segundo o autor, aumenta a circulação de capitais antes

improdutivos no mercado, facilitando o aumento da produção; critica o monopólio da emissão, o caso do Banco do Brasil, como condenação do país ao atraso do progresso; mostra como é limitado o raio de ação do dito banco, com a adoção de mais bancos de emissão, afirma, a lavoura do país se desenvolverá em maior escala; finalmente, discorre sobre a natureza dos bancos de emissão e do Banco Auxiliar da Imigração e Colonização para o país.

DISCURSOS PROFERIDOS NO CONGRESSO AGRÍCOLA

34) SINIMBÚ, João Lins Vieira Cansansão de¹. “Presidência do Exm. Sr. Ministro da Agricultura”², op cit, pp 125-9.

Discurso inaugural do Congresso Agrícola. O autor caracteriza tal evento como tendo propósito único prestar à lavoura os auxílios os quais o governo tenha competência de proporcionar. Agradece a todos os presentes, representantes de “importante classe sobre a qual se forma a riqueza nacional, e, com esta, as instituições civis e políticas do Império”. Julga não poder contar com melhores conselhos para auxiliar a agricultura do que aqueles recebidos da classe diretamente envolvida com a mesma. Seria um crime, diz o autor, o Ministro da Agricultura permanecer estático frente à crise da lavoura em momento de transformações nas condições do trabalho rural e quando diversos países procuram progredir adotando diversas medidas científicas aplicadas à agricultura. Critica os agricultores sem iniciativa própria em prol da lavoura, inertes, afirma, a espera da ajuda governamental; para o autor, só com o auxílio das classes a quem interessa a prosperidade da lavoura, pode o governo realmente ajudá-la. O autor destaca que não é plenamente a favor apenas da grande lavoura, porém, em momento de crise, é ela quem pode alavancar o progresso moral, social, econômico e político; apenas a grande lavoura comporta a introdução custosa de máquinas aperfeiçoadas. Relembra os feitos da grande lavoura, desenvolvendo o país quando ainda colônia, lutando contra a metrópole pela liberdade política. Recorda como o interesse dos filhos de fazendeiros era sempre voltado à lavoura, sendo o funcionalismo menosprezado. Hoje ao contrário, diz o autor, com a crise da lavoura, originou-se a tendência para a carreira do funcionalismo; tendência nociva,

¹ Ministro da Agricultura, Comércio e Obras Públicas no período do Congresso, sendo principal organizador do mesmo.

² Discurso Inaugural, 1ª Sessão em 8 de julho de 1878.

alterando e viciando os serviços públicos. Propõe que se coloque resistência à expansão excessiva do funcionalismo público para manter o equilíbrio indispensável. O autor se diz convencido de que com o aumento da riqueza e crescimento das indústrias de vários ramos no país, há de diminuir a tendência de se viver às custas do Estado. Concorda com a justiça e humanidade da Lei do Ventre Livre, contudo, vê na mesma duro golpe na propriedade agrícola. Golpe o qual, afirma o autor, faz deprimir o valor das propriedades agrícolas devido à diminuição no número de escravos, fazendo assim deprimir o crédito agrícola e agravando a situação financeira dos grandes proprietários. A solução deste problema, ressalta, deve vir da cooperação harmoniosa entre o poder público e a classe agrícola, sendo a principal missão do governo e fazendeiros procurar reconstruir a propriedade agrícola sobre as bases do trabalho livre; promovendo a inevitável transição do trabalho sem perturbações na ordem econômica. Admite que em geral a solução proposta se reduz à aquisição de capitais e braços, contudo, existem controvérsias quanto ao encaminhamento. Relembra os diversos pedidos por empréstimos a juros baixos e longos prazos, porém, lembra também dos alertas para a situação precária da propriedade como obstáculo ao crédito rural. Quanto à questão dos braços, o autor discorre sobre a preferência pelo trabalhador europeu alertando, por outro lado, para os problemas tidos com o mesmo como, por exemplo, elevação do salário, tendência a constituir-se como proprietário, repugnância a aplicarem-se ao cultivo dos chamados gêneros coloniais, etc. Dá exemplo de regiões que importaram com sucesso trabalhadores asiáticos como possível solução; não esquece das várias críticas a tal projeto. Lembra do grande número de trabalhadores nacionais livres no país, os quais poderiam ser utilizados na lavoura não fosse, segundo o autor, o fato de não se prestarem ao serviço contínuo e persistente. Sendo o trabalho na lavoura determinado pelas estações, diz, não se pode pô-lo a perder pela inconsistência dos trabalhadores nacionais. Por fim, pede aos presentes que se pronunciem livre e francamente para melhor ajudar o governo a atingir o fim almejado.

35) BARROS, José Cesário de Miranda Monteiro de. “O Sr. José Cesário de Miranda Monteiro de Barros”, op cit, p 130. (Cachoeira do Itapemirim – ES)

Discurso no qual ressalta-se como necessidade real da lavoura, segundo o autor, braços; apenas os capitais sem outras medidas, alega, não irão tirar a lavoura da crise.

Capitais e abundância, com juros baixos e a longo prazo, podem levar ao abuso de crédito e causar mal maior para os lavradores. É preciso também, diz o autor, o barateamento os salários para que os capitais não sejam infrutíferos, apenas adiando a crise. São necessários capitais, desde que, afirma, haja salários baratos e trabalhadores aclimatados ao país e acostumados ao seu sistema de trabalho.

36) SILVA, José Justino da. “O Sr. José Justiniano da Silva”, op cit, pp 130-1. (Barra Mansa – RJ)

Discurso no qual aponta-se como principais necessidades da lavoura braços e capitais sendo que, segundo o autor, podem ser reduzidos como um só: capitais, com os quais tudo se consegue. A questão, para o autor, resume-se a como obter esses capitais. Julga que o governo não deve envolver-se na questão dos bancos para promover empréstimos a lavoura, pois, alega, os fazendeiros não conseguirão cumprir seus compromissos. Acredita que, tudo se resumindo à obtenção de capital, basta ao governo emitir papel-moeda em grande proporção; para o recolhimento gradual deste papel, propõe o estabelecimento de um imposto sobre os favorecidos por tal meio, imponha-se tributo sobre os gêneros de lavoura – apenas aos fazendeiros que se utilizam de tal emissão. Crítica as apólices do governo, segundo o autor, as mesmas atrairiam, pelos juros pagos, o capital afugentando-o da lavoura: propõe a criação de imposto sobre as apólices. Acusa os críticos da emissão de papel de confundirem a situação inglesa com a brasileira, totalmente distintas. Por fim, a favor da emissão, acrescenta que o meio circulante no país é insuficiente para as transações realizadas.

37) ALVIM, Antonio de Faria. “O Sr. Dr. Antonio de Faria Alvim”, op cit, p 132. (Ubatuba – MG)

Discurso no qual rejeita-se, segundo o autor, a possibilidade de convívio entre o colono estrangeiro e o escravo; teme por tal união e pelo capital investido nos colonos. Entende que o governo deve auxiliar os lavradores a utilizarem o trabalhador nacional; propõe ao Estado dar o dinheiro gasto com a colonização estrangeira para os agricultores, sendo estes responsáveis pela colonização nacional. Julga necessário para que se possa contar com os escravos libertos, e muitas vezes também com os nacionais, formas

de obrigá-los ao trabalho cumprindo os contratos realizados; não é necessária a violência, diz, mas leis garantindo certas isenções e vantagens aos trabalhadores. O governo, para o autor, deve tratar estes homens com carinho, animando-os, prometendo-lhes prêmios ao comprovarem 5 a 7 anos de trabalho na lavoura. Segundo o autor, o povo brasileiro recusa o trabalho pois considera os salários muito pequenos. Por fim, em relação ao capital, entende que o dinheiro do governo não serve ao agricultor por trazer ônus em demasia; toma como mais adequado baixar os juros das apólices oficiais.

38) LEME, Pedro Dias Gordilho Paes. “O Sr. Dr. Pedro Dias Gordilho Paes Leme”, op cit, pp 132-3. (Itaguaí – RJ)

Discurso no qual reafirma-se como elementos essenciais à lavoura, segundo o autor, capitais e braços. Afirma que braços existem em quantidade acima do necessário no país; quanto aos capitais, destaca, é preciso criá-los pelo trabalho. Destaca a necessidade dos capitais não se concentrarem nas apólices do governo; pede ainda por maior garantia da propriedade e por processos de hipoteca mais curtos e baratos. O autor acredita na colonização nacional em pequena escala; o trabalhador nacional, diz, deve ser educado (compelido) com um pouco de energia ao trabalho agrícola. Afirma faltar à lavoura direção inteligente e também escolas agrícolas. Tratando do caso da introdução de chins ou coolies, comparando com a situação da Califórnia, segundo o autor, o progresso da região deve-se não aos chins que lá habitam, mas às máquinas agrícolas; na América do Norte, diz, multiplicam-se os braços pela utilização de fábricas e maquinismos. Acredita que o sistema de parceria, assim como nos EUA, não conseguirá manter-se no Brasil; para o autor, é preferível elevar os salários e compelir o nacional ao trabalho.

39) CASTRO, José Caetano de Moraes e. “O Sr. José Caetano de Moraes e Castro”, op cit, pp 133-5. (São José do Rio Preto – “MG”)

Discurso no qual coloca-se como primeira necessidade da lavoura, segundo o autor, a educação agrícola; com lavradores educados, pensa, haverá sobra de terras e braços. Já que os terrenos próximos às vias de exportação e aos mercados são mais caros deve-se, diz o autor, incentivar as propriedades médias, desde que, ressalta, tire-se das mesmas o melhor proveito possível através da educação agrícola. Critica o governo, citando

exemplo específico, por despende mais dinheiro com uma igreja do que com a contratação de professores para a escola agrícola de Juiz de Fora. Para sanear a falta de braços, propõe imposto sobre escravos urbanos, crescente a cada ano. Diz não se opor à colonização estrangeira, mas não acredita que um homem abandone sua pátria para fixar-se com sua família em “país onde se diz que o casamento civil ou acatólico é casamento de cachorro”. Para o autor, não se poderá contar com o ingênuo, ao menos que aos 4 anos sejam tirados de suas fazendas e educados para se tornarem cidadãos úteis. Pede pelo fim das apólices e bilhetes do tesouro como meio de aproximar o capital da lavoura. Deseja a criação de banco exclusivamente agrícola, com filiais nos municípios e empréstimos a prazos longos e pequena amortização. Sem educação agrícola, afirma, não haverá melhoramento na lavoura; pede, portanto, pela criação de escola agrícola onde os filhos de agricultores aprendam a lidar com a terra de modo mais proveitoso que seus pais. Julga necessário que as estradas de ferro sejam concedidas com critério e estudo, sem luxo e bem traçadas. Critica a forma pela qual tem funcionado o fundo de emancipação; o escravo escolhido não deve ser sorteado a esmo, diz o autor, deve ser escolhido pelo seu senhor pelos bons serviços prestados. Deste modo, acredita, apenas bons escravos serão libertados.

40) AROUCA, Manoel Pereira de Souza. “O Sr. Dr. Manoel Pereira de Souza Arouca”, op cit, pp 135-7. (Caçapava – SP)

Discurso no qual pede-se, segundo o autor, pela prática ao invés da teoria, pela ação ao invés de frases; o país, afirma-se, precisa de homens não de idéias, de realidade não de fantasias. “A época que atravessamos é de positivismo”. Elogia o Ministro por sua iniciativa, congratulando-o longamente por consultar os verdadeiros interessados e envolvidos na lavoura; acredita que pela diversidade de costumes, hábitos e, principalmente, interesses, apenas consultando as diversas regiões pode o governo conduzir-se bem. Para o autor, tanto os homens quanto as nações possuem aptidões pelas quais devem primar; o Brasil, diz, prima pelas letras e pela agricultura. Acredita que os países modernos, com tantos e variados interesses motivados pelos inventos da civilização moderna, não podem ser governados por um único homem, mesmo auxiliado pelas ciências; para um bom governo é preciso fazer consultas aos governados. Afirma que as causas da crise da lavoura são de duas ordens: causas naturais e sociais. Exalta as leis

existentes no país, sendo necessário apenas cumpri-las ; para o país prosperar não é preciso, segundo o autor, modificações nas leis, mas sim sua execução. Entretanto, afirma, se não for possível fazer cumprir as leis será necessário procurar outras soluções. Pensa que a colonização estrangeira para suprir a falta de braços está ligada à criação de bancos de auxílio à lavoura. Tais bancos, porém, diz o autor, não devem limitar seus empréstimos a agricultores já produtivos, mas a todos os possuidores legítimos de terras que não podem cultivá-las por falta de capital; o prazo para pagamento de juros e amortização desses devedores, diz, não deve ser menor há sete anos, pois este é o prazo para o café – melhor cultura do momento – dar resultados satisfatórios. Por fim, critica as escolas onde se ensina por catecismos formando-se, deste modo, alunos sem conhecimento útil ao país; o autor propõe a troca de tais livros pela constituição do país e pelo código criminal para, assim, formarem-se cidadãos úteis à nação. “Basta trocar o livrinho por outro mais conforme às necessidades da educação”.

41) ALMEIDA, Albino Antonio de. “O Sr. Albino Antonio de Almeida”, op cit, pp 137-9. (Resende – RJ)

Discurso no qual coloca-se como primeira necessidade da lavoura, segundo o autor, o capital; com capitais emprestados a juros módicos e longas amortizações, afirma, os lavradores terão ânimo para melhorar a situação. Acredita que a muito propagada falta de braços não é tão real como afirmam; diz existirem muitos nacionais livres dispostos a empregarem-se no trabalho agrícola se bem recompensados. Segundo o autor, existem fazendeiros negando emprego aos nacionais e deixando de produzir por temerem baixas no preço do café, não tendo, deste modo, como pagar por salários. Não há falta atual de braços, com medidas legislativas adequadas, diz, braços livres aparecerão; quando realmente forem necessários mais trabalhadores, pensa o autor, então se deve recorrer à colonização estrangeira por iniciativa particular, dando-se preferência aos portugueses e asiáticos. Acredita que os ingênuos fornecerão mão-de-obra à lavoura enquanto não forem atraídos por melhores salários de outras indústrias. Não pensa ser verdadeira a alegada falta de capitais ou a depressão do crédito agrícola, entretanto, acha conveniente a criação de estabelecimentos especiais para proteção da grande lavoura: propõe a criação de bancos de emissão. O autor julga não ser necessário o cadastro territorial para a determinação do valor

das propriedades agrícolas e conseqüente garantia do crédito; acredita que avaliação inteligente e criteriosa possa determinar adequadamente tal valor.

42) NOVAES, Manoel de Freitas. “O Sr. Manoel de Freitas Novaes”, op cit, p 139. (Queluz – SP)

Discurso no qual toma-se, segundo o autor, a baixa dos impostos sobre produtos da lavoura como necessidade mais urgente da lavoura. Entende que a lavoura precisa também de braços, capitais a longos prazos, vias de comunicação eficazes, tarifas de transporte baixas, etc. Pede por estímulo à fábrica de ferro de Ipanema, a qual passaria a produzir máquinas com seu produto superior ao estrangeiro. Mostra a necessidade de leis para garantir o lavrador e seu produto contra criminosos que vivem como parasitas dos lavradores. Quanto à colonização, considera, por experiência própria com nacionais e colonos, não haver melhores trabalhadores do que os naturais do país.

43) CAMARGO. “O Sr. Camargo”, op cit, pp 139-40. (Bragança – SP)

Discurso no qual destaca-se como principal necessidade da lavoura, segundo o autor, a instrução. Havendo carência de ilustração acredita, de nada servem os capitais e braços. Lembra a necessidade de criação de escola de agricultura e também da redação de um código rural.

44) BRAZIEL, João Batista. “O Sr. João Batista Braziel”, op cit, pp 140-5. (Rezende – RJ)

Discurso no qual pede-se para a classe da lavoura não deixar de tomar parte na direção dos negócios públicos, pois, segundo o autor, nela repousam os interesses certos, definidos e estáveis do país. Entende que a grande lavoura resente-se de braços, sendo esta uma primeira necessidade, pois a mesma não é capaz de pagar os altos salários pagos em outras indústrias. A segunda necessidade da lavoura, diz, são capitais com juros baixos e longos prazos. A terceira necessidade, afirma, é a de escolas para onde os filhos dos lavradores sejam enviados, e onde o homem pobre possa aprender um meio de vida útil para depois ser encaminhado à agricultura. Com a educação, acredita, o trabalho agrícola alcançará novo nível, e os terrenos hoje desgastados novamente serão produtivos. Critica as escolas agrícolas existentes como improdutivas e decorativas; critica também aquelas onde

apenas os ricos possam se matricular, acaso eles, diz o autor, vão manejar o arado. Pede por escolas mais simples e voltadas aos pobres. A educação, através de escolas municipais, fará com que se aproveite e se cultive a terra por sistema científico, fazendo a transição da nossa cultura bárbara para outra mais civilizada. Rebate as críticas feitas à colonização com chins para o país, tal preconceito existe porque, segundo o autor, os chins habitando no país dedicam-se aos pequenos negócios e não trabalho manual, para resolver tal dificuldade, diz, basta que eles venham dos centros agrícolas e não dos focos populares das grandes cidades. Os europeus sim, segundo o autor, não se prestarão a trabalharem como jornaleiros, com exceção dos portugueses: em relação aos preconceitos de raça, diz, “o trabalho não tem nacionalidade, tem interesses a que deve satisfazer”. Além disso, acrescenta, com os chins trabalhando por salários mais módicos, certamente contribuirão para abaixar os preços do salário no país. Pede por contratos de locação de serviços mais precisos, para que não hajam mais possibilidades de quebras, por ambas as partes, devido a alegadas violações dos mesmos. Julga ser adequado ao governo colocar limite máximo para o lucro das campanhas responsáveis pela tradução de imigrantes estrangeiros. Acredita ser verdadeira a falta de capitais e a deficiência no meio circulante para as necessidades do país; atribui ao governo a competência para determinar os modos mais adequados de resolver tais problemas, diz, porém, condena o governo por concorrer com a lavoura no mercado financeiro através de apólices, as quais, os capitais julga serem mais seguros. Dificilmente, segundo o autor, poderá a lavoura contar com os ingênuos no momento adequado, pois acredita que os mesmos, quando possível, correrão atrás da liberdade, recorrendo à lavoura apenas quando a necessidade apertar; porém a necessidade de braços é urgente e a lavoura não pode ficar abandonada em nenhum momento.

45) CARNEIRO, Júlio César de Moraes. “O Sr. Dr. Júlio César de Moraes Carneiro“, op cit, pp 146-9. (Mar de Espanha – MG)

Discurso no qual coloca-se o fato da lavoura necessitar, segundo o autor, de medidas práticas, eficazes e imediatas, e não de discussões parlamentares improdutivas. Não há necessidade de novos projetos e, portanto, diz, novos e longos tramites de discussão parlamentar. É preciso, deste modo, para o autor, que o governo tome medidas imediatas e independentes do Parlamento. Enumera as necessidades da lavoura: ensino agrícola, vias de

comunicação, braços, capitais, etc, entretanto, afirma, nem todas são possíveis de realização imediata. Reduz as necessidades a realmente serem atendidas a duas: braços e capitais. Ressalta, porém, que provendo-se o lavrador de dinheiro ele próprio consegue os braços necessários. Para prover de capitais a lavoura basta, ao governo, acreditar, fazer valer a lei de 6 de Novembro de 1875 proporcionando à lavoura capitais a juros módicos e longos prazos. Propõe a criação de um banco para o estabelecimento do crédito agrícola. Critica a proposta de emissão de papel moeda, pois acredita que a mesma seria prejudicial aos demais interesses do país. Destaca a necessidade de eliminar-se o intermédio de terceiros na negociação entre o agricultor e o estabelecimento de crédito agrícola. Acredita que o banco deva exigir garantia de aplicação do empréstimo para que o crédito agrícola não seja burlado; o agricultor deve aplicar o dinheiro apenas no melhoramento e ampliação de sua lavoura. Não julga possível a colonização européia, pois, o governo brasileiro estaria desacreditado na Europa; segundo o autor, isto se deve às falsas expectativas dadas aos colonos, os quais, vendo a realidade, preferem abandonar o país. Critica a importação de raças “degeneradas”, como africanos e chins. Tanto a lavoura quanto o país, diz, precisam de raças civilizadas; não sendo a mesma possível deve-se recorrer à colonização nacional. Urge, diz o autor, aproveitar os braços ociosos, entre eles, a população livre vivendo como agregada “ou, antes, *espoletas* eleitorais”; não é a generosidade do lavrador, afirma, que alimenta estes braços ociosos, mas sim os interesses eleitorais. Pede, deste modo, por leis de locação de serviços que “chamem” esses braços ociosos ao trabalho e os force a viver do mesmo. Por fim, diz que a lavoura está cercada de promessas vãs e nunca realizadas.

46) ANDRADE, Francisco de Assis Pereira de. “O Sr. Francisco de Assis Pereira de Andrade”, op cit, 149-51. (Ouro-Fino – RJ)

Discurso no qual elogia-se o parecer da comissão de São Paulo, contudo, segundo o autor, a única idéia do dito trabalho aplicável à atual situação do país é a criação de bancos de crédito real. Culpa os impostos, aliado ao aumento no preço dos escravos, pela crise da lavoura. Acredita que as estradas de ferro poucos serviços prestam à lavoura devido à alta taxa dos fretes. Julga impossível para os agricultores tomarem empréstimo aos comissários de café com os altos juros cobrados por estes. Acusa os lavradores de não conhecerem a economia rural, principalmente tratando-se da introdução de melhoramentos;

as máquinas agrícolas introduzidas, segundo o autor, são muito caras e impossíveis de serem comportadas pela lavoura. Sendo um homem progressista, diz, não é contra os melhoramentos, mas acredita que as máquinas introduzidas devem ser compatíveis com a lavoura. Confia na iniciativa particular, vê como apreensões os auxílios diretos do governo, este, diz o autor, deve auxiliar indiretamente a lavoura. É favorável às escolas agrícolas, no momento, entretanto, as mesmas apenas desviariam capitais do governo de outras aplicações mais urgentes. Não acredita na ausência de conhecimentos de agronomia como causa da crise, todos, segundo o autor sabem das melhorias necessárias e como aplicá-las; falta na verdade, diz, iniciativa. Vê os salários oferecidos pela lavoura, muito baixos, como impedimento à imigração européia. Enquanto a lavoura não puder oferecer maior partilha de bens, diz o autor, nem imigrantes europeus e nem imigrantes asiáticos permanecerão no país; o governo, ao transportar os colonos para o país, portanto, apenas desacredita o Brasil. No que se refere à colonização, acredita mais na iniciativa particular com cada agricultor que possa remunerar adequadamente o colono promovendo-a ele próprio. De nada adiantarão os bancos de crédito, diz, sem redução de impostos, redução de tarifas de transporte e fim da concorrência das apólices do governo pela captação de capitais. Por fim, critica o sistema tributário que onera excessivamente a agricultura e infimamente aos capitais.

47) TAVARES, Francisco de Paula. “O Sr. Dr. Francisco de Paula Tavares”, op cit, pp 151-3. (Mar de Espanha – MG)

Discurso no qual pede-se para os membros do Congresso circunscreverem seus discursos aos quesitos do governo e não alargarem a discussão; saúda o governo por iniciativa que deve salvar a lavoura. Aponta como necessidades da lavoura capitais, braços e ensino agrícola. Segundo o autor, em países civilizados a terra é a base para o crédito agrícola estável; no Brasil o escravo é a base de tal crédito, por isso, diz, ele é incerto e precário. Para melhorar o crédito propõe duas medidas: a) que o lavrador dedique-se com amor as suas terras; e b) que o Estado deixe de concorrer com lavradores, comerciantes e indústria na atração de capitais. Para abastecer a lavoura de braços pede pela criação de imposto progressivo sobre os escravos das cidades; com isto tais cativos irão das povoações para a lavoura e também haverá trabalho livre nas cidades, no futuro viveiros de

trabalhadores livres para a agricultura. Para o autor, os ingênuos pouco se prestarão ao serviço agrícola, isto devido à legislação inócua no sentido de prender ao trabalho os ociosos. Vê a colonização estrangeira como sendo apenas um sorvedouro de dinheiro sem produzir resultados práticos; acredita que a ação do Estado para atrair estrangeiros deve restringir-se à oferta de boas estradas e leis justas. Vê como dever do Estado criar o ensino agrícola.

48) BRITO, Joaquim Camilio de. “O Sr. Cônego Joaquim Camilio de Brito”, op cit, pp153-4. (Mar de Espanha – MG)

Discurso no qual afirma-se como primeira necessidade da lavoura, segundo o autor, noções teóricas e práticas de agronomia e economia rural. Vê como urgentes, deste modo, a criação de escolas modelo, em todas as paróquias ou, ao menos, em todos os municípios, sendo os custos divididos entre município e Estado. Em tais fazendas, diz, serão recebidos órfãos, menores que não recebam educação ou emprego útil e ingênuos cedidos gratuitamente. Quanto à falta de braços, denomina-se apologista dos africanos, sendo as razões de sua preferência as seguintes: a) semelhança de clima; b) corpo robusto e tez resistente ao sol; c) boa índole, hábitos de trabalho agrícola e honestidade; d) não se acham superiores à população local, diversamente das raças civilizadas; e e) contentam-se com alimentos pouco estranhos. Propõe também o engajamento dos nacionais para o trabalho agrícola através da isenção do serviço militar e marítimo para todos os braços úteis; afirma existirem braços ociosos em abundância no país, verdadeiros parasitas sugando os produtores. Como medida suplementar pede pela naturalização dos estrangeiros que permaneçam no país, dando-se a eles os mesmos favores que aos nacionais. Afirma que a falta de capitais se deve muitas vezes ao luxo e gastos excessivos dos agricultores. Para o autor, já existem máquinas eficientes para o preparo dos produtos, mas não para o preparo da terra como, por exemplo, o arado e outros instrumentos suprir o trabalho manual. Por fim, pede pela isenção de frete aos produtos químicos destinados ao combate da saúva.

49) LIMA, Francisco José de Araújo. “O Sr. Francisco José de Araújo Lima”, op cit, p 154. (Belém do Descalvado – SP)

Discurso breve no qual o autor defende o Banco do Brasil, atacado em discursos anteriores. Segundo o autor, tais críticas não têm fundamento, pois, ao menos na sua região (oeste paulista), os milhares de lavradores possuidores de negócios com o Banco do Brasil não se queixam do mesmo.

50) SILVA, Joaquim José Álvares dos Santos. “O Sr. Joaquim José Álvares dos Santos Silva”, op cit, pp 155-6. (Leopoldina – MG)

Discurso no qual afirma-se como principal necessidade da lavoura, segundo o autor, capital a juros baixos. Afirma existirem dois tipos de grande lavoura, a desembaraçada e a onerada: a primeira dispensa qualquer auxílio do governo, pois possui capital e pode conseguir trabalhadores comprando escravos da segunda. O governo deve cuidar da lavoura onerada. Pensa que o Banco do Brasil presta importantes serviços à lavoura, não deixa de atentar, entretanto, para as limitações de capital do mesmo. Acredita que a melhor forma de auxiliar a lavoura é baixar os juros mantendo o limite de 4% ao ano. A necessidade de braços, para o autor, é remediável pois com capitais consegue-se adquirir braços; enquanto houver escravos à venda, diz, a falta de trabalhadores será suprida. Posteriormente deve-se recorrer à imigração estrangeira, pois o colono nacional não serve para o serviço nas fazendas. Vê, portanto, no trabalhador nacional um indolente pouco prestativo ao serviço na agricultura. Adverte, porém, que a imigração estrangeira deve ser feita sem o auxílio do governo, pela iniciativa privada; o governo deve se limitar a não embarçar tal imigração. Pensa que o solo de São Paulo, mais plano em relação ao de Minas Gerais, é mais adequado para abrigar o trabalhador europeu. O autor não tem opinião formada sobre o trabalhador europeu, portanto, em princípio não é contra a vinda dos mesmos, principalmente como meio de transição; não acredita que tais homens tragam algum atraso ao país. Contesta a alegação segundo a qual os agregados são “espoletas eleitorais”, pelo contrário, diz, faz parte da índole dos fazendeiros serem generosos e benevolentes com a população pobre. Critica os espíritos malévolos que propagam idéias de abolição; com a ameaça sobre a propriedade escrava, segundo o autor, é mais difícil para

o agricultor dar garantias ao credor. Por fim, pede para os agricultores serem pagadores honestos para que possam ter maior credibilidade perante os credores.

51) JAGUARIPE FILHO, Domingos José Nogueira. “O Sr. Dr. Domingos José Nogueira Jaguaripe Filho”, op cit, pp 157-60. (Rio Claro – SP)

Discurso no qual combate-se a imigração asiática como alternativa para fornecer mão-de-obra, segundo o autor, tal colonização sempre foi prejudicial, perigosa e imoral em todo o mundo. Discursa entusiasticamente a favor do trabalho livre e do fim do trabalho escravo. Para o autor, o trabalho livre envolve tanto os europeus quanto os nacionais. Discorre-se longamente contra a imigração asiática apoiando-se em textos de várias pessoas ilustres, segundo o autor, e mesmo da “ciência antropológica”. Para o autor, os asiáticos e africanos são raças decrépitas e imorais em cuja importação não podem se apoiar idéias claras e positivas. Nega-se até mesmo a imigração asiática promovida por iniciativa particular. Pede-se que o governo deixe de patrocinar colônias oficiais e cesse com os contratos de trabalho para colonos e imigrantes; razões pelas quais não são trazidos “bons” elementos para o país. Discorre-se, então, sobre várias medidas necessárias para tornar possível a imigração espontânea, dentre as quais destacam-se: a) desfazer a má impressão do país na Europa; b) promover o levantamento das plantas de todos os territórios agrícolas e difundir as mesmas pela Europa; c) enviar estrangeiros lavradores e residentes há muito tempo no Brasil para promover a imigração em países europeus; d) subvencionar empresas marítimas para tornar as passagens mais baratas; e) aproveitar os operários nacionais, “isentando-os do serviço militar e arregimentando-os em uma milícia agrícola sem pressão sobre o pobre, mas com a obrigatoriedade do serviço agrícola nos sítios e zonas onde morarem”, os indolentes serão corrigidos com a inclusão no serviço militar; f) determinar, urgentemente, uma data para por fim à escravidão, enfermidade horrível; g) criar escolas agrícolas para promover educação para a lavoura; e h) proteger a indústria nacional através, entre outras coisas, da diminuição dos impostos e reforma da lei de locação de serviços.

52) NOVAES, Manoel de Freitas. “O Sr. Major Manoel de Freitas Novaes”, op cit, pp 160-1. (Queluz – SP)

Discurso breve no qual contesta-se, segundo o autor, a denominação de espoletas de eleição conferida aos colonos brasileiros. É preciso distinguir, afirma-se, os homens de trabalho daqueles que vivem da eleição. Pensa que o “caipira” e o “caboclo” de São Paulo não se dobram por interesse ou indução, estes sabem fazer a sua independência. O autor cita o caso de colônia sua onde há perfeita independência para todos os que lá estão estabelecidos. Toma-se o caboclo como melhor em relação ao estrangeiro devido a sua facilidade em trabalhar nas matas do país.

53) VAL, Manoel Ribeiro do. “O Sr. Manoel Ribeiro do Val”, op cit, pp 161-4. (Paraíba do Sul – RJ)

Discurso no qual toma-se, segundo o autor, a pequena lavoura como maior necessidade da grande propriedade e da grande produção. Por pequena lavoura entende-se a criação de grandes núcleos coloniais entre os principais municípios produtores de café do Rio de Janeiro, pois, para o autor, a colonização deve começar neste estado para depois se espalhar pelos demais. Os imigrantes escolhidos, afirma-se, devem ser de preferência os anglo-saxônicos e os da Europa central, os quais, acredita o autor, são os únicos capazes de ensinar à grande lavoura a educação agrícola, a economia, a ciência e a persistência. Com boas condições, pensa-se, os núcleos coloniais hão de prosperar e ser verdadeiras escolas para nossos lavradores, os quais aprenderão a ciência agrícola do arado, da estrumação, da poda e da criação. Com a ciência agrícola resolve-se o maior problema atribuído à lavoura: a baixa produtividade e o esgotamento dos terrenos. Citando os exemplos das províncias do Sul, mostra-se como os núcleos coloniais promovem o crescimento da produção, da indústria, dos transportes, do sistema de ensino público e privado, etc. Credita-se à grande lavoura o atraso agrícola e industrial do país assim como de sua educação; a grande lavoura terá de “retalhar-se”, diz o autor, assim como ocorreu em todos os países civilizados. Critica os produtores de café por ocuparem-se de modernizar apenas o beneficiamento do produto e não o plantio, a colheita e a recuperação dos solos. Atribui a depressão do crédito àqueles de dele abusaram e abusam, contudo, não crê que capitais e braços solucionem o problema da lavoura, estes recursos farão apenas com que os fazendeiros explorem o resto

de suas matas esgotando-as também e permanecendo em crise. Por fim, argumenta-se contra a carência de braços, para o autor, estes existem em abundância principalmente no Norte; o país tem urgência, diz, de braços educados.

54) SILVA, José Justiniano da. “O Sr. José Justiniano da Silva”, op cit, pp 168-70. (Barra Mansa – RJ)

Discurso no qual propõe-se, segundo o autor, a emissão de papel-moeda para solucionar a falta de capitais para a lavoura. O autor reconhece os danos de tal emissão para o país, pois o crédito público não pode ser empregado em excesso. Contudo, alerta, para o bem da lavoura – principal indústria do país – a emissão é necessária, mesmo contrariando os interesses dos capitais brasileiros. A própria lavoura, argumenta, através de novos tributos restituirá o papel emitido aos cofres públicos. O autor faz elogio aos capitalistas de São Paulo, os quais, afirma, empregam seu dinheiro na construção de vias férreas e no progresso dos estabelecimentos agrícolas. Por outro lado, critica os capitalistas do Rio de Janeiro que, segundo o autor, aplicam seu capital apenas em apólices, preferindo a ociosidade ao trabalho. Neste discurso, ainda, critica-se a proposta da comissão paulista pedindo pelo fim da lei que obriga o credor a comprar toda a propriedade de um devedor através da adjudicação, tornando-a facultativa e fazendo descer o valor dos imóveis até que sejam arrematados; isto seria, afirma, auxiliar os capitalistas em prejuízo da lavoura.

55) GONZAGA, João Marcellino de Souza. “O Sr. Dr. João Marcellino de Souza Gonzaga”, op cit, pp 170-3. (Pindamonhangaba – SP)

Discurso no qual o autor opõe-se a algumas teses do parecer da comissão de São Paulo. Critica a idéia de descentralização bancária pela qual cada província, ou união de duas ou mais delas, deveria criar seu próprio banco: segundo o autor, sequer a província de São Paulo – tida, pelo mesmo, como centro comercial do país – tem os capitais necessários para criar um banco desse tipo. Além disso, destaca, bancos provinciais serão ainda mais passíveis às influências locais. Afirma que a alta taxa de juros se deve a falta de capitais e não, como se atribui, ao retraimento do crédito; não é possível haver retraimento do crédito em São Paulo, diz, onde as garantias são muito boas. Acredita não haver no país capitais necessários sequer à criação de um banco nacional de crédito real; deste modo, diz

o autor, apenas com capital estrangeiro podem ser criados no país bancos de crédito real. Rejeita os pedidos por juros muito baixos, pois acredita que ninguém fará empréstimos a serem indenizados após 60 ou 70 anos. Pensa que o pouco capital apurado pelos agricultores ou é aplicado em bancos estrangeiros ou em escravos comprados no Norte do país. A aplicação em apólices do governo, diz o autor, existe em todos os países do mundo, não é, pois, o fim das mesmas que ajudará a lavoura do país. Critica os que compareceram ao Congresso para propor ao governo medidas impossíveis de serem realizadas, acredita serem necessárias medidas práticas de aplicação imediata para a lavoura. Por fim, critica outras teses do parecer paulista, entre elas: o casamento civil e a naturalização dos estrangeiros, acredita que estes querem ganhar dinheiro e não possuem direitos políticos, esta é, portanto, para o autor, uma boa medida político-social, mas não ajuda a lavoura.

56) OLIVEIRA, José Joaquim de Souza. “O Sr. Vigário José Joaquim de Souza Oliveira”, op cit, pp 173-4. (Campinas – SP)

Discurso no qual o autor opõe-se a tese do casamento civil obrigatório, presente no parecer da comissão de São Paulo. Ao contrário do que muitos afirmam, diz o autor, não é o sacramento do matrimônio que tolhe o progresso da lavoura e impede a vinda de imigrantes estrangeiros. Acredita que a desmoralização do casamento é a corrupção da família. Segundo o autor, o casamento civil é um atentado contra a liberdade do cidadão, é contra todos os direitos do homem e contra a família. Pensa que o casamento civil serviria apenas para substituir um suposto despotismo da Igreja pelo despotismo real do Estado. Propõe que o casamento civil seja facultativo. Por fim, atribui o pouco resultado da imigração à desmoralização do governo perante o estrangeiro no tocante à colonização, e à falta de estabelecimentos de crédito rural a longo prazo e juros módicos.

57) MELLO, Américo Brasiliense de Almeida. “O Sr. Dr. Américo Brasiliense de Almeida Mello”, op cit, pp 174-80. (SP)

Texto no qual o autor faz apontamentos em relação ao parecer da comissão de São Paulo. Defende a descentralização do crédito rural, pois acredita que em país tão vasto, onde variam muito as condições da indústria agrícola, são necessárias soluções regionais. O autor pede pela descentralização, mas alerta para a necessidade de que as

províncias sejam solidárias. Acredita na falta de braços devido, principalmente, à mortalidade e à emancipação. Destaca ser contrário a qualquer intervenção direta do Estado na indústria, mas se for preciso baixar os juros para facilitar os empréstimos à indústria, vê tal intervenção como aceitável. Segundo o autor, os capitais são destinados aos fundos públicos e ao comércio porque a lavoura (a propriedade territorial) não merece confiança; destaca, deste modo, a necessidade de lei hipotecária facilitando a execução das hipotecas e a ação do credor. A adjudicação, diz, facilita apenas a ação do mau devedor. Critica a idéia segundo a qual não há capital para fundar-se instituições de crédito; acredita que ao menos em São Paulo tais capitais existam. O autor se diz defensor da democratização da terra; acredita na divisão territorial como garantia da ordem. Defende, portanto, a criação de estabelecimentos de crédito também para a pequena propriedade; além disso, defende o crédito agrícola e não apenas o rural, permitindo, deste modo, aos lavradores não proprietários terem direito a empréstimos. Pede pela supressão de impostos sobre todos os produtos de exportação e não apenas sobre o café. Critica o Banco do Brasil que, segundo o autor, não defende os interesses da lavoura, mas de lavradores “bem relacionados”, ou seja, critica o favoritismo. Cita exemplo dos lucros conseguidos pelo café em São Paulo no último ano para justificar a existência do capital necessário para a fundação de banco de crédito real. Critica o parecer paulista por propor a restrição do direito de voto; diz-se contra a restrição da capacidade ativa do cidadão. Por fim, pede pela organização futura de congresso do qual participe a lavoura de todo o país; em tal evento cada província teria três representantes eleitos pelas associações municipais, pois acredita que o município deve ser a base de qualquer reforma política.

58) BRANDÃO, Joaquim Eduardo Leite. “O Sr. Dr. Joaquim Eduardo Leite”, op cit, pp180-3. (Mar de Hespanha – MG)

Discurso no qual o autor procura combater a criação de bancos territoriais. Para o autor, nem mesmo na província de São Paulo, a mais próspera de todas, é possível a criação de tal banco devido à falta de capitais ocasionada pelas altas taxas de juros. Não atribui a depressão do crédito à falta de garantias por parte da lavoura, mas a outros motivos: a) à situação precária das colheitas e ao fato de que a garantia dos empréstimos ser os escravos, sujeitos a diversos imprevistos; e b) à concorrência das apólices do governo na

captação de capitais, provocando elevação dos juros. Não acredita na possibilidade de empréstimos feitos no exterior, pois, diz o autor, o dinheiro estrangeiro foge de países onde a propriedade rural é tão instável. Propõe a criação de banco autorizado a emitir letras hipotecárias e com objetivo único de auxiliar a lavoura. Com isto, diz o autor, os lavradores deixariam de fazer empréstimos nas praças das grandes cidades; tal fato aumentaria a oferta de capitais e faria, acredita o autor, baixarem os juros auxiliando deste modo as demais indústrias. Como acredita não haver capitais no país, o autor propõe a emissão de papel-moeda, a qual, destaca, não será prejudicial a ninguém. Alega que a grande lavoura não precisa de braços no momento, os mesmo existem na quantidade necessária; vê nos capitais a juros baixos e longos prazos a possibilidade da lavoura obter os braços necessários. Diz existirem muitos escravos para se comprar e trabalhadores livres e caboclos não aproveitados. Pede ao governo medida correcional ou policial obrigando os vadios a prestarem serviço na lavoura. Para o autor, a colonização estrangeira deve ser incumbência de uma sociedade, para a qual o governo garanta o juro do capital, encarregada de trazer os colonos “encomendados”.

59) CARNEIRO, Júlio César de Moraes. “O Sr. Júlio César de Moraes Carneiro”, op cit, p 184. (Mar de Hespanha – MG)

Discurso no qual o autor opõe-se a algumas propostas da comissão do R.J, M.G e ES. Opõe-se a imigração asiática para o Brasil, a qual estabelecerá no país uma raça – coolies ou chins – inferior, corrompida e degradada. Mostra-se a favor apenas da colonização por raças civilizadas da Europa. Contudo, para o autor, a melhor colonização não é a européia, é a colonização nacional. Deve-se utilizar, afirma, a população local já aclimatada e afeita aos nossos usos e costumes; falta ao nacional, diz o autor, apenas os hábitos de trabalho que podem lhe ser inoculados. Por fim, pensa que se resolvendo o problema da falta de capitais, resolve-se o problema da escassez de braços, pois se cria a possibilidade pagamento de melhores salários.

60) BARROS, Moreira. “O Sr. Dr. Moreira de Barros”, op cit, pp 185-90. (Taubaté – SP)

Discurso no qual o autor inicia defendendo o parecer da comissão de São Paulo das censuras que vem recebendo. Acredita que apenas pontos secundários do parecer

são contestáveis e não as idéias capitais. Ao contrário do alegado, diz o autor, a comissão paulista propõe a adoção do casamento civil para atrair estrangeiro, mas não como obrigatório. Acredita que a colonização como elemento nacional seja complexa, pois carece também de medida de ordem social; vê o trabalho nacional como muito indolente e necessitado de favores especiais – como isenção do serviço militar – para prestar-se ao trabalho regular. Pensa que o apego à rotina dos lavradores nacionais seja um dos impedimentos para a introdução de melhoramentos na agricultura; melhoramentos, os quais, poderiam economizar braços e aumentar o valor do produto melhorando sua qualidade. Não acredita na escassez de braços; cita a exemplo de São Paulo, onde a produção tem aumentado mesmo tendo diminuído o número de braços, e onde se utiliza bastante o braço livre. Para provar a existência de braços, diz, também, que apenas dois terços dos escravos de São Paulo trabalham na lavoura de café; se houver necessidade de braços a lavouras deve buscá-los nestes trabalhadores. Acredita, deste modo, que a primeira necessidade da lavoura é o fornecimento de capital; com ele cabe ao agricultor procurar pelo estrangeiro ou trabalhador nacional que possa ser compelido ao trabalho. Para o autor, portanto, o auxílio do governo à lavoura deve ser para a obtenção de capitais; ressaltando que tal auxílio deve ser sempre indireto. Condena a adoção de leis para regular os empréstimos; cabe ao banco julgar as condições morais de cada um; ao governo basta conceder aos bancos a liberdade de avaliar as condições morais do credor. Para o autor, é preciso distinguir colonos de jornaleiros: aos primeiros cabe a cultura da terra e a colheita dos produtos, já aos segundos cabem as demais tarefas da manutenção da lavoura e da produção; para este segundo serviço, diz, os mais aptos são os chins, predispostos a todo tipo de serviço. Na falta de braços, para tais trabalhos, portanto, propõe a utilização de imigrantes chineses. Condena os que defendem o auxílio do governo à pequena propriedade, a grande lavoura deve ser preocupação do Congresso e do governo, pois dela, diz o autor, depende a fortuna pública; e, além disso, afirma, a grande lavoura é o maior auxiliar da pequena, pois é nela que o pequeno lavrador encontra as máquinas para beneficiar os seus produtos.

61) MOTTA, Francisco Antonio da. “O Sr. Francisco Antonio da Motta”, op cit, pp 191-2. (São Mateus – MG)

Discurso em que o autor vem demonstrar seu apoio ao parecer da comissão dos estado do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Minas Gerais, principalmente, no tocante a criação de bancos para o auxílio da lavoura e nos contratos de locação de serviços. O autor, então, reclama do abandono de sua comarca – São Matheus – pelo governo central: tal região, diz, tem terras muito férteis, grandes possibilidades de navegação fluvial marítima, madeiras de grande qualidade, etc, falta-lhe apenas, para o autor, estrada de ferro ligando-a com o Norte de Minas e abrindo-lhe possibilidades de comércio. Segundo o autor, os rios navegáveis e as terras devolutas da região tornam-na própria à colonização. Acredita que o governo devia investir em vias de comunicação, principalmente nas províncias centrais: com isto, diz, incentivaria-se a colonização espontânea, sendo os imigrantes atraídos pelo clima destas províncias. Por fim, mostra-se contrário à colonização chinesa, discordando da decisão tomada pelos representantes do Espírito Santo.

62) MOREIRA, José Fernandes. “O Sr. Dr. José Fernandes Moreira”, op cit, pp 192-5. (RJ)

Discurso no qual o autor inicia pedindo ao governo para não alterar mais a constituição da lavoura, pois esta precisa, diz, de firmeza de sua constituição e de tempo para prosperar. Critica os que procuram colocar obstáculos para o tráfico interprovincial de escravos; acredita que cada qual deve buscar livremente pelo trabalhador, escravo ou livre, segundo a lei do mercado. O autor crê que a sobrevivência de muitas lavouras da região depende dos escravos trazidos do Norte. Denuncia como perigoso para a manutenção da ordem o fato de uma província proceder de modo diverso de outra quanto à questão do tráfico interno; acredita que a decisão nesta esfera cabe aos altos poderes do Estado. Para suprir a possível escassez de mão-de-obra, a qual o autor considera inevitável, propõe a imigração de trabalhadores chineses, os quais não crê serem corruptos ou pervertidos como se comenta. Para o autor, a civilização chinesa é diferente da brasileira, mas é sem dúvida uma civilização adiantada; um país como a China, diz, com governo regular a milhares de anos não pode ser tido como bárbaro. Apóia as opiniões da comissão de Campinas para incentivar a imigração européia, quais sejam: liberdade religiosa; propriedade garantida; direitos políticos; etc. Ressalta que o estrangeiro não deve ser trazido às custas do Estado.

Ainda quanto aos colonos europeus, pensa que os mesmos não devem ser enviados para os sertões do Paraná ou Santa Catarina, mas sim aos terrenos abandonados junto às estradas de ferro. O autor, então, discorre longamente tentando justificar os procedimentos do Banco do Brasil, do qual é funcionário. Segundo o autor, juros baixos não farão com que a lavoura consiga dinheiro; caso o agricultor realmente precise de capital, ele deve se sacrificar para pagar os juros. Critica, além disso, os pedidos por longos prazos para pagamento de empréstimos, pois, diz, o agricultor que não pagar sua dívida em 10 anos, não pagará mais. Para o autor, o Estado não deve intervir no crédito, cabe ao lavrador procurar obter os capitais necessários de modo conveniente sem a ajuda do governo; são necessários apenas, diz, trabalho e economia. Ao governo resta apenas, afirma o autor, deixar de tomar os capitais aos lavradores e diminuir a emissão de apólices.

63) MACHADO, Rodrigo Lobato Marcondes. “O Sr. Rodrigo Lobato Marcondes Machado”, op cit, pp 195-7. (Taubaté – SP)

Discurso no qual o autor faz considerações sobre o parecer da comissão de São Paulo. Segundo o autor, o único auxílio direto solicitado ao governo por aquela comissão foi a garantia de juros para companhias de crédito; acredita que em país onde parte da fortuna é representada por homens, portanto, sujeita a vários imprevistos, a garantia oferecida aos credores é pouca, a isto se deve a necessidade do auxílio direto do governo. Defende, assim como o parecer de São Paulo, a utilização de coolies como forma de transição segura do trabalho escravo para o trabalho livre, sendo estes contratados apenas como trabalhadores jornaleiros. Apóia a isenção do serviço militar para o nacional que estiver trabalhando na lavoura. Propõe reforma na legislação eleitoral pois no momento, segundo o autor, muitos fazendeiros entregam terras a homens vadios e ociosos com objetivo de obter influência política. Deste modo, pede que o votante saiba ler e escrever e pelo estabelecimento de eleição censitária, sendo o censo alto.

64) RESENDE, Luiz Ribeiro de Souza. “Sr. Comendador Luiz Ribeiro de Souza Resende”, op cit, pp 197-202. (Valença –RJ)

Discurso no qual o autor diz procurar despender todas as suas energias para implantar no espírito do povo as idéias que conheceu em sua mocidade: liberdade e divisão

do trabalho, ambas farão aumentar a riqueza particular e, deste modo, a riqueza pública. Não acredita no futuro da grande lavoura, esta, segundo o autor, morreu. Acredita no grande proprietário que trabalhe com base em cálculos agrônômicos positivos. Segundo o autor, para que a lavoura brasileira tenha resultados positivos como na América do Norte, são necessários: instrução primária generalizada, escolas agrícolas e industriais, braços trabalhadores, prêmios de animação e bancos territoriais; tudo isso se resume, afirma, ao dinheiro. Condena os gastos do governo com a imigração; o país precisa da imigração espontânea e cabe aos lavradores promover a colonização com seus capitais. Pede por uma lei do trabalho punindo severamente o vadio, prendendo o vagabundo e obrigando-o a trabalhar sob o mando de polícia correcional; deste modo, diz, o povo começará a ser moralizado. Faz elogios ao café, aponta-o como o favo de ouro do país. É o café, diz o autor, que paga pelos erros do governo brasileiro. Cita o exemplo da Europa e dos EUA onde a agricultura caminha ao lado da indústria, onde as máquinas agrícolas multiplicam o número de braços. Propõe a sericultura como lavoura auxiliar ao café e onde poderiam empregar-se os braços “inúteis” para trabalhos pesados como, por exemplo, crianças e mulheres. Para o autor, o país para ser grande deve diversificar seus produtos agrícolas e industriais. As maiores necessidades da lavoura são, segundo o autor, meios de transporte, dinheiro barato e a longo prazo e redução de impostos; tudo se resume, entretanto, ao dinheiro, com ele, diz, tudo se faz. Com dinheiro haverá braços nacionais e estrangeiros em excesso, pois, acredita, os salários aumentarão. Toma o escravo como impedimento técnico, pois acredita que enquanto o lavrador contar com empréstimos para comprar escravos não investirá em máquinas agrícolas.

65) GRAÇA, João Cordeiro da. “O Sr. João Cordeiro da Graça”, op cit, pp 202-3. (Limeira – SP)

Discurso no qual o autor combate a proposta da imigração chinesa. Segundo o autor, apesar do salário pago aos chineses ser muito barato, eles formam povo “muito vicioso” carregando tais vícios para toda parte. Acredita que a China é um país brutal, onde se aplicam leis nada civilizadas, pois ainda não abriu todos os seus portos para o comércio. Pensa que não virá para o Brasil o bom trabalhador chinês, a não ser com grandes vantagens. Cita o exemplo dos EUA onde o trabalho de tais homens tem sido muito

atacado. Por fim, declara como principal necessidade da lavoura a instrução, o país precisa acompanhar o progresso dos países europeus e dos EUA, onde existem escolas agrícolas.

66) ABREU, A. J. Antunes de. “O Sr. A. J. Antunes de Abreu”, op cit, pp 203-4. (Serraria – RJ)

Discurso no qual critica-se as idéias expostas até o momento no Congresso, segundo o autor, de difícil execução. Diz que a lavoura precisa de melhoramentos imediatos. Acredita que os lavradores não devam tratar da imigração, a qual, diz, é assunto da nação e de seus representantes. Para o autor, os colonos virão para o país somente quando este estiver mais adiantado. Critica a colonização chinesa, pois não se deve juntar nosso povo, tido pelo autor como indolente, a outro de mesma índole. Os colonos devem ser, afirma, homens inteligentes e civilizados. Segundo o autor, o capital é a primeira necessidade da lavoura. Condena a criação de estabelecimentos de crédito real na capital e em cada uma das províncias, criação a qual não dará certo, pensa, enquanto a lavoura não se livrar de sua imensa dívida. Defende o Banco do Brasil e sua atuação, pede para o governo dar-lhe ainda mais privilégios facilitando-lhe os empréstimos à lavoura. Acredita nos empréstimos feitos por tal banco, porém, condena os pedidos por juros muito baixos por serem impraticáveis, é preciso fixar taxa razoável de juros.

67) LIMA, José Antonio de Souza. “O Sr. José Antonio de Souza Lima”, op cit, pp 204-5. (Rio Preto – RJ)

Discurso no qual o autor diz acreditar que os pareceres da comissão de São Paulo e da comissão de Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo estão de acordo quanto aos pontos principais: capital, braços, educação profissional e viação pública. Pede ao governo por medidas que aumentem a segurança do lavrador, de sua família e de sua propriedade em regiões povoadas de escravos; propõe, desta forma, mudanças no processo judiciário de modo a agilizá-lo quando em relação à agricultura. Pede que os crimes sejam julgados pela autoridade local, o juiz de paz; pede ainda pela criação de polícia rural mantida por imposto pago pelos próprios fazendeiros, portanto, sem encargos para o governo. Por fim, pede pela simplificação no processo de contração de empréstimos.

68) BREVES JÚNIOR, Joaquim de Souza. “O Sr. Dr. Joaquim de Souza Breves Júnior”, op cit, pp 205-7. (RJ)

Discurso no qual aponta-se como necessidades da lavoura, segundo o autor, instrução, capitais e braços. Em primeiro lugar, diz o autor, a instrução sem a qual não se aproveitam o capital e os braços; em segundo o capital, pois com ele se adquire os braços. Vê como prejudicial toda a ação do governo para promover o comércio, tem esperança no dia em que todos os agricultores, a exemplo dos paulistas, investirão por conta própria em estradas e melhoramentos. Para o autor, cabe aos agricultores também, sem a ajuda do governo, trazer o colono adequado as suas necessidades, asiático ou europeu. Critica os que pedem por capitais europeus, tal dinheiro só deve entrar no país no auxílio urgente do governo ou em troca das mercadorias nacionais. Acredita na existência de capitais no país, mas estes, segundo o autor, encontram-se aplicados em títulos do governo: propõe ao governo transferir a dívida pública, para pagamento dos títulos, aos agricultores em forma de empréstimos. Não acredita que juros baixos proporcionem capitais à lavoura, pois os donos destes capitais preferirão aplicá-los em outras apólices mais rentáveis. Critica a comissão de São Paulo por pedir a naturalização dos estrangeiros e ao mesmo tempo tirá-lhes o direito de voto.

69) GONZAGA, João Marcellino de Souza. “O Sr. Dr. João Marcellino de Souza Gonzaga”, op cit, pp 209-11. (Pindamonhangaba – SP)

Discurso no qual o autor propõe um aditamento ao parecer da comissão das províncias do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo quanto à criação de estabelecimento de crédito rural. Acredita que através dos vários discursos proferidos durante o evento o governo já saiba quais os principais problemas da lavoura: falta de braços e capitais. Quanto à falta de braços, pensa que pelas várias propostas o Estado já possa concluir qual, ou quais, seja a melhor solução. Quanto à questão dos capitais, para o autor, os lavradores devem propor uma maneira prática para que o governo estabeleça uma mediação entre eles, devedores, e os credores. O capital, diz, é egoísta e move-se por interesse, portanto, afirma, pedir por juros muito baixos e por longos prazos de pagamento é utopia. Sendo assim, o autor pede que o governo ao tomar suas deliberações não pense que a lavoura não quer pagar juros um pouco mais altos, deixando, deste modo, de criar

banco de crédito rural com taxas um pouco mais elevadas. Reafirma, desta forma, sua idéia de que o capital existente no país não virá ao auxílio da lavoura nas atuais condições pedidas por ela. Propõe, então, o acréscimo ao parecer da comissão das três províncias, quanto à criação de estabelecimentos de crédito, juros de 8% para empréstimos e 6% para letras hipotecárias, com prazos máximos de 15 anos. Quanto aos que não conseguirem cumprir com estas condições, diz o autor, devem liquidar-se, pois o crédito real não deve favorecer insensatos. Por fim, pede para o governo não ficar com a impressão de que a lavoura de café, no momento tão abalada, não possa suportar juros superiores a 4%; não se deve exagerar, segundo o autor, o estado das coisas.

70) OTTONI, Christiano Benedicto. "O Sr. Conselheiro C. B. Ottoni", op cit, pp 211-5. (Juiz de Fora – MG)

Discurso no qual o autor pretende responder à exposição do Sr. Blacklaw³ sobre os trabalhadores coolies, e também a todos os que defendiam a imigração asiática. Fica feliz pelo consenso quanto ao retorno dos asiáticos a sua pátria de origem após alguns anos de trabalho em outros países; assim, diz, evita-se de abastardar a população brasileira. Discorda quanto à atribuída barateza dos salários destes trabalhadores: muito, pensa o autor, teria de ser pago aos introdutores deste trabalhador; e, citando o exemplo de Cuba, lembra das mortes durante a viagem e ao longo dos anos; tudo isto contribuiria, diz, para o aumento dos salários. Relembra o fracasso de experiências anteriores no país. Aos defensores da colonização asiática que, segundo o autor, limitam-se a utilizar o exemplo dos EUA, cita o caso da Austrália onde foi estabelecido imposto, proibitivo devido ao alto valor, sobre a entrada de tais trabalhadores. Cita também o caso de Cuba, onde a porcentagem de criminalidade é muito maior entre os chineses. Por fim, tratando do caso dos EUA, diz que lá, onde há chineses é muito menor a quantidade de colonos europeus. Lembra como único colono conveniente ao país aquele onde se concilie o trabalho imediato na lavoura com o futuro do país; deve-se buscar um homem para fundir-se na população, não o trabalhador que acumule riquezas e retorne à pátria de origem. Este último tipo de colonização, onde se busca apenas o trabalhador e não o homem a formar a nação, diz o

³ "Conferência feita pelo Sr. Blacklaw perante o Congresso Agrícola, em 12 de julho de 1878, acerca dos trabalhadores coolies", op cit, 255-62.

autor, foi a mesma praticada, de modo geral, pelos países europeus em suas colônias: atribui à colonização portuguesa, aos impedimentos colocados ao progresso intelectual como forma de minar possíveis revoltas, o atraso atual do país; proibia-se tudo, segundo o autor, para manter o país semi-bárbaro. Lembra, então, a necessidade de se estudar medidas para converter o trabalhador escravo em trabalhador livre. Acredita no colono africano como muito superior ao asiático e mais afeito aos nossos hábitos, sendo mais fácil aproveitá-lo. Propõe o estudo de medidas para converter em trabalhadores úteis os libertos e ingênuos; pede, também, por medidas indiretas não opressivas para tornar proveitosa a população livre ociosa. Acredita que modificação na legislação estabelecendo a liberdade de culto, facilitando a naturalização e dando aos naturalizados igualdade de direitos políticos, dará grande impulso à colonização européia espontânea. Condena qualquer tipo de intervenção do governo ou gastos dos cofres públicos para promover a colonização asiática, a qual, diz o autor, seria uma segunda edição da escravidão, só que piorada pois a raça é inferior.

71) LEME, Pedro Dias Gordilho Paes. "O Sr. Dr. Pedro Dias Gordilho Paes Leme", op cit, pp 215-9. (Itaguaí – RJ)

Discurso no qual o autor procura responder a algumas críticas feitas ao parecer da comissão das três províncias (RJ, MG e ES) acerca da imigração chinesa. Esclarece que não é da sua opinião, e de seus companheiros do Rio de Janeiro, tornar a imigração chinesa oficial, não se deve acusar as comissões de coolistas; porém, deve-se ter em conta as necessidades da lavoura e proporcionar a cada um a possibilidade de optar pelo trabalhador mais conveniente. Afirma preferir todos os meios, diretos e indiretos, para o ânimo da colonização nacional, mas admite também a chinesa. Apóia, deste modo, a comissão de São Paulo em sua proposta de utilização do nacional, contudo, a reforma necessária para possibilitar o aproveitamento do mesmo, segundo o autor, é muito demorada e as necessidades da lavoura urgentes. Critica os que pedem pelo incentivo à agricultura intensiva; vê a agricultura extensiva como sendo mais lucrativa pois não requer os capitais, os braços e as máquinas da lavoura intensiva nas condições do país. Acredita que o país não deve incentivar apenas a indústria agrícola, todas as indústrias devem ser protegidas; pede por reforma na tarifa das alfândegas para auxiliar a indústria nacional,

incentivando também a pequena lavoura que surgirá para fornecer-lhe matéria-prima. Ainda para promover a pequena lavoura, também como forma de auxiliar a grande lavoura, é necessária, segundo o autor, instrução permanente para que se possa empregar máquinas aperfeiçoadas e se tenha conhecimento químico dos solos. Discorda dos dados de discurso anterior, do conselheiro Ottoni⁴, sobre os chineses nos EUA: a) os chineses que viu naquele país eram robustos como os nacionais e com muito asseio; b) apenas viu habitações sem condições higiênicas nas grandes cidades, segundo o autor, como em qualquer outro grande centro urbano – os vícios são os mesmos de qualquer grande cidade; c) o índice de criminalidade é pequeno, apesar do grande número de chineses. Relembra que a proposta da comissão é introduzir os coolies como jornaleiros, não permitindo sua fixação no país; assim também deve ser, para o autor, quanto aos chineses. Lembra a situação da Martinica onde os ex-escravos, após a abolição, ao invés de oferecerem sua força de trabalho, procuraram lavrar terras próprias vivendo de plantar batata e fruta-pão, além da caça e da pesca. Segundo o autor, o trabalhador europeu enfrentaria, além do clima, a dureza do trabalho e dos costumes; seria preciso reformar tal regime, sendo isto impossível para os velhos lavradores. Quanto à cana-de-açúcar, o autor destaca as diversas ações do governo no sentido de auxiliá-la, entretanto acredita que os engenhos centrais devem ser construídos em menor escala, pois pequenos engenhos bem dirigidos demonstram melhores resultados. Demonstra grande esperança no plantio da cana, para desenvolvê-lo destaca apenas a necessidade de boa aplicação da mecânica. Para o autor, o Brasil tem grandes possibilidades de concorrer com o açúcar de outras regiões (de cana ou beterraba), pois aqui, devido às condições do solo e do clima, ele pode ser produzido a preços menores. Por fim, pede por tarifas alfandegárias para proteger a indústria nacional, pois no Brasil, diz o autor, importa-se até mesmo ovos, palha para cigarros e abóboras. Declara-se protecionista, caso estivesse na Europa, afirma, seria “amigo do *free-trade*”, mas tendo em conta as necessidades do país é protecionista uma nação nova, diz, não pode concorrer com a Inglaterra e demais países industrializados.

⁴ “O Sr. Conselheiro C. B. Ottoni”, op cit, pp 211-5.

72) AMARAL, Ângelo Thomaz do. “O Sr. Comendador Ângelo Thomaz do Amaral”, op cit, pp 219-25. (Itaboraí – RJ)

Discurso no qual o autor coloca como principais necessidades da lavoura, tendo em vista os pareceres das comissões das quatro províncias, as carências de instrução, de braços, de crédito e de meios de comunicação. Quanto à instrução agrícola, o autor diz já ter tido suas utopias a respeito, tendo mesmo fundado escola teórica e prática de agricultura na província do Pará, escola agora extinta. Teorias, declara, há muitas e diversas sobre a mesma matéria, prática o agricultor adquire na sua fazenda -- verdadeira escola prática de agricultura -- e em conversas com os amigos. Mesmo acreditando que o governo deve investir no ensino de ciências elementares, como a meteorologia, a química, a agrologia, etc., o autor se diz ciente da impossibilidade econômica do tesouro para tal feito. Defende a promulgação da Lei do Ventre Livre, não vê nela um golpe de morte na lavoura, mas um escudo a evitar o golpe do arrefecimento da propaganda abolicionista. Não vê no ingênuo fonte permanente de mão-de-obra para a lavoura, pois o mesmo não permanecerá onde foi obrigado a sujeitar-se, procurando trabalhos mais leves nas cidades; o ingênuo apenas aumentará a indisciplina na lavoura. Quanto à colonização, o autor diz desejar a imigração espontânea com o Estado limitando-se a modificar a legislação de modo a promovê-la. Compreende que se ofereça a naturalização ao imigrante, não pode aceitar, contudo, que lhe tirem o direito político do voto, direito garantidor de possíveis posições políticas. Pede, também, pela eleição direta com censo alto, tirando o direito de voto dos que se contratam para o trabalho na lavoura e restringindo-o às classes mais ricas: funcionários e camadas superiores da sociedade. Mostra preferência pelo imigrante europeu em relação ao chinês, mas, em nome da liberdade, acha correto deixar a decisão para a iniciativa particular; esta deve optar pelo trabalhador mais conveniente. Critica os que afirmam que a imigração chinesa trará a decadência física da população local através do cruzamento das raças. Cita Darwin para demonstrar que, pela seleção das espécies, as raças superiores devem suplantar as inferiores absorvendo-as; cita o caso da raça negra, a qual, segundo o autor, não corrompeu nem raça nem costumes brasileiros. Atribui os vícios da população pobre chinesa ao próprio pauperismo no qual se encontra; vê nestes vícios uma moléstia social hereditária. Ressalta as qualidades da civilização chinesa; não aceita que tomem o chinês por inferior ao africano. Protesta contra os falsos princípios de economia política

professados no evento, diz que as leis econômicas não suportam violências. Segundo o autor, o capital se cria pelo trabalho inteligente e pela economia; com eles os agricultores terão centros agrícolas importantes e, para o autor, poderão fundar instituições de crédito agrícola por iniciativa própria. Para conseguir crédito, afirma, o lavrador deve por ordem na administração, criar uma contabilidade agrícola e ser pontual em suas transações. Pede pelo auxílio do governo à viação férrea, sobretudo na manutenção das estradas existentes. Conclama os lavradores a trabalharem sem cessar para, desta forma, dispensarem os favores do governo; quem tudo pede ao Estado, diz, dorme, e dorme o sono eterno. Segundo o autor, é preciso haver centralização que engrandeça o Estado, mas não a concentração que atrofia e mata. Por fim, pede aos agricultores que mandem ao Parlamento homens que sejam mais lavradores e menos políticos.

73) BRASIEL, João Baptista. “O Sr. João Baptista Brasiel”, op cit, pp 225-30. (Resende – RJ)

Discurso no qual o autor faz considerações sobre os pareceres das comissões das quatro províncias e sobre três propostas apresentadas por ele anteriormente⁵. Pede ao governo que deixe de concorrer no mercado de capitais com suas apólices fazendo baixar os juros e possibilitando empréstimos à lavoura. Critica falas anteriores segundo as quais a lavoura poderia pagar juros de 8 a 12%; para o autor, somente a grande lavoura, possuidora de capitais e braços, pode pagar tais juros, a média lavoura não. Cita o exemplo de vários discursos proferidos no Congresso para mostrar a necessidade de juros menores. Não acredita na possibilidade de instituições de crédito territorial, este só é possível, diz o autor, na Europa onde o terreno tem grande valor por si mesmo. Afirma que o crédito agrícola deve ter por base não os terrenos, mas os braços aplicados nele. Para o autor, os maus devedores são exceção, ao contrário, existem muitos maus credores procurando extorquir até a última gota de sangue de seu devedor. Diz não conhecer em sua região caso de devedor que tenha obrigado o credor a comprar sua fazenda por preço acima de seu valor. Segundo o autor, ninguém no Congresso falou em colonos chins, os quais ninguém quer, falou-se em trabalhadores chins e asiáticos como meio transitório. Pensa que os trabalhadores chins são sóbrios, laboriosos e econômicos. Quanto à alegação segundo a

⁵ “O Sr. João Baptista Braziel”, op cit, pp 140-5.

qual os chins são imorais, o autor pergunta qual nação não tem sua camada onde exista a imoralidade. É contra os que pedem para o governo não auxiliar de forma alguma a colonização oficial, diz que o fato do governo imperial procurar fazer tratado com a China não é pedir por subvenção e, portanto, não é pedir por colonização oficial. Não acredita na imigração de europeus para o trabalho de jornaleiros; deseja a vinda dos mesmos para outros propósitos, mas condena qualquer gasto público neste sentido. Pede pelo fim do privilégio na fabricação do formicida, dada pelo governo ao conselheiro Capanema, como forma de baratear produto tão necessário à prosperidade da lavoura.

74) WERNECK, Manoel Peixoto de Lacerda. “O Sr. Lacerda Werneck”, op cit, pp 230-1. (RJ)

Discurso no qual o autor vem discordar da criação de uma comissão permanente de agricultores. Acredita que as propostas das quatro províncias estão em completo acordo quanto às necessidades da lavoura, quais sejam, braços, crédito, instrução e viação fácil; deste modo, o governo já possui as informações necessárias e pode dispensar a criação de uma comissão permanente. Chama a atenção do ministro para responsabilidade assumida perante a nação com a convocação do Congresso e para as expectativas quanto às suas atividades. Pede aos lavradores que voltem para suas casas, retomando o trabalho e abandonando as coisas indispensáveis à vida na capital.

75) SINIMBÚ, João Lins Vieira Cansansão de. “O Sr. Presidente”, op cit, pp 231-2.

Discurso no qual o autor encerra o Congresso. Agradeça a presença de todos e por todos os sacrifícios. Garante que o governo, esclarecido pelas diversas reuniões, atenderá as sugestões em favor de tão digna classe. Lembra que nem todas as medidas sugeridas cabem na esfera da ação governamental, ou, então, podem ser concretizadas de imediato como se pede. Braços e capital, segundo o autor, são basicamente os desejos da grande lavoura; ambos, entretanto, não são elementos passíveis de serem obtidos apenas pelo desejo de quem os carece, ambos são livres na escolha de onde se empregarem. Deste modo, diz, cabe oferecer-lhes duas coisas: remuneração vantajosa e segurança perfeita, condições, as quais, não dependem do governo. A ação do Estado restringi-se, para o autor, a medidas para atrair braços e capitais, cabendo aos agricultores mantê-los através do uso

útil do capital e emprego inteligente do trabalhador. Desta forma, segundo o autor, a solução dos problemas da lavoura depende não apenas do governo como também de uma ação eficiente dos lavradores.

APÊNDICE

76) BARÃO DO RIO BONITO. “Discurso pronunciado pelo Sr. Barão do Rio Bonito na reunião de fazendeiros das províncias do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo, na noite de 8 de julho de 1878”, op cit, pp 233-9. (Valença – RJ)

Discurso no qual a lavoura é colocada como fundamental, pois, segundo o autor, dela dependem as finanças do Estado, e de uma boa organização destas finanças dependem quaisquer bons resultados futuros do país. Após discorrer sobre a organização econômica do país nas últimas décadas, destaca a importância da circulação do papel-moeda em oposição aos que sonham com a circulação metálica. Sob o regime do papel-moeda, diz, deve continuar a civilização brasileira até o momento no qual, pelo aumento da exportação em relação à importação, o país venha a possuir ouro para a circulação metálica. Pede ao governo esforços para aumentar a produção diminuindo as diferenças de câmbio e deixando o país de ser devedor da Europa. As principais necessidades da lavoura, para o autor, são: segurança de vida e propriedade; dinheiro a juros módicos e longo prazo; vias de comunicação; e instrução prática. Em país tão grande e com produção dispersa, diz o autor, não é possível o desenvolvimento de uma rede de estradas de ferro, é aconselhável ao Estado aplicar capitais na conservação das estradas de rodagem. Vê como excessivo o imposto de exportação de 13%; propõe a taxaço sobre o peso e não sobre o valor do produto, isto também incentivará a melhora da qualidade dos produtos. A instrução agrícola, coloca, deve ser proporcionada pela fundação de colônias em diferentes localidades, nelas os nacionais devem aprender, na prática, o uso de instrumentos e processos mais adiantados. Acredita que a grande lavoura do Sul não necessita de braços, pois encontra escravos em número suficiente nos mercados; não esquece, entretanto, que tal fornecimento é finito, existindo também o perigo para a administração ao se trazer a maior parte dos cativos do Norte para o Sul. Para suprir a futura falta de braços, propõe o desenvolvimento em larga escala da pequena lavoura; a qual deverá suprir as necessidades de suprimentos da grande lavoura liberando o trabalho empregado em tais atividades de

subsistência; deste modo, diminuiria-se também, segundo o autor, a importação de alimentos. Para o autor, já que procuramos imitar a França em tantos aspectos, devemos imitá-la também quanto à produção para seu próprio consumo. A lavoura intensiva de cereais, acredita, oferecerá emprego fácil e apropriado à índole dos nacionais. Critica a proposta de importação de chins; insiste na colonização por europeus. Para o autor, o ingênuo não fornecerá mão-de-obra para a grande lavoura a menos que se altere a Lei do Ventre Livre obrigando-o a trabalhar na fazenda a que pertence até a maioridade. Os ingênuos, pensa, se constituirão em elemento de desordem caso não haja modos de obrigá-los a trabalhar. Não aceita a tese de falta de capitais no país, os mesmos, contudo, não procuram a lavoura por serem atraídos pelas apólices do governo. Organizando-se as finanças do governo, segundo o autor, o mesmo deixará de concorrer com os agricultores na atração dos capitais. Além disso, propõe a fundação de estabelecimentos especiais (ou bancos de crédito real) que forneçam dinheiro a juros módicos e longos prazos; propõe também, melhoramento da lei hipotecária facilitando ao credor os meios para efetivar a cobrança. Os melhoramentos na lavoura, diz, ainda são poucos; cabe ao governo dar incentivos em relação à qualidade do produto como forma de incentivar o desenvolvimento de melhores técnicas de produção.

77) CASTRO, José Caetano de Moraes e. “Considerações que tencionava fazer no Congresso Agrícola o Sr. José Caetano de Moraes e Castro, se lhe tivesse cabido a palavra antes do encerramento”, op cit, 240-2. (São José do Rio Preto – MG)

Texto no qual o autor se diz feliz pela maioria dos participantes concordar com outro discurso seu quanto às necessidades da lavoura⁶, quais sejam, educação agrícola, falta de capitais, falta futura de braços e vias fáceis e baratas de comunicação e de exportação. Acredita que a educação agrícola deva ser implantada imediatamente e não no futuro, pois seus resultados só serão visíveis após vários anos. A falta de capitais, segundo o autor, será resolvida pela criação de um banco de crédito real e agrícola na corte, mas com filiais em todas as províncias; tais filiais aproximariam o banco dos lavradores, sendo estes, então, conhecidos do credor. É necessário também, diz, que o governo deixe de receber o dinheiro dos capitais e, além disso, resgate as apólices já possuídas pelos

⁶ “O Sr. José Caetano de Moraes e Castro”, op cit, pp 133-5.

capitalistas. Pede por lei proibindo o serviço de escravos em quaisquer povoações ou cidades; para isto propõe imposto pesado sobre tais escravos, aumentado todos os anos. Declara-se favorável ao trabalhador livre, mais inteligente e leal; pede por boa lei de locação de serviços, dando plena segurança ao trabalhador e ao proprietário sem prejuízo para ambos. Acredita que, tornando úteis os escravos urbanos e possuindo lei de locação de serviços obrigando os vadios ao trabalho com fortes medidas policiais, em 1 ano haverá fartura de braços no país. Para atrair o trabalhador estrangeiro, segundo o autor, o governo deve aprovar lei garantindo-lhes o pleno gozo dos direitos civis e da família; condena os que querem privar o estrangeiro do direito de voto, não concorda com o cerceamento das liberdades. Critica duramente a forma pela qual conduz-se a construção das estradas de ferro, segundo o autor, geralmente mal traçadas. Por fim, condena os impostos sobre a compra de escravos entre províncias.

78) ROHAN, Henrique de Beurepaire. “O futuro da grande lavoura e da grande propriedade no Brasil: memória apresentada ao Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas pelo Sr. Marechal de Campo Henrique de Beurepaire Rohan”, op cit, pp 242-52. (Niterói – RJ)

Texto no qual o autor procura apontar caminhos para a transição para o trabalho livre. Segundo o autor, com a morte dos cativos e a manumissão dentro de alguns anos os escravos existentes não serão suficientes para manter a grande lavoura; fato, acredita, que marcará uma era de prosperidade agrícola do país. Para o autor, em prazo de dez anos estará extinta a escravidão e o país deixará de ser um conjunto de déspotas e escravos, civilizando-se e colocando-se ao lado dos povos mais cultos. Não acredita na proposta de salários, parcerias ou locação de serviços como meios de atrair o trabalhador livre para o serviço agrícola: os salários são muito altos e, além disso, diz o autor, o assalariado não trabalha o quanto pode já tendo garantido o seu jornal, deste modo, sendo menos produtivo em relação ao escravo. Contra a parceria, o autor cita o exemplo da colônia do senador Vergueiro; segundo o senador, diz o autor, o estrangeiro que não vislumbra possibilidades de progresso e de ser proprietário não será um trabalhador satisfatório. Baseado nas idéias do senador Vergueiro, o autor propõe, para ao desenvolvimento da lavoura, a divisão da grande propriedade territorial sem destruí-la, isto

é, apenas pela concessão do domínio útil a foreiros perpétuos. Deste modo, diz, o fazendeiro garante rendimento anual e o trabalhador livre trabalhará no interesse de sua família produzindo mais. Propõe ainda aos fazendeiros o estabelecimento de fábricas centrais para processar os produtos das diversas colheitas parciais; processamento inviável para os pequenos produtores. No local da fábrica, segundo o autor, seriam fundados também a igreja, escola e estabelecimentos comerciais, tornando cômoda a vida dos lavradores. Esta divisão, afirma, atrairia não apenas o estrangeiro como também as diversas famílias que vivem dispersas pelo país em estado de apatia. Propõe mudança no regime do elemento servil como forma de garantir a colaboração da geração futura de ingênuos; propõe a conversão dos escravos em colonos e das fazendas em colônias agrícolas, divididas como na proposta anterior. Condena a idéia segundo a qual o liberto, quando livre dos meios opressivos, se entregará totalmente à vadiagem, diz ter exemplos do contrário; é preciso, entretanto, educá-los a serem “homens moralizados, dignos cidadãos de um país civilizado”, não podem ser criados como seus pais, ou se tornarão tão embrutecidos quanto eles. Atribui a falta de capitais à depressão do crédito, a qual deve permanecer, segundo o autor, enquanto a fortuna do lavrador depender de condição tão instável como são os escravos. Além disso, diz, quando os lavradores, pela utilização de foreiros, não precisarem repor continuamente o número de escravos, diminuirão sua dependência de empréstimos. Discorda do argumento segundo o qual a liberação generalizada dos escravos causará perturbações na ordem pública, cita o exemplo das colônias francesas. Pensa que o escravo ao receber alforria sentirá gratidão pelo seu antigo senhor permanecendo sob sua proteção. Perigosa, segundo o autor, é a manutenção da escravidão em tempos nos quais a idéia de liberdade insinua-se aos cativos. Para o autor, os ingênuos só serão causa de desordem e discórdia caso não recebam o ensino adequado para torná-los úteis à sociedade; o ensino ideal tem por fim, diz, além dos estudo das primeiras letras, iniciar e acostumar os alunos ao trabalho produtivo. Condena a educação exclusivamente literária, a qual, segundo o autor, desvia a mocidade da indústria inflando a busca por empregos públicos. Não condena a colonização, porém, acredita que melhores resultados podem ser alcançados caso sejam colocados em atividade os inúmeros braços nacionais ociosos que vivem dentro e fora das cidades; homens com suas famílias a viverem apenas para a subsistência em completo estado de degradação moral, tornando-se, deste modo, verdadeira excrescência da

sociedade. Sendo assim, o autor propõe criação de colônias nacionais, as quais, mesmo não podendo recuperar os nacionais adultos de sua indolência característica, poderão ainda salvar os filhos dos mesmos tornando-os úteis através da educação industrial. A educação industrial, acostumando as crianças ao trabalho moralizador, transformará, segundo o autor, a classe dos indolentes em operários utilizáveis. Ressalta que tais escolas não devem ser criadas para multiplicar o funcionalismo; nelas também não deve haver castigos corporais, pois estes amedrontariam os ingênuos.

Sumário dos artigos contidos nos *Trabalhos do Congresso Agrícola do Recife*

Trabalhos do Congresso Agrícola do Recife, outubro de 1878. Edição fac-similar comemorativa do Primeiro centenário (1878-1978). Fundação Estadual de Planejamento Agrícola de Pernambuco. Recife, 1978. Introdução de Perruci, Gadiel. “O canto dos cisnes dos barões do açúcar: um congresso de classe”.

1) “Extrato do relatório Anual da Sociedade Auxiliadora da Agricultura em Pernambuco”, op cit, pp 7-8.

Texto em tom de lamentação pelas condições nas quais se encontram, principalmente no que se refere à agricultura, as províncias do Norte. Outrora região de inestimável importância econômica e política para o país e, neste momento, relegada a um segundo plano. Tentativa de incitar entre os agricultores da região uma reação.

2) BARRETO, Ignácio de Barros. “Considerações despertadas pela forma de convocação do Congresso Agrícola da Côrte – Informações do Gerente satisfazendo a requisição do Governo de 28 de Setembro de 1977 sobre o estado da Lavoura” I parte, op cit, pp 8-16.

Discurso de crítica ao governo e a seus atos, principalmente aos representantes do mesmo, funcionários e partidos políticos, acusando-os de verem a agricultura apenas através das quantias que rende ao fisco. Tom de revolta frente à alegada marginalização do Norte, atribuída à debilidade econômica pela qual passa a região no momento. Crítica à própria estrutura do governo, apontando o fato deste não ser representativo das aspirações da opinião pública. Indignação frente à convocação de um Congresso Agrícola restrito às províncias do Sul, local, segundo o autor, para onde são destinadas todas as atenções e recursos do governo, como exemplo, recursos para a construção de estradas de ferro. Por fim, perplexidade frente a esta situação, na qual uma região do país é considerada plenamente favorecida em detrimento de outra.

3) BARRETO, Ignácio de Barros. “Considerações despertadas pela forma de convocação do Congresso Agrícola da Côrte – Informações do Gerente satisfazendo a requisição do Governo de 28 de Setembro de 1977 sobre o estado da Lavoura” II parte, op cit, pp 16-24.

Texto no qual destacam-se os principais problemas, segundo o autor, que impedem o progresso da agricultura na região Norte. Excluindo as causas naturais, como as secas, o autor toma como centrais, para explicar a crise, alguns fatores. Um deles é o fim do tráfico de escravos, que assegura, fez o fluxo de capitais antes utilizados nesta empresa ser desviado para outras regiões. Para o autor, este último fator aguçou o grande problema dos agricultores da região, sua dívida, pois, assegura-se, era o extinto fluxo de capitais que permitia a rolagem da mesma – através da renovação e aumento do número de escravos, retendo o capital na região –, deste modo, com o fim do tráfico, as dívidas dos agricultores passam a aumentar de forma espantosa. Essa dívida, afirma, é agravada ainda pelos juros muito altos e pelo grande número de impostos. Apontam-se soluções, principalmente investimentos na infra-estrutura da região e a possibilidade de obtenção de créditos a serem aplicados na agricultura.

4) PORTELLA, , Manoel do Nascimento Machado. “Transunto do discurso proferido em seguida a leitura do relatório do Sr. Gerente pelo Sr. Comendador Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella presidente da Assembléia Geral”, op cit, pp 25-8.

Discurso de repreensão ao governo pelo fato do mesmo ter convocado um Congresso Agrícola do qual participaram apenas as províncias do Sul. Tal Congresso, segundo o autor, deveria incluir a região Norte, não apenas pelos motivos de sua convocação (ajudar a agricultura brasileira a prosperar), como também pela situação calamitosa na qual se encontra a agricultura nessa região. Afirma que as províncias do Sul há muito vêm sendo favorecidas em detrimento das do Norte. Demonstra esperança de que o governo não se mostre alheio aos resultados do Congresso Agrícola do Recife.

5) PORTELLA, Manoel do Nascimento Machado. “Discurso pronunciado pelo Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella”, op cit, pp 55-68.

Discurso de início com tom de temor pelo fato do governo ter convocado um Congresso restrito às províncias do Sul, levantando a possibilidade dos benefícios

provenientes do mesmo ficarem restritos a estas mesmas províncias. Com a realização do Congresso do Recife, espera que o governo imperial dê conta também das necessidades das províncias do Norte. Crítica aos motivos, segundo o autor, pouco plausíveis, dados pelo governo para justificar a exclusão de outras regiões que não a Sulina. Argumenta que o Sul reclama por trabalhadores e o governo despense muito dinheiro trazendo imigrantes, os quais na sua maioria não se destinam à grande lavoura. Sugere um auxílio ao Norte, buscando encontrar um modo de aproveitar a grande população livre disseminada pela região, como sendo mais proveitoso. Discute que enquanto o Sul solicita mais capitais, o Norte necessita de crédito, juros baixos e vias de transporte, no momento restritos às províncias sulinas.

6) CYSNEIRO, Vicente. “Discurso do Sr. V. Cysneiro”, op cit, pp 69-70.

Discurso no qual se atribui a situação do momento, na qual o Sul se sobressai aos olhos do governo, à própria atitude dos homens do Norte, subservientes, conformados à situação. Conclama os mesmos a terem uma atitude mais ativa, assim como a tem, segundo o autor, os homens do Sul.

7) DESTIBEAUX, Oscar. “Discurso do Sr. Oscar Destibeaux”, op cit, pp 71-5.

Discurso no qual se argumenta que a saída imediata para a crise pela qual passa o Norte não está no incentivo à imigração, pois, diz o autor, não há no momento onde os colonos trabalhem; aponta o fato de grande parte dos que aqui já chegaram não terem encontrado trabalho. Ao invés disto, sugere-se ao governo investir nas vias férreas, sempre colocando-as a serviço da agricultura, ou seja, procurando levá-las até as zonas férteis, interligando-as. Para tanto propõe incentivos fiscais às empresas ferroviárias; isto, assegura, seria suficiente para promover a colonização. Por fim, aponta para uma mudança que levaria ao fim da agricultura extensiva, devendo esta ceder lugar à agricultura intensiva.

8) DIEGUES JR., Manoel Balthazar Pereira. “Discurso do Sr. Dr. Diegues Júnior”, op cit, pp 76 –8.

Discurso no qual a província de Alagoas é enaltecida por seu passado e seu presente, segundo o autor, gloriosos pelos atos políticos e econômicos de seus valentes

habitantes e pela grandeza de seus recursos naturais. Oferece total apoio a Pernambuco e a sua iniciativa em organizar o presente Congresso. Conclama o governo da província a levar ao governo imperial os interesses expostos no Congresso, demonstrando a esperança de que este venha a se tornar uma reunião oficial.

9) RODRIGUES, Antônio Coelho. “Discurso do Sr. Dr. Antônio Coelho Rodrigues”, op cit, pp 79-95.

Discurso no qual procura-se demonstrar as razões da crise que assola o Norte. Existem duas razões básicas para a crise, segundo o autor, duas razões de ordem moral, a preguiça e o luxo; conseqüências de outros dois fatores, a herança, que faz com que herde-se dinheiro sem trabalho, e a escravidão, que gera dinheiro pelo trabalho alheio. Afirma que ambas fazem com que o trabalho seja desnecessário e adquira carga pejorativa. Acusa o funcionalismo público de absorver todas as riquezas do governo. Expõe a necessidade de punir o mau devedor, pois assegura que só pode haver crédito onde há garantia ao credor. Aponta a falta de vias de comunicação e de transportes. Critica a imigração, pois alega que os custos finais recairiam sobre os produtores de todo Brasil e também porque, segundo o autor, 1/3 da população livre é vadia (atribui esta situação à falta de uma lei obrigando ao trabalho, e ao fato desta parcela da população conseguir casa e comida em troca de seu voto) devendo ser utilizada como mão-de-obra; declara que se os produtores do Sul desejam a imigração, os custos devem recair sobre eles. Critica a idéia da população local ser de raça degenerada e a conseqüente necessidade de introdução de estrangeiros “loiros e de olhos azuis”. Se é assim, diz o autor, por que o Sul importa escravos do Norte?

10) MURIBECA, Barão de. “Discurso do Sr. Barão de Muribeca”, op cit, pp 95-100.

Discurso contrário à imigração. Afirma não haver a necessidade de novos braços, mas sim de que os habitantes do campo vivam de forma mais confortável e feliz. Sendo assim, segundo o autor, a solução é melhorar as condições dos trabalhadores para estes continuarem no campo. Alega que a imigração mostra-se inviável para a região pois não será feita para o Norte, pelo fato do mesmo não se mostrar atraente para os imigrantes. Considera desnecessária a concessão de capitais por parte do governo; capital gera capital,

pouco poderá vir a ser muito, o governo, afirma o autor, deve limitar seus cuidados à infraestrutura – capitais existem em número suficiente, mesmo sendo poucos. Por fim, considera o crédito impossível devido à situação irregular das propriedades rurais, as quais não são demarcadas apropriadamente e muitas vezes estão em situação irregular ou mesmo ilegal.

11) BARRETO, Ignácio de Barros. “Discurso do Sr. Dr. Ignácio de Barros”, op cit, pp 100-4.

Discurso de discórdia quanto a outro anterior, do Sr. Coelho Rodrigues (pp 79-95). A saída para a crise, segundo o autor, não depende apenas dos proprietários rurais, participantes do Congresso. São necessários também atos governamentais. Deixa claro que os agricultores não buscam favores, porém não aceitam o desamparo do Norte. Este é, para o autor, o objetivo do Congresso.

12) “Resposta da comissão nomeada pela Associação Comercial Beneficente de Pernambuco, aos quesitos 5º e 6º da proposta do governo”, op cit, pp 114-9.

Texto em resposta ao governo e a sua afirmação de que a falta de crédito para a agricultura se deve à falta de capitais no país. O texto afirma, ao contrário, não serem feitos empréstimos para a agricultura porque os donos dos capitais disponíveis preferem investir em títulos do governo, mais rentáveis e seguros. Alega ser preciso criar formas de assegurar o credor para que este possa adquirir confiança no agricultor. Mostra-se contra a emissão de papel-moeda, pois assegura que os custos recairiam sobre toda a sociedade. Denuncia os altos juros sobre a lavoura e à falta de vias de transporte.

13) MILET, Henrique Augusto. “Observações do Sr. H. A. Milet”, op cit, pp 119-33.

Discurso discordante de outro anterior, do Sr Coelho Rodrigues, quanto às suas afirmações sobre funcionários públicos e herança, considera-as infundadas. Discorda também de texto anterior, *Resposta da comissão ...* (pp 114-9), quanto a dois aspectos; a) assegura não haver capitais disponíveis no país, estes sequer se aproximam do montante necessário para modernizar a agricultura no Norte, e b) afirma que a emissão de papel-moeda não causa a depreciação da moeda, ao contrário, pode elevar seu valor pelo aumento da riqueza circulante. Assinala que com o fim do tráfico e a separação do serviço agrícola

(plantação) da produção do açúcar a grande lavoura deixará de ser necessária. Por fim, o autor afirma ser mais urgente que o governo proporcione a existência de trabalho temporário e não de trabalho permanente, como quer ao trazer imigrantes chineses para o país.

14) LOPES, João Fernandes. “Memória do Sr. João Fernandes Lopes”, op cit, pp 135-8.

Texto no qual o autor destaca a falta de capitais e de bancos onde conseguiu-os. Alega que o pouco capital arrecadado pelo governo segue para o Rio de Janeiro. Ressalta a necessidade de mão-de-obra, pois afirma que, na região Norte, a população livre dirige-se para o litoral enquanto os escravos são vendidos para as províncias do Sul provocando a escassez de trabalhadores. Afirma ser preciso conseguir mão-de-obra profissional e tornar o trabalho obrigatório. Destaca como urgente a instituição junto ao ensino primário de uma educação agrícola para difundir, já nas crianças, o gosto pelo trabalho na terra. Propõe a criação de colônias agrícolas. Aponta como solução para a crise e para a falta de capitais a criação de bancos de créditos hipotecários a juros módicos. Ressalta a necessidade da construção de vias férreas.

15) MONTEIRO, Domingos Martins de Barros. “Depois de orar o Sr. Oscar Destibeaux, pediu a palavra o Sr. Domingos Martins de Barros Monteiro, e depois de assegurar que tinha relação com a memória do Sr. João Fernandes Lopes, leu o trabalho seguinte”, op cit, pp 141-4.

Texto que prega a instituição do ensino prático e teórico da agronomia como única possibilidade de modernização da agricultura e das fábricas, à semelhança do que ocorre, segundo o autor, nos principais países europeus e nos Estados Unidos. Critica os métodos – considerando-os atrasados – usados pelos agricultores e senhores de engenho brasileiros, estes só fazem, afirma o autor, perder em produtividade e qualidade. Demonstra esperanças em futuras ações do governo no sentido de promover o desenvolvimento da agricultura.

16) MILET, Henrique Augusto. “Observações do Sr. H. A. Milet acerca da memória do Sr. João Fernandes Lopes”, op cit, pp 144-57.

Discurso que vem reafirmar idéias expostas em texto anterior, *memórias do Sr João F. Lopes* (pp 135-8). Reafirma a necessidade de bancos. Assegura não haver falta de mão-de-obra, pois alega existirem mais trabalhadores que o necessário, contudo estes não estão à disposição do lavrador quando este precisa. Critica o que chama de centralização política e econômica, e os impostos que considera excessivos e irregulares. Mostra-se contra a obrigatoriedade do trabalho, contanto o cidadão tenha um meio de vida honesto. Apóia a criação de colônias agrícolas. Defende a emissão de papel-moeda, que assegura, não causará a depreciação da mesma pois permitirá maior aproveitamento da mão-de-obra disponível e das forças produtivas dinamizando a economia. Aponta a necessidade de vias férreas para tornar lucrativo o trabalho em lavouras distantes do litoral e postos de comércio: destaca a impossibilidade de se exigir hábitos de trabalho onde o mesmo não dá lucro algum.

17) BARROCA, Antônio Valentim da Silva. “Memorial apresentado pelo Comendador Antônio Valentim da Silva Barroca, ao Congresso Agrícola de Pernambuco” op cit, pp 161-81.

Discurso no princípio em defesa do café, incentivando a plantação do mesmo no Norte. Desta forma, esperando obter para a região as mesmas condições observadas no Sul, prosperidade e igual influência política e econômica. Ressalta três medidas que podem salvar a agricultura nortista: a) vias de transporte, vias férreas e estradas de rodagem, para aumentar os lucros com a produção fazendo prosperar a lavoura; b) bancos rurais, que promovam a hipoteca dos bens rurais assim como faz, segundo o autor, o Banco do Brasil aos fazendeiros do Sul – assegura que só assim o capital, que afirma existir, pode ser convertido em dinheiro –; e c) escolas agrícolas, para o ensino teórico e prático da ciência agrícola – destaca ser a falta destas a causa do atraso da agricultura brasileira. Afirma haver excesso de mão de obra no Norte, mas caso haja falta, diz o autor, a mesma deve ser compensada por máquinas. Por fim, faz um apelo: ou vem a existir o auxílio do Estado ou a lavoura do Norte está fadada a morrer extenuada.

18) BARROCA, Antônio Valentim da Silva. “Aditamento ao memorial do Comendador Antônio Valentim da Silva Barroca”, op cit, pp 181-95.

Discurso em tom de repúdio ao Banco do Brasil, segundo o autor, instrumento mais poderoso da alegada política (perniciosa) de centralização de recursos para o Sul. Culpa este Banco pela exclusão das províncias do Norte do Congresso Agrícola organizado pela côrte. O Banco do Brasil, destaca, que já havia limitado a zona onde faz empréstimos ao fechar suas filiais, agora realiza, diz o autor, empréstimos à lavoura do Rio de Janeiro com o dinheiro arrecadado nas extintas filiais do Norte. Culpa o fechamento destas filiais pela atual situação de crise da região. Convoca as províncias do Império a combater as atitudes perniciosas do Banco do Brasil. Finalmente, propõe a mudança da côrte para local mais neutro, próximo ao Norte.

19) MEIRA, Olintho José. “Memória enviada pelo Sr. Dr. Olintho José Meira, agricultor da província do Rio de Janeiro”, op cit, pp 196-211.

Discurso no qual afirma-se como principal necessidade da lavoura do Norte, segundo o autor, o capital em forma de crédito a longo prazo e a juros baixos. Critica os títulos do governo, os quais alega concorrerem com os particulares na busca por dinheiro. Assegura ser preciso emitir papel-moeda, pois isto fará progredir e prosperar a lavoura e a indústria. Ressalta a urgência da criação de escolas especiais para criar profissionais aptos a dirigirem estabelecimentos agrícolas. Mostra-se contra a agricultura extensiva, a qual, assegura, leva os solos à exaustão chegando a esterelizá-los. Acredita na falta de mão-de-obra e na impossibilidade de utilização dos escravos libertos – alega que esses não permanecerão nas fazendas devido à lembrança da escravidão – e da população do interior – alega que esses voltarão para sua terras com a chegada das primeiras chuvas. Apóia a imigração, contudo prefere os homens rudes de um país atrasado, criticando os que tem preconceito por outras raças. Reafirma a necessidade de modernização da agricultura e das fábricas. Alega haver uma marginalização do Norte em favor do Sul. Por fim, faz um apelo ao governo, pois afirma ainda estar em tempo de salvar tão nobre região que é o Norte.

20) LIMA, Antônio P da Camara. “Memória lida pelo Sr. Major A. P da Camara Lima, agricultor em Pernambuco”, op cit, pp 211-4.

Discurso no qual coloca-se como primeira necessidade para o Norte, segundo o autor, a criação de estradas ligando as três zonas da região – zona da mata, caatinga e sertão –, isto, assegura, colocaria fim ao ônus excessivo com o transporte dos produtos. Com este ato, afirma, as necessidades secundárias (mão-de-obra, capitais, etc.) serão solucionadas em decorrência. Critica os gastos excessivos com estes setores secundários. Por fim, propõe uma associação entre os agricultores, “como um corpo coletivo”, como única saída para os mesmos; assegura que com ela conseguirão ter força dentro do Estado, estabelecer as leis que necessitam para obrigar os vadios ao trabalho e obter os capitais necessários à lavoura.

21) PORTO, José Fortunato dos Santos. “Memória do Sr. Santos Porto”, op cit, pp 214-8.

Discurso no qual destacam-se entre todas as necessidades da lavoura, segundo o autor, a necessidade de capitais e de “sábias leis” como as principais, as demais virão em decorrência. Propõe, para a obtenção destes capitais, a criação de bancos hipotecários, a emissão de papel moeda para empréstimos aos agricultores – na forma de hipotecas com juros baixos e longos períodos para o pagamento – e a conversão das apólices gerais em ações de um banco hipotecário. Também vê como essenciais para a recuperação da lavoura a união dos agricultores sem distinções políticas, a reforma das leis hipotecárias para dar segurança ao credor e uma lei obrigando os ociosos ao trabalho. Destaca que o Sul prospera não porque possui menos vícios em comparação ao Norte, mas porque, afirma o autor, recebe capitais em abundância do Banco do Brasil.

22) PONTUAL, João Manoel. “Resposta do Sr. J. M. Pontual ao questionário do governo”, op cit, pp 218-20.

Discurso no qual apontam-se, segundo o autor, as várias necessidades da agricultura, são elas: empréstimos a juros baixos e longos períodos de pagamento, mão-de-obra livre e qualificada, desenvolvimento técnico do maquinário, vias de comunicação, bancos agrícolas hipotecários e lei obrigando os “vadios” ao trabalho. Afirma que os filhos de escravos fornecerão mão-de-obra insuficiente e desqualificada. Destaca que com

dinheiro e isenções para os instrumentos agrários as demais necessidades viriam naturalmente. Finalizando, aponta para a parceria como única solução possível para os futuros trabalhadores livres.

23) DUPRAT, Francisco Maria. “Resposta de Francisco Maria Duprat, aos quesitos apresentados ao Congresso Agrícola da Côrte, em 8 de julho próximo passado, e hoje ao Congresso Agrícola do Recife, em 12 de agosto de 1878”, op cit, pp 220-9.

Discurso no qual apontam-se, segundo o autor, as necessidades da agricultura no momento, são elas: vias de comunicação – em especial estradas-de-ferro – para baixar os custos dos transportes; fim dos impostos sobre produtos de exportação, compensados pela criação de um imposto territorial (sendo necessário para isto, afirma o autor, cadastrar as propriedades agrícolas); hipotecas a juros baixos e prazos longos; e escolas agrícolas para formar bons administradores. Ressalta que só há falta de braços, porque há abundância de vadios e ociosos na região; para levar essas pessoas a trabalharem propõe uma “reconstrução social pacífica”. Assegura que a mão-de-obra pode ser suprida se forem criadas escolas agrícolas para os filhos de fazendeiros e lavradores, e fazendas agrícolas para educar os ingênuos filhos de escravas. Afirma haver capitais disponíveis, mas não há confiança nos devedores por parte de quem possui este capital: alega ser preferível para estes investir nas apólices do governo.

24) CYSNEIROS, Vicente. “Memória do Sr. Vicente Cysneiros”, op cit, pp 229-30.

Discurso no qual propõem-se algumas alternativas para, segundo o autor, levar o Norte a mesma prosperidade do Sul. Prega a separação entre a produção agrícola da cana e a industrialização do açúcar através da criação dos engenhos centrais com a ajuda do governo, tendo como exemplo o modelo cubano. Ressalta a necessidade de vias de comunicação e da criação de “colônias orfanológicas”; colônias agrícolas voltadas a ensinar às crianças a arte da agricultura, evitando a futura formação de pessoas vadias. Finalmente, aponta a importância para o país do desenvolvimento científico, principalmente o agrônômico.

25) MAGALHÃES, José Antão de Souza. “Memória do Sr. José Antão de Souza Magalhães”, op cit, pp 230-3.

Discurso no qual colocam-se as principais necessidades e problemas, segundo o autor, da lavoura no Norte. Condena a falta de capitais, a falta de estradas de ferro e os altos juros hipotecários. Apóia a criação de leis mais rigorosas para punir os maus devedores dando, desta forma, segurança aos credores; os quais no momento, afirma o autor, preferem aplicar em ações do governo. Defende a criação de uma lei obrigando ao trabalho, condenando a vadiagem. Pede por financiamentos do Estado para a criação de engenhos centrais, vendo os mesmos como o primeiro passo para a divisão do trabalho. Por fim, apela à boa vontade do governo no auxílio do desenvolvimento do Norte.

26) KUSWETTER, Augusto Adolpho Soares. “Parecer sobre a agricultura de Pernambuco oferecido ao Congresso pelo Revm. Cônego Augusto Adolpho Soares Kuswetter”, op cit, pp 237-44.

Texto de crítica ao tipo de agricultura praticado na região – extensiva e predatória – o qual se utiliza de queimadas e derrubamento das matas, fatores que, segundo o autor, só cooperam para exaurir a terra e piorar o clima, tornando-o mais seco. Propõe medidas para auxiliar a agricultura, entre elas: avanço técnico, medidas para promover a imigração espontânea, diversificação dos produtos para exportação (para manter o equilíbrio das rendas da província em períodos de baixo de algum produto), etc. Assegura que com melhores condições de vida e de propriedade, e com a moralização do povo, a imigração se daria espontaneamente; enquanto isto, coloca o autor, a mão-de-obra pode ser suprida pelos ociosos através de uma lei obrigando-os ao trabalho. Condena a falta, que alega existir, de melhoramentos técnicos na agricultura. Aponta como fundamental o combate às secas.

27) DIEGUES JR., Manoel Balthazar Pereira. “Memória apresentada ao Congresso Agrícola do Recife pelo Dr. Manoel Balthazar Pereira Diegues Júnior”, op cit, pp 244-72.

Discurso no qual reafirmar-se a importância da agricultura para a economia do país. Para o autor, com o desenvolvimento agrícola a crise encontrará solução; não se deve procurar resolver a mesma através de soluções políticas, monetárias, fiscais, etc.

Crítica a criação ou aumento de impostos como forma de aumentar a arrecadação. Atribui o ócio, que alega estar presente entre os trabalhadores livres, à falta de incentivos para o trabalho, pois afirma que estes trabalhadores não obtêm lucro para sua produção. Dá exemplos de como a autonomia local se mostra mais eficiente, em relação ao poder central, para os negócios particulares. Fala sobre as leis criadas para incentivar a agricultura, segundo ele, mal executadas – atribui este fato a centralização do poder que assegura debilitar o poder provincial. Afirma que os melhoramentos mais urgentes para o desenvolvimento da agricultura só ocorrerão com a cooperação dos poderes federais, provinciais e municipais juntamente com a ajuda dos esforços particulares. Aponta para a necessidade de uma lei obrigando os ociosos ao trabalho. Defende uma melhor distribuição dos tributos, não a sua redução. Vê a educação como suficiente para resolver metade de todos os problemas, contudo ressalta que as escolas devem estar a cargo do município, o qual deve dirigi-las conforme as necessidades locais. Ressalta que o ensino deve ser prático não abstrato. Propõe a educação dos ingênuos como meio dos mesmos não verem no trabalho uma ofensa, garantindo, deste modo, o abastecimento de trabalhadores livres e inteligentes. Reafirma a necessidade de vias de transporte mais eficientes, pois culpa o alto preço dos fretes pelo aniquilamento das pequenas lavouras. Termina criticando o poder centralizado o qual, segundo o autor, ou responde adequadamente pelos tributos arrecadados, ou deve descentralizar a distribuição dos recursos.

28) “Memória apresentada ao Congresso em nome da Associação Comercial Agrícola de Pernambuco”, op cit, pp 272-82.

Discurso no qual enumeram-se algumas das causas, segundo o autor, do atraso em que se encontra a agricultura do Norte como por exemplo: a concorrência do açúcar de beterraba, a má qualidade do açúcar brasileiro devido ao atraso técnico, a falta de empréstimos a juros baixos e longos prazos, e a alegada falta de incentivos do governo à lavoura do Norte. Condena a idéia pela qual da iniciativa privada possa partir o desenvolvimento; afirma que não se pode dispensar o auxílio do governo. Aponta como sendo duas as necessidades mais urgentes da lavoura: capitais e estradas de ferro. Destaca como a falta de capitais resolve-se pela criação de bancos agrícolas hipotecários, os quais, assim como faz o Banco do Brasil, segundo o autor, às lavouras do Sul, realizem

empréstimos aos agricultores da região. Para o autor, com o capital vem a modernização das máquinas e o conseqüente aumento da participação do açúcar brasileiro nos mercados europeus devido ao aumento da sua qualidade. Assegura que estradas de ferro diminuirão o preço do frete e liberarão mão-de-obra antes ocupada com o transporte dos gêneros agrícolas para a lavoura. Garante que a mão-de-obra existe, só é preciso uma lei obrigando ao trabalho e escolas agrícolas para darem aos ingênuos amor ao labor e educação moral. Afirma não haver capitais suficientes no país, fato que alega poder ser resolvido pela criação de estabelecimentos agrícolas com emissão de moeda para o auxílio da lavoura, como também por meio de um empréstimo nacional para criação de banco agrícola hipotecário.

29) SOUZA, Joaquim Alvares dos Santos. “Memória apresentada por Joaquim Alvares dos Santos Souza”, op cit, pp 282-93.

Discurso no qual aponta-se, segundo o autor, a necessidade da criação de um instituto agrônomo para o ensino da ciência agrícola; descreve como seria, o que seria ensinado e quem seria admitido em tal instituto. Acrescenta a proposta de criação de uma fazenda modelo onde estudem-se novas espécies agrícolas e os desenvolvimentos necessários à lavoura. Tal instituto, ressalta, não deve ficar a cargo do governo central, seus funcionários devem ser nomeados pela província. Critica o suposto poder centralizado e dispensa a ajuda do mesmo, apelando apenas para o auxílio do governo provincial. Sugere um empréstimo nacional ou feito no estrangeiro realizado pela Sociedade Auxiliadora da Agricultura – com o Estado garantindo os juros baixos e a emissão de apólices agrícolas de Pernambuco para a captação do dinheiro –; tais recursos, diz o autor, seriam utilizados para beneficiar a lavoura. Critica a imigração financiada pelo governo, propõe que ela seja espontânea. Afirma que para as necessidades atuais bastam os braços a vagarem improdutivos pelo país, sendo suficiente uma lei obrigando-os a trabalhar. Condena os interesses particulares que alega desviarem a direção a ser tomada pelas estradas de ferro. Pede por uma cooperação entre governo, associações e particulares na construção e preservação de estradas.

30) SOUZA, Joaquim Alvares dos Santos. “Projeto – Colônia Agrícola Industrial. – auxílio mútuo. – entre proletários, seus filhos e os da mulher escrava, da província de Pernambuco, por Joaquim Alvares dos Santos Souza, engenheiro geômetra, membro da Sociedade Auxiliadora d’Agricultura da província”, op cit, pp 294-302.

Discurso no qual descrevem-se as funções da Colônia Agrícola Industrial (proposta em discurso anterior, pp 282-93), quem poderá ingressar na mesma, como será seu funcionamento, qual será o quadro de funcionários e as competências de cada um.

31) CAVALCANTI, José Bezerra de Barros. “Memória do Sr. José Bezerra de Barros Cavalcanti”, op cit, pp 302-8.

Discurso que inicia parabenizando a Sociedade Auxiliadora da Agricultura pela iniciativa de organizar o Congresso, frente à exclusão do Norte do similar organizado pelo Império. Não deixa, porém, de elogiar o governo pela nobreza que, segundo o autor, acena seu ato. Destaca a suposta falta de capitais para a lavoura, contudo, não acredita em juros muito baixos e prazos muito longos, pois estes, afirma, podem onerar exageradamente o governo. Vê como urgentes a criação da pequena propriedade e a divisão do trabalho fabril, pois ambas se conciliam muito bem, este ato será auxiliado pelo fim rápido do trabalho escravo no Norte. Alega que o açúcar produzido em grandes e modernos aparelhos degenera facilmente, vê nos aparelhos mais simples e menores melhores resultados. Propõe a criação de um jornal agrícola com função de propagar os interesses da lavoura, além de espalhar os germens da civilização racional e de bons hábitos.

32) MILET, Henrique Augusto. “Memória apresentada na 4ª sessão do Congresso Agrícola pelo Engenheiro H. A. Milet”, op cit, pp 308-21.

Discurso de crítica à existência em um mesmo local da produção agrícola e do processo de industrialização do produto agrícola; isto se deve, para o autor, à existência permanente de braços impelindo os fazendeiros a não introduzirem máquinas e, desta forma, a não fundarem grandes indústrias. Vê a divisão do trabalho como essencial à sobrevivência da indústria açucareira. Com a divisão do trabalho, destaca, o agricultor diminuirá o número de braços permanentes ao mínimo, contratando mais trabalhadores apenas nas épocas de plantio e colheita. Entende que os agricultores peçam pelo auxílio do

governo na atual situação de crise, não admite que este auxílio venha para perpetuar o antigo sistema. Com isto faz uma crítica aos agricultores, os quais, ao invés de trabalhar pelo pleno estabelecimento do trabalho livre, lutam pela introdução de “chins” ou “coolees”; isto significaria, segundo o autor, reconstruir a escravidão sob nova forma. Ressaltam-se quais seriam, para o autor, as necessidades da lavoura, entre elas: a necessidade de fazer a população livre trabalhar na lavoura como assalariada ou parceira – mostra-se contra uma lei obrigando ao trabalho, mas a favor de uma lei obrigando cada cidadão a justificar meios de vida honestos –; a necessidade de engenhos centrais – subsidiados pelo governo, pois alega que os custos são muito altos para os lavradores – como a única saída para a modernização. Propõe a emissão de dinheiro, mas ressalta que devido aos hábitos de patronato o governo não deve fazer diretamente os empréstimos, estes devem ficar a cargo de um banco de garantia.

33) BARRETO, Antônio Victor de Sá. “Observações do Sr. A. Victor de Sá Barreto, relativas a sua indicação, lida na mesa”, op cit, pp 322-6.

Discurso de crítica ao governo por este ter convocado um Congresso Agrícola e, segundo o autor, restringido suas discussões à grande propriedade; pede, deste modo, para os participantes do Congresso do Recife não se restringirem aos quesitos propostos pelo governo ao evento similar ocorrido no Rio de Janeiro. Afirma haver uma classe encontrando-se em piores condições que os proprietários e arrendatários; são os parceiros, que habitam as terras destes dois últimos. Esta classe, para o autor, está plenamente sujeita aos caprichos do dono das terras onde habita, levando uma vida precária, sem ter seu trabalho remunerado e devendo dar os melhores frutos do mesmo ao proprietário da terra; tem uma vida totalmente instável, diz o autor, por não existir um contrato regulador das obrigações mútuas entre proprietários e parceiros. Reivindica a criação de um contrato legal regulando os deveres e obrigações de ambos. Propõe a remuneração do trabalho destes pequenos lavradores, assegura que tal ato aumentaria as exportações e criaria “uma nova geração de cultivadores modestamente felizes”. Coloca-se a favor da criação de pequenas propriedades; afirma que a grande propriedade rural “por herança fatal, cheira ainda a poder feudal”. Vê a colonização com elementos europeus como um gesto inútil, devendo-se utilizar para a mesma “o filho do povo” o qual, segundo

ele, vive errante pelo país. Pede por um código rural para regular o trabalho livre.

34) “Parecer da Comissão especial nomeada pelo Congresso Agrícola”, op cit, pp 328-33.

Texto no qual apresenta-se uma resposta, elaborada pela comissão nomeada pelo Congresso para este fim, às questões apresentadas pelo governo ao Congresso do Rio de Janeiro. Além das respostas mais comuns encontradas em vários discursos realizados no evento, destacam-se as seguintes: corte no número de funcionários federais e provinciais e aplicação do dinheiro em vias de comunicação; fim dos tributos sobre produtos de exportação e criação de imposto territorial; assegura não existir falta de mão-de-obra, é preciso apenas uma lei que cesse a alegada vadiagem e obrigue os indivíduos a fixarem residência; alega ser necessária a separação da indústria e da lavoura, este processo, contudo, diz o texto, deve ficar a cargo da iniciativa privada, com o governo concedendo isenção temporária de encargos sobre máquinas aperfeiçoadas e seus produtos.

35) MILET, Henrique Augusto. “Discurso do Sr. H. A. Milet”, op cit, pp 333-49.

Discurso de crítica ao *parecer da comissão nomeada pelo Congresso* (328-33) quanto ao seu primeiro quesito. Ressalta como unânime que a maior necessidade da lavoura é o dinheiro, isto não é colocado pelo parecer, este aponta, diz o autor, para necessidades secundárias; alega que o parecer trata de questões de pouca utilidade prática para a resolução da crise da lavoura nortista. Culpa o fato pela composição da comissão, em sua maioria bacharéis de direito, segundo o autor, alheios aos reais interesses da agricultura. Destaca o fato da comissão ser composta por donos de engenhos bem montados os quais, se não são capitalistas, os tem a sua disposição, portanto, não sentindo a falta de dinheiro. Destaca que 90% dos senhores de engenho tem pouca força e raras vezes conseguem cobrir os custos da produção. Defende a taxa de câmbio baixa, pois, para o autor, é ela quem tem salvo os produtores mais fracos. Enumera as necessidades mais urgentes da lavoura para colocar os produtores locais nas mesmas condições de seus concorrentes de outras nações, contudo, ressalta, estas exigem muito dinheiro. Propõe a emissão de papel moeda e a criação de bancos livres com emissão de papel fiduciário, mas alerta que isto só ocorrerá com o auxílio dos poderes públicos.

36) PORTO, José Fortunato dos Santos. “Discurso lido pelo Sr. J. Fortunato dos Santos Porto”, op cit, pp 349-52.

Discurso de desacordo com a *Memória da Associação Comercial Beneficente* (pp 272-82); esta afirma ser necessário novas leis para que bancos agrícolas possam funcionar, mas ignora, segundo o autor, dois fatos: a) o Banco do Brasil já auxilia as províncias do Sul sem que haja estas leis, e b) leis demoram muito tempo para serem aprovadas pelo poder legislativo e a lavoura não permite está demora. Discorda, além disso, da idéia de que a emissão de papel moeda só beneficiaria à classe dos fazendeiros em prejuízo das demais, já que, para o autor, a melhoria da produção agrícola ajuda a todos os setores da economia. Afirma que mesmo se a emissão fizer cair a taxa de câmbio, está provado que esta queda não é prejudicial à economia podendo mesmo beneficiá-la.

37) MILET, Henrique Augusto. “Aditivo do Sr. Milet para servir de preâmbulo”, op cit, pp 355-7.

Texto no qual condenam-se os tributos sobre os produtos de exportação. Diz que a grande lavoura de exportação está prestes a morrer; o que ainda a mantém no caso da cana, afirma o autor, é o câmbio baixo. Afirma que o algodão necessita de estradas de ferro e a cana, além destas, da modernização das máquinas. Coloca como necessidade imediata para salvar a agricultura da região a emissão de papel moeda para a realização de empréstimos hipotecários.

38) BARRETO, Arthur. “Discurso do Sr. Arthur Barreto”, op cit, pp 357-60.

Discurso no qual culpa-se o governo pela crise que assombra o Norte, pois, para o autor, o mesmo favorece apenas as províncias do Sul. Destaca a necessidade de capitais e não de impostos crescentes. Acusa o governo de não distribuir igualmente os benefícios entre as províncias. Aponta como maior necessidade da lavoura a criação de um banco para a realização de empréstimos, as outras medidas necessárias, segundo o autor, viriam em consequência.

39) BARRETO, Manoel Caldas. “Discurso lido pelo Sr. Manoel Caldas Barreto”, op cit, pp 360-8.

Discurso de crítica às observações feitas até o momento no Congresso, pois, segundo o autor, estas esqueceram as necessidades básicas da lavoura procurando, ao contrário, promover as conseqüências que viriam da satisfação destas necessidades. Condena a dispersão de força dos fazendeiros com o que considera interesses menos urgentes. Aponta como necessidade imediata o dinheiro, este devendo vir na forma de créditos agrícolas possibilitados pelo governo. Não aceita a atribuição da depressão do crédito aos maus devedores, pois destaca que no Sul tal crédito existe. Acusa o governo de favorecer com seus recursos as províncias do Sul. Afirma que se realmente for a sua vontade o governo pode promover o auxílio necessário, mesmo com as alegadas dificuldades financeiras que possui. Ressalta que as hipotecas podem e devem ser feitas como forma de crédito agrícola, pois existe para os credores, segundo o autor, a garantia dos imóveis.

40) RODRIGUES, João José. “Discurso lido pelo Sr. professor João José Rodrigues, em nome dos Agricultores e Criadores do Alto S. Francisco”, op cit, pp 368-73.

Discurso no qual coloca-se, segundo o autor, o dinheiro como a necessidade mais urgente da lavoura. Considera como uma das causas para a situação de crise os homens e mulheres improdutivos existentes no país; o governo, acusa, em vez de dar destino a estes braços promove a colonização estrangeira. Defende que vários problemas seriam resolvidos através de vias de comunicação: estradas de ferro e rios navegáveis. Alega que isto poderia ser feito sem gastos exorbitantes. Aponta como solução para a crise da lavoura a criação de bancos especiais, onde empréstimos sob a forma de hipoteca passariam a ser feitos a longos prazos e a juros baixos. Assegura que destes atos virão as demais soluções várias vezes colocadas no Congresso. Ressalta a necessidade do ensino obrigatório e de leis que impeçam a vadiagem, pois o povo brasileiro, para o autor, “só caminha à empurrões”. Ressalta também a importância da exploração dos recursos naturais abundantes no país, muitos vezes, segundo ele, importados na sua forma trabalhada. Com estas atitudes, afirma, o governo impulsionará as exportações tornando-as muito maiores que as importações e a economia do país irá muito bem.

41) ALBUQUERQUE, Joaquim Theodoro Cysneiros. “Discurso pronunciado pelo agricultor Joaquim Theodoro Cysneiros de Albuquerque”, op cit, pp 374-83.

Discurso no qual condena-se o governo pelo desprezo que demonstrou deixando de fora do Congresso de sua organização os agricultores do Norte. Condena a centralização do poder acusando-a de limitar os avanços políticos, sociais e econômicos do país; propõe o rompimento das cadeias que prendem os fazendeiros da região à corte, ou seja, propõe o que seria, para o autor, o fim da centralização. Afirma que o país está fadado a constituir uma federação republicana. Condena o parecer da comissão por se ater às necessidades secundárias, deixando de lado as necessidades mais urgentes da lavoura, que alega serem o fim das tarifas sobre produtos de exportação e a criação dos engenhos centrais. Os capitais, ressalta, seriam necessários apenas ao estabelecimento dos engenhos centrais, sendo, após isto, dispensados; isto porque, segundo o autor, com a revolução no sistema de trabalho, as atividades (separadas) serão muito mais lucrativas. Repudia a proposta da comissão de uma lei obrigando a classe trabalhadora à residência fixa, pois entende que isto fere o direito do cidadão à liberdade: “é uma segunda escravidão. Ressalta a necessidade de uma lei para regular as relações entre proprietário e lavrador para que este seja protegido de abusos que alega ocorrerem. Pede pelo fim imediato da escravidão como única forma de tornar o trabalho menos repugnante ao homem livre e, desta forma, enobrecer o trabalho fazendo prosperar a lavoura.

42) PINHEIRO, Laurino de Moraes. “Discurso lido pelo Dr. Laurino de Moraes Pinheiro, em a 6ª sessão do Congresso Agrícola do Recife, a 11 de outubro de 1878, impugnando o parecer da comissão, em resposta aos quesitos do governo imperial, e a memória da Associação Comercial Beneficente”, op cit, pp 383-91.

Discurso em desacordo com o parecer da comissão (328-33), aponta como maior necessidade da lavoura, segundo o autor, o capital monetário. Destaca como causas da crise o alto custo dos transportes e o baixo preço do açúcar brasileiro nos mercados estrangeiros – para o autor, isto se deve às técnicas atrasadas de produção. Aponta, deste modo, para a necessidade de máquinas mais modernas e portanto, segundo o autor, para a necessidade de dinheiro. Denuncia a abundância de capitais que alguns afirmam existir como sendo aparente, tal fato se deve, diz o autor, ao atual enfraquecimento do comércio

ressentido da crise do açúcar e do algodão. Afirma que o capital existente é suficiente apenas para as transações comerciais, sendo que a agricultura não pode utilizar este capital sem prejudicar a classe comerciante. Afirma, então, que as quantias necessárias não devem ser tomadas ao comércio; são precisos bancos especiais para o auxílio da lavoura ou então alguma emissão de moeda feita pelo governo. Propõe reforma radical da agricultura com o fim do antigo sistema de produção; assegura que tal proposta pode ser executada com a criação de engenhos centrais e com a divisão do trabalho.

43) MATTOS, Manoel de Gomes. “Discurso do Sr. Dr. Manoel Gomes de Mattos”, op cit, pp 420-7.

Discurso em defesa do parecer da comissão organizada pelo Congresso (328-33). Tal parecer resume, segundo o autor, as necessidades mais urgentes da lavoura a duas: diminuição dos direitos de exportação e vias fáceis de comunicação. Muito pouco, afirma, se deve pedir ao governo do país, o qual, para o autor, age injustamente para com o Norte do Império. Defende também a Associação Comercial; lembra o comércio e agricultura formando um conjunto, ambos prestando auxílio mútuo, o primeiro não é um parasita da lavoura. Afirma não haver nada provando a ausência de capitais; a carência dos mesmos sentida pela agricultura é devida, segundo o autor, a depressão do crédito agrícola – o capitalista não encontra na agricultura garantias que o tranquilizem. Critica os que pedem por dinheiro, e sem juros, ao invés do fim de impostos, vias de comunicação, etc. Só se deve pedir ao governo, diz o autor, medidas indiretas no auxílio da agricultura; entende toda a ajuda direta, na forma de capitais, como uma injustiça para com as outras classes devido à depreciação da moeda.

44) MILET, Henrique Augusto. “Discurso do Sr. H. A. Milet”, op cit, pp 427-38.

Discurso que faz várias críticas e propõe emendas ao parecer da comissão. São urgentes, segundo o autor a introdução generalizada de máquinas aperfeiçoadas e a criação de engenhos centrais. Aponta para a situação da lavoura como perigosíssima, pois afirma que esta depende do câmbio baixo para ser lucrativa. Para o autor, esta situação só mudará com a introdução de máquinas e processos aperfeiçoados, e sua conseqüente lucratividade; para tanto, alega, são necessários capitais no momento inexistentes, deste

modo, ressalta como urgente a emissão de moeda por parte do governo. Afirma que só conseguem atrair braços livres os donos de grandes engenhos, mas estes, diz ele, não tem esta necessidade, pois podem comprar escravos; a maioria dos senhores de engenho, ressalta, sente a falta de braços. Considera como odiosa a proposta da comissão de exigência de domicílio fixo a trabalhadores livres. Para o autor nenhum ingênuo ao tornar-se livre continuará, como propõe a comissão, na propriedade e na situação na qual foi escravo, salvo exceções. Critica o parecer por propor várias saídas para o fortalecimento do crédito agrícola, contudo, diz o autor, deixando a fundação de estabelecimentos de crédito agrícola para outro momento; sendo que, segundo ele, a maior parte dos agricultores vê esta como a primeira necessidade para salvar a lavoura. Por fim, repudia a proposta da supressão de direitos de exportação apenas aos senhores de engenho que utilizem máquinas aperfeiçoadas; vê neste ato uma proteção escandalosa aos poderosos em detrimento dos mais fracos.

45) “Reconsideração do parecer da comissão, nomeada pelo Congresso Agrícola para propor as respostas aos quesitos do governo geral”, op cit, pp 439-42.

Texto no qual sugerem-se modificações ao parecer da comissão (pp 328-33), propostas pelos membros que a compõe em razão das várias críticas que o mesmo recebeu. Acrescenta, entre as necessidades mais urgentes da lavoura, meio circulante ou dinheiro, instrução profissional prática ou superior, entre outras. Afirma não haver falta de braços para o atual estado da lavoura, para melhorá-la, entretanto, concorda que um aumento dos mesmos será necessário. Ressalta que para suprir esta falta é necessário: facilitar o bom aproveitamento dos braços nacionais, esperar pela imigração estrangeira espontânea, leis para a regulação das relações entre proprietários e produtores, etc. Entende que a falta de dinheiro se deve à ausência de bancos onde obtê-los, à concorrência das apólices do governo e à falta de leis que punam os maus credores. Deste modo, alega serem necessários bancos agrícolas e hipotecários, reforma da lei hipotecária e ampliação da liberdade de crédito. Afirma como urgente a divisão do trabalho – separação entre o cultivo e o processo de industrialização –, para isto, propõe, deve-se animar a iniciativa individual e a liberdade de associação.

46) RODRIGUES, Antônio Coelho. “Discurso do Sr. Dr. Coelho Rodrigues”, op cit, pp 443-51.

Discurso em defesa do parecer da comissão (pp 328-33), este, segundo o autor, coincide quase plenamente com os vários discursos proferidos no Congresso, com exceção no que refere-se à emissão do papel moeda. Critica os defensores este ato, pois assegura que o governo ao emitir papel moeda não cria valor, apenas desvaloriza a mesma; o trabalho, diz o autor, cria valor, a economia gera riqueza. Afirma que a baixa no câmbio, apontada como consequência dessa emissão, auxiliaria apenas aos que produzem para exportação (esse auxílio, entretanto, diz o autor, será apenas temporário e após algum tempo prejudicará também a classe exportadora), condenando o comércio e o crédito locais. Não acredita na falta de capitais, acredita que a lavoura não possui crédito (credibilidade) para conseguir dinheiro. Destaca que os braços desocupados no Norte são suficientes não apenas à região como também ao Sul, para onde a imigração dos mesmos, afirma, sairia a um custo bem menor que a imigração estrangeira. Esta, segundo o autor, só faz esvaziar os cofres do governo. O autor deixa claro; com uma lei obrigando ao trabalho, braços não faltarão. Vê a necessidade de leis para regular a locação de serviços, desde que estas não armem o proletário contra o capitalista ou cerquem-no de muitas garantias.

47) BARROS, Ignácio. “Discurso do Sr. Dr. Ignácio de Barros”, op cit, pp 452-6.

Discurso em defesa da composição da comissão do Congresso, contudo, aponta falhas no parecer (pp 328-33). Este, diz o autor, deixa de lado o maior dos males da lavoura, a dívida dos fazendeiros; consequência, afirma, principalmente do fim do tráfico de escravos. Elogia a comissão por ter votado contra a emissão de papel moeda, tantas vezes proposta no Congresso. Alerta que tal emissão provocaria oscilação de valores no comércio. Esta, assegura, apenas prejudicaria as previsões dos que trabalham; prejudicando mais de uma classe em favor de apenas uma. Congratula a comissão por abster os agricultores de tal pedido de esmola, pois é deste modo que considera a possibilidade de tal emissão.

48) PORTELLA, Manoel do Nascimento Machado. “Discurso do Exm. Sr. Dr. Portella, presidente do Congresso”, op cit, pp 462-5.

Discurso de encerramento do Congresso. Exalta a atitude de organização e realização do evento. Agradece a presença da imprensa e da opinião pública. Para o autor, se o Congresso não cumpriu com todos os objetivos iniciais , ao menos impõem-se como evento histórico para as gerações futuras; nele fizeram-se ouvir os homens do Norte que sentiram-se ignorados, expondo e divulgando o que lhes cabia dizer.

UNICAMP
BIBLIOTECA CENTRAL
SECÃO CIRCULANTE